



Rio de luz

Iluminação pública será modernizada com 450 mil pontos de LED

A Prefeitura do Rio começou a substituir os 450 mil pontos de luz da cidade usando luminárias de LED. O programa Luz Maravilha é uma Parceria Público-Privada que vai modernizar todo o sistema de iluminação do município até 2022. A mudança trará uma economia de até 60% nas contas públicas.

A parceria prevê também implementar outros serviços dentro do conceito de cidade inteligente, com a instalação de 10 mil câmeras de segurança - 40% delas com tecnologia de reconhecimento facial -; cinco mil pontos

wi-fi; três mil sensores de resíduos sólidos em bueiros; e 1.500 sensores de sinais de trânsito.

– O Luz Maravilha está alinhado ao conceito de cidades inteligentes e vai permitir que o Rio alcance indicadores de conectividade em áreas públicas, como as estações de transporte – destaca a secretária municipal de Infraestrutura, Kátia Souza.

A ação teve início no último dia 4, na Barra da Tijuca, com a instalação de 1.075 luminárias no trecho entre o terminal Jardim Oceânico do BRT e o terminal Alvorada.

– Até o final de março teremos 45 mil pontos de luz e 3.500 novos postes instalados – disse o presidente da Rio-luz, Bruno Bonetti.

Também está prevista a substituição de 35 mil postes na cidade por postes de fibra. Entre os benefícios trazidos pelo novo material estão a garantia de maior capacidade de reprodução das cores, renovação do mobiliário urbano, gestão inteligente da rede de iluminação pública, menor impacto ecológico e redução de 60% do consumo de energia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Gabinete do Prefeito David Carlos	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Biasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale
Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos	Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos
Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva de Leo Lima	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo da Silva
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Robson de Oliveira Corrêa - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Gustavo Fontoura Cretton	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO Lysbeth Maria Cantuária Libonati	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Átila Alexandre Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos - Respondendo pelo expediente
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramilli
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Netto	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	30
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	31
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	31
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	32
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	32
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	36
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	36
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Cidadania.....	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	36
Secretaria Municipal de Educação.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	37
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Tribunal de Contas do Município.....	37
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Publicações a Pedido.....	75
Secretaria Municipal de Cultura.....		

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48512 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre procedimento para o encerramento do Programa de Hospedagem para Idosos (PHI), e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, por meio do qual o Congresso Nacional, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO o dever do poder Público de preservação da saúde, com a adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes, visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 47.783, de 12 de agosto de 2020, que tem como objetivo a adequação da forma de operacionalização dos serviços prestados pela SMAS, no contexto do PHI;

CONSIDERANDO as medidas de flexibilização na retomada gradual das atividades econômicas na cidade do Rio de Janeiro e a delegação de competência prevista no art. 1º, do Decreto Rio nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a campanha de vacinação ofertada aos idosos participantes do Projeto de Hospedagem para Idosos (PHI), em que foi oportunizado o recebimento da primeira dose da vacina no dia 21/01/2021, com previsão de oportunização da segunda dose na data 18/02/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo nº 08/000.080/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Programa de Hospedagem para Idosos (PHI), concebido a partir do Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, com a finalidade de hospedar idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes, visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Para fins do caput, e em respeito ao teor da decisão judicial concessiva da tutela antecipada em caráter antecedente proferida no processo judicial nº 0007606-42.2021.8.19.0001, a desmobilização do PHI se dá por ato da SMAS, após oportunizada a segunda dose da vacina de COVID-19 aos idosos atualmente participantes do programa.

§ 2º A negativa do idoso participante do PHI em receber a vacina do COVID-19 não impede o encerramento do programa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social adotará, com base em nota técnica, os procedimentos necessários à transição dos idosos que se encontram atualmente beneficiados pelo programa instituído no Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, e o Decreto Rio nº 47.783, de 12 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48513 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 06/100.059/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, código 1541, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
81774	51367	83699	51367
81775	51367	83583	15177
81776	51367	83584	15177
81777	51367	83585	15177
81778	51367	83586	15177
81779	51367	83588	15178
81780	51367	83587	15181
81781	51367	83589	49595
81782	51367	83590	49595
81783	51367	83591	49595
81784	51367	83592	49595
81785	51367	83593	49595
81786	51367	83594	49595
81787	51367		
81788	51367		
81789	51367		
81790	51367		
81791	51367		
81792	51367		
81793	51367		
81794	51367		
81797	51367		
83616	51367		
83238	51367		

Art. 3º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 4º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001541 GEO-RIO Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

015168 GEO-RIO/COC Conselho Curador

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

015169 GEO-RIO/COF Conselho Fiscal

015170 GEO-RIO/PRE Presidência

004391 Presidente de Fundação DAS10.A
066866 Chefe de Gabinete de Fundação DAS10.B
076578 Assessor I DAS09
066862 Assessor de Gestão Institucional DAS08
076574 Assessor II DAS08
066906 Assessor II DAS08
076572 Assessor III DAS07
066860 Assistente I DAS06

015176 GEO-RIO/PRE/AUD Auditoria

004405 Auditor Chefe DAS08

015173 GEO-RIO/PRE/AJU Assessoria Jurídica

004401 Assessor Chefe DAS08
004402 Assistente I DAS06

015172 GEO-RIO/PRE/APO Assessoria de Planejamento e Orçamento

004397 Assessor Chefe DAS08
078186 Assessor III DAS07
004399 Assistente I DAS06
004400 Assistente II DAI06

015175 GEO-RIO/PRE/CL Comissão de Licitação

049596 GEO-RIO/PRE/DLF Diretoria de Licenciamento e Fiscalização

075189 Diretor de Diretoria de Fundação DAS10.B
078189 Assessor II DAS08
075188 Assistente I DAS06

015186 GEO-RIO/PRE/DLF/CLI Coordenação de Licenciamento

067119 Coordenador II DAS08

015180 GEO-RIO/PRE/DLF/CLI/GJ Gerência de Jazidas

067118 Gerente III DAS06

015187 GEO-RIO/PRE/DLF/CLI/GL- CS Gerência de Licenciamento - Centro / Sul

067098 Gerente III DAS06
066859 Assistente II DAI06

015188 GEO-RIO/PRE/DLF/CLI/GL- NO Gerência de Licenciamento - Norte / Oeste

067097 Gerente III DAS06
066852 Assistente II DAI06

048154 GEO-RIO/PRE/DLF/CV Coordenação de Vistoria

067099 Coordenador II DAS08

048153 GEO-RIO/PRE/DLF/CV/GV- CS Gerência de Vistoria - Centro / Sul

067096 Gerente III DAS06
066850 Assistente II DAI06

048152 GEO-RIO/PRE/DLF/CV/GV- NO Gerência de Vistoria - Norte / Oeste

067095 Gerente III DAS06
066846 Assistente II DAI06

049595 GEO-RIO/PRE/DPR Diretoria de Projetos

075187 Diretor de Diretoria de Fundação DAS10.B
078191 Assessor II DAS08
083589 Assessor II DAS08
083590 Assessor II DAS08
083591 Assessor II DAS08
083592 Assessor II DAS08
083593 Assessor II DAS08
083594 Assessor II DAS08
075186 Assistente I DAS06

015178 GEO-RIO/PRE/DPR/CGMO Coordenação de Geologia e Monitoramento

067117 Coordenador II DAS08
083588 Assistente I DAS06
075183 Assistente II DAI06

049594 GEO-RIO/PRE/DPR/CGMO/GMO Gerência de Monitoramento

075185 Gerente III DAS06
075184 Assistente II DAI06

015179 GEO-RIO/PRE/DPR/CGMO/GG Gerência de Geologia

067115 Gerente III DAS06

015181 GEO-RIO/PRE/DPR/CP Coordenação de Projetos

067114 Coordenador II DAS08
083587 Assistente I DAS06
004413 Assistente II DAI06

015184 GEO-RIO/PRE/DPR/CP/GP Gerência de Projetos

067107 Gerente III DAS06

015182 GEO-RIO/PRE/DPR/CP/GCE Gerência de Cálculo Estrutural

067106 Gerente III DAS06

015216 GEO-RIO/PRE/DPR/CP/GO Gerência de Orçamento

067105 Gerente III DAS06

015177 GEO-RIO/PRE/DOB Diretoria de Obras

004406 Diretor de Diretoria de Fundação DAS10.B
078190 Assessor II DAS08
083583 Assessor II DAS08
083584 Assessor II DAS08
083585 Assessor II DAS08
083586 Assessor II DAS08
066830 Assistente I DAS06

015190 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-CS Coordenação de Obras e Conservação - Centro / Sul

067112 Coordenador II DAS08

015191 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-CS/GFC Gerência de Fiscalização Centro

067103 Gerente III DAS06

015192 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-CS/GFS Gerência de Fiscalização Sul

067102 Gerente III DAS06
066841 Assistente II DAI06

015198 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-NO Coordenação de Obras e Conservação - Norte / Oeste

067111 Coordenador II DAS08

015199 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-NO/GFN Gerência de Fiscalização Norte

067101 Gerente III DAS06

015200 GEO-RIO/PRE/DOB/COC-NO/GFO Gerência de Fiscalização Oeste

067100 Gerente III DAS06
066840 Assistente II DAI06

015201 GEO-RIO/PRE/DAF Diretoria de Administração e Finanças

004442 Diretor de Diretoria de Fundação DAS10.B
078188 Assessor II DAS08
066856 Assistente I DAS06

015202 GEO-RIO/PRE/DAF/CFC Coordenação Financeira e Contábil

067110 Coordenador II DAS08
078187 Assistente II DAI06

015204 GEO-RIO/PRE/DAF/CFC/GF Gerência Financeira

067094 Gerente III DAS06
066839 Assistente II DAI06

015207 GEO-RIO/PRE/DAF/CFC/GC Gerência de Contabilidade

067093 Gerente III DAS06
066838 Assistente II DAI06

015208 GEO-RIO/PRE/DAF/CA Coordenação Administrativa

067109 Coordenador II DAS08
066855 Assistente I DAS06
004453 Assistente II DAI06

015209 GEO-RIO/PRE/DAF/CA/GL Gerência de Logística

067092 Gerente III DAS06

015218 GEO-RIO/PRE/DAF/CA/GL/SPA Subgerência de Protocolo e Acervo de Documentos

067091 Subgerente III DAI06
066834 Secretário I DAI05

015219 GEO-RIO/PRE/DAF/CA/GL/SA Subgerência de Almoxarifado

067090 Subgerente III DAI06
066833 Secretário I DAI05

015214 GEO-RIO/PRE/DAF/CA/GPL Gerência de Preparo de Licitação

067192 Gerente III DAS06

015211 GEO-RIO/PRE/DAF/CRH Coordenação de Recursos Humanos

067108 Coordenador II DAS08
004460 Assistente II DAI06

015212 GEO-RIO/PRE/DAF/CRH/GCR Gerência de Controle e Recrutamento

067089 Gerente III DAS06
066837 Assistente II DAI06

**RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
DECRETO RIO Nº 48.492 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

...
"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."
...

LEIA-SE:

...
"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021."
...

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 293, de 18 de setembro de 2020, publicado no D.O. Rio de 21 de setembro de 2020.

DECRETO RIO "P" Nº 116 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial n.º 11/501.265/2018 - 0328811-93.2017.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 04/220.041/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **PEDRO NEVES ROBAINA DA SILVA**, aprovado em concurso público, classificação 024º lugar, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 3.738 de 27 de abril de 2004.

**RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 205 DE 1 DE JANEIRO DE 2021
DECRETO RIO "P" Nº 27 DE 1 DE JANEIRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

"Nomear **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Geral, símbolo DAS-10.A, código 032939, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Geral, símbolo DAS-10.A, código 032939, ..."

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

01/000.225/2017

Autorizo.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução SEGOVI nº 10, de 18 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, da Resolução SEGOVI nº 10, de 18 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - Dr. Carlos Raposo, matrícula nº 11/221.206-6, representante da Procuradoria Geral do Município;
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021
MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 33 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução SEGOVI nº 11, de 18 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, da Resolução SEGOVI nº 11, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - Eduardo de Oliveira Gouvêa, matrícula nº 10/151.353-0, representante da Procuradoria Geral do Município;
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021
MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 34 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução SEGOVI nº 21, de 19 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º, da Resolução SEGOVI Nº 21, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - Carlos Raposo, matrícula nº 11/221.206-6, representante da Procuradoria Geral do Município;
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021
MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO "P" Nº 658 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" N.º 5085, de 02 de dezembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 03 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO "P" Nº 659 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" N.º 644, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 5 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 660 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MOISES CARDOSO LARA**, matrícula 11/083.824-3, Agente de Administração, com validade a partir de 21 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048802, da Diretoria Geral de Planejamento, da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 661 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CÉLIO ROBERTO SERRAT FÉLIX**, matrícula 50/260.946-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082892, da X Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVI Ramos, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 662 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIANE SANTOS DAS NEVES**, matrícula 12/165.631-3, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082889, da X Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVI Ramos, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 663 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FATIMA DA SILVA DANTAS COSTA**, matrícula 12/195.283-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º. de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082889, da X Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVI Ramos, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 664 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LÚCIA DE SOUZA ALVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 076337, da Subsecretaria Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 665 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL SCHARTH FIGUEIREDO PINTO**, matrícula 11/296.835-2, Agente de Fazenda, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 072139, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO “P” Nº 666 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO**, matrícula 11/152.984-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 082124, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 667 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOAQUIM DO AMARAL FILHO**, matrícula 60/150.827-4, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080141, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 668 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALÉRIA PIMENTEL SANTANA**, matrícula 11/210.483-4, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 081498, da Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 669 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA MARTINS QUINTÃO**, matrícula 70/317.628-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 049471, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 670 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBERTA SAVIO DE MOURA RANGEL**, com validade a partir de 20 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 067537, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 671 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DENISE BARRETO PEREIRA**, matrícula 11/131.419-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 080065, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 672 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZA DIAS MARTINS**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 081946, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 210 DE 6 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 335 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“... para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 047204, da XIII Administração Regional - Méier, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.”

LEIA-SE:

“... para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082882, da XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 218 DE 18 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 501 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 080175, da Coordenadoria Técnica de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários...”

LEIA-SE:

“...Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 083606, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 1967 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” Nº 1607, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 4 de fevereiro de 2021.

PORTARIA “P” Nº 1968 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO BRASIL GONÇALVES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072887, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1969 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROCHELLE DE SOUZA AGUIAR**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 073908, da Coordenadoria do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1970 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO LUIZ DIAS OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 075921, da Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação

PORTARIA “P” Nº 1971 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIA REGINA MAIA DA SILVA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 082204, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA “P” Nº 1972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUCIANA HIPÓLITO DE AQUINO**, matrícula 69/560.865-8, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2021, da Função de Confiança de Ouvidor, código 070251, da Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1973 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083163, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA “P” Nº 1974 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KEYCI CARVALHO ARÊAS MATTOS**, matrícula 60/319.351-3, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039443, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA "P" Nº 1975 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO CURVELLO DE CASTRO**, matrícula 60/295.873-4, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079503, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1976 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHELE LOPES DOS SANTOS GARCIA**, matrícula 60/255.825-2, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079505, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1977 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PEDRO RANGEL BENFICA**, matrícula 60/1.517.190-5, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Diretor IV, código 073304, do Centro Arquivístico, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1978 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO CARLOS MACEDO DA SILVA**, matrícula 60/247.631-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082780, da XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXV Jacarepaguá I, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 1979 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075697, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1980 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBSON MARTINS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083360, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1981 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TARCISIO DA SILVA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075698, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1982 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALLANA PAULA DURAND PEREIRA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082159, da Coordenadoria Técnica de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação

PORTARIA "P" Nº 1983 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE SANTOS PASSARO**, matrícula 60/255.605-8, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082202, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 1984 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **COE1 - COORDENADORIA ESPECIAL DA BARRA DA TIJUCA**, designando os servidores **Mônica Carvalho Jorge**, matrícula nº 60/324.325-0 e **Renata Maria Cebrian Leite**, matrícula nº 11/207.483-9, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 217 DE 15 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 355 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVA** matrícula 69 020.622-7. com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico I, código 042323..."

LEIA-SE:

"Designar **FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVAS**, matrícula 69/020.622-7, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico I. código 042323..."

PORTARIA "P" N.º 370 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **VIVIANE ADÃO DA SILVA**, matrícula 60/026 476-2..."

LEIA-SE:

"Designar **VIVIANE ADÃO DA SILVA**, matrícula 69/026 476-2..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 217 DE 15 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 376 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **SORAYA SANTOS GAMA**, matrícula 69/044.528-8, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 079379..."

LEIA-SE:

"Designar **SORAYA SANTOS GRANA**, matrícula 69/044.528-8, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 079379..."

D.O. RIO N.º 226 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 1001 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **MARA CRISTINA FERNANDES BARBOSA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078685..."

LEIA-SE:

"Designar **MARA CRISTINA PINTO FONSECA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078685..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 226 DE 29 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 1085 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **SERGIO HENRIQUE DE LIMA FERNANDES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa III, código 068895..."

LEIA-SE:

"Designar **SERGIO HENRIQUE DE LIMA FAGUNDES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa III, código 068895..."

D.O. RIO N.º 227 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 1216 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **VICTOR COSTA DA SILVA**, matrícula 69/042.648-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 078549..."

LEIA-SE:

"Designar **VICTOR COSTA DA SILVA**, matrícula 69/042.648-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 078545..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 227 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 1277 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **VANESSA ALVARES HENRIQUES**, matrícula 69/042.642-9, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078808, ..."

LEIA-SE:

"Designar **VANESSA ALVARES HENRIQUES**, matrícula 69/042.642-9, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 078549, ..."

PORTARIA "P" N.º 1278 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **VINÍCIUS CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 69/043.341-7, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente Regional de Assistência à Saúde, código 078545..."

LEIA-SE:

"Designar **VINÍCIUS CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 69/043.341-7, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente 4 RS, código 078974..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 228 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 1362 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **RHUBENS WILLIAM CUNHA ALMEIDA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 079674..."

LEIA-SE:

"Designar **RHUBENS WILLIAM CUNHA ALMEIDA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 079674..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2021**

Processo N° 01/51/000.002/2021 - AUTORIZO a baixa definitiva do bem móvel relacionado às fls. 02 do presente processo, por situação de imprestabilidade e recuperação antieconômica para o serviço público municipal, devidamente atestado nos laudos técnicos constantes do presente administrativo, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Resolução CGM N° 1.642, de 08/05/2020.

Processo N.º 01/000.098/2021 - AUTORIZO a baixa definitiva do bem móvel relacionado às fls. 02 do presente processo, por situação de imprestabilidade e recuperação antieconômica para o serviço público municipal, devidamente atestado nos laudos técnicos constantes do presente administrativo, conforme disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução CGM n° 1.642/2020, de 08/05/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2021**

Processo n° 01/000.860/2020: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/002.911/2020: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/000.108/2021: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/000.125/2021: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/02/000.007/2020: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/03/000.003/2020: Aprovo a prestação de contas.

Processo n° 01/10/000.001/2020: Aprovo a prestação de contas.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" N° 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores conforme quadro consolidado para exercerem a função de responsáveis pelo acompanhamento e execução dos contratos/convênios da Imprensa da Cidade, estando responsáveis também pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, em cumprimento ao Decreto n° 34.012 de 20/06/2011.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	FISCAIS	MATRÍCULA
Electron Dalmar LTDA Manutenção preventiva e corretiva do gerador/subestação.	Termo contrato n° 004/2020 Prazo: 12 meses (08/05/2020 - 07/05/2021)	01/400.057/2020	ARNALDO COELHO PEREIRA	45/585.460-0
			LEONARDO COUTINHO LIMA	45/585.493-3
			CARLOS ALBERTO ALVES DE MELLO	31/585.504-4
			FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
CLARO S.A. Prestação Serviço de Telefonia Fixa e Móvel.	n° 006/2015 / 5º Termo Aditivo n° 06 /2020 Prazo: 12 meses (10/05/2020 - 09/05/2021)	01/400.311/2014	MARCUS VINICIUS B. C. RAMOS	45/585.473-8
			GABRIEL LUÍS BIGÓ DE SOUZA	45/585.494-5
			ALYSE RUBIM	45/585.491-0
			LEONARDO COUTINHO	45/585.493-3
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA Prestação de serviço de cessão de software de Escrituração Fiscal Digital - EFD	n° 002/2019 Prazo: 24 meses (01/06/19 - 31/05/21)	01/400.133/2018	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			KLEBER PADILHA FERNANDES	31/585.441-6
			WELINGTON DE OLIVEIRA FROTA	31/585.436-2
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RJ - CIEE Programa de aprendizagem técnico/profissional da Imprensa da Cidade.	n° 007/2016 / 2º Termo Aditivo n° 013/2020 Prazo: 12 meses (03/10/2020 - 02/06/2021)	01/400.081/2016	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	45/585.494-5
			MARCOS BARROSO MARCENA	31/585.446-5
			REINALDO PINHO DA SILVEIRA	31/585.513-5
			ANA CLÁUDIA C. DOS SANTOS	45/585.471-4
MAXIMUM SECURITY TELEMETRIA LTDA Locação de câmeras de segurança.	n° 003/2019 Prazo: 24 meses (13/06/19 - 12/06/21)	01/400.050/2019	RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	45/585.468-4
			FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
GRUPO HOSPITALAR DO RJ - ASSIM SAÚDE Contratação de operadora de plano de saúde.	4º Termo Aditivo n° 007/2020 ao Termo de Adesão n° 002/2018 ao Contrato COMLURB n° 002/2018 Prazo: sessenta dias (01/07/2020 - 30/06/2021)	01/400.048/2018	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	45/585.494-5
			MARCOS BARROSO MARCENA	31/585.446-5
			REINALDO PINHO DA SILVEIRA	31/585.513-5
			ANA CLÁUDIA C. DOS SANTOS	45/585.471-4
BANCO DO BRASIL S.A. Serviço de pagamentos de fornecedores e Tributos.	n° 005/2020 Prazo: 12 meses (13/07/20 - 12/07/21)	01/400.080/2020	WELINGTON DE OLIVEIRA FROTA	31/585.436-2
			KLEBER PADILHA FERNANDES	31/585.441-6
			ELAINE GLÓRIA DE MELLO DA SILVA	45/585.482-9
			FERNANDO ANTONIO F DE SIQUEIRA	31/585.437-4

AJS SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI Prestação de serviço de limpeza, conservação e higiene de imóvel e mobiliário.	n° 001/2017 / 5º Termo Aditivo n° 008/20 Prazo: 12 meses (16/07/20 - 15/07/21)	01/400.191/2016	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			JESSICA CRYSTINE M. DA COSTA	45/585.456-8
			GABRIEL LUÍS BIGÓ DE SOUZA	45/585.494-5
			MARCUS VINICIUS B C RAMOS	45/585.473-8
ZIULEO-COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Locação Impressora Multifuncional Laser com franquia 20000.	n° 007/2015 / 3º Termo Aditivo n° 009/20 Prazo: 12 meses (17/07/20 - 16/07/21)	01/400.113/2015	JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
			VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	45/585.451-9
INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA Locação de aparelhos condicionadores de ar.	n° 002/2015 / 6º Termo Aditivo n° 010/20 Prazo: 12 meses (01/08/20 - 31/07/21)	01/400.271/2014	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	45/585.451-9
			ARNALDO COELHO PEREIRA	45/585.460-0
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS LTDA Fornecimento de Vale Refeição / Alimentação.	n° 006/2016 / 4º Termo Aditivo n° 012/20 Prazo: 12 meses (12/09/20 - 11/09/21)	01/400.155/2016	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	45/585.494-5
			MARCOS BARROSO MARCENA	31/585.446-5
			REINALDO PINHO DA SILVEIRA	31/585.513-5
			ANA CLÁUDIA C. DOS SANTOS	45/585.471-4
COPYWORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Prestação de serviço de manutenção de impressoras multifuncionais	N° 007/19 Prazo: 24 meses (01/10/19 - 30/09/2021)	01/400.082/2019	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
			RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	45/585.468-4
ZIULEO-COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Locação de 2 impressoras multifuncionais monocromáticas (A4 e A3) - Incluindo suprimentos, peças e assistência técnica preventiva/corretiva.	n° 005/2016 / 2º Termo Aditivo n° 015/2020 Prazo: 12 meses (01/11/20 - 31/10/21)	01/400.151/2016	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
			VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	45/585.451-9
INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA Locação de equipamentos de informática (estações de trabalho, servidores e no-breaks)	N° 006/19 Prazo: 24 meses (07/11/19 - 06/11/21)	01/400.056/2019	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
			VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	45/585.451-9
AUTOPAGE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA IONEMS	N° 008/19 Prazo: 24 meses (16/11/2019 - 15/11/2021)	01/400.105/2019	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			MÁRIO LUIZ GARCIA DE FIGUEREDO	40/585.465-9
			NARA BRITO CARDOSO HELMOLD	45/585.483-0
CLARO S.A. Prestação de Serviço de transporte de telecomunicações.	n° 009/2015 / 3º Termo Aditivo n° 016/2020 Prazo: 12 meses (01/12/20 - 30/11/21)	01/400.133/2015	CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO	31/585.444-1
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			LEONARDO COUTINHO LIMA	45/585.493-3
			RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	45/585.468-4
CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. ME - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 impressoras off set sacurai oliver 266 EII/EPII	N° 010/2019 / 1º Termo Aditivo n° 017/2020 Prazo: 12 meses (02/12/2020 - 01/12/2021)	01/400.094/2019	DIOGO MARTINS GREMIÃO	45/585.452-0
			JEFFERSON S. S. DE CARVALHO	45/585.450-7
			VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	45/585.451-9
			VENICIO DOMINGOS	31/585.026-5
SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial (armada e desarmada).	n° 001/2018 / 3º Termo Aditivo n° 001/21 Prazo: 12 meses (27/01/2021 - 26/01/2022)	01/400.016/2017	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			VANIA CARMO DO NASCIMENTO	31/585.506-8
			ANA CLÁUDIA C. DOS SANTOS	45/585.471-4
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3
ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA Prestação de serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários.	N° 002/2020 Prazo: 24 meses (01/04/2020 - 31/03/2022)	01/400.020/2020	HERNI DIAS TAVARES FILHO	31/585.512-3
			REINALDO PINHO DA SILVEIRA	31/585.513-5
			RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	45/585.468-4
			ALAYSE RUBIM	45/585491-0
ELEVADORES ALPHA LTDA Prestação de serviço de manutenção e conservação do elevador de carga.	Termo contrato n° 003/20 Prazo: 24 meses (03/05/2020 - 02/05/2022)	01/400.047/2020	ARNALDO COELHO PEREIRA	45/585.460-0
			DEUSELI CONCEIÇÃO SALES PINTO	45/585.453-2
			SÉRGIO MURILO S. GUIMARÃES	31/585.442-8
			JONATHAS FARIAS FERREIRA	45/585.457-0
RIOPRO INFORMÁTICA LTDA Cessão de uso de programas de computadores de Sistema de Controle Patrimonial.	n° 007/2018 / 1º T.A n° 011/2020 Prazo: 24 meses (20/08/20 - 19/08/22)	01/400.144/2018	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			CARLOS FREDERICO S. LIMA	45/585.474-0
			JANDIRA GOMES DE JESUS	45/585.462-3
			LEONARDO COUTINHO	45/585.493-3
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A. Prestação de serviço de pagamento de funcionários	Contrato SMF n° 061/2017 Prazo: 60 meses (29/09/17 - 28/09/22)	04/000.617/2017	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	45/585.494-5
			ELAINE GLÓRIA DE MELLO DA SILVA	45/585.482-9
			WELINGTON DE OLIVEIRA FROTA	31/585.436-2
			MARCOS BARROSO MARCENA	31/585.446-5

REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI Locação de 5 (cinco) Bebedouros	nº 008/2018 - 1º Termo Aditivo nº 014/2020 Prazo: 24 meses (16/10/2020 - 15/10/2022)	01/400.172/2018	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			CARLOS FREDERICO S. LIMA	45/585.474-0
			RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	45/585.468-4
			CARLOS ALBERTO ALVES DE MELLO	31/585.504-4
DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA. Controle de Pragas (Desinsetização, Desratização e Descupinização)	nº 012/2018 - 1º Termo Aditivo 018/2020 Prazo: 24 meses (07/12/2020 - 06/12/2022)	01/400.193/2018	VANIA CARMO DO NASCIMENTO	31/585.506-8
			FLAVIO MIGUEL DA SILVA	31/585.501-9
			CARLOS ALBERTO ALVES DE MELLO	31/585.504-4
			THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	45/585.476-3

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o exercício irregular do comércio ambulante, cuja apreensão se respaldará no inciso I, do art. 50, da Lei nº 1.876, de 29 de julho de 1992.

Art. 5º Em se tratando de veículo apreendido ou retido por força do disposto nesta Resolução, a OP/SUBOP/CEFER providenciará a remoção para o Depósito Público, juntamente com a terceira via do Auto de Apreensão ou do Termo de Retenção de Mercadorias.

Parágrafo único. Os veículos apreendidos ou retidos serão acautelados no Depósito Público do Recreio, sito à Rua Omar Bandeira Ramadan Sobrinho, nº 3, Recreio dos Bandeirantes.

Art. 6º As mercadorias, os objetos e os veículos acautelados em decorrência de ações realizadas por força desta Resolução Conjunta somente poderão ser devolvidos após decisão do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Parágrafo único. O pedido de devolução deverá ser instruído, também, com a respectiva comprovação de propriedade do bem acautelado e protocolizado, em horário comercial, na Gerência de Controle de Depósitos da F/CCU, sito à Avenida dos Campeões, 295 - Bonsucesso.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 6º, do Decreto Rio nº 48.500, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta regulamenta, no período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro de 2021, a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos seguintes órgãos subordinados, vinculados ou delegados:

I - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de:

- Subsecretaria de Operações - OP/SUBOP;
- Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques - OP/SUBOP/CEFER;
- Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;
- Coordenadoria de Controle Urbano - F/CCU;
- Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - F/CLF;

II - Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto Rio nº 48.500, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Na ocorrência de concentrações, desfiles de agremiações e blocos carnavalescos em áreas públicas, estabelecimentos e quiosques da orla marítima, incluindo-se as atividades recreativas que apresentem características assemelhadas, com ou sem a utilização de qualquer tipo de equipamento de som, poderão os agentes de inspeção de controle urbano, os auditores fiscais sanitários, os agentes de inspeção sanitária ou os guardas municipais, nos limites de suas atribuições, providenciar a apreensão ou retenção de mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, como forma de fazer cessar essas atividades, sem prejuízo da aplicação de multas e interdição.

§ 1º Estende-se a aplicação das medidas previstas no *caput* deste artigo, como medida de precaução, quando for caracterizada infraestrutura montada ou em fase de montagem para a ocorrência de tais manifestações.

§ 2º Em áreas particulares, para o atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, após ordem de interdição cautelar sumária do local ou estabelecimento, os auditores fiscais sanitários e agentes de inspeção sanitária procederão à lavratura do Termo de Apreensão e Depósito - TAD, com base no § 2º, do art. 56, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, cuja terceira via será entregue, juntamente com as mercadorias e os objetos apreendidos, para o devido acautelamento a cargo dos agentes de inspeção de controle urbano.

§ 3º A interdição cautelar sumária será exarada em Termo de Visita Sanitária sempre que se constatar aglomeração ou possibilidade de aglomeração, terá a duração até às 07h00min do dia seguinte e ensejará, obrigatoriamente, a aplicação de multa pecuniária, com esteio no inciso XXV, do art. 30, do Decreto Rio nº 45.585, de 2018.

§ 4º Os agentes de inspeção de controle urbano e os guardas municipais procederão, respectivamente, à lavratura do Auto de Apreensão e do Termo de Retenção de Mercadorias, em face de mercadorias, objetos e veículos que se encontrarem nas áreas públicas em desacordo com a presente Resolução Conjunta.

Art. 3º O acautelamento de mercadorias e objetos retidos dar-se-á no plantão fiscal, da Gerência de Controle de Depósitos da F/CCU, sito à Avenida dos Campeões, 295 - Bonsucesso, nos termos do art. 3º, da Resolução "N" SEOP nº 168, de 03 de junho de 2014.

§ 1º O plantão fiscal funcionará 24 horas por dia durante todo o período de vigência desta Resolução.

§ 2º Nas ações em que se fizer presente o agente de inspeção de controle urbano, a mercadoria retida será imediatamente acautelada, nos termos do art. 5º, da Resolução "N" SEOP nº 168, de 2014.

Art. 4º Nas hipóteses previstas nesta Resolução Conjunta, o Agente de Inspeção de Controle Urbano, fundamentará a lavratura do Auto de Apreensão com base no art. 232, da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984.

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

DANIEL SORANZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/SMS Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Instituir o Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 para as unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem as legislações em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-CoV)";

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO as medidas constantes do Decreto Rio nº 48.344, de 1º de janeiro de 2021, que "Estabelece medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Rio nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Conjunta SES/SMS Rio nº 871, de 12 de janeiro de 2021, que "Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as Medidas de Proteção à Vida, relativas à COVID-19";

CONSIDERANDO o alerta da Organização das Nações Unidas - ONU, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, sugerindo que o retorno dos alunos de volta às escolas e instituições de ensino, com o máximo de segurança, precisa ser encarado como prioridade;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Comitê Especial de Enfrentamento à COVID-19 (CEEC), quanto à reabertura das escolas, a fim de minimizar os impactos causados pela pandemia sobre as crianças em idade escolar, e a consequente recomendação no sentido de que nessa reabertura sejam observados o conteúdo e as estratégias estabelecidas no Plano Sanitário das Escolas apresentado ao Comitê pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta do Sumário Executivo / Ata do CEEC publicada no D.O Rio nº 227, de 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO às incumbências atribuídas aos Municípios e aos estabelecimentos de ensino integrantes de cada sistema de ensino, conforme estabelecido nos art. 11 e 12 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" - LDB;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II da LDB, o sistema municipal de ensino do Rio de Janeiro abrange: (i) as instituições do ensino fundamental e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal; (ii) as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; e (iii) os órgãos municipais de educação;

RESOLVEM:

Art. 1º Recomendar a instituição do Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 para as Unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Respeitada a autonomia pedagógica e administrativa conferida pela Lei nº 9394/1996 - LDB - aos estabelecimentos da rede privada integrantes do sistema municipal de ensino, recomenda-se a essas instituições as normas previstas nesta Resolução.

Art. 2º O presente Protocolo deverá ser observado pelo período em que perdurar a situação de emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus.

Art. 3º A SME disponibilizará em meio digital o Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 para as unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino em seu sítio eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

RENAN FERREIRINHA

DANIEL SORANZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.02.2021

Onde se lê:

06/700.921/2017

Autorizo, nos termos da CODESP.

Lêia-se:

02/700.921/2017

Autorizo, nos termos da CODESP

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP, para substituição e inclusão de membros na forma abaixo:

• **ANA PATRÍCIA DA CUNHA OLIVEIRA**, matrícula 60/296.931-9, em substituição ao membro titular ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 60/255.573-8, a partir de 01/02/2021.

• **CAROLINE SARTY VIANNA**, matrícula 60/257.551-2, em substituição ao membro suplente KATARINE CÂMARA MAIA VIDAL NOVAES, matrícula 11/226.726-8, a partir de 01/02/2021.

• **KATARINE CÂMARA MAIA VIDAL NOVAES**, matrícula 11/226.726-8, em substituição ao membro titular TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA, matrícula 60/324.289-8, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.
LINCOLN BARBOSA DE CASTRO SENRA
Presidente da CODESP

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 171 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto RIO nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda, e incluiu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas dos demais Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais, no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SMC, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT e da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **dezembro de 2020**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT e da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site <http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.
LINCOLN BARBOSA DE CASTRO SENRA
Presidente da CODESP



ANEXO I

Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2020															
	SPDM			IDEIAS		CEJAM		GNOSIS			CEPP			CRUZ VERMELHA		
OBJETOS	CAP-3.2	CER Santa Cruz	HM Pedro II	PADI	CAP-1.0	HM Evandro Freire	CER Ilha do Governador	CAP-2.2	CAP-4.0	CER Centro	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Cegonha Carioca	CAP-5.3	Hospital Albert Schweitzer	CER Albert Schweitzer
FRAGILIDADES	5	3	5	2	2	4	5	5	4	4	3	3	3	2	4	4
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.	x		x			x	x	x				x	x		x	x
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).	x	x	x			x	x		x	x	x					
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	43	26	112	8	18	18	12	9	25	18	52	55	15	16	158	26
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.								x	x	x					x	x
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.								x								
Descumprimento ao disposto no Ofício Circular nº. 023/2015/S/SUBPAV/SAP, no sentido de que "a partir de janeiro/2016, fica SUSPENSO o pagamento de Vale Combustível".																
Funcionários com vínculos ativos no ERGON sem cadastro ativo no CNES, em descumprimento ao Decreto RIO nº 41.211, de 18 de janeiro de 2016.	x		x				x									
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	1.062	423	1.236	105	638	457	129	302	861	166	488	359	59	705	1.763	280
	2.721			743		586		1.817			1.123			2.043		

FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Dezembro de 2020	R\$	53.248.183,76	R\$	15.333.333,94	R\$	5.296.513,00	R\$	4.078.945,07	R\$	13.042.793,28	R\$	4.394.856,22	R\$	11.101.742,25						
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$	1.902.953,67	R\$	815.323,96	5,32%	R\$	232.181,01	4,38%	R\$	144.368,60	3,54%	R\$	231.432,21	1,77%	R\$	13.544,20	0,31%	R\$	466.103,69	4,20%
B. Folha Rescisória	R\$	3.090.035,22	R\$	2.583.102,62	16,85%	R\$	51.494,73	0,97%	R\$	80.185,26	1,97%	R\$	25.936,82	0,20%	R\$	24.421,40	0,56%	R\$	324.894,39	2,93%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$	54.776,78	R\$	86.528,82	0,56%	R\$	(11.035,49)	-0,21%	R\$	19.746,84	0,48%	R\$	(7.878,27)	-0,06%	R\$	(1.472,41)	-0,03%	R\$	(31.112,71)	-0,28%
D. Folha Salário	R\$	35.683.681,47	R\$	10.473.232,74	68,30%	R\$	2.909.795,51	54,94%	R\$	3.202.529,51	78,51%	R\$	7.703.543,93	59,06%	R\$	2.569.926,79	58,48%	R\$	8.824.652,99	79,49%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$	3.116.471,83	R\$	(871.997,87)	-5,69%	R\$	545.395,86	10,30%	R\$	69.676,07	1,71%	R\$	1.826.471,73	14,00%	R\$	582.462,81	13,25%	R\$	964.463,23	8,69%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$	6.755.215,47	R\$	936.357,27	6,11%	R\$	1.156.606,22	21,84%	R\$	414.809,58	10,17%	R\$	2.957.183,55	22,67%	R\$	968.078,42	22,03%	R\$	322.180,43	2,90%
G. Benefícios	R\$	2.128.516,32	R\$	1.278.303,91	8,34%	R\$	319.167,26	6,03%	R\$	146.135,23	3,58%	R\$	221.767,88	1,70%	R\$	162.910,99	3,71%	R\$	231,05	0,00%
H. Rateio SEDE	R\$	516.533,00	R\$	32.482,49	0,21%	R\$	92.907,90	1,75%	R\$	1.493,98	0,04%	R\$	84.335,43	0,65%	R\$	74.984,02	1,71%	R\$	230.329,18	2,07%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$	64.117.273,19
J. FCP (Folha Normal) Competência dezembro/2020	R\$	51.412.251,07
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência janeiro e novembro/2020	R\$	1.835.932,69
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercício 2019	R\$	-
N. Diferença (I-J-L-M)	R\$	10.869.089,43

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Dezembro/2020 serão analisadas pelas respectivas CTAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.
- As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.
- A Folha de Ajuste da competência Dezembro/2020 será preenchida junto com a Folha Normal de Janeiro/2021.



ANEXO II
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA	COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2020																																							
	SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CVL/SUBEL																				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC		SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDT																	
	CEBRAC	ECOS	INSTITUTO FAIRPLAY	INSTITUTO INATOS	INSTITUTO IREL	INSTITUTO SESSUB	MCS	INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	INSTITUTO CRESCER COM META - META	UEVOM	INSTITUTO ODEON - ODEON	INSTITUTO USINA SOCIAL - IUS																												
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA GAMBIRA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA ARTHUR DA FAVOLA	VILA OLÍMPICA DE RANOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PARQUE DAS VIZINHANÇAS DAS BOMES	CENTRO ESPORTIVO MIELO DA SILVA	VILA OLÍMPICA DR. SOCRATES BRASILEIRO	VILA OLÍMPICA MANUEIRA	VILA OLÍMPICA MESTRE ANDRÉ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA FELIX MEL VENERANDO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS	VILA OLÍMPICA MAMÊ GARRINHA	VILA OLÍMPICA CLARA NUNES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA VER. JORJINHO DA SCS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA ARY DE CARVALHO	VILA OLÍMPICA MATO ALTO	POLO ESPORTIVO CULTURAL JARDIM BANJOU	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT	VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL	VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA DA MARE	MUSEU DE ARTE DO RIO - MAR	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MAVE DO CONHECIMENTO BRÁVIA	MAVE DO CONHECIMENTO MADUREIRA	MAVE DO CONHECIMENTO PADRE MIGUEL	MAVE DO CONHECIMENTO PINHA	MAVE DO CONHECIMENTO SANTA CRUZ	MAVE DO CONHECIMENTO VILA ALIANÇA			
FRAGILIDADES	2	2	2	3	3	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	4	2	2	1	2	1	2	1	2	2	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.	x		x	x		x		x		x		x						x			x									x										
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.				x	x			x					x				x													x										
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																																								
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																																								
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																																								
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	0	1	0	0	1	0	0	3	4	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
Ausência de pagamento de Férias e/ou Gratificação de Insalubridade.																																								
Ausência de pagamento de Gratificações (Titulação, Preceptorial, Responsabilidade Técnica, etc).																																								
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	714	17	16	4	34	23	6	23	85	38	17	21	1	28	0	17	40	37	2	26	10	18	43	40	3	20	17	21	11	0	36	9	12	11	12	10	11	11		
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Dezembro de 2020	R\$	2.604.175,61	R\$	48.976,38	R\$	245.623,89	R\$	407.534,99	R\$	85.114,59	R\$	84.249,32	R\$	343.305,92	R\$	83.981,25	R\$	273.946,74	R\$	160.461,07	R\$	50.445,08	R\$	289.979,70	R\$	530.556,68														
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$	210.297,89	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	25.531,56	30,30%	R\$	37.496,01	10,92%	R\$	-	0,00%	R\$	2.967,82	1,08%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	144.302,50	27,20%
B. Folha Rescisória	R\$	132.382,60	R\$	107.913,86	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	14.501,22	28,75%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	9.967,52	1,88%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$	18.339,56	R\$	15.660,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	1.526,46	3,03%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	1.152,31	0,22%
D. Folha Salário	R\$	1.364.340,44	R\$	32.183,20	R\$	153.023,84	62,30%	R\$	233.428,41	57,28%	R\$	66.161,82	77,73%	R\$	35.355,33	41,97%	R\$	202.156,08	58,89%	R\$	49.711,97	59,19%	R\$	141.624,76	51,70%	R\$	93.479,40	58,26%	R\$	533,71	1,06%	R\$	184.016,49	63,46%	R\$	-	0,00%	R\$	172.665,43	32,54%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$	102.311,90	R\$	(118.889,58)	R\$	30.063,33	12,24%	R\$	59.583,42	14,62%	R\$	12.990,22	15,27%	R\$	2.874,51	3,41%	R\$	12.991,43	3,78%	R\$	11.936,92	14,21%	R\$	34.725,01	12,68%	R\$	24.447,64	15,24%	R\$	(19.328,70)	-38,32%	R\$	44.386,28	15,31%	R\$	-	0,00%	R\$	6.523,42	1,23%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$	443.015,49	R\$	11.521,60	R\$	13.772,10	5,81%	R\$	81.561,17	20,01%	R\$	5.954,55	7,00%	R\$	18.178,31	21,58%	R\$	76.357,20	22,24%	R\$	16.340,10	19,46%	R\$	49.821,97	18,19%	R\$	33.465,69	20,66%	R\$	-	0,00%	R\$	52.592,33	18,14%	R\$	-	0,00%	R\$	83.450,47	15,73%
G. Benefícios	R\$	83.998,36	R\$	-	R\$	20.032,28	8,16%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	14.305,20	4,17%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	15.193,22	30,12%	R\$	8.984,60	3,10%	R\$	-	0,00%	R\$	25.483,06	4,80%
H. Rateio SEDE	R\$	249.489,37	R\$	585,51	R\$	28.732,34	11,70%	R\$	32.961,99	8,09%	R\$	-	0,00%	R\$	2.309,61	2,74%	R\$	-	0,00%	R\$	5.992,26	7,14%	R\$	44.807,18	16,36%	R\$	9.088,34	5,65%	R\$	38.019,17	75,37%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	87.011,97	16,40%
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$	3.119.548,63																																						
J. FCP (Folha Normal) Competência dezembro/2020	R\$	2.512.630,40																																						
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência maio a novembro/2020	R\$	91.545,21																																						
M. Diferença (I-J-L)	R\$	515.373,02																																						

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Dezembro/2020 serão analisadas pelas respectivas CTAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.
- As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.
- A Folha de Ajuste da competência Dezembro/2020 será preenchida junto com a Folha Normal de Janeiro/2021.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 172 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto RIO nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda, e incluiu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas dos demais Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais, no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SMC, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT e da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **janeiro de 2021**, conforme discriminado abaixo:

I - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT e da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site <http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

LINCOLN BARBOSA DE CASTRO SENRA
Presidente da CODESP



ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2021																									
		SPDM			IDEIAS		CEJAM		GNOSIS			CEPP			CRUZ VERMELHA												
OBJETOS		CAP-3.2	CER Santa Cruz	HM Pedro II	PADI	CAP-1.0	HM Evandro Freire	CER Ilha do Governador	CAP-2.2	CAP-4.0	CER Centro	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Cegonha Carioca	CAP-5.3	Hospital Albert Schweitzer	CER Albert Schweitzer										
FRAGILIDADES		5	4	5	3	4	4	4	4	5	4	4	5	4	4	6	6										
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.		x		x									x			x	x										
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x										
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																											
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).		x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x										
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																											
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.		42	26	111	7	16	18	10	9	24	15	48	53	15	16	154	26										
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.										x						x	x										
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.																											
Descumprimento ao disposto no Ofício Circular nº. 023/2015/S/SUBPAV/SAP, no sentido de que "a partir de janeiro/2016, fica SUSPENSO o pagamento de Vale Combustível".																											
Funcionários com vínculos ativos no ERGON sem cadastro ativo no CNES, em descumprimento ao Decreto RIO nº 41.211, de 18 de janeiro de 2016.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x										
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):		1.065	439	1.268	108	685	564	190	313	863	159	484	359	60	704	1.938	303										
		2.772			793		754		1.819			1.123			2.241												
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Janeiro de 2021		R\$ 50.944.719,17		R\$ 15.096.952,20		R\$ 5.309.210,20		R\$ 2.705.100,51		R\$ 12.288.802,28			R\$ 4.757.112,87			R\$ 10.787.541,11											
A. Folha de Adiantamento de Férias		R\$ 2.000.206,87		R\$ 1.192.382,66		7,90%		R\$ 339.273,95		6,39%		R\$ 38.611,21		1,43%		R\$ 54.808,37		0,45%		R\$ 25.265,22		0,53%		R\$ 349.865,46		3,24%	
B. Folha Rescisória		R\$ 386.056,88		R\$ 48.985,59		0,32%		R\$ 64.823,80		1,22%		R\$ 63.275,72		2,34%		R\$ 91.770,81		0,75%		R\$ 9.076,98		0,19%		R\$ 108.123,98		1,00%	
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)		R\$ (5.921,34)		R\$ (4.840,93)		-0,03%		R\$ 2.234,81		0,04%		R\$ 6.057,07		0,22%		R\$ 44,30		0,00%		R\$ (6.953,71)		-0,15%		R\$ (2.462,88)		-0,02%	
D. Folha Salário		R\$ 32.862.448,22		R\$ 10.237.468,92		67,81%		R\$ 2.817.715,08		53,07%		R\$ 1.986.676,69		73,44%		R\$ 7.175.029,35		58,39%		R\$ 2.616.696,51		55,01%		R\$ 8.028.861,67		74,43%	
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões		R\$ 5.782.046,99		R\$ 1.477.138,11		9,78%		R\$ 488.990,46		9,21%		R\$ 304.702,13		11,26%		R\$ 1.552.794,97		12,64%		R\$ 602.973,21		12,68%		R\$ 1.355.448,11		12,56%	
F. Encargos Patronais (Folha Salário)		R\$ 6.436.093,81		R\$ 894.440,59		5,92%		R\$ 1.153.771,09		21,73%		R\$ 160.039,61		5,92%		R\$ 2.667.718,95		21,71%		R\$ 986.683,40		20,74%		R\$ 573.440,17		5,32%	
G. Benefícios		R\$ 3.060.784,15		R\$ 1.222.276,59		8,10%		R\$ 339.518,50		6,39%		R\$ 144.145,30		5,33%		R\$ 684.125,74		5,57%		R\$ 444.483,47		9,34%		R\$ 226.234,55		2,10%	
H. Rateio SEDE		R\$ 423.003,59		R\$ 29.100,67		0,19%		R\$ 102.882,51		1,94%		R\$ 1.592,78		0,06%		R\$ 62.509,79		0,51%		R\$ 78.887,79		1,66%		R\$ 148.030,05		1,37%	

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 64.069.548,14
J. FCP (Folha Normal) Competência janeiro/2021	R\$ 50.766.560,91

FP/SUBSC/CTPM Nº 047 - processo nº 07/060.961/1999(SME), **RUTH PAULO DE ALMEIDA**, Merendeira, matrícula 10/151.932-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 048 - processo nº 07/03/000.330/2012(SME), **ALZERINA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA**, Merendeira, matrícula 10/218.857-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 049 - processo nº 07/031.027/2005(SME), **VILMA DA SILVA SANCHEZ FERNANDES**, Servente, matrícula 10/112.313-2.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

Deferir, o pedido de Cancelamento da READAPTAÇÃO, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

01/940.182/2018(SMS), **SONIA MARIA FARIA DE CARVALHO**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/175.475-3.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROSIMAR DE ANDRADE PINHEIRO, Merendeira, matrícula 10/151.693-9, processo nº 07/002.737/1992.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/229.760-4, processo nº 07/090.049/2003.

MÁRCIA CRISTINA BRANDÃO LOPES, Merendeira, matrícula 10/216.577-7, processo nº 07/08/002.217/2020.

GRAZIELE CORREAPEREIRA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/237.983-2, processo nº 09/32/000.156/2020.

SELMA HOROWICZ CAMAROV, Médico Ginecologia, matrícula 10/166.042-2, processo nº 09/21/000.287/2010.

MICHELLE MARTINS GALVÃO, Professor II e Professor de Ensino Fundamental, matrículas 10/222.188-5 e 10/279.880-9, processo nº 07/002.832/2016.

VANESSA SIQUEIRA ALVES TEIXEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/224.379-8, processo nº 09/22/000.231/2019.

01/701.870/2018 - **Indeferir** o pleito de fls. **02** e **03** do processo de nº 01/957.080/2019 (em apenso), com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea "c", parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

09/005.643/2011 - **Indeferir** o pleito de fls. **32**, por falta de respaldo legal.

**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
14/300051/21

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 11/02/2021"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Pensão

05/509.429/2004 - Aristides Gomes de Barros

Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fls. 164/165.

04/260.594/2021 - Leda Maria da Silva de Andrade

04/260.709/2021 - Leniria Paiva

Indeferir o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

Auxílio-Funeral de Segurado

04/260.607/2021 - Paulo Sergio Chaves Arantes Junqueira

04/260.610/2021 - Valdi Dias Cajaiba

04/260.692/2021 - Ronaldo Fernandes

04/260.697/2021 - Rubem Vianna da Silva

04/260.699/2021 - Elizete Ramos Leite

04/260.701/2021 - Tania Regina Rosa de Lima Silva

04/260.712/2021 - Juvenil Merlino

04/260.713/2021 - Daltar de Souza Lopes Cosentino

04/260.714/2021 - Oswaldo da Silva

04/260.715/2021 - Marina Gosende Simão

04/260.716/2021 - Sonia Maria de Figueiredo Cruz

04/260.717/2021 - Ilza Rodrigues

Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

04/260.687/2021 - Roosevelt Barbosa

Indeferir o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

Encerramento de Folha

01/956.847/2020 - Floricelia Rosa

01/956.848/2020 - Accacio Jorge da Rocha

01/956.850/2020 - Francisco Rodrigues de Souza

01/956.855/2020 - Alvina Alves Machado

01/956.856/2020 - Eri Chagas da Silva

01/956.857/2020 - Luiz Lemos Pessoa

01/956.880/2020 - Yedda Collecta

01/956.881/2020 - Rita Luzia Carvalho dos Santos

01/956.882/2020 - Solange de Alencar Matos Bevilacqua

01/956.885/2020 - Elza Ferreira do Nascimento

01/956.886/2020 - Suely Tinoco Vieira

01/956.887/2020 - Josefina Aguiar Castro

01/956.893/2020 - Edna Vieira de Oliveira

01/956.894/2020 - Denise Terezinha Francisco Drumond

01/956.896/2020 - Maria Helena Gama da Silva

01/956.897/2020 - Vania Muguet Fernandes de Oliveira

01/956.900/2020 - Dalva Neves da Silva

01/956.902/2020 - Maria da Glória Viana Garcia

01/956.905/2020 - Eli Ane da Silva Werneck

01/956.912/2020 - Aneldo dos Santos Ferreira

01/954.956/2020 - Marilene Gomes Carlos

Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 071 RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 039 de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.Rio de 25 de janeiro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 072 RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 040 de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.Rio de 25 de janeiro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 073 RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 049 de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.Rio de 25 de janeiro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 074 RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 052 de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.Rio de 25 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 126 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar **MAURO SERGIO COSTA REIS**, matrícula 11/156.706-4, Engenheiro, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 049311, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 127 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Nomear **MAURO SERGIO COSTA REIS**, matrícula 11/156.706-4, Engenheiro, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 082128, da Gerência de Operações Urbanas, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 128 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO PEREIRA DE QUADROS**, matrícula 11/267.554-4, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 049311, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 129 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, matrícula 11/219.154-2, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082081, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 130 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Nomear **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, matrícula 11/219.154-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS 06, código 083763, da Gerência de Contratos, Convênios e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 131 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar **DAYZE CAMPANY DA COSTA**, matrícula 11/292.066-8, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 049310, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 132 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Nomear **DAYZE CAMPANY DA COSTA**, matrícula 11/292.066-8, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082081, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" Nº 210 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 74 de 28/01/2021, publicada no D.O. Nº 226 de 29/01/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 211 DE 10 DE FEVEREIRO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIANE ALVES NIGRO**, matrícula 10/193.961-0, Arquiteto, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 083093, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 5 - Campo Grande, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 212 DE 10 DE FEVEREIRO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NILCINEIA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula 10/219.007-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 083724, da Coordenadoria de Licenciamento de Parcelamento da Terra, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RETIFICAÇÕES

***RESOLUÇÃO "P" Nº 176 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

"..., para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II,..."

LEIA-SE:

"..., para exercer a Função Gratificada de Assistente II,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 233 de 09/02/2021, página 15.

***RESOLUÇÃO "P" Nº 189 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

"..., para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo A-DAS-7,..."

LEIA-SE:

"..., para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-7,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 233 de 09/02/2021, página 15.

RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 09 DE JANEIRO DE 2021.

...

Exonerar **ROBERTO MACEDO GOULARD**, matrícula 11/248.531-6,..."

LEIA-SE:

"RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

...

Exonerar **ROBERTO MACEDO GOULART**, matrícula 11/248.531-6,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 234 de 10/02/2021, página 08.

RESOLUÇÃO "P" Nº 199 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **ROBERTO MACEDO GOULARD**, matrícula 11/248.531-6,..."

LEIA-SE:

"Nomear **ROBERTO MACEDO GOULART**, matrícula 11/248.531-6,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 234 de 10/02/2021, página 08.

RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 09 DE JANEIRO DE 2021."

LEIA-SE:

"RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 234 de 10/02/2021, página 08.

RESOLUÇÃO "P" Nº 206 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **CORINA MIRIAM DE OLIVEIRA STAUFFER** matrícula nº 10/248.045-7,..."

LEIA-SE:

"Nomear **CORINA MIRIAM DE OLIVEIRA STAUFFER**, matrícula nº 10/248.045-7,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 234 de 10/02/2021, página 08.

RESOLUÇÃO "P" Nº 208 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Designar **ROBSON LUIS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 11/218.988-4,..."

LEIA-SE:

"Designar **ROBSON LUIS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 11/218.988-4,..."

(*)Retificação por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 234 de 10/02/2021, página 08.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/02/2021

02/42/000415/2020 - ELIEZER CARDOSO DA SILVA

Indeferido o que requer, pois o projeto não atende a LC 70/2004 quanto:

1- A largura mínima da via interna (4,00m) para o acesso de veículos, em especial para as unidades 2 e 3, de acordo com o Inc. IV do Art. 63, combinado com o §6º do Art. 1º da Resolução 769/2008, modificado pelo Art. 2º da resolução 629/2005.

2- A taxa de permeabilidade exigida de 20%, de acordo com a alínea "d", Inc. II, do Art. 45;

Em caso de prosseguimento, deverá atender as demais exigências do despacho de 29/10/2020.

02/42/000476/2019 - VIVIAN STOGMULLER DO REGO

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 09/02/2021

23/01/000031/2021 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Indeferido o que requer art 91 do RZ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katia Marisa Soares da Silva de Souza**

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES "P" SMI DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 92 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, **MONIQUE DE SOUSA CARVALHO PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 12/291.975-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072655, da 2ª Gerência de Obras da AP-2 E 4, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 93 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/267.579-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072671, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 94 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, **SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 11/277.539-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072672, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 95 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/296.730-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 072668, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 96 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, **ANA PAULA RODRIGUES DIAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.547-2 do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072624, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 97 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **LUIS ANDRE MARTINI VIEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.032-5, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 072626, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 98 - Designar, com validade a partir de 01/02/2021, **MARCO AURELIO MARÇAL**, Agente de Administração, matrícula nº 12/141.559-5, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082230, da Gerência de Comunicações Administrativas e Arquivo, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

07/003.307/2019 - AUTORIZO a contratação da empresa **MASSADA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8666/1993 e suas alterações, para a execução do remanescente das obras de **"CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO SMIDT"**, no valor de **R\$ 311.958,61** (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 160/180, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

*Replicado por incorreções no D.O. de 10/12/2020, página 77, 1ª coluna

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

06/000.120/2021 - RONALDO DO NASCIMENTO MARTINS, Ajudante de Eletricista (RIOLUZ), matrícula 15/283.825-8. Indeferido o pedido, por falta de amparo legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2021**

Processo 02/600.659/2018 - Legalização concedida
Processo 06/100.104/2020 - Edital 021/2020 cancelado
Processo 06/100.000/2021 - AI 852.244 cancelado

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

Processo - 06/171.996/1989 - Prorrogação concedida
Processo - 06/100.118/2006 - Licença concedida
Processo - 06/100.162/2018 - Licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 086 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS, TELHADO E DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA", objeto do instrutivo nº 07/007.055/2017 a cargo da empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme processo n.º 06/501.032/2020.

LUIS SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5

PORTARIA "P" Nº 088 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos serviços de "PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, DO CENTRO NACIONAL DE HIPISMO E DA VILA DOS TRATADORES - COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO (ÁREA SUL) PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016", objeto do Contrato nº 063/2016, a cargo da empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme processo nº 06/500.555/2016.

LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula 10/319.220-0

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8

LEANDRO ARIAS MONTEIRO, matrícula n.º 69/561.033-2

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09.02.2021**

Torno sem efeito as publicações das Portarias "P" RU/PRE n.ºs 060/2021, 061/2021, 062/2021, 063/2021, 064/2021, 065/2021, 066/2021, 067/2021, 068/2021, 069/2021, 070/2021, 071/2021, 072/2021, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 077/2021, 078/2021 e 079/2021, no D.O. n.º 231 de 05.02.2021, folha 19 e 20.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 88 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Dispensar **ADRIANO ALVES DE LIRA**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 45/2571276-2, do Cargo de Confiança de Chefe de Divisão, código 020424, da Divisão de Implantação de Iluminação Pública, da 5ª Gerência Regional SUL-2, da Diretoria de Instalação e Manutenção SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 108 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, analista técnico de iluminação pública, matrícula nº 45/2571.498-9, **ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL**, auxiliar técnico, matrícula 13/190.509-0, e **THAÍS CARDOSO SANT'ANNA NOGUEIRA**, assessora chefe, matrícula nº 69/2571.819-3, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, dos serviços de Iluminação Pública, do Termo de Contrato nº 70/2019 de 13 de dezembro de 2019, que se refere à execução da SUBDELEGAÇÃO da prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e de OUTROS SERVIÇOS, incluindo serviços "SMART RIO" no âmbito da ÁREA DE SUBCONCESSÃO, a cargo da SMART RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A., tendo, na qualidade de interveniente anuente o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme processo nº 01/830.038/2019.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 282/SMTR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - **DELEGAR** competência, com eficácia a partir de 8 de janeiro de 2021, para a prática dos atos descritos nos artigos 110 e 603 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, ao Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, **MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES, matrícula 11/233.676-8, Subsecretário de Gestão**, para atuar como Ordenador de Despesas, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor, autorizar e ratificar a realização de despesas e emissão das notas de empenho à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais da Secretaria Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, assinar expedientes relacionados a demandas judiciais e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro que envolvem a SMTR, a autorizar, homologar, adjudicar (quando houver recurso) e dispensar as licitações da Secretaria Municipal de Transportes, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, aprovar termos de referências, projetos básicos, realizar aceites provisórios e definitivos representando a SMTR.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 283/SMTR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Designar, **ELIZABETH BARBOSA MOTA**, matrícula Nº 11/299.346-7, Assistente I, para sem prejuízo de suas funções, substituir **LUCIO GUIMARÃES DE SALLES SOARES**, matrícula nº 11/244.030-3, Coordenador I, da Coordenadoria Monitoramento de Ônibus, da Coordenadoria Geral de Monitoramento, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 284/SMTR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Designar, **MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL**, matrícula Nº 11/299.326-9, Gerente de Processos III, para sem prejuízo de suas funções, substituir **DAVES MOURA**, matrícula nº 11/247.480-7, Coordenador I, da Coordenadoria Regional de Transportes da AP-5, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 285/SMTR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear, **ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR**, com validade de 1º de janeiro de 2021, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082014, da Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria, da Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transportes.

GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10.02.21

03/99/001.076/21 - 03/99/001.078/21 - 03/99/001.843/21 - 03/99/001.875/21 - “Defiro a(s) permuta de veículo(s) com base na documentação apresentada.

03/99/001.079/21 - “Defiro a(s) baixa de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 6.166 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Expresso Benfica,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Farne de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de fevereiro de 2021, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.161 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA EM APOIO À OPERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pelo 19º BPM,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos a serviço da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Praça Vereador Rocha Leão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 12 de fevereiro de 2021 às 8h do dia 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.162 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GALHOS DE ÁRVORE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 016 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Joaquim Pinheiro, lado ímpar, em frente à edificação nº 429.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de fevereiro de 2021, das 9h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.163 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por Ribeirão Logística e Transporte,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Praça Saens Pena, no trecho compreendido entre a Rua General Roca e a Rua Soriano de Souza.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2021, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.164 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.266/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Américo Brasiliense, lado par, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.165 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/002.050/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque escolar na Rua Jorge Emílio Fontenelle, em frente à edificação nº 961, com início na divisa com a edificação nº 977 e término 14,70m adiante, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.166 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.062/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) vagas, na Estrada de Jacarepaguá, em frente à edificação 6.996, em baias de estacionamento a 30º e a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.167
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/007.673/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Prado Júnior, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 20, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.168
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/010.425/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Avenida Amaro Cavalcanti, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Curupaí e a Rua Mário Calderaro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 1.387, em baia existente em frente ao Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.169
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/006.744/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua dos Inválidos, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Avenida Henrique Valadares, em frente a lateral da edificação nº 3 da Avenida Henrique Valadares, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.170
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/006.759/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 6 (seis) vagas, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.171
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/006.229/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 4.172 de 31 de janeiro de 1996, que regulamenta estacionamento de veículos na Avenida Nilo Peçanha, da seguinte forma:

I - item 67 - Estacionamento Rotativo;

II - item 68 - Ponto de Táxi;

III - item 69 - Estacionamento Rotativo.

Art. 2º Revogar o Art. 1º da Portaria TR/CRV nº 3.808 de 4 de dezembro de 2007, que regulamenta estacionamento para Ponto de Táxi Especial na Avenida Nilo Peçanha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.172
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PROÍBE A PARADA E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/006.229/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Graça Aranha, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.173
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.284/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 21.104 de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Buenos Aires.

Art. 2º Revogar a alínea "b" do inciso I da Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.212 de 29 de setembro de 2017, que regulamenta estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Buenos Aires.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.174
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.284/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos na Rua Buenos Aires, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Ledo e a Rua Regente Feijó, em frente à edificação nº 247, ao longo da via;

II - 2 (duas) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Ledo e a Rua Regente Feijó, com início em frente à edificação nº 251 e término em frente à edificação nº 253, ao longo da via;

III - 2 (duas) vagas, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua República do Líbano, com início em frente à edificação nº 333 e término em frente à edificação 329, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.175
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 5.916 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação 009 da SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, de 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 5.916 de 28 de dezembro de 2020, que autoriza intervenções viárias nos bairros Cosmo e Paciência para realização de obras de assentamento de adutora da Cedae, até o dia 5 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.176
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COSMOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL - CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação 012 - SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, de 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Estrada de Paciência, no trecho compreendido entre a Rua Costinha e a Rua Judival Viana do Carmo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 11 a 26 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.177
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Ronaldo César da Silva Melo, Zona Oeste Mais Saneamento, de 9 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Engenho, no trecho compreendido entre a Rua Sainá e a Rua Coronel Tamarindo, deixando liberada a interseção com a Rua Sul América.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, sentido Avenida Brasil, do trecho interditado para a Rua da Chita e Avenida Ministro Ary Franco;

§ 3º Desviar o trânsito de veículos, sentido Viaduto de Bangu, do trecho interditado para a Rua Sainá, Rua Ceres e Rua Sul América.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 15 a 26 de fevereiro de 2021, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.178
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO TURIAÇU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "VACINAÇÃO EM DRIVE-THRU CONTRA COVID-19".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Bernardino de Andrada, no trecho compreendido entre a Rua Pereira Leitão e a Avenida dos Italianos;

II - na alça de retorno, sentido Rocha Miranda, sob o Viaduto da Avenida dos Italianos, no trecho entre Avenida dos Italianos e a Rua Caburi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção na Rua Pereira Leitão, no trecho compreendido entre a rotatória na Rua Duarte Azevedo e a Rua Bernardino de Andrada, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2021, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.179
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Ronaldo César Melo, ZO + Saneamento, de 9 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Rua Doutora Maria Estrela, pista sentido Avenida Brasil, na interseção com a Estrada da Água Branca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 11 a 26 de fevereiro de 2021, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.180
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RIO SUMMER 2021".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 088443,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 079 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico e o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pela pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2021, das 8h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.181
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por ENGEFIELD,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias:

I - Rua Raul Pompeia, no cruzamento com a Rua Sá Ferreira;

II - Rua Saint Roman, na interseção com a Rua Sá Ferreira;

III - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no cruzamento com a Rua Sá Ferreira.

IV - Rua Sá Ferreira, em frente à edificação nº 19.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria terá validade para os dias 13 e 20 de fevereiro de 2021, das 8h às 20h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.182
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL - CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação 011 - SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, de 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua General Alexandre Barreto, faixa lado ímpar, pista sentido Paciência, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações nºs 351 e 361;

II - no trecho compreendido entre a Rua Professora Alba Alencar e a Rua Visconde de Sinimbu.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de fevereiro de 2021 ao dia 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/02/2021**

PROCESSO Nº 03/200.170/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.270/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.275/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.276/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.277/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.279/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.281/2021 - DEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 254 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, Arquiteto, matrícula 11/267.559-3, com validade de 01/01/2021, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 82208, da Assessoria Técnico Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 255 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, Arquiteto, matrícula 11/267.559-3, com validade de 02/02/2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 83604, da Assessoria Técnico Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 256 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, Arquiteto, matrícula 11/267.559-3, com validade de 04/02/2021, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 83604, da Assessoria Técnico Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Processo n.º 26/000.243/2016 - AUTORIZO a celebração do 5º termo aditivo ao Contrato n.º 10/2016, celebrado com a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a contar de 31/03/2021, no valor de R\$ 3.455.575,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais, vinte centavos), com base no Art. 57, II c/c § 4º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**Republicado por incorreção na publicação ocorrida no D.O.Rio de 10/02/2021, pág. 10*

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 474 Dispensar **ROSIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, registro 404850, Operador de Aparelhos e Instrumentos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 45397, da Gerência Ecomparque do Caju - TGC, da Coordenadoria de Destinação de Resíduos - TCD, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 475 Dispensar **MARCO ANTONIO FRANCA DE MELO**, registro 214854, Engenheiro-especialista, com validade a partir de 31 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Operacional, categoria EC-01A, código 71441, da Coordenadoria de Novos Negócios - TCN, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 476 Designar **LUCIA HELENA NUNES ALVES**, registro 347416, Engenheiro-especialista, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador Operacional, categoria EC-01A, código 71441, da Coordenadoria de Novos Negócios - TCN, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/02/2020

Aprovo a Prestação de Contas do processo n.º 01/500.018/2021, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade- PCA - DGC/GCC -PAJ.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N. 249, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Estabelece o funcionamento dos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, no período de 15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 48.482, de 29 de janeiro de 2021, que revoga o Decreto Rio n.º 48435, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades escolares e creches, das Coordenadorias Regionais de Educação e do Nível Central da SME, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º No período compreendido entre 15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021, os órgãos abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação, funcionarão da seguinte forma:

I- Escolas, Creches e Espaços de Desenvolvimento Infantil:
a. Permanecerão fechadas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro;
b. Funcionarão normalmente nos dias 18 e 19 de fevereiro.

II- Coordenadorias Regionais de Educação:
a. Funcionarão de 8h às 16h nos dias 15 e 17 de fevereiro;
b. Permanecerão fechadas no dia 16 de fevereiro;
c. Funcionarão de 7h às 19h nos dias 18 e 19 de fevereiro.

III- Nível Central da SME:
a. Funcionará de 7h às 19h nos dias 15, 17, 18 e 19 de fevereiro;
b. Permanecerá fechado no dia 16 de fevereiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.
RENAN FERREIRINHA

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 411 - Nomear **CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/318609-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de GERENTE I da Gerência de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-08, código 83487, setor 51656 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria.

Nº 412 - Nomear **MARCO ANTONIO DE MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/166356-6, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 83484, setor 51656 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria.

Nº 413 - Nomear **HEITOR XAVIER BARROS**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300243-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 83485, setor 51656 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria.

Nº 414 - Nomear **SHEILA BITTENCOURT DE BARROS**, PROFESSOR II, matrícula 10/124227-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 83486, setor 51656 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria.

Nº 415 - Designar **CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297218-0, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7756, setor 11049 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo n.º 07/08/000050/2021).

Nº 416 - Dispensar **SOLANGE MARIA CHAVES DOS SANTOS RIOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/100510-7, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6088, setor 11798 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo n.º 07/000632/2021).

Nº 417 - Exonerar **JANETE HADDAD LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 11/108695-8, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6155, setor 11267 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo n.º 07/000631/2021).

Nº 418 - Exonerar **MARIA CRISTINA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/165481-3, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8268, setor 11127 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo n.º 07/000630/2021).

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 109 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê: “Exonerar, a pedido, GEISI DOS SANTOS NICOLAU, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291896-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV,....”.

Leia-se: “Exonerar, a pedido, GEISI DOS SANTOS NICOLAU, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291896-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, com validade de 2 de fevereiro de 2021...”.

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 110 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê: “Nomear MAURÍCIO OLIVEIRA CHAVES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285208-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV,....”.

Leia-se: “Nomear MAURÍCIO OLIVEIRA CHAVES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285208-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, com validade de 2 de fevereiro de 2021...”.

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 399 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê: “Exonerar FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS...”.
Leia-se: “Exonerar, a pedido, FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS...”.

**EXPEDIENTE DE 10/2/2021
DESPACHO DO SECRETÁRIO**
07/000066/2021 - Autorizo.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/02/2021

PROCESSO n.º 07/000349/2021
Autorizo a celebração do Contrato para prestação de serviços destinados à operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios, material permanente e de consumo e materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.934.913,25 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.768.165/0001-08 e no valor de R\$ 3.573.296,66 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), a favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2021 ou até que se conclua a licitação para este objeto.

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Processo n.º 07/003.977/2020
Aprovo o Termo de Referência inserto das fls. 100 às fls. 119, do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 1.728.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito reais), cujo objeto é referente à locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados por técnicos, gerentes, coordenadores e servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Processo n.º 07/003.145/2020
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 297-299 do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 1.573.860,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de depósito de lixo.

Processo n.º 07/004.442/2020
Aprovo o Termo de Referência às fls. 178-181 do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 1.393.275,60 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de produtos saneantes.

Processo nº 07/004.659/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 122-128 do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ R\$ 7.056.293,45 (sete milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material para manipulação e higiene pessoal.

Processo nº 07/004.443/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 87-92 do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ R\$ 5.648.218,56 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de ventilador.

Processo nº 07/003.966/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 406-409 do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de material descartável.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 01/02/2021)**

PROCESSO nº 07/03/003177/2019 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 43/2019 celebrado com a Empresa **Agile Corp Serviços Especializados Ltda.**, por prazo indeterminado, a contar de **01/02/2021**, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/03/000012/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 2/2020 celebrado com a Empresa **Agile Corp Serviços Especializados Ltda.**, por prazo indeterminado, a contar de **01/02/2021**, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 228 de 02/02/2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 09/02/2021**

07/03/000279/2021- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. **10** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000016/2021- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. **08** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000359/2021- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. **06** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000278/2021- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. **09** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE BÁSICO 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000291/2021	C.I.E.P. Leonel de Moura Brizola
07/04/000292/2021	C.E.J.A. Maré
07/04/000293/2021	E.M. Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)
07/04/000294/2021	E.M. João Barbalho
07/04/000295/2021	C.I.E.P. Yuri Gagarin
07/04/000296/2021	E.M. Miguel Gustavo
07/04/000297/2021	E.M. Luiz Cesar Sayão Garcez
07/04/000340/2021	E.M. Embaixador Barros Hurtado
07/04/000341/2021	E.M. Ary Barroso
07/04/000345/2021	E.M. Clotilde Guimarães

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000298/2021	E.M. Odilon Braga
07/04/000299/2021	C.E.J.A. Maré
07/04/000301/2021	E.M. Clotilde Guimarães
07/04/000332/2021	E.M. Ary Barroso

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/MAIS ALFABETIZAÇÃO/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000300/2021	E.M. Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)
07/04/000302/2021	C.I.E.P. Yuri Gagarin
07/04/000303/2021	E.M. Miguel Gustavo
07/04/000304/2021	E.M. Luiz Cesar Sayão Garcez

07/04/000333/2021	E.M. Ministro Plínio Casado
07/04/000334/2021	E.M. Professora Maria de Cerqueira e Silva
07/04/000335/2021	E.M. Carlos Chagas

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000289/2021	E.M. Miguel Gustavo
07/04/000337/2021	E.M. Carlos Chagas
07/04/000338/2021	E.M. Professora Maria de Cerqueira e Silva
07/04/000339/2021	E.M. Ministro Afrânio Costa

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE ESTRUTURA/ACESSIBILIDADE 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000336/2021	C.I.E.P. Elis Regina
07/04/000290/2021	E.M. Teotônio Vilela

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

PROCESSO nº 07/04/000.671/2020

AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 09/2020 celebrado com **COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A.**, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a contar de 11/02/2021, tendo em vista o retorno às atividades presenciais das Unidades Escolares, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
* EXPEDIENTE DE 29/01/2021**

Onde se lê:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	Matrícula
07/04/000027/2020	E/CRE(04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO	CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA ALECSANDRO B. CORRÊA	11/261.851-0 12/246.593-8

Leia-se:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	Matrícula
07/04/000027/2021	E/CRE(04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO	CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA ALECSANDRO B. CORRÊA	11/261.851-0 12/246.593-8

*Publicado no DO Rio nº 227, P. 29, 1ª coluna.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Onde se lê:

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE ESTRUTURA/ACESSIBILIDADE 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000271/2020	C.I.E.P. Presidente Juscelino Kubitschek

Leia-se:

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE ESTRUTURA/PDE ESCOLA 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.E.X.
07/04/000271/2020	C.I.E.P. Presidente Juscelino Kubitschek

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 30 de 29 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável e correspondente pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.039) E.M. Quintino Bocaiuva	Flávia Duarte Dias	Diretor IV	11/240168-2
		Caroline Alves de Souza	Diretor Adjunto	12/265780-7

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 08/02/2021**
PROCESSO nº 07/05/001572/2019

AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 18/2019 celebrado com a COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP a contar de 09/02/2021, tendo em vista a necessidade de pleno atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Estrutura/Escola Acessível 2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000291/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
 Presidente: Aparecida de Fátima Rodrigues Silva

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/ Emergencial Municipal 2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000026/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Waldemiro Potsch
 Presidente: Mônica de Souza Leite

PROCESSO: 07/05/000060/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cecília Meireles
 Presidente: Cláudia Cristina Novoa de Lima

PROCESSO: 07/05/000197/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Tio Sebastião Xavier
 Presidente: Valéria das Virgens Costa

PROCESSO: 07/05/000199/2021

 Conselho Escola Comunidade do EDI Deputado Pedro Fernandes
 Vice-Presidente: Ana Paula Peres Pinto

PROCESSO: 07/05/000201/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Vovó Maria Joana
 Presidente: Andréa de Oliveira Jacob

PROCESSO: 07/05/000223/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Olga Benário
 Presidente: Gisele Paula dos Santos Silva

PROCESSO: 07/05/000225/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Senador Francisco Gallotti
 Presidente: Claudine Gomes dos Santos

PROCESSO: 07/05/000230/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Leonor Posada
 Presidente: Maria de Fátima Oliveira da Silva Netto

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/Programa Mais Alfabetização/Emergencial Municipal 2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000014/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraná
 Presidente: Aline da Rocha Pereira Rodrigues

PROCESSO: 07/05/000057/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sergipe
 Presidente: Clotilde Santiago

PROCESSO: 07/05/000058/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca
 Presidente: Sílvia Regina Neves Cruz

PROCESSO: 07/05/000062/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sebastião de Lacerda
 Presidente: Neiva Bastos Alencar

PROCESSO: 07/05/000224/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera
 Presidente: Isabele de Oliveira Nunes

PROCESSO: 07/05/000227/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Souza da Silveira
 Presidente: Ana Lúcia de Araújo Castro Batista

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000012/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraná
 Presidente: Aline da Rocha Pereira Rodrigues

PROCESSO: 07/05/000025/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Waldemiro Potsch
 Presidente: Mônica de Souza Leite

PROCESSO: 07/05/000056/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sergipe
 Presidente: Clotilde Ferreira da Silva Santiago

PROCESSO: 07/05/000059/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cecília Meireles
 Presidente: Cláudia Cristina Novoa de Lima

PROCESSO: 07/05/000061/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sebastião de Lacerda
 Presidente: Neiva Bastos de Alencar

PROCESSO: 07/05/000196/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Tio Sebastião Xavier
 Presidente: Valéria das Virgens Costa

PROCESSO: 07/05/000198/2021

 Conselho Escola Comunidade do EDI Deputado Pedro Fernandes
 Vice-Presidente: Ana Paula Peres Pinto

PROCESSO: 07/05/000200/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Vovó Maria Joana
 Presidente: Andréa de Oliveira Jacob

PROCESSO: 07/05/000221/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Azevedo Junior
 Presidente: Ana Cláudia da Silva Oliveira

PROCESSO: 07/05/000222/2021

 Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Olga Benário
 Presidente: Gisele Paula dos Santos Silva

PROCESSO: 07/05/000226/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Souza da Silveira
 Presidente: Ana Lúcia de Araújo Castro Batista

PROCESSO: 07/05/000229/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Leonor Posada
 Presidente: Maria de Fátima Oliveira da Silva Netto

PROCESSO: 07/05/000273/2021

 Conselho Escola Comunidade do EDI Guaraciara Rodrigues Diniz
 Presidente: Camila Borges Silva e Souza

PROCESSO: 07/05/000274/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Afonso Celso
 Presidente: Maria das Graças Lopes Cotta

PROCESSO: 07/05/000275/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Senador Francisco Gallotti
 Presidente: Claudine Gomes dos Santos

PROCESSO: 07/05/000276/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paula Fonseca
 Presidente: Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro

PROCESSO: 07/05/000277/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera
 Presidente: Isabele de Oliveira Nunes

PROCESSO: 07/05/000278/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Adlai Stevenson
 Presidente: Mara Céu Pinto Vedovi da Silva

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Educação Integral/ Programa Mais Educação 2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000228/2021

 Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Souza da Silveira
 Presidente: Ana Lúcia de Araújo Castro Batista

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
(*EXPEDIENTE DE 09/02/2021)**

PROCESSO nº 07/06/002463/2019 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 21/2019 celebrado com a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 003.372.304/0001-78, por prazo indeterminado, a contar de 01/02/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/06/000010/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2020 celebrado com a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 003.372.304/0001-78, por prazo indeterminado, a contar de 01/02/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

*Omitido do D.O. de 10/02/2021

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.019) N.º 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEÃO VELLOSO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000535/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ronaldo Ferreira Barbosa, PI, mat. 10/199.561-2;
- Francisco de Assis Moreno da Silva PI, mat. 10/170.017-8;
- Jose Fabiano Lucas Filho, Agente Educador II, mat. 10/289.475-6;
- Martha Canedo dos Santos, merendeira, mat. 10/230.094-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.001) N.º 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MIRANDA RIBEIRO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000558/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Janemara de Faria Oliveira, Secretária Escolar, mat. 10/284.271-4;
- Renata Carla Santos Almeida, PII, mat. 10/232.988-6;
- Rosa Maria Sousa, PII, mat. 10/124.276-7;
- André Gomes Teixeira Silva, PII, mat. 10/206.877-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.001) N.º 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MIRANDA RIBEIRO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000559/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Janemara de Faria Oliveira, Secretária Escolar, mat. 10/284.271-4;
- Renata Carla Santos Almeida, PII, mat. 10/232.988-6;

- Rosa Maria Sousa, PII, mat. 10/124.276-7;
- André Gomes Teixeira Silva, PII, mat. 10/206.877-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.802)	THAIS DA COSTA BORGES (responsável)	DIRETOR IV	11/241883-8
EDI PORFIRIO DIAS	FABIANA DE CASTRO PAES SOARES (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/299863-1

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000432/2021

CEC da (07.16.076) EM Octavio Frias de Oliveira
Presidente: Érika da Silva Pereira

PROCESSO: 07/07/000470/2021

CEC da (07.24.011) EM Vice Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
Presidente: Marise de Oliveira Menezes Pereira

PROCESSO: 07/07/000474/2021

CEC da (07.24.022) EM Comunidade Vargem Grande
Presidente: Shirley Barros Cabral

PROCESSO: 07/07/000476/2021

CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Cláudia Paes Leme de Souza

PROCESSO: 07/07/000478/2021

CEC da (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro
Presidente: Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa

PROCESSO: 07/07/000491/2021

CEC da (07.16.063) EM Sobral Pinto
Presidente: Flávio Guimarães

PROCESSO: 07/07/000494/2021

CEC da (07.24.501) EM Vice Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva
Presidente: Adriana Oliveira de Andrade

PROCESSO: 07/07/000495/2021

CEC da (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

PROCESSO: 07/07/000496/2021

CEC da (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Presidente: Luiz Filipe Souza Mota

PROCESSO: 07/07/000500/2021

CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Simone de Souza Braga

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000431/2021

CEC da (07.16.040) EM Eunice Weaver
Presidente: Maria Luiza Pifânio

PROCESSO: 07/07/000434/2021

CEC da (07.16.076) EM Octávio Frias de Oliveira
Presidente: Érika da Silva Pereira

PROCESSO: 07/07/000473/2021
CEC da (07.24.018) EM São Sebastião
Presidente: Neuza Maria Mantesso

PROCESSO: 07/07/000475/2021
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Vera Lúcia Cardoso

PROCESSO: 07/07/000492/2021
CEC da (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho
Presidente: Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos

PROCESSO: 07/07/000499/2021
CEC da (07.16.502) CIEP Almir Bonfim de Andrade
Presidente: Simone Alves da Costa Casini

PROCESSO: 07/07/000502/2021
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Simone de Souza Braga

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial Municipal/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000429/2021
CEC da (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
Presidente: Cátia Cilene Bernardo Fernandes

PROCESSO: 07/07/000430/2021
CEC da (07.16.040) EM Eunice Weaver
Presidente: Maria Luiza Pifânio

PROCESSO: 07/07/000435/2021
CEC da (07.16.076) EM Octávio Frias de Oliveira
Presidente: Érika da Silva Pereira

PROCESSO: 07/07/000452/2021
CEC da (07.16.054) EM Pio X
Presidente: Cláudio Ferreira Ribeiro

PROCESSO: 07/07/000471/2021
CEC da (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho
Presidente: Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos

PROCESSO: 07/07/000477/2021
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Vera Lúcia Cardoso

PROCESSO: 07/07/000497/2021
CEC da (07.16.502) CIEP Almir Bonfim de Andrade
Presidente: Simone Alves da Costa Casini

PROCESSO: 07/07/000501/2021
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Simone de Souza Braga

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial de Ações Sociais/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000503/2020
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Simone de Souza Braga

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Considerando o despacho supra, aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos gestores

Processo n° 07/09/001777/2020
E/9ªCRE/Gabinete
Sheila Mairing de Oliveira Torres - 12/193664-0
Mônica Cristine Rodrigues - 12/223460-7

Processo n° 07/09/002125/2020
E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
João Ricardo Braga de Pinho - 11/284924-8
Maria Dalvany da Silva Chagas - 12/094274-8

Processo n° 07/09/002065/2020
E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
Marcia Mendes Alves - 11/089147-3
Rodrigo Reculiano de Almeida - 12/261846-0

Processo n° 07/09/002045/2020
E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
Renata Ribeiro da Cruz dos Santos - 11/232206-3
Simone da Silva Vaz do Cabo - 12/171392-4

Processo n° 07/09/000062/2021
E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
Catia Lucia da Costa da Silva - 11/166897-9
Denise Constantino de Oliveira - 12/249012-6

Processo n° 07/09/001848/2020
E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
Cristiane Carvalho da Silva Teixeira - 11/249025-8
Lisian Guerson Cruz Alves - 12/232350-9

Processo n° 07/09/002034/2020
Processo n° 07/09/001505/2020
E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
Aline Vieira Alves Monteiro - 11/254996-2
Juliana de Miranda Moreira - 12/266883-8

Aprovo com ressalvas, a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/001823/2020
E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
Zulmar Nunes Barreto - 11/255246-1
Sheila Ferreira Neiva - 12/259731-8

Processo n° 07/09/000143/2021
E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
José Carlos Ferreira - 11/207249-4
Maísa Manhães da Silva - 12/291368-9

Processo n° 07/09/002070/2020
Processo n° 07/09/002071/2020
E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia
Lucimar Cardoso Soares - 11/232157-8
Gilcemara Lourenço Ferreira - 12/172323-8

Processo n° 07/09/001808/2020
E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande
Ana Maria da Silva Motta - 11/166956-3
Maininy Pires Pavão Gonçalves - 12/223260-1

Processo n° 07/09/001876/2020
E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri
Patrícia Paz Zuñiga - 11/232091-9
Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira - 12/217890-3

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2021
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ESCOLA CONECTADA/MAIS ALFA-BETIZAÇÃO/2020 abaixo relacionados:

Leia - se:

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ESCOLA CONECTADA/MAIS ALFA-BETIZAÇÃO/EMERGENCIAL/2020 abaixo relacionados:
Publicado no D.O. RIO n° 234 de 10 de fevereiro de 2021, página 18, 1ª coluna.

Processo n° 07/09/000.282/2021

C.E.C. da E.M. Belisário Pena

Torna sem efeito a publicação no D.O. RIO n°234 de 10 de fevereiro de 2021, página 19, 1ª coluna.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 112, DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 119 de 13 de novembro de 2019, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° 02/2017, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
02/2017	E/10.ªCRE GED	Renata de Oliveira Stancato	Assistente I	11/232.365-7
		Michele Lopes Fernandes da Silva Maciel	Assistente II	12/222.392-3
		Michele Freitas Maria	Assistente II	12/242.212-9
		Luis Sergio Verissimo Gabriel	Assistente II	12/302.446-0

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 113, DE 09 DE FEVEREIRO 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento das Prestadoras de Serviços Das CONSERVACIONÁRIAS, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESTADORAS DE SERVIÇOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CONSERVACIONÁRIAS	10.ª/CRE GIL	Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	Gerente II	11/279.895-7
		Simone Dias da Fonseca de Santana	Assistente I	11/254.488-0
		Rosana de Oliveira Guimarães	Assistente II	12/194.227-5
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Assistente II	12/300.123-7
		Lilyane Nascimento Avelino	Professor Educação Infantil	10/268.543-6
		Anaete Paes Lana	Professor II	10/207.525-8
Luciano Julio Matheus	Agente Administrativo	10/176.962-9		

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

PROCESSO: 07/10/000.486/2021

Autorizo a celebração do Contrato a favor da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. no valor total de R\$ 1.194.000,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil reais).

PROCESSO: 07/10/000.486/2021

- Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.
- Partes: E/10ªCRE e a Empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
- Fundamento: Artigo I, Inciso, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
- Razão: Subsídio indispensável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Prazo: 11/02/2021 a 10/02/2022
- Valor: 1.194.000,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil reais).
- Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/02/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.690 /2020

E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida - 11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/000.732 /2020

E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavinia de Oliveira Escragnole Dória
Guilherme Marinho Moita - 11/246.792-6
Thyago Silva de Moraes -12/269.100-4

PROCESSO Nº 07/11/000.841/2020

E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta
Elizabeth Simão Robini - 11/217.915-8
Priscila Gonçalves Damásio - 10/200.717-7

PROCESSO Nº 07/11/000.852/2020

E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
Danielle Pinto dos Santos - 11/246.933-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa - 12/207.342-7

PROCESSO Nº 07/11/000.883/2020

E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches
Gisella Gonella Fernandez - 11/232.959-7
Luciene Ferreira Fernandes - 12/222.316-2

PROCESSO Nº 07/11/000.894/2020

E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavinia de Oliveira Escragnole Dória
Guilherme Marinho Moita - 11/246.792-6
Thyago Silva de Moraes -12/269.100-4

PROCESSO Nº 07/11/000.968 /2020

E/CRE/Sede
Simone dos Santos Garcia Araújo - 12/170.147-3
Rita de Cassia Reis Lauria de Almeida - 10/171.707-3

PROCESSO Nº 07/11/000.999/2020

E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
Danielle Pinto dos Santos - 11/246.933-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa - 12/207.342-7

PROCESSO Nº 07/11/001.000 /2020

E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga
Angela Maria Veríssimo da Silva Moura - 11/123.741-1
Sandra Oliveira de Santanna Felix - 10/233.009-0

PROCESSO Nº 07/11/001.031/2020

E/CRE/Sede
Simone dos Santos Garcia Araújo - 12/170.147-3
Rita de Cassia Reis Lauria de Almeida - 10/171.707-3

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

PROCESSO Nº 07/11/000.152/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EEM 11.20.023 Rotary Club

PROCESSO Nº 07/11/000.153/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EEM 11.20.023 Rotary Club

PROCESSO Nº 07/11/000.154/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EEM 11.20.023 Rotary Club

PROCESSO Nº 07/11/000.155/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE ESTRUTURA ESCOLA ACESSÍVEL/2020 do CEC da EEM 11.20.023 Rotary Club

PROCESSO Nº 07/11/000.163/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC do CIEP 11.20.201 Olga Benário Prestes

PROCESSO Nº 07/11/000.164/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC do CIEP 11.20.201 Olga Benário Prestes

PROCESSO Nº 07/11/000.165/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC do CIEP 11.20.201 Olga Benário Prestes

PROCESSO Nº 07/11/000.166/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC do CIEP 11.20.201 Olga Benário Prestes

PROCESSO Nº 07/11/000.167/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC do CIEP 11.20.201 Olga Benário Prestes

PROCESSO Nº 07/11/000.170/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.016 Sun-Yat-Sen

PROCESSO Nº 07/11/000.171/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.016 Sun-Yat-Sen

PROCESSO Nº 07/11/000.172/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.016 Sun-Yat-Sen

PROCESSO Nº 07/11/000.173/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.016 Sun-Yat-Sen

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Maria Laura Monteza de Souza Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO "P" Nº 289 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do MEMO/AS/CGC Nº 020/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMASDH "P" n.º 422 de 28/12/2020, publicada no D.O. Rio de 30/12/2020 para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/002.200/2020.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 290 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do MEMO/AS/CGC Nº 020/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMASDH "P" n.º 423 de 28/12/2020, publicada no D.O. Rio de 31/12/2020 para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/002.201/2020.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 313 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega competência quanto à decisão para o fornecimento de Certidão de Inteiro Teor, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO que o direito à obtenção de certidão de inteiro teor é uma garantia constitucional, conforme disposto no art. 5º, “b”, da Constituição Federal, bem como os princípios da publicidade, moralidade e transparência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula acesso à informação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.192 de 30 de março de 2005, que altera o Art. 75, do Decreto 2.477 de 25 de janeiro de 1980, republicado em 18 de agosto de 1994 através do Decreto nº 13.150/94;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a Subsecretaria de Gestão, para autorizar a emissão de certidão de inteiro teor de processos e documentos no âmbito desta Secretaria.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DE GERENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 01/07/2020. Processo nº 08/000.433/2011 - **ANA MARIA ALMEIDA DA FONSECA**, Matrícula nº 10/210.435-4 - **AUTORIZO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 834 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 04 de 08/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DA CRUZ GOMES SIMONINI	10/225 358-1
ALESSANDRA RANGEL SOARES	10/225 451-4
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA LONDRES	10/175 864-8
ALINE GONCALVES LEITE DOMINGUES	10/237 732-3
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA ALVAREZ	10/195 517-8
ANA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES	10/173 493-8
BELA RONAI	10/240 985-2
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO	10/171 951-7
CARMEM LUCIA TRINDADE RICARDO	10/239 162-1
DEISE DA COSTA OLIVEIRA	10/201 404-1
DENISE CAMPAGLIA DART PEREIRA	10/225 455-5
DOROTHEIA DA CUNHA CHARRET	12/205 545-7
ELISA MOTA PEREIRA PEREZ	10/229 101-1
ELIZABETE DE SENA LIMA DIAS	10/203 281-1
ELVIRA ARAUJO PORTO	10/142 837-4
ERICA EISBACH DEL CASTILLO	10/179 194-6
ERNESTO SANTANDREA	10/239 204-1
FLAVIA DE MORAES FORAIN BASTOS DE SOUZA	10/239 184-5
HENRIQUE LAMBERT	10/239 159-7
JAIR CORDEIRO NETO	10/215 217-1
SANDRA FERNANDES BRUM	10/178 465-1
VITOR SERGIO SABE FRANCO	10/126 203-9
RACHEL SARMEIRO ARAUJO	11/292 284-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos firmados com empresas de internação domiciliar (HOMECARE), cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar contemplando equipe assistencial - Enfermeiro (a), Médico (a), Técnico de Enfermagem,

materiais, medicamentos, insumos e equipamentos, em cumprimento a determinações judiciais, conforme indicação da Gerência de Atendimento a Mandados Judiciais.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÕES SMS “P” DE 26 DE JANEIRO DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 641 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, **JANE ANUNCIACÃO CORDEIRO**, Médico Geriatria, matrícula 10/239 242-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075605, do Serviço de Gerontologia e Qualidade de Vida, da Divisão de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 27 de 12/01/2021.

nº 642 - Designar **ASSUERO DE OLIVEIRA SILVA**, Médico Clínica Médica, matrícula 12/174 915-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075605, do Serviço de Gerontologia e Qualidade de Vida, da Divisão de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 27 de 12/01/2021.

(* Republicadas por incorreção no D.O. Rio de 27/01/2021, nº 224, página 35.

ATOS DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÕES SMS “P” DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 803 - Dispensar, com validade a partir 25/01/2021, **ALINE BASILIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/223 548-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026508, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CLA nº 014 de 15/01/2021

nº 804 - Designar **ALINE BASILIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 12/223 548-9, para exercer, com validade a partir 25/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079898, da Gerência de Aquisição de Medicamentos, da Coordenação de Aquisições, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CLA nº 014 de 15/01/2021
(* Republicadas por incorreções no D.O. Rio de 09/02/2021, nº 233, página 22.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.01.2021**

09/000046/2021 - **AUTORIZO** a abertura de processo seletivo para escolha de organização social para operacionalização, apoio à execução pela contratada de serviços do Complexo Regulador Municipal, incluindo os serviços de Regulação Ambulatorial, Regulação Hospitalar E De Urgência E Emergência, Monitoramento De Ocupação De Leitos, Informações E Inteligência Em Saúde E De Eventos De Massa No Âmbito Do Sistema Único De Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, nos termos da lei nº 5.026/2009 e do decreto nº 30.780/09, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 76.318.788,22 (Setenta e seis milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), nos estritos termos do projeto básico aprovado pela Subsecretaria Geral - S/SUBGERAL.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.01.2021**

09/004.781/2019 - Retifico o despacho encartado à fl. 1170 do processo instrutivo 09/004.781/2019, publicado em D.O nº 159, página 18, data 23/10/2020.

Pelo exposto:

• **ONDE LÊ-SE:** “...R\$ 88.598.579,48 (Oitenta e oito milhões quinhentos e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)”.

• **LEIA-SE:** “...R\$ 96.500.363,38 (Noventa e seis milhões quinhentos mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)”
Permanecem inalterados os demais termos do despacho.
*Publicado por omissão no D.O.Rio de 15/01/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

Concedo segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas do processo nº 09/900.015/2021, Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 102, da Lei nº 94/79, para a servidora **LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO**, Médico Veterinário, matrícula nº 10/235.047-8, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 10/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10.02.2021**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **Sigrid Moreira Lopes** e **Marilene Duarte de Souza**, referente ao processo nº 09/52/000.044/2021 - CMS Dr. Alvimar de Carvalho.

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **Esther Medeiros dos Santos** e **Edna da Silva Oliveira dos Santos**, referente ao processo nº 09/52/000.048/2021 - CMS Dr. Oswaldo Vilella.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.01.2021
DESPACHO CONJUNTO DA SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
E SUBSECRETARIA GERAL**

09/000046/2021 - Aprovo o projeto básico constante do presente processo às fls. 23/162, referente ao chamamento público para a seleção e contratação de organização social interessada em firmar contrato de gestão com o Município do Rio de Janeiro, pra a execução de serviços de apoio ao Complexo Regulador e aos Eventos de Massa no âmbito do SUS nesta Cidade.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.02.2021**

09/001295/2018 - Torno sem efeito publicação no D.O. Rio nº 122 de 10 de Setembro de 2019, página 32 e APROVO o termo de referência nas fls. 323/325v, referente a aquisição de lentes intraoculares rígidas, para os serviços de oftalmologia para abastecimento dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 05.02.2021

09/001063/2020 - APROVO o termo de referência às fls. 6/8, referente a aquisição de aparelho de anestesia para uso em ambiente de ressonância magnética, para uso no CER LEBLON.

EXPEDIENTE DE 08.02.2021

09/000745/2020 - APROVO o termo de referência (pregão eletrônico - SRP - Ata de registro de preço) nas fls. 1190 a 1203, referente a aquisição de (material hospitalar GR 2 - drenos, sondas e outros) das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” Nº 006 DE 08/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2/ HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência; da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução - RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde:

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente, deste Hospital, formada pelos seguintes servidores: **Presidente** **Hosana Lourenço Gonçalves**, Farmacêutico, matrícula 10/169121-1; **Vice-Presidente** **Patricia de Souza Santos**, Farmacêutico, matrícula 10/191343-3; **Executores:** **Eloisa Silva Amorim**, Agente de Administração, matrícula 11/218402-6; **Cláudia Valeria Pereira de Oliveira**, Enfermeiro, matrícula 12/163716-4; **Celso Ricardo Correa de Mello Silva**, Médico, matrícula 11/243529-5; **Tatiana de Souza Guedes dos Santos**, Agente de Administração, matrícula 11/226075-0; **Elisangela**

Inez Gonçalves, Farmacêutica, matrícula 10/174.636-1; **Consultores:** Luiz Carlos Libório da Costa, Médico, matrícula 11/148782-6; Alessandra Maria Capibaribe Gonçalves Nogueira, Assistente Social, matrícula 10/241.145-2; Cessando os efeitos da Portaria "P" nº 012 de 28/03/2019 publicada no D.O. de 01/04/2019, pág. 38.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 008 DE 08/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica e Avaliação de Material Médico Hospitalar, deste Hospital formado pelos seguintes servidores: **Elisângela Inêz Gonçalves**, Farmacêutico, matrícula 10/174.636-1; **Fátima Alves Teixeira Leal**; Enfermeira, matrícula 11/234.331-7; **Kátia Regina Frazão Vaz Pimentel**, Farmacêutico, matrícula 10/191.306-0; **Márcia Dantas Zoner Rocha**, Enfermeira, matrícula 10/236.713-4; **Luiz Carlos Libório da Costa**, Médico, matrícula 11/148.782-6 e **Valeria Brandão Ferreira Braga**, Enfermeira, matrícula 12/175924-0 sob Presidência do primeiro. Cessando os Efeitos da Portaria "P" N.º 009 de 11/03/2014 publicada no D.O. Rio de 13/03/2014, pág. 27.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 009 DE 08/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o que dispõe a Resolução nº 41/92 do Conselho Regional de Medicina:

RESOLVE

Designar a Comissão de Revisão de Prontuários, composta pelos seguintes servidores: **Valéria Santos Reis**, Médico, matrícula 10/168.872-0; **Celso Luiz Borges**, Médico, matrícula 10/016.271-9; **Celso Ricardo Correa de Mello Silva**, Médico, matrícula 11/243.529-5, **Alessandra Campello**, Médico, matrícula 11/240.353-3, **Walquiria Chagas Valença**, Enfermeira, matrícula 12/120.400-7; sob presidência do primeiro. Cessando os efeitos da Portaria "P" nº 062 de 16/08/2019, publicada no D.O. de 20/08/2019, pág. 20.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 010 DE 08/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Transfusal deste Hospital, sob presidência do primeiro: **Fabiana Akil**, Médico, matrícula 12/251670-3; **Luiz Carlos Libório da Costa**, Médico, matrícula 11/148782-6; **Claudia Regina Silva Barata**, Médico, matrícula 11/174581-9; **Eleonora Bessa Willecke**, Médico, matrícula 12/155838-6; **Ingrid Gomes Grota**, Enfermeira, matrícula 10/281155-2; **Kelly Vieira Jung**, Enfermeira, matrícula 10/208463-0; **Luciany Faria de Souza**, Enfermeira, matrícula 12/142622-0; **Teresa de Lourdes da Rosa**, Enfermeira, matrícula 12/225266-6; **Tânia Carla de Menezes Cortez**, Médico, matrícula 10/161755-6; **Tânia Guilherme da Silva**, Enfermeira, matrícula 12/208403-6. Cessando os efeitos da Portaria "P" N.º 29 de 07/03/2018 publicada no D.O. Rio de 09/03/2018.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 011 DE 08/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Designar os servidores: **Marcelo Luis Pierro Saraiva**, Médico, matrícula 12/237811-5; **Ana Cristina Amaral Santos**, Médico, matrícula 12/227.227-6 e **Simone Glória Soares Vidigal**, Médico, matrícula 10/243.602-0, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Materno Infantil deste Hospital, cessando os efeitos da Portaria "P" nº 038 de 02/12/2014, publicada no D.O. de 04/12/2014, pág. 25.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 012 DE 09/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução nº 22 de 30 de junho de 2005 do CONARQ - Arquivo Nacional.

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos servidores: **Valéria Aparecida de Araújo Lima**, Enfermeira, matr.

11/120675-4; **Nilton Otto Peixoto**; Datilógrafo, matr. 12/016391-5; **Sarita Francisca Santos Barroso**, Recepcionista, matr. 10/157306-2 e **Claúdio Cerqueira Novaes Ferreira**, Agente de Administração, matr. 12/214834-4. Cessando os efeitos da Portaria "P" nº 020 de 11/07/2011, publicada no D.O. Rio de 13/07/2011, pág. 35.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 013 DE 09/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SMS nº 1205 de 20 de junho de 2006, que cria Núcleos Internos de Regulação (NIR) na Rede Hospitalar:

RESOLVE

Designar os servidores: **Valéria Aparecida de Araújo Lima**, Enfermeira, matrícula 11/120675-4; **Claudia da Silva Vasconcellos**, Médico, matrícula 10/209007-4; **Sylvio Soares da Silva**, Agente de Administração, matrícula 10/226681-5; **Camila Zanluchi Carvalho**, Enfermeira, matrícula 10/292406-6; **Maria Fernanda Araújo Barros**, Agente de Administração, matrícula 10/207787-3 e **Cristiane Figueiredo Alves**, Recepcionista, matrícula 12/175694-9 para comporem o Núcleo Interno de Regulação (NIR), sob presidência do primeiro, cessando os efeitos da Portaria "P" nº 09 de 15/03/2011, publicada no D.O. RIO do dia 18/03/2011.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 014 DE 09/02/2021**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 043 de 21/10/2020, publicada no D.O. de 21/10/2020, página 12, Processo 09/62/000.592/2020.

**HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
PORTARIA "P" S/HMBR N.º 14 DE 21.12.2020**

09/78/000109/2020 - O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo decreto nº 38.256, de 10.01.2014, e decreto nº 33.368 de 27.01.2011.

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar a origem das obrigações a pagar por reconhecimento de dívidas, referente a prestação de serviços realizados pela empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, relacionadas ao anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, tendo em vista o que consta nos processos de número 09/78/050511/2017.

A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

Gabriel Melgaço, Agente de Documentação, matrícula nº 10/237.142-5; Sergio Soares de Souza, Agente de Administração, matrícula nº 10/207.449-0; Gino Lopes S. de Mello, Agente de Administração, matrícula nº 10/218.378-8.

PORTARIA "P" S/HMBR N.º 15 DE 21.12.2020

09/78/000108/2020 - O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo decreto nº 38.256, de 10.01.2014, e decreto nº 33.368 de 27.01.2011.

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar a origem das obrigações a pagar por reconhecimento de dívidas, referente a prestação de serviços realizados pela empresa ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, relacionadas ao anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, tendo em vista o que consta nos processos de número 09/78/050367/2017.

A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

Gabriel Melgaço, Agente de Documentação, matrícula nº 10/237.142-5; Sergio Soares de Souza, Agente de Administração, matrícula nº 10/207.449-0; Gino Lopes S. de Mello, Agente de Administração, matrícula nº 10/218.378-8.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
PORTARIA "P" S/HMHP N.º 01 DE 04.02.2021**

09/75/000009/2021 - A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da

Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, as quais lhe conferem a legislação em vigor e, em conformidade com o Artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, considerando o Decreto nº 38.256, de 10.01.2014.

RESOLVE:

Instaurar comissão de sindicância a fim de apurar a origem das obrigações a pagar, referente à empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, constante dos processos nº 09/75/050011/2021 e nº 09/75/051006/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a comissão integrada pelos seguintes servidores:

Fernanda dos Santos Gentil Frizzera Alberto, Assessor III, matrícula nº 11/251.458-6
Wania Carla Guimarães de Souza, Recepcionista, matrícula nº 11/239.252-0.
Aline dos Santos Silva Ferreira, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.033-8

Que deverá ser presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
PORTARIA "P" S/IMJM N.º 01 DE 18.01.2021**

O diretor do Instituto Municipal Da Assistência À Saúde Juliano Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. Designar os componentes, para composição da comissão de resíduos de serviços de saúde do IMAS Juliano Moreira e do Hospital Municipal Jurandy Manfredini, os seguintes funcionários:

Rolmiro Carvalho Pinto (Presidente) - Matr: 12/231.042-3
Alexander Garcia de Araújo Ramalho - Matr: 11/228.696-1
Justino Luiz Caputo Silva - Matr: 11/226.720-1
Luciano da Cruz Cerqueira - Matr: 11/214.080-4
Maria Raquel Pardo Lucas Fernandes - Matr: 11/160.421-4-CRM 52-55547/5
Luciana Ferreira Sampaio - Matr: 11/219.141-9
José Roberto Silva Coutinho - Matr: 12/225.947-1-CRM:52-66864-8
Marcos Eduardo Pereira de Lima - COREN: RJ377993
Rosângela Lopes Silva Passos Pacheco - Matr: 12/223.879-8
Virgínia Castanho da Silva - Matr: 11/220.831-2
Conforme Ofício S/SUBHUE/SSM/IMJM nº01 de 18.01.2021.

PORTARIA "P" S/IMJM N.º 04 DE 09.02.2021

O Diretor do Instituto Municipal Da Assistência À Saúde Juliano Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. Designar os componentes, para Comissão de Revisão de Óbitos do IMAS Juliano Moreira e do Hospital Municipal Jurandy Manfredini, os seguintes funcionários:

Maria Raquel Pardo Lucas Fernandes, médico CRM: 52-55547-5
Matrícula: 10/160.421-4
Valéria Portugal Gonçalves, médico CRM: 52-55518-5
Matrícula CIEDS: 106.933
Pâmela Suelen Ferreira Belo Castelo Branco, Técnico de Enfermagem, Matr: CIEDS: 106.714 COREN: 1216579
Veríssimo José Pinheiro, Enfermeiro COREN: 385391
Matrícula: 150108.
Conforme Ofício S/SUBHUE/SSM/IMJM nº 04 de 09.02.2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO N.º 42, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária (REPA) aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: Super Mercado Zona Sul S/A
Endereço: Avenida das Américas, 16237 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 33.381.286/0024-48
Inscrição Municipal: 1666541
Atividades: Supermercado
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/153895/2020
Data de concessão: 25/01/2021 Vigência: 30/04/2021

Razão Social: A M da Barra Açougue e Merceria Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 10200 Box 9 10 - Barra da Tijuca
CNPJ: 17.331.334/0001-40
Inscrição Municipal: 5703107
Atividades: Restaurante, Açougue
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico n.º: **09/97/157064/2020**
Data de concessão: 25/01/2021 Vigência: 30/04/2021

Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição
Endereço: Avenida das Américas, 19019 loj 108 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 47.508.411/2520-40
Inscrição Municipal: 3480054
Atividades: Supermercado
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico n.º: **09/97/152433/2020**
Data de concessão: 25/01/2021 Vigência: 30/04/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE**

***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária (REPA) ao estabelecimento relacionado em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: Linguaria 25 de Dezembro Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Engenheiro Richard, 2 - Grajaú
CNPJ: 26.743.291/0001-00
Inscrição Municipal: 10497957
Atividades: Restaurante
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico n.º: **09/97/155580/2020**
Data de concessão: 25/01/2021 Vigência: 30/04/2021

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 18/12/2020.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/01/2021**

Onde se lê:

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/900114/2021	Adloc Comercial Distribuidora Eireli Auto de Infração n.º 966720 Rua Lucas Rodrigues, 15, loja A, Parada de Lucas

Leia-se:

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/900114/2021	Adloc Comercial Distribuidora Eireli Auto de Infração n.º 966720 Rua Lucas Rodrigues, 15, loja A, Parada de Lucas

*D.O RIO DE 01/02/2021, Página 65, 3ª coluna

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.02.2021**

09/900053/2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE
A Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenação de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, gestores Cláudia Beatriz Freitas Mattos Serodio e Simone Vieira Braga.

*Omitido no D.O. Rio 10.02.2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/006.394/2021	Quiron Comércio de Produtos Veterinários Ltda CNPJ: 07.165.411/0001-86
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/006.388/2021	Quiron Comércio de Produtos Veterinários Ltda CNPJ: 07.165.411/0001-86 Concedido prazo até 06/03/2021
09/97/006.347/2021	DOG Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda CNPJ: 23.715.328/0001-90 Concedido prazo até 06/03/2021
09/97/006.413/2021	Andrioni Clínica Veterinária e Estética Canina Ltda CNPJ: 10.366.368/0001-21 Concedido prazo até 07/03/2021
09/97/003.867/2021	Engenho Bazar e Comércio de Rações Ltda CNPJ: 97.527.996/0001-20 Concedido prazo até 28/02/2021
09/97/006.391/2021	Semiramys Clínica Veterinária Ltda CNPJ: 28.501.932/0001-37 Concedido prazo até 06/03/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/900.317/2021	CB Rio Botafogo Comércio de Alimentos Ltda Rua General Severiano, 97, Botafogo Auto de Infração n.º 963951
09/900.318/2021	CB Rio Botafogo Comércio de Alimentos Ltda Rua General Severiano, 97, Botafogo Auto de Infração n.º 963950
09/900.240/2021	A Linha Alimentos e Indústria e Comércio S/A VPR1, Ala A, Quadra 2-B, Módulos 03 e 04 - Daia - Anápolis, GO Auto de Infração n.º 966907
09/900.241/2021	BRF S/A Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, Itajaí, SC Auto de Infração n.º 966918

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/006.102/2021	Especifama Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Etrada da Pedra, 5100 - Guaratiba Termo de Intimação n.º 554689 Concedido prazo até 13/04/2021
09/97/006.243/2021	LLAC Laboratórios Eireli Avenida das Américas, 4666 sala 319 - Barra da Tijuca Termo de Intimação n.º 556431 Concedido prazo até 17/02/2021
09/97/006.769/2021	KMC Serviços De Pensionato Simples Ltda Me Rua Arnaldo Quintela, 97 - Botafogo Termo de Intimação n.º 556853 Concedido prazo até 20/02/2021
09/97/007.430/2021	Associação Amor e Vida Avenida Brasil, 30000 - Realengo Termo de Intimação n.º 548917 Concedido prazo até 26/02/2021
09/97/007.455/2021	Quimiopharma Manipulação Farmácia de Manipulação Ltda Travessa dos Tamoios, 7 loja C - Flamengo Termo de Intimação n.º 554696 Concedido prazo até 26/02/2021
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/007.293/2021	Aviar Manipulação Ltda Rua Coronel Agostinho, 142 sobreloja 210 - Campo Grande Termo de Intimação n.º 545048
09/97/031.847/2017	Odontoplus Dental Care Serviços Odontológicos Ltda Rua Fonseca, 240 loja 216h - Bangu Termo de Intimação n.º 467343
09/97/032.113/2017	Marcelo Carvalho de Sá Avenida Cesário de Melo, 2890 sala 202 - Campo Grande Termo de Intimação n.º 467348

09/97/032.168/2017	Assistência Dentária Campo Grande Me Rua Major de Almeida Costa, 39 apto 201 e sala 202 - Campo Grande Termo de Intimação n.º 467128
09/97/032.219/2017	Paulo Band Rua Uruguai, 380 bloco C apto 204 - Tijuca Termo de Intimação n.º 464072
09/97/033.017/2017	Paulo Antonio da Silva Rua do Catete, 274 sobreloja 206 e 210 - Catete Termo de Intimação n.º 411945
09/97/033.180/2017	Edson Antonio Dutra Rua Cardoso de Moraes, 61 sala 909 - Bonsucesso Termo de Intimação n.º 497293
09/97/033.327/2017	Cassia Regina Marinho Mancebo Rua Barão de Mesquita, 179 - Tijuca Termo de Intimação n.º 463084

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/004541/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Estrada do Mendanha, 264, Campo Grande Termo de Intimação n.º 551798 Concedido prazo até 14/04/2021
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/900227/2021	Lorena Maciel Haberlehner Brandão Rua do Rezende, 198, apartamento 510, Centro Auto de Infração n.º 963322

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 090 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar FRANCISCA LETICIA MIRANDA GADELHA CARDOSO, matrícula 45/045.292-0, com validade de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078624, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP 3.3, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 091 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar ROSANGELA MATIAS CIPOLA, matrícula 13/223.695-8, com validade de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 0779049, da Diretoria de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 092 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCA LETICIA MIRANDA GADELHA CARDOSO, matrícula 45/045.292-0, com validade de 07 de janeiro de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078624, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP 3.3, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 093 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar ROSANGELA MATIAS CIPOLA, matrícula 13/223.695-8, com validade de 25 de janeiro de 2021, da Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 0779049, da Diretoria de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar ROSANGELA MATIAS CIPOLA, matrícula 13/223.695-8, com validade de 26 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 042366, da Gerência de Material de Consumo, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar WIMERSON HARRY SIQUEIRA DOMINGUES, matrícula 13/281.174-3, com validade de 03 de fevereiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Superintendente 3 RS, código 079355, do Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à COVID-19, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 096 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar ELIZIER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 45/034.583-5, com validade de 11 de janeiro de 2021, da Função de Confiança de Assessor II, código 079783, da Diretoria Executiva Assistencial, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 097 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria "P" Nº 050, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 1º de fevereiro de 2021.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 098 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar MÁRCIA CRISTINA SANTOS LEITE, matrícula 13/212.867-6, com validade de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 079047, da Diretoria de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 099 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar LIGIA VIRGINIA DUTRA, matrícula 13/295.848-6, com validade de 1º de fevereiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 078883, da Diretoria de Planejamento, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 100 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria "P" Nº 055, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 1º de fevereiro de 2021.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

D.O. RIO DE 01/02/2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 046 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Onde se lê:

Designar EDSON ALVES DE MENEZES, matrícula 13/142.630-4, com validade de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 079349...

Leia-se:

Designar EDSON ALVES DE MENEZES, matrícula 13/142.639-4, com validade de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 079349...

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

Processo nº 09/200.241/2021: Torno sem efeito o despacho de fl. 36 - publicado no D.O. Nº 225, página 48, de 28/01/2021 -, e APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 55/89 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza para atendimento das unidades de saúde das Áreas Programáticas 2.1, 3.1, 3.3, 5.1 e 5.2.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

Processo nº 09/200.399/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 03/17.

DESPACHOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 28/01/2021

PROCESSO 09/200.105/2020 - Na forma do art. 71, *caput* c/c art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016 e art. 82, inciso V c/c art. 39, V do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente à locação de imóvel situado na Rua Pirapora, nº 069, no bairro de Osvaldo Cruz, Município do Rio de Janeiro, matrícula no RGI sob nº 92696, visando atender as necessidades do Serviço de Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - Paulo da Portela, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total	
367/2020	CAPs AD III Paulo da Portela	29/01/2020 à 28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022	24 meses

PROCESSO 09/200.106/2020 - Na forma do art. 71, *caput* c/c art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016 e art. 82, inciso V c/c art. 39, V do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente à locação de imóvel situado na Rua Professor Lacé, nº 485, no bairro de Ramos, Município do Rio de Janeiro, matrícula no RGI sob nº 50.412-A, visando atender as necessidades do Serviço de Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - Miriam Makeba, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total	
259/2020	CAPs AD III - Miriam Makeba	29/01/2020 à 28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022	24 meses

PROCESSO 09/200.107/2020 - Na forma do art. 71, *caput* c/c art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016 e art. 82, inciso V c/c art. 39, V do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente à locação de imóvel situado na Rua Filomena Nunes, nº 299, no bairro de Olaria, Município do Rio de Janeiro, matrícula no RGI sob nº 2410 no 6º Serviço Registral de Imóveis, visando atender as necessidades do Serviço da Unidade de Acolhimento Adulto Metamorfose Ambulante (UAA), pelo período de até 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total	
368/2020	UAA Metamorfose Ambulante	29/01/2020 à 28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022	24 meses

*Omitido no D.O de 29/01/2021

DESPACHO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Processo: 09/200.407/2021 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.03/24.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinicius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ª andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 18 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis da Subsecretaria de Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis para processar a avaliação e a baixa dos bens patrimoniais da Subsecretaria de Cultura, composta pelos servidores:

- Aline de Aquino Marvila, matrícula 10/297.252-9;

- Celso Paulo de Barros, matrícula 10/197.199-3;

- Heloísa Helena Queiroz, matrícula 11/195.282-9;

- Janaina Alves Magalhães, matrícula 11/300.432/2;

- Roberta Canêjo Monteiro da Silva, matrícula 10/291.500-7;

- Vander Firmino de Oliveira, matrícula 10/302.403-1.

Art. 2.º Fica revogada a Resolução SMC "P" n.º 6, de 27 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SMC "P" Nº 124, de 10 de dezembro de 2019, e indicar os servidores ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor, matrícula 10/297.252-9, CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, DOUGLAS RESENDE DE SOUZA, Gerente I, matrícula 60/324.480-3, SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 10/253.794-2 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.660/2016, firmado entre PCRJ/SMC e a empresa PRODUIZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 24 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SMC "P" Nº 40, de 01 de julho de 2020, e indicar os servidores ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor, matrícula 10/297.252-9, CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, DOUGLAS RESENDE DE SOUZA, Gerente I, matrícula 60/324.480-3, RENAN UCCELLI GUEDES FERREIRA, Assessor III, matrícula 60/324.483-7, SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 10/253.794-2 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas referentes às despesas realizadas no âmbito da Subsecretaria de Cultura, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10/2/2021

Processo nº 12/001.393/2017 - Considerando o exposto no despacho da Gerência de Lonas e Arenas em fl. 1273 e no Parecer Técnico da Comissão Gestora às fls. 1270-1271v. Aprovo novo Plano de Trabalho, autuado nas fls. 1236-1267, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2021, do Termo de Colaboração nº 801/2019, celebrado com a Associação Cultural Amigos do Agito para a Cogestão Artística da Lona Cultura Gilberto Gil, em Realengo.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

SUBSECRETARIA ESPECIALIZADA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

PROCESSO Nº 29/000.680/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **Setembro/2020** no valor de **R\$120.142,80 (cento e vinte reais, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, do Termo de Colaboração nº 028/2019 com a **Instituição ECOS Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - Irajá** para execução do **Projeto Cogestão da CMRPD de Irajá**, apresentada no valor total de **R\$120.322,80 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, com ressalva no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**.

SUBSECRETARIA ESPECIALIZADA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

PROCESSO Nº 29/000.681/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **Outubro/2020** no valor de **R\$125.864,20 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, do Termo de Colaboração nº 028/2019 com a **Instituição**

ECOS Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - Irajá para execução do **Projeto Cogestão da CMRPD de Irajá**, apresentada no valor total de **R\$ R\$127.294,53 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, com ressalva no valor de **R\$1.430,33 (Hum Mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos)**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 10/02/2021, o servidor **EDUARDO MANOEL FERNANDES PEREIRA**, engenheiro civil, matrícula 13/268.179-9, CREA-RJ nº 1987100254, para fiscalizar os serviços referentes a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO

DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CONCESSIONÁRIA ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO (F.AB. ZONA OESTE S.A), NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5", a cargo da Empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI, referente ao processo nº 06/600.640/2020, em substituição a servidora **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, engenheira, matrícula nº 13/242.540-3, CREA-RJ nº 2005101234 e como fiscal substituto o servidor **ALAN LOPES NÓBREGA**, engenheiro civil, matrícula 13/241.315-1, CREA-RJ nº 2004100934 em substituição à servidora **TATIANA PINHO MATTOS**, engenheira, matrícula 13/247.117-5, CREA-RJ nº 2000102395.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 061 - Nomear **GEANE CHAGAS MARTINS**, Agente de Administração, matrícula 13/226.786-2, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro, no Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 75688, da Diretoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, para efeito de regularização funcional.

Nº 062 - Nomear **RUTE DE OLIVEIRA**, Arquiteto, matrícula 10/203.822-2, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50746, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, com validade de 01/02/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMCT Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SMCT nº 01 de 19 de janeiro de 2021, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 48.340 de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SMCT nº 01, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º A alteração do Grupo de Trabalho dar-se-á no sentido de substituir o servidor - **RAFAEL REGIS DE LIMA MARTINS**, Assistente I, matrícula 11/300.153-4; pelo servidor **DANIEL COSTA SAMPAIO DE ARAUJO**, Gerente II matrícula: 60/303.140-8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Manter distância e abrir janelas
são gestos simples que fazem
diferença contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

ATOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Resolução "P" SEMESQV Nº 031, de 25 de agosto de 2020, publicado no D.O nº do dia 25 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 264 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 50/305.904-5, da função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, símbolo DAI-05, código 070835, do Núcleo de Ouvidoria I, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 265 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 50/305.904-5, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081949, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 266 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ALINE DIAS MARINHO**, matrícula 30/858.619-0, para exercer a função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, símbolo DAI-05, código 070835, do Núcleo de Ouvidoria I, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 267 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA**, matrícula 11/089.632-4, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 049799, da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 268 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **CARLOS CAVALCANTI GOMES FERREIRA**, matrícula 11/156.327-9, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 049803, da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 269 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **ANDRÉA SILVA LOPES**, matrícula 11/156.407-9, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 0049804, da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 270 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **SÉRGIO SOARES FRÖES**, matrícula 11/156.414-5, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 067705, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 271 DE DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **ELIANE RIBAS DE LACERDA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula 11/159.027-2, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 003254, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 272 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **CRISTINA MARIA MIRANDA SOARES FIGUEIREDO**, matrícula 11/159.126-2, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 049818, da Gerência de Controle da Informação Fiscal, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 273 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **FREDERICO MENDES FIGUEIREDO**, matrícula 11/159.165-0, Fiscal de Atividades Econômicas, do cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 049801, da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 274 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **JOSÉ CARLOS LOUREIRO CORTEZ**, matrícula 12/090.663-6, Agente de Fazenda, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049831, da Subgerência de Gestão Administrativa, da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 275 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **VALÉRIA GARCIA CARDEZO FERREIRO**, matrícula 12/156.315-4, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049805, da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 276 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **REINALDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 12/156.325-3, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049826, da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 277 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 1º de fevereiro de 2021, **FÁTIMA REGINA IGLESIAS ALVES**, matrícula 12/156.376-6, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049825, da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 278 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **FERNANDO RODRIGUES FONSECA**, matrícula 12/156.392-3, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 049842, da Subgerência de Gestão de Sistemas, da Gerência de Controle da Informação Fiscal, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 279 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **DENISE GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 12/159.074-4, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049829, da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 280 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **LIANE LAARS CLEMENTE**, matrícula 12/159.088-4, Fiscal de Atividades Econômicas, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049830, da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 281 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **JOÃO MARCOS SABINO DE SOUZA**, matrícula 12/283.906-6, Agente de Administração, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049834, da Subgerência de Gestão Administrativa, da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 282 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES**, matrícula 12/273.008-3, Agente de Administração, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049832, da Subgerência de Gestão Administrativa, da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 283 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **VIVIANE MENDONÇA DE AZEREDO ANDRADE**, matrícula 12/283.917-3, Agente de Administração, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049822, da Subgerência de Gestão Administrativa, da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 284 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **REINALDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 12/156.325-3, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 049818, da Gerência de Controle da Informação Fiscal, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 285 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de fevereiro de 2021, **SANDRA NUNES DA ROCHA FAGUNDES**, matrícula 11/159.133-8, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer a função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049825, da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 286 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **HEDYLAMAR MOURA DO NASCIMENTO**, matrícula 10/159.168-4, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer a função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049807, da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 287 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" nº 241 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no D O Rio nº 230 de 04 de fevereiro de 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.035/2021 - PLURAL EVENTOS PUBLICIDADE ME
04/130.046/2021 - RIO DE JANEIRO VOLEI CLUBE
04/130.063/2021 - FUNDO DE PROMOÇÃO DO RECREIO SHOPPING CENTER
04/130.066/2021 - CAMPOS SALLES ENTRETENIMENTO

PROCESSO INDEFERIDO

04/130.042/2021 - MAGIC GAMES EMPREENDIMESTOS COMERCIAIS LTDA

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

OUTROS DESPACHOS

04/100.124/2021 - NAGAI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA IM 05957176

CANCELO a emissão da TLE 222762

04/100.156/2021 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA IM 04279506

CANCELO a emissão da TLE 277135 e a alteração procedida através da CPL 2021000153

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

PUBLICIDADE DEFERIDA

04/600.113/2020 - RESTAURANTE OUVIDOR GOURMET LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2021**

INDEFERIMENTO SOLICITAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

04/101.894/2020-ANDERSON DE CARVALHO DA SILVA

04/101.933/2020-RAFAELA FERREIRA MARIANO

04/101.931/2020-CLEITON CERQUEIRA PEQUENO DA SILVA

04/101.974.2020-JOQUIM CARDOSO

04/101.938/2020-BRUNO CORREA FELISBINO

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/02/2021**

DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

04/600.465/2020-FABULOSO BURGER ALIMENTOS LTDA

04/600.483/2020-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

04/600.457/2020-APARECIDA EMPRESARIAL ODONTOLOGICA

04/600.107/2020-FARMA RESTAURANTE E LEITERIA LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.700/20 ALVES BITEMCOURT LANCHES LTDA.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 13/01/2021**

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE

DEFERIDO

04/740.306/2020 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A

**COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO "P" FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU Nº 01
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
ATOS DO GERENTE**

Dispõe sobre os quantitativos e a distribuição de pessoal da FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU pela Escala Especial de Carnaval 2021.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida, na forma do Anexo à presente Ordem de Serviço, os quantitativos dos Agentes de Inspeção de Controle Urbano escalados para trabalhar na Escala Especial de Carnaval 2021;

Art. 2º Os horários de apresentação dos plantões da Escala Especial de Carnaval 2021 serão conforme Ordem de Serviço expedida pela Gerência de Operações.

Parágrafo Único: Os servidores escalados deverão comparecer à Coordenadoria de Controle Urbano, situada a rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 Estácio, devida e completamente uniformizados e identificados, portando ainda autos de apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os demais servidores lotados nesta Coordenadoria, que não estão relacionados no Anexo, cumprirão expediente normal, conforme o Decreto nº 48.482 de 29 de Janeiro de 2021.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DIA: 12/02/2021 (SEXTA FEIRA)

246117-6	ALEXSANDRO DE SOUSA
246097-0	RAFAEL SANCLER DE CARVALHO MACHADO
246211-7	NELSON RICARDO ANGELO VENTURA
243661-6	FABIO WENDEL PEREIRA DE SOUZA
246100-2	AUGUSTO DOS RAMOS ENCARNAÇÃO ALEXANDRE
246107-7	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO NETO
244913-0	FERNANDA FERREIRA PATROCINIO
246143-2	ALEXANDRE LOPES
246182-0	NICACIO RAMOS TATAGIBA
246169-7	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES
247418-7	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA
246141-6	MAGNA GALDINO CAMPOS RIBEIRO
246207-5	LUCIANE BERTO DE ALMEIDA DA SILVA
247440-1	MARCOS JESUS DA SILVA BARROS
247427-8	MONICA GONZALEZ PRIETO TORRES
247423-7	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
246215-8	ANDRE FERREIRA ONOFRE
245700-0	SIMONE AGUIAR NEPOMUCENO SANTOS
243739-0	NIVEA MARTINS GONÇALVES
245696-0	CRISTIANE MONIQUE DE ANDRADE PEREIRA PAIXÃO
158752-6	JOÃO BATISTA MARTINS
246148-1	VANJALES VALTER MARINHO DOS SANTOS
246187-9	ANTONIO CARLOS CRUZ DOS SANTOS

DIA: 13/02/2021 (SABADO)

246147-3	ANTONIO GABRIEL MAIA DE MELLO
245709-1	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO
243662-4	HEBER CEZAR DE OLIVEIRA
246225-7	RENAN MONTESQUIEU SAVIGNY SILVA
247454-2	DANIEL LUIS DA SILVA
246180-4	MARCELO PEREIRA PIMENTEL
247439-3	FABIANO GOES BRAZ
247617-4	REMUTH OLIVEIRA MELLO
246113-5	WAGNER BALDEZ MENEZES
246212-5	NORLAN LAUAND FONSECA
246093-9	ANDERSON CALLEGARIO
245716-6	ALEX CARDOSO GRIFFO
245717-4	JOSEANE DE LIMA AYRES DA SILVA
246094-7	EMANUELLE COSTA GOIANO DA CUNHA
247438-5	LEANDRO PINTO RANGEL
246129-1	LUCIANO SANTOS DA HORA DE OLIVEIRA
246074-9	ARTHUR ARAUJO GOMES
243674-9	ADRIANO SILVA SOARES
243658-2	AUGUSTO CESAR MARQUES

DIA: 14/02/2021 (DOMINGO)

243694-7	AQUILA XAVIER SALLES
246191-1	EDUARDO LIMA FRANCISCO GONÇALVES
246130-9	RAFAEL CHAVES PONZIO
246181-2	EDINILSON GOMES DA SILVA
246123-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
245718-2	DANIELE MOREIRA
246133-3	GILBERTO ALVES PEREIRA
246145-7	LUIZ GUILHERME DE JESUS
247600-0	JACKSON VIEIRA BRONSTEIN JUNIOR
243687-1	MATHEUS DE FARIA CAETANO DA SILVA
246137-4	JANISE DE LIMA
243900-8	JORGE NILTON DOS SANTOS SILVA
246190-3	MARLOS FREITAS DO VALLE
246121-8	ALOIR ANDRE DE ALMEIDA MACHADO
245690-3	MARCELO LUIZ DE SOUZA LIMA
247420-3	GEORGE DA SILVA FERREIRA
246170-5	RODRIGO GONÇALVES X. CAIADO PEREIRA
243787-9	WAGNER COUTINHO DE VASCONCELOS
126548-7	LAURICIO CRUZ BORGES

DIA: 15/02/2021 (SEGUNDA FEIRA)

246117-6	ALEXSANDRO DE SOUSA
246097-0	RAFAEL SANCLER DE CARVALHO MACHADO
246211-7	NELSON RICARDO ANGELO VENTURA
246100-2	AUGUSTO DOS RAMOS ENCARNAÇÃO ALEXANDRE

243661-6	FABIO WENDEL PEREIRA DE SOUZA
246107-7	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO NETO
244913-0	FERNANDA FERREIRA PATROCINIO
246143-2	ALEXANDRE LOPES
246182-0	NICACIO RAMOS TATAGIBA
246169-7	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES
247418-7	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA
246141-6	MAGNA GALDINO CAMPOS RIBEIRO
246207-5	LUCIANE BERTO DE ALMEIDA DA SILVA
247440-1	MARCOS JESUS DA SILVA BARROS
247427-8	MONICA GONZALEZ PRIETO TORRES
247423-7	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
246215-8	ANDRE FERREIRA ONOFRE
246087-1	VIVIANE DA COSTA AMARAL
177117-9	MARCIO OLIVEIRA SANTOS
158752-6	JOÃO BATISTA MARTINS
246218-2	NILSON PEREIRA DE MENEZES SILVA
245696-0	CRISTIANE MONIQUE DE ANDRADE PEREIRA PAIXÃO
246187-9	ANTONIO CARLOS CRUZ DOS SANTOS

DIA: 16/02/2021 (TERÇA FEIRA)

246147-3	ANTONIO GABRIEL MAIA DE MELLO
245709-1	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO
243662-4	HEBER CEZAR DE OLIVEIRA
246225-7	RENAN MONTESQUIEU SAVIGNY SILVA
247454-2	DANIEL LUIS DA SILVA
246180-4	MARCELO PEREIRA PIMENTEL
247439-3	FABIANO GOES BRAZ
247617-4	REMUTH OLIVEIRA MELLO
246113-5	WAGNER BALDEZ MENEZES
246212-5	NORLAN LAUAND FONSECA
246093-9	ANDERSON CALLEGARIO
245716-6	ALEX CARDOSO GRIFFO
245717-4	JOSEANE DE LIMA AYRES DA SILVA
246094-7	EMANUELLE COSTA GOIANO DA CUNHA
247438-5	LEANDRO PINTO RANGEL
246129-1	LUCIANO SANTOS DA HORA DE OLIVEIRA
246195-2	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
246095-4	CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA
246148-1	VANJALES VALTER MARINHO DOS SANTOS

DIA: 17/02/2021 (QUARTA FEIRA)

243694-7	AQUILA XAVIER SALLES
246191-1	EDUARDO LIMA FRANCISCO GONÇALVES
246130-9	RAFAEL CHAVES PONZIO
246181-2	EDINILSON GOMES DA SILVA
246123-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
245718-2	DANIELE MOREIRA
246133-3	GILBERTO ALVES PEREIRA
246145-7	LUIZ GUILHERME DE JESUS
247600-0	JACKSON VIEIRA BRONSTEIN JUNIOR
243687-1	MATHEUS DE FARIA CAETANO DA SILVA
246137-4	JANISE DE LIMA
243900-8	JORGE NILTON DOS SANTOS SILVA
246190-3	MARLOS FREITAS DO VALLE
246121-8	ALOIR ANDRE DE ALMEIDA MACHADO
245690-3	MARCELO LUIZ DE SOUZA LIMA
247420-3	GEORGE DA SILVA FERREIRA
243658-2	AUGUSTO CESAR MARQUES

DIA: 18/02/2021 (QUINTA FEIRA)

246117-6	ALEXSANDRO DE SOUSA
246097-0	RAFAEL SANCLER DE CARVALHO MACHADO
246211-7	NELSON RICARDO ANGELO VENTURA
246100-2	AUGUSTO DOS RAMOS ENCARNAÇÃO ALEXANDRE
243661-6	FABIO WENDEL PEREIRA DE SOUZA
246107-7	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO NETO
244913-0	FERNANDA FERREIRA PATROCINIO
246143-2	ALEXANDRE LOPES
246182-0	NICACIO RAMOS TATAGIBA
246169-7	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES
247418-7	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA
246141-6	MAGNA GALDINO CAMPOS RIBEIRO

246207-5	LUCIANE BERTO DE ALMEIDA DA SILVA
247440-1	MARCOS JESUS DA SILVA BARROS
247427-8	MONICA GONZALEZ PRIETO TORRES
247423-7	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
246215-8	ANDRE FERREIRA ONOFRE
246170-5	RODRIGO GONÇALVES X. CAIADO PEREIRA

DIA: 19/02/2021 (SEXTA FEIRA)

246147-3	ANTONIO GABRIEL MAIA DE MELLO
245709-1	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO
243662-4	HEBER CEZAR DE OLIVEIRA
246225-7	RENAN MONTESQUIEU SAVIGNY SILVA
247454-2	DANIEL LUIS DA SILVA
246180-4	MARCELO PEREIRA PIMENTEL
247439-3	FABIANO GOES BRAZ
247617-4	REMUTH OLIVEIRA MELLO
246113-5	WAGNER BALDEZ MENEZES
246212-5	NORLAN LAUAND FONSECA
246093-9	ANDERSON CALLEGARIO
245716-6	ALEX CARDOSO GRIFFO
245717-4	JOSEANE DE LIMA AYRES DA SILVA
246094-7	EMANUELLE COSTA GOIANO DA CUNHA
247438-5	LEANDRO PINTO RANGEL
246129-1	LUCIANO SANTOS DA HORA DE OLIVEIRA
246218-2	NILSON PEREIRA DE MENEZES SILVA

DIA: 20/02/2021 (SABADO)

243694-7	AQUILA XAVIER SALLES
246191-1	EDUARDO LIMA FRANCISCO GONÇALVES
246130-9	RAFAEL CHAVES PONZIO
246181-2	EDINILSON GOMES DA SILVA
246123-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
246133-3	GILBERTO ALVES PEREIRA
246145-7	LUIZ GUILHERME DE JESUS
247600-0	JACKSON VIEIRA BRONSTEIN JUNIOR
243687-1	MATHEUS DE FARIA CAETANO DA SILVA
246137-4	JANISE DE LIMA
243900-8	JORGE NILTON DOS SANTOS SILVA
246190-3	MARLOS FREITAS DO VALLE
246121-8	ALOIR ANDRE DE ALMEIDA MACHADO
245690-3	MARCELO LUIZ DE SOUZA LIMA
247420-3	GEORGE DA SILVA FERREIRA
246148-1	VANJALES VALTER MARINHO DOS SANTOS

DIA: 21/02/2021 (DOMINGO)

246117-6	ALEXSANDRO DE SOUSA
246097-0	RAFAEL SANCLER DE CARVALHO MACHADO
246211-7	NELSON RICARDO ANGELO VENTURA
246100-2	AUGUSTO DOS RAMOS ENCARNAÇÃO ALEXANDRE
243661-6	FABIO WENDEL PEREIRA DE SOUZA
246107-7	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO NETO
244913-0	FERNANDA FERREIRA PATROCINIO
246143-2	ALEXANDRE LOPES
246182-0	NICACIO RAMOS TATAGIBA
246169-7	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES
247418-7	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA
246141-6	MAGNA GALDINO CAMPOS RIBEIRO
246207-5	LUCIANE BERTO DE ALMEIDA DA SILVA
247440-1	MARCOS JESUS DA SILVA BARROS
247427-8	MONICA GONZALEZ PRIETO TORRES
247423-7	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
246215-8	ANDRE FERREIRA ONOFRE
245718-2	DANIELE MOREIRA
243658-2	AUGUSTO CESAR MARQUES

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Administração de Vale Refeição e Alimentação para os Funcionários da Subsecretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 386.496,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), será praticada a taxa de administração de -3% (menos três por cento), por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2021, com fulcro no art. 1º, caput, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 261 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece novos critérios e procedimentos para o recebimento da Gratificação de Desempenho Profissional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 45481, de 14 de dezembro de 2018 que cria no âmbito da Autarquia Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, a Gratificação de Desempenho Profissional - GDP;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48353, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a redução das gratificações a título de encargos especiais e pelo exercício da supervisão de tarefas especiais, na forma que menciona e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48511, de 9 de fevereiro de 2021 que altera o Decreto Rio que altera o Decreto Rio nº 45481/2018.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os critérios e procedimentos específicos para o recebimento da Gratificação de Desempenho Profissional - GDP, a ser paga aos guardas municipais na forma de premiação, os quais serão compostos por indicadores que compreendam postura, disciplina, assiduidade e produtividade, fixados nesta portaria.

Art. 2º A premiação de produtividade tem por finalidade gratificar o desempenho dos guardas municipais, com lotação nas unidades operacionais participantes, ranqueadas em quatro grupos, e que atendam aos critérios de pontuação definidos no Anexo I.

Art. 3º As Unidades Operacionais perderão pontos em razão da conduta de seus servidores lotados, conforme os seguintes critérios: apresentação pessoal, negligência ao serviço, faltas ao serviço, ausências a grandes eventos quando escalado e não portar equipamentos obrigatórios.

§1º Os critérios referentes à apresentação pessoal, negligência ao serviço e não portar equipamentos obrigatórios, quando detectados, serão registrados no sistema SIDI, pela Corregedoria e pela Diretoria de Operações, até o terceiro dia útil subsequente ao mês de referência da premiação, incidindo na perda de pontos conforme abaixo definido:

I - Apresentação pessoal (apresentar-se barbudo, cabelo fora do padrão, faltando peças do uniforme ou com ele sujo) - 3 pontos por observação;
II - Negligência ao serviço (presença de ambulante não autorizado no posto de serviço, estacionamento irregular) - 2 pontos por observação; e
III - Falta de equipamento obrigatório (guarda municipal deixar de portar rádio, smartphone, bastão, dispositivo elétrico incapacitante, conforme Ordem de Serviço ou Ordem de Missão) - 2 pontos por observação.

§2º Os critérios referentes a falta ao serviço e ausências a eventos festivos, datas comemorativas ou grandes eventos, quando escalado o servidor, serão registrados pela Unidade Operacional do guarda Municipal no sistema ERGON e incidirão na perda de pontos, conforme abaixo definido:

I - Falta de servidor - 3 pontos por servidor que faltar;
II - Ausência a eventos festivos, datas comemorativas ou grandes eventos em que se encontre escalado, conforme dispuser Nota em Boletim Interno Ostensivo da Guarda Municipal - 4 pontos por servidor.

§3º A Diretoria de Operações deverá registrar os períodos de eventos festivos, datas comemorativas ou grandes eventos no Sistema de Controle de Desempenho - SCD para cômputo da pontuação prevista no inciso II do § acima.

§4º A perda de pontos estará limitada a no máximo 200 pontos por Unidade Operacional.

§5º A Diretoria de Operações-DOP ficará responsável pelo cadastro do período referente a eventos festivos, datas comemorativas ou grandes eventos, em sistema desenvolvido pela Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia-DDT.

Art. 4º A Diretoria Desenvolvimento e Tecnologia desenvolverá aplicação de informática para alocação das unidades operacionais dentro de 3 (três) grupos, considerando as quantidades dos chamados da Central 1746 direcionados à estas.

§1º O ranqueamento das Unidades Operacionais acima, além de chamados da Central 1746, considerará índices de desempenho referentes a TRO, LOGIN e PRONTO.

§2º As Unidades Operacionais que não recebem chamados da Central 1746, sendo estas escolhidas pela Diretoria de Operações, face às suas características de atuação, serão alocadas em um 4º grupo e serão ranqueadas apenas pelos índices de desempenho referentes a TRO, LOGIN e PRONTO.

§3º A premiação será distribuída às Unidades Operacionais que atingirem 1ª e 2ª colocações em cada um dos grupos, conforme fórmula de cálculo no Anexo II.

Art.5º. Serão considerados critérios para inabilitar servidores a percepção da premiação, referente ao mês de concorrência:

- I - Servidor que faltar ao serviço no mês, registrada no ERGON;
- II - Servidor que tiver atraso registrado no ERGON;
- III - Servidor que estiver de licença ou afastamento igual ou superior a 30 dias (férias, licença especial, sem vencimento, maternidade, aleitamento e etc.);
- IV - Servidor que estiver afastado por conta dos códigos 190 ou 152;
- V - Servidor que esteja nos conceitos disciplinares ineficiente, mal ou regular;
- VI - Servidor não concludente, evadido ou desligado de cursos, à distância ou presenciais, administrados pela Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas, devendo o bloqueio ser registrado no ERGON pela Gerência de Suporte Acadêmico - GSA.

Parágrafo Único: Os critérios abaixo farão com que os servidores deixem de perceber a GDP durante seis meses, a contar do fato gerador, conforme registrado no sistema ERGON pelo setor responsável:

- I - Servidor que ausentar-se a Eventos festivos, datas comemorativas ou Grandes Eventos, nos termos do Decreto nº 36.629/2012, em que se encontre escalado, conforme dispuser Nota em Boletim Interno Ostensivo da Guarda Municipal, devendo o bloqueio ser registrado no ERGON pela Gerência de Pagamento de Pessoal - GPP;
- II - Servidor não concludente, evadido ou desligado de cursos, à distância ou presenciais, administrados pela Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, devendo o bloqueio ser registrado no ERGON pela Gerência de Suporte Acadêmico - GSA;

Art. 6º A Corregedoria deverá informar, mensalmente, à Gerência de Pagamento de Pessoal, até o 5º dia útil, os servidores efetivos da GM-Rio que estiverem no conceito disciplinar regular, ineficiente e mau.

Art. 7º Os lançamentos, para efeito de pagamento no sistema ERGON, deverão ser efetuados até o 5º dia útil.

Art. 8º As movimentações de servidores no âmbito da Diretoria de Operações deverão ocorrer até o 3º dia útil de cada mês.

Parágrafo Único: Servidor movimentado entre Unidades Operacionais concorrentes, fora do período previsto no caput, poderá deixar de perceber a premiação da GDP, quando sua nova Unidade de lotação não tiver atingido pontuação para estar entre as premiadas, e vice-versa.

Art. 9º Poderá ser constituída comissão para auditar as informações disponibilizadas.

Parágrafo Único: A constatação pela comissão de burla as regras de pontuação sujeitarão a desabilitação da Unidade Operacional para o próximo mês, podendo ensejar apuração disciplinar.

Art. 10 A classificação das Unidades Operacionais dentro dos Grupos será revisada pela Diretoria de Operações mensalmente e poderá ser alterada após análise e aprovação do Inspetor Geral.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos mediante requerimento endereçado ao Inspetor Geral.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "N" IG nº 237, de 12 de agosto de 2020.

ANEXO I

I - Atendimento a Chamados 1746

Fórmula de cálculo: Total de serviços solicitados (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via) pela Central de Atendimento 1746 com atendimento do guarda municipal em até 240 minutos. / Total de serviços solicitados (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via) pela Central de Atendimento 1746, realizados.

Pontuação:

- Acima de 90% - 100 pontos
- De 85% a 89,99% - 95 pontos
- De 80% a 84,99% - 90 pontos

- De 75% a 89,99% - 85 pontos
- De 70% a 74,99% - 80 pontos
- De 65% a 69,99% - 75 pontos
- De 60% a 64,99% - 70 pontos
- De 55% a 59,99% - 65 pontos
- De 50% a 54,99% - 60 pontos
- De 45% a 49,99% - 55 pontos
- De 40% a 44,99% - 50 pontos
- De 35% a 39,99% - 45 pontos
- De 30% a 34,99% - 40 pontos
- De 25% a 29,99% - 35 pontos
- De 20% a 24,99% - 30 pontos
- De 15% a 19,99% - 25 pontos
- De 10% a 14,99% - 20 pontos
- De 5% a 9,99% - 15 pontos
- De 0 a 4,99% - 10 pontos

II - Termo de Registro de Ocorrência - TRO

Fórmula de cálculo: número de TRO produzidos pela unidade, no mês / média mensal do número de guardas municipais em atividade da unidade (excluir servidores afastados do cálculo da média).

Pontuação:

- 1º lugar em TRO - 100 pontos
- 2º lugar em TRO - 90 pontos
- 3º lugar em TRO - 80 pontos
- 4º lugar em TRO - 70 pontos
- 5º lugar - 60 pontos
- 6º lugar - 50 pontos
- 7º lugar - 40 pontos
- 8º lugar - 30 pontos
- 9º lugar - 20 pontos
- 10º lugar - 10 pontos

III - LOGIN (servidor realizar login no sistema GM-Mobile, após receber o smartphone para jornada de trabalho)

Fórmula de Cálculo: Soma do nº de smartphones existentes na Unidade Operacional diariamente / soma do nº de logins realizado pelos guardas municipais com smartphones acatados diariamente, conforme identificação no SISTIC.

Pontuação:

- 100% - 100 pontos
- De 95% a 99,99% - 95 pontos
- De 90% a 94,99% - 90 pontos
- De 85% a 89,99% - 85 pontos
- De 80% a 84,99% - 80 pontos
- De 75% a 89,99% - 75 pontos
- De 70% a 74,99% - 70 pontos
- De 65% a 69,99% - 65 pontos
- De 60% a 64,99% - 60 pontos
- De 55% a 59,99% - 55 pontos
- De 50% a 54,99% - 50 pontos
- De 45% a 49,99% - 45 pontos
- De 40% a 44,99% - 40 pontos
- De 35% a 39,99% - 35 pontos
- De 30% a 34,99% - 30 pontos
- De 25% a 29,99% - 25 pontos
- De 20% a 24,99% - 20 pontos
- De 15% a 19,99% - 15 pontos
- De 10% a 14,99% - 10 pontos
- De 5% a 9,99% - 5 pontos
- De 0 a 4,99% - 0 pontos

Observação: As Unidades Operacionais deverão observar, no que couber as regras quanto ao uso dos dispositivos de telefonia móvel da Guarda Municipal, previstas na Portaria "N" IG nº 202, de 15 de julho de 2019.

IV - PRONTO (Informar no sistema RIO 2.0 que o servidor se apresentou para a jornada de trabalho)

Fórmula de Cálculo: nº de guardas municipais por escala de serviço / nº de guardas municipais prontos para o serviço, por escala de serviço, com registro da informação até 30 min após a abertura da correspondente escala.

Pontuação:

- 100% - 100 pontos
- De 95% a 99,99% - 95 pontos
- De 90% a 94,99% - 90 pontos
- De 85% a 89,99% - 85 pontos
- De 80% a 84,99% - 80 pontos
- De 75% a 89,99% - 75 pontos
- De 70% a 74,99% - 70 pontos
- De 65% a 69,99% - 65 pontos
- De 60% a 64,99% - 60 pontos
- De 55% a 59,99% - 55 pontos
- De 50% a 54,99% - 50 pontos
- De 45% a 49,99% - 45 pontos
- De 40% a 44,99% - 40 pontos

- De 35% a 39,99% - 35 pontos
- De 30% a 34,99% - 30 pontos
- De 25% a 29,99% - 25 pontos
- De 20% a 24,99% - 20 pontos
- De 15% a 19,99% - 15 pontos
- De 10% a 14,99% - 10 pontos
- De 5% a 9,99% - 5 pontos
- De 0 a 4,99% - 0 pontos

ANEXO II

Fórmula de cálculo para pagamento da premiação

Unidades Operacionais que atingirem 1ª colocação em cada grupo: 60% do valor mensal disponível para a GDP / número de guardas habilitados das unidades operacionais que atingirem a 1ª colocação.

Unidades Operacionais que atingirem 2ª colocação em cada grupo: 40% do valor mensal da GDP / número de guardas habilitados das unidades operacionais 2ª colocação.

ANEXO III

Divisão das Unidades por Grupos

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
GET-CENTRO/SUL	1ª IGM	3ª IGM	1º SGOP
GET-NORTE	2ª IGM	10ª IGM	2º SGOP
GET-OESTE	4ª IGM	12ª IGM	GTM
	5ª IGM	14ª IGM	GAT
	6ª IGM	UOP PORTO MARAVILHA	GDA
	7ª IGM	UOP CATETE	GRE
	8ª IGM	UOP COPACABANA	GCG
	9ª IGM		SGON
	13ª IGM		11ª IGM
	15ª IGM		GGM
			GCG
			GOE
			URC SOSSEGO

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 10/02/2021.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/700.325/2021 - GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO - 641.750-4 / 855.818-1, Guarda Municipal, nos períodos de 05/06/2000 a 10/10/2000; 02/07/2001 a 24/01/2003; 02/02/2004 a 27/02/2004; 01/07/2004 a 04/11/2004; 01/01/2005 a 01/02/2005; 20/04/2005 a 31/07/2005; 01/08/2005 a 10/01/2008; 23/12/2009 a 01/06/2011, no total de 2400 (dois mil e quatrocentos) dias, desprezando o período de 23/11/2009 a 02/01/2010, no total de 30 (trinta) dias, por serem concomitantes. Solicitação feita em 05/02/2021.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de Serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

01/701.827/2018 - JOÃO CARLOS DA SILVA NUNES - 642.625-6 / 856.586-3, Guarda Municipal, ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA no período de 01/08/2005 a 31/07/2011, no total de 2191 (dois mil, cento e noventa e um) dias. Solicitação feita em 11/04/2018. (Replicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 227 de 01 de fevereiro de 2021).

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por IVANEY MENDONÇA CARNEIRO, Guarda Municipal, matrículas 637.905-9 / 853.981-9, nos períodos de:

a) **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**, no período de 07/07/1981 a 30/06/1982, no total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) **INICIATIVA PRIVADA** - 02/07/1979 a 13/12/1979; 02/01/1980 a 23/04/1980; 01/04/1983 a 31/08/1983; 10/01/1984 a 17/12/1985; 14/07/1986 a 07/11/1986; 10/08/1987 a 29/07/1988; 27/01/1989 a 11/07/1990; 01/03/1991 a 24/02/1992; 01/04/1992 a 06/11/1992; 09/03/1993 a 16/11/1994; 07/11/1995 a 10/06/1996; 01/11/1996 a 21/09/1998; 19/12/1998 a 30/04/1999; 03/05/1999 a 16/06/2000 no total de 4785 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco) dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. Solicitação feita em 16/05/2016. Processo: 01/700.724/2016. (Replicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 48 de 25 de maio de 2017).

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, Diretor III, Renata de Barros Gaspar, Assistente I, matrícula nº 60/307.415-0, e Priscila da Silva Baeta, Assistente I, matrícula nº 60/260.204-3, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 01/2015, objeto do presente processo nº 27/000.023/2015, para a Prestação de serviços de telefonia, a cargo da empresa CLARO S.A., devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contida no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM nº 32, de 28 de novembro de 2018.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Andreia de Oliveira Porto, matrícula nº 60/234.544-6, Antônio Leal Guimaraes matrícula nº 10/277.541-9, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, como fiscais dos Termos dos Contratos nºs. 07/2019 - (Lote 01) e 08/2019 - (Lote 02) - processo 01/840.214/2019, celebrado com a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA, referente à "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de auxiliar técnico veterinário" - (Lote 01) e a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza/conservação e mão-de-obra" - (Lote 02).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM "P" N.º 23, de 01 de outubro de 2020. **Replicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio nº 231 de 05/02/2021.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 08/02/2021

Processo Nº 01/840.098/2019- AUTORIZO a devolução da garantia, sob a modalidade de **Caução em Espécie** pela empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 32.441.650/0001-69, no valor de R\$ 5.347,08 (Cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

RESOLUÇÃO "P" N.º 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/227.002-3, com validade a partir de 11 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-9, código 080192, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM N.º 1701 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá conhecimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2019 e divulga os Órgãos e Entidades Municipais responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às determinações e recomendações.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nº 004, Caderno 2, de 07 de janeiro de 2021, o qual apresenta alertas, determinações e recomendações para o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que as respostas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro integram a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, elaborada pela Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dá conhecimento aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2019, que está disponibilizado no endereço eletrônico https://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=14466&detalhada=2&download=9 e também em <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, na seção Contas Públicas, devendo os seus titulares analisarem a íntegra do referido documento.

Art. 2º Divulgar, na forma dos Anexos I e II os Órgãos e Entidades Municipais responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2019.

Art. 3º Os titulares dos Órgãos e Entidades Municipais deverão tratar de forma prioritária as ações necessárias para a implementação, esclarecimentos e justificativas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio, das quais sejam responsáveis.

Art. 4º As respostas contendo as medidas adotadas, esclarecimentos e justificativas pertinentes deverão ser encaminhadas diretamente ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro com cópia para a Controladoria Geral do Município, até o dia 12 de março de 2021, para fins de inclusão na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ANEXO I

Determinações	Responsável
D1 - Apresentar um plano de ação exequível com a discriminação quantitativa e qualitativa das medidas implementadas e a implementar visando eliminar a insuficiência financeira de R\$ 4,24 bilhões até o final do mandato, de forma a atender a regra fiscal estabelecida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 10.7);	SMFP
D2 - Apresentar um plano de ação exequível com a discriminação quantitativa e qualitativa das medidas implementadas e a implementar visando eliminar o excesso de despesa de pessoal apurado no 3º quadrimestre de 2019, de forma a atender a regra fiscal estabelecida no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 10.6);	SMFP
D3 - Apurar a responsabilidade dos agentes causadores das despesas realizadas sem passar pela execução orçamentária que contemplam o valor de R\$1,81 bilhão, com a identificação dos responsáveis, tipificação das irregularidades cometidas e o respectivo dano provocado, avaliando, inclusive, alterar o momento em que deve ser realizada a apuração de responsabilidade (sindicância administrativa e/ou inquérito administrativo) para o momento logo após a identificação do fato e não o momento da regularização orçamentária da despesa	SMFP/CGM
D4 - Apresentar um plano de ação exequível com medidas estruturantes para extinguir a prática ilegal e danosa às finanças municipais de realizar despesas sem o devido processamento orçamentário, de forma a atender as regras de execução da despesa prevista na Lei nº 4320/64, Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e observar os princípios da Legalidade e do Equilíbrio Orçamentário (subitem 10.2);	SMFP/CGM

D5 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a listagem dos reconhecimentos de dívida referentes aos pagamentos já realizados (ou em fase de execução) de despesas que, à época, foram executadas sem o devido processamento orçamentário, com a identificação dos responsáveis, tipificação das irregularidades cometidas e o respectivo dano provocado (subitem 10.2);	CGM
D6 - Que as estimativas para previsão da receita sejam realizadas de maneira a refletir com maior fidedignidade os valores a serem efetivamente arrecadados em cada bimestre, observando as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante conforme disposto no art. 12 da LRF (subitem 10.5);	SMFP
D7 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções de receita bimestral e anual conforme disposto nos artigos 12 e 13 da LRF, com a justificativa para possíveis discrepâncias apresentadas entre a previsão e a efetiva arrecadação (subitem 10.5);	CGM
D8 - Reavaliar e aprimorar o sistema de planejamento orçamentário e financeiro de forma a evitar a ocorrência sistemática de insuficiência de caixa durante o exercício e possibilitar a correção tempestiva de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme disposto no §1º do art. 1º da LRF (subitens 10.5 e 10.7), promovendo, inclusive, ao longo do ano, os ajustes necessários na projeção da receita bimestral e anual;	SMFP
D9 - Considerando o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, que a CGM faça constar, separadamente, na próxima prestação de contas, a composição detalhada das receitas e despesas vinculadas à pandemia e seu impacto na apuração da regra fixada no art. 42 da LRF;	CGM
D10 - Que a CGM faça constar nas próximas prestações de contas, conforme determinado no art. 40, inc. III, da Lei Orgânica deste Tribunal, relatório e certificado de auditoria, que deverão consignar qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas (subitem 10.9);	CGM
D11 - Considerando a situação deficitária do FUNPREVI, tanto atuarial quanto financeira, que seja enviada ao Poder Legislativo proposta de revisão do Plano de Capitalização do FUNPREVI, aprovado pela Lei Municipal n.º 5.300/2011, observando os novos regramentos previstos na Portaria MPS n.º 464/2018 e sendo precedido pelas devidas alterações na Legislação Municipal visando a adequação aos ditames da Reforma da Previdência - EC n.º 103/2019 (subitem 10.12);	PREVIRIO
D12 - Que a CGM proceda aos registros mensais da provisão de férias a fim de que seja cumprido integralmente o regime de competência determinado no art. 50 da LRF (subitem 10.11).	CGM
D13 - Que a CGM faça constar nas próximas prestações de contas relatório detalhado das despesas realizadas sem prévio empenho, especificando a classificação econômica, com a respectiva identificação em primária ou não primária, para futura regularização orçamentária, de forma a possibilitar a verificação do seu impacto nos resultados orçamentário e fiscal (subitem 10.2);	CGM
D14 - Que os demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal sejam publicados contemplando as notas explicativas exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e as informações determinadas pelo art. 53, §2º e art. 55, inc. II, da LRF (subitem 10.8);	CGM
D15 - Que as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas sejam elaboradas observando todas as características qualitativas estabelecidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual), de forma a produzir informações úteis e fidedignas para fins de prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão (subitem 10.3);	CGM

D16 - Que a PGM, na qualidade de órgão responsável pela cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, adote medidas visando maior agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de que sejam minimizadas as perdas provenientes da prescrição de tais créditos (subitem 10.16);	PGM
D17 - Que a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município continuem envidando esforços no sentido de efetuar a cobrança dos repasses constitucionais devidos relativos ao ICMS, uma vez que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não vem cumprindo o determinado no art. 158, III e IV, da Constituição Federal, mesmo sendo considerado inconstitucional pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal o critério de rateio estabelecido pela Lei Estadual n.º 2.664/1996, configurando lesão ao erário municipal. (Subitem 2.4.5.2 do Relatório CAD);	SMFP/PGM
D18 - Que a CGM promova os ajustes necessários no cálculo da dívida consolidada líquida, visando evidenciar o correto valor dos precatórios não pagos, e avalie a possibilidade de enquadramento das despesas incorridas sem execução orçamentária no montante da dívida consolidada, por se tratar de obrigações financeiras sem prazo definido para pagamento, conforme disposto no art. 29 c/c o art. 37 da LRF (subitem 10.15);	CGM
D19 - Que a SMF recomponha o montante de R\$ 38,13 milhões às contas vinculadas a fundos que sofreram sequestro em função da ordem judicial emitida pelo TRT no processo n.º 010239205.2019.5.01.0000 (subitem 10.17);	SMFP
D20 - Que a SMS proceda à execução orçamentária do valor de R\$ 390,46 milhões referente aos sequestros efetuados nas contas do Município, em função da ordem judicial emitida pelo TRT no processo n.º 0102392-05.2019.5.01.0000 (subitem 10.17);	SMS
D21 - Não obstante eventuais desequilíbrios orçamentários e financeiros do Município, que seja cumprido o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, no que se refere ao pagamento dos precatórios extraídos até 1º de julho do exercício anterior (subitem 10.14);	SMFP
D22 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a composição detalhada dos valores registrados a título de Créditos Tributários a Receber (Ativo Circulante) ao final de cada exercício, contemplando, por tributo, a competência dos créditos, o montante dos créditos parcelados, bem como informando se há relação dos mesmos com programas de parcelamento promovidos pelo Município;	CGM
D23 - Que a SMF efetue o repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a SME, conforme disposto no art. 69, § 5º, da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	SMFP
D24 - Que a CGM, a SMF e a SME criem, em conjunto, procedimentos de execução orçamentária necessários, a fim de que a elaboração do Anexo 8 do RREO considere apenas as despesas efetivamente relacionadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não computando despesas como aquelas descritas nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 do Relatório CAD	CGM/SMFP/SME
D25 - Que os recursos advindos do FUNDEB sejam aplicados somente em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, nos termos do art. 21, caput, da Lei Federal n.º 11.494/2007 c/c com o art. 70, caput e incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 9.394/1996, devendo ser observadas para o exercício de 2021 as novas regras introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020;	SME
D26 - Que sejam estabelecidos referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRJ n.º 235/2017;	SMI
D27 - Que os ordenadores de despesas atentem para que os procedimentos licitatórios sejam planejados e executados com a devida antecedência, de maneira a evitar a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais;	Todos os órgãos

D28 - Que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais;	SMS
D29 - Que seja implementada ferramenta online consistente em Cadastro Geral de Obras do Município do Rio de Janeiro, com vistas a fazer cumprir o disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 8º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;	SMI
D30 - Que a Secretaria Municipal de Educação - mesmo havendo substancial aumento do gasto total com a função Educação ao longo dos últimos 10 anos, mesmo havendo substancial aumento dos vencimentos dos profissionais da educação e mesmo havendo substancial aumento do custo por aluno da rede pública chegando a ultrapassar diversos estabelecimentos da rede privada - explique de forma detalhada a razão do baixo desempenho evidenciado no IDEB (subitem 7.2). Adicionalmente, apresente um plano de ação que vislumbre a melhoria do rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.	SME
D31 - Que a SGCE, em autos apartados, diligencie a CGM para que, em continuidade aos trabalhos realizados nos RAGs n.º 10/2017, n.º 16/2017 e n.º 02/2019, apure a verdade material acerca das possíveis dívidas da SMS e SMHC, utilizando-se de auditorias in loco para se identificar documentos e processos que confirmem legitimidade e fidedignidade contábil aos valores informados pelos gestores, fazendo registrar o montante identificado nos sistemas da contabilidade pública carioca.	CGM

ANEXO II

Recomendações	Responsável
R1 - Que a PGM e a CGM promovam a integração entre os seus sistemas, possibilitando a contabilização e a análise das informações de forma automática e em tempo real por transmissão de dados via sistemas;	PGM/CGM
R2 - Que a Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda, proceda aos ajustes no Sistema da Dívida Ativa, especialmente na base cadastral do IPTU, a fim de que todas as Certidões de Dívida Ativa que tenham como sujeito passivo Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta possam ser identificadas, e seu montante informado à Controladoria Geral do Município, para que não constem no Balanço Consolidado;	PGM/SMFP
R3 - Que sejam elaboradas medidas estruturantes que permeiem atribuições e competências de diversos órgãos e entidades da Prefeitura, a fim de que os processos licitatórios sejam dotados de maior eficiência, bem como para que se evitem contratações emergenciais sucessivas;	SEGOVI/CGM/SMFP
R4 - Que o GBP adote, o quanto antes, os procedimentos necessários à efetivação da liquidação da RIO COP, considerando que a empresa encontra-se em liquidação desde 1996 e não gera receita própria, bem como que, por se tratar de Estatal Dependente, eventuais obrigações residuais decorrentes das suas atividades serão, necessariamente, suportadas pelo Tesouro Municipal.	SMI
R5 - Que sejam empreendidas ações alinhadas às boas práticas de governança pública, em especial, pelos órgãos que desempenham funções centrais e transversais de governo (Centro de Governo), de modo a, entre outros fins, garantir eficaz planejamento e consistência das políticas a serem implementadas, alinhar os programas de governo com o orçamento disponível, prover orientação estratégica e unificada, estabelecer adequado monitoramento e promover a indispensável accountability.	SMFP

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 09/02/2021

13/000.040/2021 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP das gestoras Juliana Neri de Moraes, matrícula 11/274.524-8, e Tatiana de Souza Barcelos Oliveira, matrícula 11/193.531-1.

DESPACHO DO CONTROLADOR EXPEDIENTE DE 10/02/2021

09/63/000.209/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, consoante o apurado pela 4ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

08/003.605/2019 - Com base na manifestação da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, que ora acolho, decido arquivar o presente inquérito administrativo, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/62/000.655/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

09/62/000.562/2020 - Com base na manifestação da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, que ora acolho, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor ROBSON GOMES DOS SANTOS, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/128.669-9, ocorrida em 06/10/2020;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 01/04/2020 a 15/08/2020 (inassiduidade) e de 21/08/2020 a 05/10/2020, véspera da reassunção, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/003.495/2020 - Com base na manifestação da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, que ora acolho, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CAROLINA ZEFERINO MARTINS, Professor I, matrícula nº 10/283.243-4, ocorrida em 19/08/2020;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 26/02/2020 a 18/08/2020, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10/01/2021

Processo nº 11/502.877/2018 - Defiro os pedidos de final de lista formulados pelos candidatos abaixo discriminados, aprovados no 5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

CLASS	NOME
220º	THALES VARADY BAETA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/02/2020

Dedução de Encargos de Família para fins de IRPF - Inclusão
Processo nº 40/100238/2021 - Marco Antonio Ferreira Gavarra, matrícula nº 40/901.653-6.

Autorizo

Auxílio-Creche/Educação - Concessão

Processo nº 40/100246/2021 - Paulo Henrique Gomes da Silva, matrícula nº 20/902.134-6.

Autorizo

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara. Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

[#UseMáscara](#) [#AbraEspaço](#)



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº: 12/600.261/2019

Tendo em vista o descumprimento das cláusulas 2.7.7 e 2.7.11 do Termo de Referência do contrato 01/2020, determina-se pela ADVERTÊNCIA da empresa CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e art. 589, I do RGCAF, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato 01/2020.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS

Processo: 01/300.199/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020

Validade da Ata: 12 meses

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DA PCRJ

Empresa Beneficiária: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

AP 1	ITEM	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (POR EXTENSO)
Lote 1	Circuito de 1 Mbps (Vmuo)	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
Tabela 7a			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS POR LOTE			
(A) Valor Mensal Unitário do Mbps - VMUO (Mbps) =		R\$ 180,00	
(B)	(C)	(D)	(E)
Provimento de enlace de comunicação e trânsito de Dados	Velocidade Estimada a Contratar (VEAC)	Fator de Decremento	Valor Mensal da Conexão (R\$)
	(Mbps)	(FD) de 1 Mbps	VMC = VMUO (Mbps) x VEAC x (1-FD)
	4	0,6529	R\$ 249,91
	10	0,8446	R\$ 279,72
	20	0,9004	R\$ 358,56
	50	0,9239	R\$ 684,90
	100	0,9474	R\$ 946,80
	200	0,9589	R\$ 1.479,60
AP 1	Total de Circuito	Item	Valor dos Circuitos em 24 meses (R\$)
Lote 1	206	Conforme Termo de Referência	R\$ 1.575.192,48

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS

Processo: 01/300.199/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020

Validade da Ata: 12 meses

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DA PCRJ

Empresa Beneficiária: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

AP 5	ITEM	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (POR EXTENSO)
Lote 5	Circuito de 1 Mbps (Vmuo)	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
Tabela 7e			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS POR LOTE			
(A) Valor Mensal Unitário do Mbps - VMUO (Mbps) =		R\$ 180,00	
(B)	(C)	(D)	(E)

	Velocidade Estimada a Contratar (VEAC)	Fator de Decremento	Valor Mensal da Conexão (R\$)
	(Mbps)	(FD) de 1 Mbps	VMC = VMUO (Mbps) x VEAC x (1-FD)
Provimento de enlace de comunicação e trânsito de Dados	4	0,6529	R\$ 249,91
	10	0,8446	R\$ 279,72
	20	0,9004	R\$ 358,56
	50	0,9239	R\$ 684,90
	100	0,9474	R\$ 946,80
	200	0,9589	R\$ 1.479,60
AP 5	Total de Circuito	Item	Valor dos Circuitos em 24 meses (R\$)
Lote 5	320	Conforme Termo de Referência	R\$ 2.107.017,60

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS

Processo: 01/300.199/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020

Validade da Ata: 12 meses

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DA PCRJ

Empresa Beneficiária: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

AP 8	Item	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Mensal Unitário (por extenso)
Lote 8	Circuito de 1 Mbps (Vmuo)	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais
Tabela 7h			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS POR LOTE			
(A) Valor Mensal Unitário do Mbps - VMUO (Mbps) =		R\$ 125,00	
(B)	(C)	(D)	(E)
Provimento de enlace de comunicação e trânsito de Dados	Velocidade Estimada a Contratar (VEAC)	Fator de Decremento	Valor Mensal da Conexão (R\$)
	(Mbps)	(FD) de 1 Mbps	VMC = VMUO (Mbps) x VEAC x (1-FD)
	4	0,6529	R\$ 173,55
	10	0,8446	R\$ 194,25
	20	0,9004	R\$ 249,00
	50	0,9239	R\$ 475,63
	100	0,9474	R\$ 657,50
	200	0,9589	R\$ 1.027,50
AP 8	Total de Circuito	Item	Valor dos Circuitos em 24 meses (R\$)
Lote 8	263	Conforme Termo de Referência	R\$ 1.203.842,64

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS

Processo: 01/300.199/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020

Validade da Ata: 12 meses

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DA PCRJ

Empresa Beneficiária: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

AP 9	Item	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Mensal Unitário (por extenso)
Lote 9	Circuito de 1 Mbps (Vmuo)	R\$ 150,00	Cento e cinquenta reais
Tabela 7i			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS POR LOTE			
(A) Valor Mensal Unitário do Mbps - VMUO (Mbps) =		R\$ 150,00	
(B)	(C)	(D)	(E)
Provimento de enlace de comunicação e trânsito de Dados	Velocidade Estimada a Contratar (VEAC)	Fator de Decremento	Valor Mensal da Conexão (R\$)
	(Mbps)	(FD) de 1 Mbps	VMC = VMUO (Mbps) x VEAC x (1-FD)
	4	0,6529	R\$ 208,26
	10	0,8446	R\$ 233,10
	20	0,9004	R\$ 298,80
	50	0,9239	R\$ 570,75
	100	0,9474	R\$ 789,00
	200	0,9589	R\$ 1.233,00
AP 9	Total de Circuito	Item	Valor dos Circuitos em 24 meses (R\$)
Lote 9	244	Conforme Termo de Referência	R\$ 1.345.228,

**SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA04/02/2021**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	467.735,32

DATA05/02/2021

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	566.261,52

DATA08/02/2021

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	527.660,61

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUPTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUPTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/375.884/2000

Endereço: Rua Ataíde da Silva, nº 141 - Bangu - CEP.: 21725-540

Requerente: Deroaldo Dantas de Almeida

Inscrição: 1503999-3

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar situado na rua Ataíde da Silva nº 141 - Bangu (lote 2 da quadra 43 do PAL 41478 - inscrição fiscal 1.503.999-3). Inicialmente, cabe ressaltar que o imóvel em questão foi objeto do Projeto Atualiza IPTU em 2017, quando sua área construída tributável foi retificada de 47m² para 177m² (estimativa pelas imagens aéreas), sem terem sido observados, porém, os dados do presente processo (área construída de 113,32m² já estava legalizada desde 2000).

Assim sendo, com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 10 (planta aprovada pela SMU), 02 (certidão de visto fiscal de ISS) e 05 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 2001 (art. 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 27, 1 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

• Mantida a área construída tributável de 177m², porém, dividida nas seguintes partes:

1) CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 50m² / 1991;

2) CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 63m² / 2001;

3) CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 64m² / 2012;

• Retificada a área do terreno de 279m² para 288m² e sua testada real de 10,0m para 9,5m;

• Incluído o RI: 4º Ofício e á matrícula do imóvel: 61325;

• Emitidas as guias 01/2019 e 01/2020, em substituição às guias 00/2019 e 00/2020, cobrando os valores corretos devidos de IPTU e de TCL para os exercícios 2019 e 2020. Guias quitadas com parte da sobra de valor quitado das guias substituídas. A diferença de IPTU para o exercício 2018 foi remetida conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.

• Há valores passíveis de restituição, devendo a mesma ser solicitada por meio de processo administrativo específico, antes de findo o prazo legal.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho. Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

Endereço para ciência: Rua Ataíde da Silva nº 141, Bangu, CEP: 21864-250 em nome de Deroaldo Dantas de Almeida.

F/SUBTF/CIP-4, em 13 / 11 / 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/00/001.855/2006

Endereço: Rua Deputado Soares Filho, nº 33,, Apt. 302 - Tijuca - CEP.: 20540-040

Requerente: Alfredo Gomes Sapucaia

Inscrição: 0154175-4

Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento da guia 01/2004 citada como emitida pelo processo 04/33/300.477/2005. A consulta ao SICOP juntada a folha 03 indica outra inscrição referente a outra unidade do mesmo edifício. Não há guia 01/2004 para este imóvel e o DARM juntado à folha 10 é relativo à guia 00/2004 da inscrição aqui impugnada e está quitado em dívida ativa. Vide relatório na folha anterior. Assim, nos termos do artigo 156, I, do CTN, bem como do artigo 109, VI do Decreto 14.602/96, proponho que seja reconhecido o encerramento do litígio. Diante do exposto, encaminhe-se à F/SUBTF/CIP 2 para cientificar Alfredo Gomes Sapucaia - Rua Deputado Soares Filho, 33, apto 302 - Tijuca. Logo após, ao arquivo. F/SUBTF/CIP 1, em 28/12/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/302.189/2014

Endereço: Rua Medina, nº 192, Sala 508 - Meier - CEP.: 20735-130

Requerente: Aureo Hildebrandt Junior

Inscrição: 2084471-8 e 2084472-6

Ciência: Trata-se de pedido de revisão do fator idade para os imóveis de inscrições em epígrafe, acolhido conforme decisão de fls. 63. Com isso, os imóveis tiveram os lançamentos revistos para menor, tendo sido substituídas as guias 00/2009 a 2014 pelas respectivas guias 01/2009 a 2014.

O processo foi então encaminhado ao arquivo e, em 22/04/2019, o contribuinte apresentou a petição de fls. 75 solicitando "a retificação dos valores e cálculo do IPTU desde 1954 até a presente data" e "a compensação de todos os valores pagos a maior desde 1954 até a presente data".

Inicialmente, cumpre esclarecer que a alteração cadastral foi implantada no sistema do IPTU em 2014. Assim, os lançamentos de 2015 em diante já foram realizados considerando-se o fator idade correto.

Com relação à solicitação do contribuinte, esclareço que os valores de IPTU foram recalculados desde o exercício de 2009, tendo sido gerados débitos passíveis de restituição referentes aos exercícios de 2009 a 2013 conforme despacho de fls. 70. Parte deste indébito foi inclusive utilizada para quitar o crédito de 2014.

Os lançamentos dos exercícios anteriores a 2009 não foram revistos por terem sido pagos. Considerando o prazo prescricional previsto no artigo 168, I da Lei 5.172/1966, não haveria sentido em efetuar a revisão dos lançamentos para os exercícios pretéritos, já que os valores não poderiam ser restituídos ao contribuinte ou utilizados na amortização de créditos futuros.

Ainda, em virtude de a solicitação de restituição dos valores só ter sido apresentada em 22/04/2019 (decorridos os 5 anos desde o último pagamento que gerou débitos, que ocorreu em 2013) e ainda sem obedecer ao que dispõe a Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 (necessidade de abertura de processo específico para esse fim), sugiro o indeferimento da petição por manifestamente inepta, nos termos do artigo 12, Súnicio, III do Decreto 14.602/1996.

F/SUBTF/CIP-2 para notificar o requerente do teor deste despacho. Em seguida, ao arquivo. Dados para notificação:

Destinatário: Aureo Hildebrandt Junior

Endereço: Rua Medina, 192, SAL 508 - Méier.

F/SUBTF/CIP-1, em 07/01/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/77/305.642/2016

Endereço: Rua Buenos Aires, nº 71, Sacristia - Centro - CEP.: 20070-021

Requerente: PAT C VIG M SÃO BRAZ

Inscrição: 0802629-5

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para imóvel de interesse histórico, com fulcro no art. 61, XVIII da Lei 691/84, DEFERIDO pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários com efeitos de 2017 a 2026, conforme decisão às fls. 39/40 (ciência à fl. 41), referente à inscrição acima.

Há código de isenção sob condição resolutória implantado para o mesmo período deferido (fls.36/37).

Tendo em vista o informado acima, e de acordo com os artigos 16 a 18 do Decreto 28247/2007, foram implantados os códigos definitivos de isenção, vigência inicial em 2017 e final em 2026 (folha 43) A tributação está regularizada e não há cobranças a rever (relatório à folha 42).

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para cientificar PAT C VIG M - São Braz - Rua Buenos Aires, 71 - Sacristia - Centro.

Fica o contribuinte ciente de que o imóvel está isento até o exercício de 2026, devendo, caso deseje pleitear sua renovação, apresentar novo pedido antes de expirar o prazo final, juntando, entre outros documentos, o Certificado de Adequação do imóvel, para fins de comprovação de que os requisitos estabelecidos na lei isentiva estão sendo cumpridos, nos termos do Decreto 28.247/2007. Em seguida, ao arquivo. F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77/305.750/2018

Endereço: Travessa Dona Marciana, nº 21 - Botafogo - CEP.: 22280-120

Requerente: Ana Lucia Tedoldi Ribeiro

Inscrição: 2968922-1

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para imóvel de interesse histórico, com fulcro no art. 61, XVIII da Lei 691/84, DEFERIDO pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários com efeitos de 2019 a 2028, conforme decisão às fls. 33/34 (ciência à fl. 35), referente à inscrição acima.

Há código de isenção sob condição resolutória implantado para o período de 2019 a 2028 (fls. 29).

Tendo em vista o informado acima, e de acordo com os artigos 16 a 18 do Decreto 28247/2007, foi implantado o código definitivo de isenção, vigência inicial em 2019 e final em 2028 (fl. 37).

Não há cobranças a substituir para o período (relatório à fl. 36). Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para cientificar ANA LUCIA TEDOLDI RIBEIRO - Travessa Dona Marciana, 21 - Botafogo.

Fica o contribuinte ciente de que o imóvel está isento até o exercício de 2028, devendo, caso deseje pleitear sua renovação, apresentar novo pedido antes de expirar o prazo final, juntando, entre outros documentos, o Certificado de Adequação do imóvel, para fins de comprovação de que os requisitos estabelecidos na lei isentiva estão sendo cumpridos, nos termos do Decreto 28.247/2007. Em seguida, ao arquivo. F/SUBTF/CIP-1, em 21/11/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/303.4332019

Endereço: Avenida Claudio Besserman Vianna 3 BL 09/803 - Jacarepaguá - CEP.: 22775-036

Requerente: Eloisa Senra Campos Porto

Inscrição: 1897118-4

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2018 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 26 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 08/09/2020.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas ao documento de arrecadação, objeto desta restituição, às fls. 9 e acostando a outra às fls. 29 deste administrativo.

Dito isto, solicito convocar o requerente para retirar os documentos originais. Após, encaminhar para arquivamento.

F/ SUBTF / CIP-3.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/303.476/2019

Endereço: Avn. Canal do Anil, nº 261 - Anil - CEP.: 22765-431

Requerente: Raffaella Gonzaga

Inscrição: 0387491-4

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo aos exercícios de 2017 e 2018 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 84 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 30/04/2020.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / C6M Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas ao documento de arrecadação, objeto desta restituição, às fls. 36 e acostando a outra às fls. 85 deste administrativo.

Assim, solicito convocar o requerente para retirar os documentos originais. Após, encaminhar para arquivamento.

F/SUBTF/CIP-3, em 25 de junho de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/302.269/2020

Endereço: Rua Araguaia, nº 356 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP.: 22745-270

Requerente: José Fortunato dos Santos

Inscrição: 0057017-6

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo ao exercício de 2019 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 21 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 15/10/2020.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa e acostando a outra às fls. 22 deste administrativo.

Solicito notificar o requerente da restituição, com entrega da certidão e do despacho. Após, encaminhar para arquivamento.

F/SUBTF/CIP-3, em 18 de dezembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/303.648/2020

Endereço: Rua Gastão Penalva, nº 14, Casa 21 - Andaraí - CEP.: 20540-220

Requerente: Bruno de Jesus Ribeiro

Inscrição: 0572213-7

Ciência: Trata-se do pedido de acréscimo de área (acréscimo de área não licenciado) no imóvel situado à Rua Gastão Penalba nº 14 casa 21 cadastrado sob inscrição imobiliária 0572.213-7

Mediante a documentação comprobatória contida nos autos, promovi os procedimentos cadastrais com validade a partir do exercício 2021, a saber:

Parte 01 (existente)

Tipologia/utilização - casa/ residencial, posição de fundos, idade 1951 e área de 43m².

Parte 02 (ora atribuída)

Tipologia/utilização - casa/ residencial, posição de fundos, idade 2021 e área de 57m².

Portanto, a composição das áreas das Partes 01 e 02 **totalizou** a área construída de **100 m²**.

À F/SUBTF/CIP-2 para notificar o(a) contribuinte do teor deste expediente. Feito cabe o arquivamento do P.A.

F/SUBTF/SAC-2, EM 10/12/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77/305.661/2020

Endereço: Rua Carlos Costa, nº 35 - Riachuelo - CEP.: 20970-090

Requerente: Francisco Farias de Barros

Inscrição: 141741-9

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e isenção de Taxa de Coleta de Lixo e COSIP para a inscrição acima (Templos de Qualquer Culto), conforme petição à folha 02.

O imóvel atualmente está isento de IPTU e TCL (ocupado por templo) e processo foi aberto conforme orientação desta Gerência (cópia à folha 03).

Conforme citado acima e relatório à folha 31, não há cobranças a suspender.

Diante do exposto, sugiro encaminhamento à F/SUBTF/CIP 2, para identificar FRANCISCO FARIAS DE BARROS - Rua Carlos Costa, 35 - Riachuelo.

Em seguida retomo a esta F/SIBTF/CIP 1, para permanecer sobrestado aguardando regulamentação do Decreto 47.518/2020.

F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUPTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUPTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para o cumprimento de exigências, apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importa iptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33/300.816/2019

Endereço: Rua Mário Carpenter, S/N Onde Existiu o nº 373 / Casa 3 - Abolição - CEP.: 20755-064

Requerente: Zenaide Hallek

Inscrição: 134506-5

Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (C!) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição **0.134.506-5**, localizado na Rua Mario Carpenter, s/n - onde existiu 0 nº 373 casa 3-Abolição.

Solicito **notificar** o contribuinte do **início deste procedimento administrativo tributário**, com o objetivo de regularizar a situação cadastral do imóvel em questão, e **convocá-lo a juntar aos autos**, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- 1) **Certidão de Ônus Reais do Registro de imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que consta no carnê do IPTU, apresentar certidão emitida há menos de seis meses;**
- 2) **As plantas baixas e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo para o imóvel acima ou, no caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável;**
- 3) **Identidade e CPF do titular (se pessoa física), do inventariante (se espólio) ou do sócio gerente ou diretor (se pessoa jurídica), juntamente com um telefone de contato;**
- 4) **Contrato Social ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (se proprietário for pessoa jurídica);**
- 5) **Cópia da guia do IPTU (carnê);**
- 6) **Cópia do contrato de locação, se houver.**

Deve ser alertado que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no **artigo 17-d do Regulamento do IPTU - Decreto N2 14327/95.**

Proprietário no IPTU: Zenaide Haiiek.

Endereço para correspondência: Rua Mario Carpenter, s/n - onde existiu o NR 373/casa 3 - Abolição. Em 09/12/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/33/300.685/2020

Endereço: Rua Senador Pompeu, 187, 3º Andar - Centro - CEP.: 20221-291

Requerente: Guido Saul

Inscrição: 443072-4

Exigência: Trata-se de Comunicação Interna a fim de regularizar os dados cadastrais e tributários do imóvel situado na Rua Olinda, 22 - inscrição **0443072-4.**

De acordo com o **Art. 20 do Decreto 14.602/96** fica o Proprietário do imóvel acima descrito ou seu Representante Legal ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no **Art. 48 do Decreto 14.327/95** será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:

- **Plantas Baixa e de Situação;**

- **Certidão de Habite-se;**

- **Registro do Imóvel**

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência do presente despacho (**Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996**).

A **F/SUBTF/CIP-2** para ciência do contribuinte do teor das exigências.

F/SUBTF/CIP-1, EM 29/12/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/303.505/2020

Endereço: Rua Senador Dantas, 117, Apt. 1515 - Centro - CEP.: 20031-911

Requerente: Caio da Costa Figueiró

Inscrição: 491155-8

Exigência: Solicito convocar o requerente visando anexar aos autos os documentos identificados nos itens 4.2 e 4.4 na montagem da inicial.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/77/305.681/2020

Endereço: Avn. das Américas, 3500, BL 07, Sal 534 - Barra da Tijuca - CEP.: 22640-102

Requerente: Cláudio Gonçalves Moreira

Inscrição: 3133673-8

Exigência: Trata-se de pedido de reconhecimento de não incidência de TCL para o imóvel de inscrição em epígrafe,

A certidão de ônus reais apresentada não está completa, tendo em vista que apenas a ficha 1 refere-se ao imóvel objeto do pedido (Matrícula 295.816). As demais folhas pertencem à matrícula 295.815 (sala 533).

Sendo assim, sugiro notificar o requerente a apresentar a certidão de ônus reais completa do imóvel, a fim de possibilitar a análise do pedido.

À F/SUBTF/CIP-2 para notificação do requerente. Após o prazo legal, retorno à F/SUBTF/CIP-1. Dados para notificação:

Destinatários: Cláudio Gonçalves Moreira

Endereço: Av das Américas, 3500, BLC 07, SAL 534 - Barra da Tijuca.

F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/555.750/1994

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** JOANA D'ARC BATISTA, inscrito no CPF nº 987.585.947-87, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente às competências: 04/2002 a 12/2020. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10** (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/550.766/2015 e

00/04/550.600/2016

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** JOSÉ ROSEMBERG CARDOSO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 304.246.077-00, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto dos processos administrativos supracitados, referentes às competências: 12/2015 a 05/2016 09/2016 a 12/2016 019/032 a 030/032. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10** (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/550.188/2011

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** P.V. ELETRORIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 31.851.272/001-29, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente às competências: 10/2019 03/2020 a 12/2020. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10** (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2020**

11/022270/2005 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cancelo o Auto de Infração 306495

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

02/371167/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POUSSADA DO SOL
Compareça para Ciência que o laudo foi corretamente elaborado.

02/330601/1998 - UNIHABI COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA E OUTROS E OUTROS
Compareça para Ciência que o laudo foi corretamente elaborado.

02/262522/2015 - SOLANGE DIAS DE LOS RIOS

Compareça para Ciência Informamos que a Lei Complementar 219/2020 e o Decreto Rio 47.796/2020 são objeto de medida liminar deferida no processo nº 0058849-62.2020.8.19.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão publicada em 07/12/2020.

02/346064/1999 - RITA DE CÁSSIA DE MOURA FONTES

Compareça para Ciência tendo em vista que só consta um jogo de plantas no processo, deverá requerer cópia das plantas.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

02/270021/2017 - LUIZ LENGUBERR KROPP NETO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar 2 plantas de situação corrigidas;

2- Apresentar mais 1 jogo de plantas;

OBS.: Após o cumprimento das exigências o processo será encaminhado ao IRPH (Res. 12/2018 - Zona de Amortecimento C).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 08/02/2021**

02/286158/2009 - CARLOS ALBERTO BOTELHO

Cumpra as Exigências

1. Anexar RRT do profissional responsável pela obra, conforme Inciso II, Artigo 3º do Decreto 41.188/2015;

2. Apresentar projeto nas cores convencionais (preto);
3. Informar a área da piscina no quadro de áreas;
4. Atender aos Decretos 31165/09 e 37918/13 (todas as declarações na planta de situação).

02/310076/2002 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Esclarecer os afastamentos das divisas informado não compatível com o último projeto aprovado em 18/05/2006 (2,60m);
 - 2- Corrigir o alinhamento de acordo com a PAP/PAA em vigor para o local (PAP 286-C-I-2/ PAA 12.253, cotando-o corretamente em relação a Avn. Nelson Cardoso;
 - 3- Compatibilizar o lote de acordo com as medidas do lote remanescente no RGI (AV-6);
- E ainda as exigências não cumpridas do despacho de 26/10/2020, como a seguir:
- 2 - Esclarecer as medidas do lote apresentada na planta de situação e as contidas na certidão do RI.;
 - 3 - Complementar as declarações e termos pertinentes na planta de situação;
 - 4 - Apresentar planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. "N" 18.147/99;
 - 7 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
 - 8 - Projetar rampas de acessibilidade de pedestres, garantindo acesso ao hall principal do prédio (elevador), de acordo com a NBR 9050/04;
 - 10 - Indicar as curvas de níveis m. à m., de acordo c/ a planta cadastral, na planta baixa dos pavimentos conforme necessário;
 - 11 - Dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote - Alínea c Inciso II Art. 49 da LC. 70/04;
 - 14 - Indicar elevador adaptados p/ PNE - Dec. 22.705/03.

02/42/000236/2020 - LETÍCIA MEDEIROS PASSARO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá representar e desocupar a FNA.

02/42/000612/2016 - ESATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

- 01 - Apresentar solicitação de obras (S.O.) das obrigações, junto a CEDAE - abastecimento de água potável;
 - 02 - Certificado de aprovação do CBERJ;
 - 03 - Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
 - 04 - Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14;
 - 05 - Declaração de aceitação das obrigações, junto a CEDAE para a instalação e consumo de água.
 - 06 - Sinaleiras de acordo com Resolução Conjunta SECONSERMA/ SUBMA e SMU nº 13/09;
- E ainda deverá:
- 07 - Rever declaração do Decreto 40719/15 (obras de urbanização do logradouro: arborização = não é o caso)

23/42/000017/2021 - CARLOS LOZANO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
- 2 - Apresentar a licença de demolição da edificação existente (§ 2º do Art. 1º do Dec. 21.421/2002, substituído pelo Art. 1º do Dec. 21.577/2002);
- 3 - Completar e corrigir o Cálculo do Volume do Lixo e corrigir o Quadro Explicativo, ambos na Prancha 1/2.

02/42/000555/2017 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação atualizada:

- 1- RGI do imóvel;
- 2- ART do PREO referente ao pretendido.

02/285847/2005 - ROSANGELA FARIA MOTA.

Cumpra as Exigências

Deverá juntar Aceitação da Geo-Rio

02/250153/2020 - HORTIGIL HORTIFRUTI S.A

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar os prédios existentes, com linha contínua e na cor preta;
- 02 - Informar dentro da projeção das edificações, respectivamente: Prédio nº 1011; Prédio nº 1029;
- 03 - Juntar certidão de ônus reais atualizada, dos lotes envolvidos.

23/42/000006/2021 - LOURDES MARIA PARAMOS TEIJEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Esclarecer quanto ao pretendido tendo em vista a averbação de habite-se do nº 827 no RGI em 03/01/86 (AV-02);
2. representar a projeção do 2º pavimento;
3. indicar no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAP 286-C-I-3/ PAA 11411);

4. Corrigir a Declaração de suscetibilidade a acidentes geológicos/geotécnicos referente ao Dec. 33.354/11, por tratar-se de área de Média suscetibilidade.

5. Grafar e cotar área permeável indicada no memorial, informando o tipo de recobrimento.

Obs.: Projeto sujeito a reexame.

02/42/000603/2019 - MÁRIO PROVEDEL

Cumpra as Exigências

- 01 - Incluir na planta de situação: Declaração de adaptações arquitetônicas; Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), assumindo a completa responsabilidade pelo cumprimento da LC 198/2019 e das demais normas em vigor aplicáveis às obras e edificações (LC 198/2019, artigo 39, parágrafo 1º); Declaração do PREO quanto ao artigo 1º, parágrafo 3º da LC 198/2019; Termo de Responsabilidade Profissional, de acordo com o artigo 4º do Decreto 37918/2013; todas as declarações devidamente assinadas;

- 02 - Rever e completar o quadro de áreas;

- 03 - Identificar o PREO junto ao carimbo e suas devidas declarações; Renomear as pranchas para: 1/2 e 2/2

02/42/000011/2020 - VIVIANE ARENA FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

Atendida a exigência nº 01 de 15/10/2020, permanece a exigência nº 03 de 02/09/2020, que foi cumprida em parte, devendo ainda:

- comprovar a representação do Declarante em relação a proprietária do imóvel dos fundos (juntar RGI / procuração).

E ainda:

- 1- Remover do cálculo da ATC no quadro de áreas a área referente ao canil;
- 2- Corrigir o título do projeto por tratar-se de modificação "SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA".

23/42/000030/2021 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0020/2021

23/42/000033/2021 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0019/2021

23/42/000032/2021 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0018/2021

02/42/001048/2014 - CASA CARNEIRO E SABOYA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Passe-se Alvará

23/42/000025/2021 - GILSON DA SILVA PEREIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

02/42/000212/2020 - MARCELO LIMA DAMM E OUTRA.

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências nº 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 17; devendo atender as exigências nº 1, 4, 5, 9, 14 e 16 do despacho de 03/09/2020, como reproduzidas a seguir:

1. Incluir a Declaração referente a responsabilidade sobre o Quadro de áreas de acordo com o Dec. 16721/98, substituir a Declaração referente ao Dec. 10.426/91 pela declaração de acordo com o §1º do Art. 39 da LC 198/19 e corrigir a declaração referente a suscetibilidade a acidentes geológicos, por se tratar de área de Média suscetibilidade;
4. Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a largura total (286-C-13/11411);
5. Planta de situação c/ as condições do passeio, indicando o mobiliário urbano na testada do lote ou declarando inexistência - Dec. "N" 18.147/99;
9. Juntar + dois jogos do projeto, c/ vistas à GEO-RIO;
14. Cotar os cortes e aterros, atendendo ao Dec. 2.677/80;
16. Rever e complementar descrição quanto a memória do quadro de áreas; discriminado as áreas abertas e fechadas, indicando a área da piscina, de acordo com o Dec. 16.721/98;

02/262240/2015 - MARIA DE FATIMA AVELINO RECIOLINO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar RGI do imóvel;
2. Requerer no carimbo: "Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente, situado na Rua Lagoa Grande 310, casa 1 - Jacarepaguá - XVI RA com os benefícios da LC 157/15";
3. Indicar PAA (10.390) no alinhamento do lote;
4. Apor a assinatura do proprietário nas declarações apresentadas na planta de situação;
5. Apor a assinatura do PREO nas declarações e carimbo do projeto;
6. Apor na planta de situação a declaração do Decreto 9767/90 (terreno acidentado);
7. Juntar a RRT do PRPA e a ART/RRT do profissional responsável pela obra, conforme Inciso II, Artigo 3º do Decreto 41.188/2015.

02/42/000224/2014 - TIM CELULAR S.A.

Mantenho a Exigência

02/310553/2003 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Passe-se Alvará

02/42/000310/2020 - MAURICIO ELIAS DA SILVA YAZEJI

Passe-se Alvará

02/42/001120/2013 - ANTONIO PESTANA GARCEZ JUNIOR

Passe-se Alvará

02/42/000414/2020 - MARIA LUIZA DE JESUS XAVIER

Passe-se Alvará

02/42/000679/2018 - PIU BELLA CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI

Passe-se Alvará

02/285579/2010 - ANTÔNIO ALVES MACIEL

Pode habitar, com os favores da Lei Complementar 192/2018, prédio residencial bifamiliar com 2 pavimentos mais terraço coberto, não afastado das divisas, com 533,49 m² de área total construída, sito à Rua Professora Carmelita Martins nº 160 - Aptº 101 e 201.

02/42/000079/2017 - LEANDRO MARQUES RAFAEL MOREIRAE OUTROS

Pode habitar

02/310581/1998 - MARCELO DE CASTRO BARBOSA

Pode habitar

02/42/001244/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Processo Perempto

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

02/01/000379/2013 - MRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2014 LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça o novo preo para assinar o projeto

EXPEDIENTE DE 05/02/2021

02/306341/2009 - ALESSANDRA KINGSTON MUSSO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Complete documentação para aceitação das obras

02/01/000497/2019 - CARLOS AUGUSTO WOEBCKEN STOFFEL

Cumpra as Exigências

Apresentar 2 cópias da prancha 02.

02/01/000173/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ULLY

Cumpra as Exigências

apresente ART de execução de obra, do novo preo

02/01/000427/2020 - DANIEL ROLF GYGAX

Cumpra as Exigências

Apresente o escopo dos serviços, a ser submetido ao INEPAC.

02/01/000471/2020 - BLUE HOUSE 4 EMPR. E PART. SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Desenhar toda a testada para a Rua Alvaro Rodrigues com traço e ponto preto, inclusive na curva; suprimir cota 45,25 e indicar cotas 19,74 e 25,51 em preto, conforme R.I.; sob a assinatura do proprietário indicar o nome do proprietário; juntar 5 sulfites, 1 CD com CAD igual ou inferior a 2010 e declaração conforme Resol. 728.

23/01/000037/2021 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0002/2021

02/01/000041/2013 - ALEX OLIVEIRA ESCALEIRA E S/M

Ficam aceitas as obras

02/01/000186/2017 - PRIMAVERA DOS PÃES PADARIA ORGÂNICA EIRELI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/02/2021

02/01/000404/2020 - LEANDRO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS

Cumpra as Exigências

preo deverá assinar o projeto e apresentar ART/RRT de execução de obras

02/01/000439/2020 - EDUARDO LUIZ CALADO DAS NEVES

Cumpra as Exigências

Apresente as declarações pertinentes à LC 192/18 para prosseguimento com a contrapartida

02/01/000402/2013 - RICARDO MARTINS PEREIRA E SOUZA

Cumpra as Exigências

Para a Licença apresentar:

1. As pranchas faltantes: nºs 2, 4 e 5 (apenas 1 de cada);
2. ART referente à responsabilidade técnica pela execução.

23/01/000006/2021 - ROBERTO ZANI

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Esclarecer o uso pretendido;
2. Atender ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m (na rua Ererê e na rua Efigênio de Sales);

Obs: deverá ser submetido ao U/IRPH e à SMAC..

23/01/000024/2021 - QMC TELECOM DO BRASIL

Cumpra as Exigências

O interessado deverá apresentar corte com ângulo de acordo com art. 2º, I, D do DEC. 41728/16.

02/01/000576/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOULEVARD

Extraído o Auto de Infração número 815478

02/01/000287/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIDU

Extraído o Auto de Infração número 815477

02/01/000408/2018 - FERNANDO COLLO CORREA E CASTRO

Ficam aceitas as obras

02/01/000182/2020 - CLARO S/A

Ficam aceitas as obras

02/01/000532/2015 - MARCELO CESAR REZENDE

Ficam aceitas as obras

02/306553/2010 - NINA AIDIL HELENA ZACCARIOTTO DE ALMEIDA

Ficam aceitas as obras

02/01/000845/2015 - MARCELLE OTONI RIBEIRO CHEDID

Ficam aceitas as obras

02/01/000705/2013 - CLARO S.A.

Mantenho a Exigência

02/01/000705/2013 - CLARO S.A.

Mantenho a Exigência

02/310323/1997 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SHANGRI-LA

Passe-se Alvará

02/01/000296/2018 - ANTONIO PAULO LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

23/01/000001/2021 - GISELLEDE FIGUEIREDO GOMES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar jogo de plantas completo para análise;
2. Apresentar ART do PREO;
3. Apresentar cópia do RGI do imóvel.

02/01/000194/2019 - LUCILLA VASQUES TOLEDO

Cumpra as Exigências

promova a baixa do visto fiscal

02/01/000863/2015 - CRISTIANE DA ROCHA CORREA

Ficam aceitas as obras

23/01/000041/2021 - COND ED PEREZ

Passe-se Alvará

02/01/000863/2015 - CRISTIANE DA ROCHA CORREA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

23/01/000034/2021 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0004/2021

23/01/000049/2021 - ALEJANDRA MENDEZ VARGAS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0003/2021

02/01/000173/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ULLY

Passe-se Alvará

02/305961/2010 - FABIO GUILHON CHUNG

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -

ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

02/35/000520/2014 - ANDREA REIS OLIVEIRA DA PONTE

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado (6 meses);
- 2 - Apresentar certidão enfitéutica atualizada;
- 3 - Apresentar procuração para fim específico de doação do recuo;

23/35/000014/2021 - KASA LINK CORRETORA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Preliminarmente deverá esclarecer quanto ao reconhecimento e aceitação do logradouro e regularização do loteamento.

02/35/000193/2020 - MICHELLE DOS SANTOS ALVES

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer quanto ao PREO no formulário.

06/349956/1982 - ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO

Extraída Notificação número 05/0004/2021

02/350443/2001 - FLÁVIO GOMES DE JESUS

Extraído o Auto de Infração número 881709

23/35/000003/2021 - MANUEL JOSÉ LEITE

Passe-se Alvará

02/35/000215/2019 - CLARO S/A

Passe-se Alvará

02/35/000486/2014 - VALUE 2004 COMERCIAL E EQUIPAMENTOS DE

PETRÓLEO LTDA

Pode habitar

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 08/02/2021

23/470023/2021 - PATTY CENTER SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA

Extraída Notificação número 45/0022/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 421

23/470020/2021 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA DO RIACHUELO

Extraída Notificação número 45/0019/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 288

23/470015/2021 - ESPOLIO DE JAYME MONIZ DE ARAGÃO DE GÓES

DÁQUER

Extraída Notificação número 45/0014/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 29

23/470022/2021 - FERNANDO ANTONIO RODRIGUES

Extraída Notificação número 45/0021/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 378

23/470016/2021 - ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DOS CEGOS

Extraída Notificação número 45/0015/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 47

23/470021/2021 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. - FILIAL

Extraída Notificação número 45/0020/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 358

23/470025/2021 - JACOB DOCTORS

Extraída Notificação número 45/0024/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 501

23/470018/2021 - FABIANO DE MOURA CORREIA

Extraída Notificação número 45/0017/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 224

23/470024/2021 - ASSOCIAÇÃO RECREIO DOS ANCIOS PARAASILO

DA VELHICE DESAMPARADA

Extraída Notificação número 45/0023/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 494

23/470019/2021 - FRANCESCO DEL CORNO NETO

Extraída Notificação número 45/0018/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 275

23/470017/2021 - LINCOLN ALVES PIMENTEL

Extraída Notificação número 45/0016/2021

Endereço do imóvel : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 105

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

23/480000/2021 - GINO VILARDO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Baltazar Lisboa, 68.

02/197200/2016 - ABEL LOUREIRO DIAS POCA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dois de Maio, 652.

23/480015/2021 - MASAYUKI ITAVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paulo Barreto, 108.

23/480013/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUSTAVE DORE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paulo Barreto, 46.

23/480003/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARVALHAES

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 91.

23/480010/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTILLO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Matriz, 50.

23/480011/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERGIO ROCHA CARDOSO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Matriz, 70.

23/480004/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIANA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 97.

02/001091/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL GOVERNADOR

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Galeão, 766.

02/187174/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIRA ALTA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Paranaquã, 1266.

23/480006/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARLOS VILLAR

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 138.

23/480002/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EDUARDO ARAUJO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Irajá, 541.

23/480008/2021 - ACAO CULTURAL EDUCATIVA E SOCIAL ACES

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 203.

02/000900/2009 - ALCINO PEREIRA COELHO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sargento João Lopes, 55.

23/480009/2021 - SUZANA TAVES DAVID DE SANSON E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 217.

02/187303/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARADI

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Capitão Barbosa, 711.

23/480007/2021 - PEDRO IVO CALDERON RAVIZZINI E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 143.

23/480005/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUILHERME WEINSCHECHENCK

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, 100.

23/480001/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROF MARIO FACCINI

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Irajá, 500.

02/000151/2004 - MARIO SOUZA FERREIRA A/C M LADM DE IMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida João Ribeiro, 668.

23/480014/2021 - REVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paulo Barreto, 58.

23/480012/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO YAEL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Matriz, 98.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/02/2021

02/306.940/2010- Solicitamos o comparecimento do representante da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE)** no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria Geral de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência do conteúdo no processo cujo objeto trata da **"IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO NA LADEIRA DO ASCURRA, NO COSME VELHO"**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.

EDITAL Nº 007/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina a CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA encontrada na Rua Gomes Serpa 284 - Piedade que, conforme consta no processo **06/100.092/2021**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local, supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 008/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO encontrada na Rua Oliveira 33 - Méier que, conforme consta no processo **06/101.032/2012**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local, supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/02/2021

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.266 -RAQUEL CAMPELLO ANDRADE.....R\$ 929,20

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.267 -ADÉLIA MARIA VASCONCELLOS FUNCIA.....R\$ 464,60
852.268 -ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BELA FLORESTA...R\$ 929,20

EXPEDIENTE DE 05/02/2021

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.269 -ROZELI RIBEIRO NEVES GUGLIELMETTI.....R\$ 464,60

EXPEDIENTE DE 08/02/2021

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.270 - RICARDO ALCÂNTARA GRANATO.....R\$ 1.858,40

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.271 - HELENE BERTRAND.....R\$ 464,60

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/1ª CRE Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do 9º Ano e do Projeto Carioca II do Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2020*.

*No ano de 2020, não houve Conceito Global, em razão da implementação de normas educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020, bem como da Deliberação CME 42/2020, que dispõe sobre a Reorganização Curricular e do Continuum Curricular aprovado pela Deliberação CME 43/2020 com respaldo na Lei 14040/2020.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO 9º ANO NO DE 2020:

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.001) ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA COUTINHO DE LIMA	21/08/2003	F	
ALESSANDRA DOS SANTOS RAMIRO	25/04/2006	F	
ALEXSANDRO SILVA COSTA	23/05/2006	M	
AMANDA RAMOS ALVES FERREIRA	06/06/2006	F	
ANA CAROLINA MENEZES TRINDADE PALÁCIO	12/08/2005	F	
ANA CLARA DA SILVA BENTO	17/02/2006	F	
BEATRIZ MENDONÇA FIGUEIRÓ ALVES	29/06/2006	F	
BRENDA PEREIRA DE BRITO	11/05/2006	F	
BRENDA STHEFANNY DE OLIVEIRA MELO	10/05/2006	F	
BRENDHA DA CRUZ OLIVEIRA	23/01/2006	F	
BRENDO MYLLER DO NASCIMENTO	10/07/2004	M	
CLARA CURI VAZ MARIEN	06/07/2005	F	
DARLAN PINTO FERREIRA	18/01/2006	M	
DAVID RICARDO DEL NEGRI DE MATTOS	21/09/2005	M	
ELIZABETE NUNES TEIXEIRA	27/04/2006	F	
FELIPE ARAUJO DE PAULA	05/04/2006	M	
FLOR NASCIMENTO FONTES	04/03/2006	F	
FRANCINE DA SILVA CORREA	01/04/2005	F	
FREDSON BASTOS PEREIRA	10/01/2006	M	
GABRIEL DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	19/04/2006	M	
GABRIEL PEREIRA DA SILVA SALES	25/03/2006	M	
GABRIELA DIAS RIBEIRO DA FONSECA SILVA	03/02/2006	F	
GLAYCE KELLY DA SILVA SANTOS CARVALHO	16/09/2005	F	
JENYFFER FERNANDES DA SILVA	25/08/2005	F	
JOÃO GABRIEL FERREIRA	04/08/2005	M	
JONATHAN BATISTA MACHADO	11/05/2005	M	
JORDANA DOS SANTOS FONSECA PASSOS	26/06/2005	F	
JORGE PATRICK GOMES DE LIMA	23/09/2005	M	
JULIA DE PAULA DA SILVA	29/08/2006	F	
JULIA MARIANA DANTAS SILVA	07/04/2005	F	
KAIQUE DA SILVA GOMES	30/07/2005	M	
KAIQUE HENRIQUE BATISTA DE QUEIROZ	16/03/2005	M	
KAUÃ MENDES JACOB DA SILVA	03/10/2004	M	
KAUÃ SANTOS DA SILVA LIMA	02/06/2004	M	
KAYKY MENDES COUTINHO	13/05/2006	M	
KAYRA MAYZA PASSOS DA CRUZ	28/03/2004	F	
LARISSA AMORIM ALVES	01/04/2005	F	
LEIUSA DOS SANTOS	15/02/2006	F	
LIVYA DO CARMO BELO DA SILVA	03/12/2005	M	
LORRANA MATOS DOS SANTOS	07/06/2005	F	
LUCAS LIMA DA SILVA	23/04/2005	M	
LUIS FELIPE DA SILVA PENNA	30/08/2005	M	
LUIZ EDUARDO GONÇALVES TONNERA DOS SANTOS	15/11/2005	M	
LUIZ GUILHERME PAULINO DA SILVA	06/08/2004	M	
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	26/09/2005	M	
MARIA EDUARDA MARTINS MESQUITA	08/12/2005	F	
MARIA EDUARDA RODRIGUES XIMENES	30/04/2006	F	
MARIAH SILVA FONSECA	30/07/2005	F	
MARIANA AROUCHA CAMPOS	26/09/2005	F	
MATEUS CUSTÓDIO DA SILVA	27/08/2004	M	
MATHEUS SANTOS ALEXANDRINA	03/01/2005	M	
MIRELLA BERGQVIST TEIXEIRA	21/09/2005	F	
NATÁLIA ÁVILA DOS SANTOS	14/10/2005	F	
NISLAINE VIEIRA DA SILVA	26/04/2005	F	

OLIVIA SCHMID	04/12/2005	F	
PABLO VIEIRA SOUTO	01/10/2005	M	
PIETRO LESSA DA SILVA	25/10/2005	M	
RIAN RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	25/02/2006	M	
RICKELME GOMES DA SILVA	13/10/2005	M	
RONI DE ALMEIDA REZENDE DA SILVA	04/10/2005	M	
RUAN DAMASCENO VILELA	24/01/2006	M	
THAÍS BARBOSA DOS SANTOS	01/05/2006	F	
THIERRY BARCELLOS KIMBUENDE	26/06/2006	M	
YAN LOPES DE MOUTA	16/07/2004	M	
YANNE GABRIELLE CHAGAS SILVA	31/10/2004	F	
YASMIN ALVES DO NASCIMENTO	22/07/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01..01.004) ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS FÁTIMA	12/10/2005	F	
ANDRESSA LUARA CAIANA DOS SANTOS	12/12/2005	F	
BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA LUCAS VASQUES	06/08/2005	F	
CAMILI CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	07/05/2004	F	
EDSON INOCÊNCIO NETO	24/12/2005	M	
ÉRICA LAURINDO ALMEIDA	19/02/2005	F	
ERICK RODRIGUES DE SOUZA	22/04/2005	M	
GABRIELLE SANTOS TAVARES	21/01/2006	F	
GABRIELY DA SILVA ALMEIDA	20/05/2005	F	
JEAN CARLOS SOUSA DO NASCIMENTO	10/09/2005	M	
JENNIFER EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	07/11/2005	F	
JULIANA MACEDO DE ABREU	16/05/2005	F	
KIARA KETLEEN RODRIGUES SOARES	23/06/2005	F	
MÁRCIO SILVA MARTINS	14/03/2005	M	
MARIA CAMILLY MENDES DO NASCIMENTO	22/08/2005	F	
MARIA EDUARDA DE SOUZA CAVALCANTE DE AZEVEDO	05/09/2005	F	
MARIANA XAVIER DOS SANTOS FÁTIMA	12/10/2005	F	
NATÁLIA GOMES LIMA	25/12/2004	F	
NATHAN DUARTE COELHO	27/08/2005	M	
OSCAR ROGER RODRIGUES GUILHERME	22/07/2005	M	
PATRICK PEREIRA DA SILVA	12/10/2005	M	
PEDRO THIAGO BARBOSA GONÇALVES	26/10/2005	M	
RICHARD SATURNINO DA SILVA DE ALMEIDA	18/01/2006	M	
SUELANE GUIMARÃES DE LIMA	03/10/2004	F	
THIAGO DA SILVA DOS SANTOS	30/07/2005	M	
VITÓRIA LOPES	24/02/2006	F	
YASMIN MENDES ALCANTARA	13/08/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.007) ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALISSON FONTENELE DE OLIVEIRA	06/03/2006	M	
ANNA JULIA TORRES DE ASSIS LOPES	15/06/2005	F	
AUGUSTO HENRIQUE CEZIMBRA GONÇALVES SOARES	17/06/2003	M	
CAIO LUCAS DA SILVA SANTOS	09/04/2006	M	
CAIO LUCAS FONSECA DE FREITAS	02/09/2004	M	
CAMILY VITÓRIA SOUSA FERREIRA	02/09/2005	F	
CARLOS LEVI MESQUITA DE SOUSA	05/09/2004	M	
CLARICE BEZERRA DOS SANTOS	15/05/2006	F	
CLEBER VALDIR TAVARES DA COSTA JUNIOR	09/04/2006	M	
DAVI CALDAS PINHEIRO	20/04/2005	M	
DIOGO NUNES DE SOUZA	11/03/2006	M	
GABRIEL COSTA SILVA	30/11/2005	M	
GABRIEL FERREIRA DE MARINS ANDRADE	17/08/2005	M	
HUDSON GABRIEL LIMEIRA SOUSA	27/07/2004	M	
IAGO BARBOSA DE SOUSA	30/09/2005	M	
IAGO FERNANDES NUNES	02/04/2005	M	
JEFFERSON CHRYSYTIAN PASSOS DA CRUZ	30/03/2006	M	
JHULLIA DO VALE MACEDO	01/07/2005	F	
JOÃO GABRIEL PEDRO DA SILVA	15/08/2005	M	
JOÃO PAULO MARQUES SARAIVA	14/02/2006	M	
JOSÉ EDUARDO PEREIRA ARAUJO	17/06/2005	M	
KAROLAINE FREITAS SILVA	05/03/2006	F	
KAUÊ PEREIRA COSTA DE CARVALHO	14/09/2004	M	
KAYKE BRITO SANTOS	03/11/2005	M	
KAYLANE VITORIA LOPES BARBOZA	16/08/2005	F	
LAILA RAIANE BATISTA RIBEIRO	02/09/2004	F	

LÁISA RODRIGUES LIMA	04/12/2005	F	
LUCAS JESUS GONÇALVES DA SILVA	01/03/2006	M	
LUCAS LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	02/06/2005	M	
LUCAS PALHANO COSTA	15/02/2006	M	
MARCELLE EDUARDA DA SILVA ALVES	10/07/2004	F	
MARIA CECÍLIA DA SILVA LOURENÇO	06/09/2005	F	
MARLON THIAGO HENRIQUE BARBOSA	17/03/2005	M	
MATHEUS ALVES DA CUNHA	14/03/2006	M	
MIGUEL DIAS DE MOURA	07/09/2005	M	
RAQUEL PAULO DA COSTA	05/06/2006	F	
RODRIGO RUFINO DA SILVA	11/05/2004	M	
THIAGO DA SILVA PEREIRA	23/01/2004	M	
VICTOR ALEXANDRE DE BRITO DA SILVA	06/05/2006	M	
VITORIA DE PAIVA MESQUITA	11/09/2006	F	
WALLACE PEREIRA BARROS DA SILVA	04/05/2006	M	
WESLEY PEREIRA DE SOUZA	08/04/2004	M	
YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	24/12/2005	F	

UNIDADE ESCOLA: E/CRE(01.01.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER CARLOS DE MAGALHÃES FRAENKEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIEL KELCIO DA SILVA	17/09/2005	M	
ALÍCIA PEREIRA SAMPAIO	05/01/2005	F	
ALINE VICTÓRIA GOMES DE MORAES	17/11/2004	F	
ALLAN DA SILVA MARINHO	26/02/2006	M	
ANA BEATRIZ ALVES ALEXANDRE	16/05/2006	F	
ANA BEATRIZ DA COSTA DA SILVA	17/02/2006	F	
ANA BEATRIZ MEYER DA SILVA	06/10/2005	F	
ANA CARLA ALVES CARNEIRO	06/03/2005	F	
ANA CAROLINA DA SILVA MACEDO ARAUJO BARBOZA	17/11/2005	F	
ANDERSON GOMES DE SALES	26/09/2004	M	
ANDRE LUIS DA SILVA DIAS	19/08/2005	M	
ANDRESSA ALVES FERNANDES DA SILVA	10/06/2006	F	
ANDREY RIQUELLME GOMES DE LIMA	25/07/2004	M	
ANDREZA COSTA DIAS	18/01/2006	F	
ANTONIA JAQUELINE MARTINS MOURÃO	28/03/2004	F	
ANTONIO GEYLSO BARBOSA DE SOUSA	22/08/2004	M	
ARTHUR FERNANDES BARBOSA	16/01/2006	M	
ARTHUR HORACIO PAULINO	03/02/2006	M	
BÁRBARA RAMOS FELIZARDO	12/08/2005	F	
BEATRIZ CRISPIN PEREIRA NASCIMENTO	31/07/2005	F	
CAIO HENRIQUE LINS DE LIMA	08/02/2006	M	
CAMILLE VITÓRIA LIMA BRAZ	27/01/2006	F	
CARLOS EDUARDO BATISTA SANTOS	13/12/2005	M	
CRISTIANE AGUIAR DA SILVA	27/09/2005	F	
DANIEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	26/03/2005	M	
DANIEL DE SOUZA FRANÇA	05/05/2004	M	
DANIELI PEREIRA DE FRANÇA	27/10/2006	F	
DAVID DAS NEVES RODRIGUES	24/04/2006	M	
DEBORAH HEVELYN NASCIMENTO DE ALMEIDA SILVA	28/02/2006	F	
DIEGO JOSE DA SILVA	26/05/2004	M	
EMANUELLE FERREIRA VIANA	04/06/2006	F	
EMILY COSTA RAMOS DA SILVA	05/09/2005	F	
FABRÍCIO CASTRO VIEIRA	20/07/2005	M	
FELIPE BEZERRA DA SILVA	04/02/2006	M	
FELIPE GABRIEL SOARES DA SILVA	25/01/2006	M	
FERNANDA GOMES PADILHA	12/04/2005	F	
FRANCISCO VITOR VASCONCELOS FREIRE	18/06/2006	M	
GABRIEL ARAUJO DE JESUS	24/05/2006	M	
GABRIEL CANTALICE GOMES	10/12/2005	M	
GABRIEL DE LIMA FONTANA	25/05/2005	M	
GABRIEL KAUÃ CARVALHO DA SILVA	31/08/2004	M	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	02/05/2005	M	
GABRIEL VIEGAS BELEM	18/01/2006	M	
GABRIELLE MENDES DE ASSIS COSTA	23/07/2005	F	
GEOVANA MOURA FERNANDES	23/05/2006	F	
GUSTAVO DA SILVA TAVEIRA	04/09/2005	M	
HECULES SILVA DOS SANTOS	19/05/2005	M	
HIGOR ALVES PEREIRA	23/06/2006	M	
IAGO DAVI DOS ANJOS SANTOS DE ANDRADE	27/08/2004	M	
IGOR RIBEIRO DAS CHAGAS	29/03/2005	M	

JAMES FERNANDO RIBEIRO DE AZEVEDO	14/03/2004	M	
JEAN ALVES DA SILVA	19/05/2005	M	
JENIFER RODRIGUES DA NOBREGA	11/02/2006	F	
JOÃO CARLOS ANDRADE PONTES LOPES	27/08/2004	M	
JOSÉ IGOR PEREIRA DA COSTA	02/12/2005	M	
JOSE VINICIUS DA SILVA BERNARDO	04/04/2006	M	
JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	29/03/2005	F	
KAREN DE ATAIDE DOS SANTOS	22/04/2006	F	
KAROLINE PEREIRA MARTINS	01/03/2007	F	
KAROLYNA BEZERRA DA SILVA	18/05/2006	F	
KAUÃ ALVES DE SOUSA	15/12/2004	M	
KAUÃ DO NASCIMENTO ALVES	06/04/2006	M	
KAUÃ SILVA FERREIRA	09/01/2005	M	
KAUAN CHARLES DE JESUS ALVES	04/09/2004	M	
LAIANA ARAUJO CARNEIRO	03/03/2004	F	
LAÍS PAULO DE OLIVEIRA	02/02/2005	F	
LARA VITÓRIA PERES ALVES	18/12/2005	F	
LARISSA FIRMINO DA SILVA	12/06/2006	F	
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	04/09/2004	M	
LEANDRO NUNES DO NASCIMENTO	18/09/2004	M	
LEONARDO RIBEIRO ABREU	20/08/2005	M	
LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA	02/04/2006	F	
LETICIA RODRIGUES PATRICIO	24/05/2005	F	
LORRAN ALVES DE OLIVEIRA	08/04/2006	M	
LUANA MOREIRA MELO	10/07/2005	F	
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE SOUSA	25/02/2004	M	
LUIZ CARLOS PEREIRA FERREIRA	03/10/2004	M	
LUIZ FELIPE MESQUITA BARRETO	28/02/2006	M	
MANUELLE GOMES BARBOSA	11/05/2005	F	
MARCELO JORGE MAIA DE LABRIOLA	01/05/2005	M	
MARIA LUIZA MARTINS	20/12/2003	F	
MATEUS ALCANTARA DA SILVA	24/01/2005	M	
MATHEUS HENRIQUE MELO DA SILVA	13/05/2004	M	
MAYARA LIRA DOS SANTOS	15/08/2005	F	
MICHELE SOUSA GOMES	30/07/2005	F	
MIGUEL LIMA BATISTA	29/12/2004	M	
NICOLAS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/01/2006	M	
NIEDSON GUILHERME MEDEIROS DA SILVA	17/04/2003	M	
PATRYCK CATERINQUE DA CONCEIÇÃO	16/07/2005	M	
PEDRO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	16/03/2004	M	
PEDRO EUZEBIO DE ARAUJO	19/04/2006	M	
PEDRO HENRIQUE BATISTA PENHA	06/03/2006	M	
PEDRO HENRIQUE DIAS DA SILVA	21/07/2005	M	
RAISSA FERREIRA RIBEIRO	05/10/2005	F	
RANA LAILA FERREIRA ALENCAR	23/12/2005	F	
RAQUEL CÉSAR LIMA	02/12/2005	F	
RENATO TRINDADE SILVA	23/07/2005	M	
RODRIGO PATRICK SOUZA CASSIANO	28/03/2006	M	
RODRIGO RIBEIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	23/05/2005	M	
RYAN ALVES DA NOBREGA	20/03/2006	M	
SAMARA DA SILVA LIMA	02/08/2004	F	
SARAH DE FREITAS CAVALCANTE	10/05/2004	F	
SHARA VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	09/06/2006	F	
TAYLANE PESSANHA FRANCISCO	26/08/2004	F	
THAINÁ FERREIRA SANTOS BARBOZA	29/01/2006	F	
THAINÁ TELES TORRES	29/04/2006	F	
THAISSE BARBOSA DA SILVA CARVALHO	23/04/2004	F	
THAYRINE VITORIA ROCHA CARDOSO	03/08/2005	F	
VANESSA BERNARDO DE FREITAS	05/10/2005	F	
VITÓRIA ARAUJO DE SOUZA	27/10/2004	F	
VITÓRIA FREITAS DA SILVA	19/02/2006	F	
VITORIA OLIVEIRA GOMES	12/02/2005	F	
VITÓRIA SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	21/06/2005	F	
WILLIAM RIPARDO BONIFACIO	13/04/2005	M	
YASMIM FIDELIS DA SILVA	20/04/2004	F	
YASMIM MARQUES SAMPAIO	22/05/2006	F	
YGOR ALVES DA NOBREGA	30/09/2005	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.011) ESCOLA MUNICIPAL FELIX MIELI VENERANDO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AARON PEREIRA COSTA	18/09/2005	M	
AGATHA RODRIGUES AMBROZIO	12/09/2005	F	

ALANNA DE MELO BARBOSA	27/01/2006	F	
ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	03/07/2005	M	
ALEXANDRE VERDE DO NASCIMENTO	23/11/2005	M	
ALVARO ALCANTARA FARIAS	11/10/2005	M	
ANA BEATRIZ RAMOS BENEDICTO	26/04/2006	F	
ANA CLARA PINHEIRO FERREIRA	05/03/2006	F	
ANA GIULIA RAMOS BENEDICTO	26/04/2006	F	
ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	17/02/2005	F	
ANDRESSA CRISTINY MUNIZ DE LIMA	06/03/2006	F	
ANGELO ALEXANDRE MONTEIRO FILHO	17/01/2005	M	
ARYELL MARTINS DA SILVA	12/03/2005	F	
BEATRIZ SANTOS MENEZES DA SILVA	30/07/2005	F	
BRENNO RAPHAEL NEMÉZIO DE ARAUJO	17/12/2005	M	
BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA	21/09/2005	F	
CAIKE CASTILHO CORADO	18/01/2006	M	
CAIQUE CASSIANO DO CARMO	13/03/2006	M	
CAMILLY VICTÓRIA FERREIRA JUVINIANO	12/07/2005	F	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	18/01/2006	M	
CAROLINE MARQUES DE FREITAS	02/09/2005	F	
CAUÃ ANDRADE BOMFIM	10/01/2005	M	
CYNTHIA DE SANTANA BARROS	15/07/2005	F	
DIEGO SERRA CORREIA	11/04/2006	M	
EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	30/09/2005	F	
EMERSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	01/07/2005	M	
ERITIANO ERIKY DINIZ DA SILVA	11/10/2005	M	
EVELYN BARBOSA DE MOURA	01/03/2006	F	
FELIPE ARAUJO LISBOA DA CRUZ	03/05/2006	M	
FELIPE MOTA DE ANDRADE	14/06/2005	M	
FELLIPE GABRIEL GOMES DA SILVA	11/10/2005	M	
FERNANDA LIMA QUIRINO	08/05/2006	F	
FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	27/03/2006	M	
FRANCIELE ARAUJO CRUZ	07/07/2005	F	
FRANCISCO DAVID SOARES DA SILVA	31/05/2006	M	
GABRIEL SILVA CAVALCANTI	30/07/2005	M	
GABRIELI FARIAS LOPES	17/04/2006	F	
GIOVANNA COSTA RAMOS	21/07/2005	F	
GLENDA DOS SANTOS SILVA	05/04/2006	F	
GRAZIELLE VEIGA E SILVA ANTONIO	25/09/2005	F	
GUILHERME COSTA DOS PASSOS NOBRE	12/02/2006	M	
GUSTAVO COSTA DOS PASSOS NOBRE	12/02/2006	M	
GUSTAVO DUARTE CONSTANTINO	09/04/2006	M	
GUSTAVO MAGALHÃES COSTA	10/04/2005	M	
GUSTAVO THIAGO SANTANA DA SILVA	13/02/2006	M	
HERICK LEONEL DE ALBUQUERQUE SANTOS	19/05/2005	M	
JANAINA CRISTINY MAXIMINIANO RAMOS DOS SANTOS	23/01/2006	F	
JOÃO VICTOR DA SILVA GOMES	26/11/2005	M	
JONATHAN ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	15/12/2005	M	
JOSÉ GABRIEL DA SILVA CONSTANTINO	15/02/2006	M	
JÚLIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	22/09/2005	F	
JÚLIA DE JESUS SANTANA	14/03/2006	F	
JULIANA COELHO LEITÃO	21/05/2006	F	
JULIANA SOARES DA SILVA	13/12/2005	F	
KAIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	02/02/2006	M	
KAMILLA SOARES BRAGA	21/08/2005	F	
KAMILLY VITORIA DE SOUZA SANTANA	16/02/2006	F	
KAROLAYNE ALVES FERREIRA	05/03/2005	F	
KÁSSIA REIS PACHECO BRAGA	03/08/2005	F	
KATHLEN DA ROSA GASPAS NOGUEIRA	10/08/2005	F	
KLAYTON RAÍ FERREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	07/01/2006	M	
LAYANE MARTINS DE MOURA	24/11/2005	F	
LETHICIA LAIZA CARVALHO DA SILVA	06/05/2006	F	
LETÍCIA LORRANE NASCIMENTO DA SILVA	11/09/2005	F	
LORENA COSTA FERREIRA	27/06/2006	F	
LORRANE CARVALHO FLEXEIRA	06/08/2005	F	
LUCAS DE SOUSA LOPES	30/09/2005	M	
LUCAS NUNES DE SOUZA	01/03/2006	M	
LUCAS PEREIRA BARBOSA	21/02/2005	M	
LUCAS SOARES CAMPOS LEITE	23/01/2005	M	
LUÍS PHELIPE DA SILVA	19/05/2005	M	
LUIS RODRIGO MARTINS DE ARAUJO	03/12/2005	M	

LUIZ FELIPE BARBOSA RAMOS	02/03/2006	M	
LUIZ FELIPE SIPRIANO SOARES DA SILVA	16/03/2006	M	
LUIZA DE ANDRADE DE SOUZA	26/08/2005	F	
MARCELLA RAMOS DE MELO	24/07/2005	F	
MARCELLE MELISSA DA SILVA	27/02/2005	F	
MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE BARCELLOS	01/09/2005	M	
MARCUS VINICIUS DE LIMA	26/09/2005	M	
MARIA EDUARDA IZIDORO PEREIRA	02/03/2006	F	
MARIA EDUARDA MEIRELES DA CRUZ	05/11/2005	F	
MARIA EDUARDA RIBEIRO ARAUJO	13/10/2005	F	
MARIA VITÓRIA FERNANDES E SILVA	02/03/2005	F	
MATHEUS MORAES MARQUES	28/07/2005	M	
MIGUEL DA SILVA	26/12/2005	M	
MILLENA MOREIRA VERISSIMO	15/02/2006	F	
PABLO CARDOSO DA SILVA	09/06/2005	F	
PEDRO GABRIEL ALMEIDA QUEIROZ	05/07/2005	M	
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CRUZ	26/09/2005	M	
RAFAEL DA SILVA COSTA	09/12/2005	M	
RAPHAEL DA SILVA DOS SANTOS	21/11/2005	M	
RAPHAEL RENATO GOMES DE JESUS	16/06/2005	M	
RAYSSA ALVES DE MENEZES	31/01/2006	F	
RAYSSA MARIA DA NOBREGA	23/03/2006	F	
RIAN PASSARELE MIGUEL	20/07/2005	M	
RODRIGO ARAUJO DE BRITO DA SILVA	26/01/2006	M	
SABRINA DE FREITAS MELO	10/06/2005	F	
SAMUEL DE SOUSA BARBOSA	16/08/2005	M	
SORAYA FERNANDES FERREIRA	30/09/2005	F	
STEFANE RODRIGUES COSTA	10/01/2006	F	
THAYLON SANTOS PACHECO	18/03/2006	M	
THIAGO DA COSTA DE AMORIM	12/11/2005	M	
VIVIAN DA SILVA GOMES	30/12/2005	F	
WEDSON KAUÃ ROCHA DA SILVA	04/01/2006	M	
WILLIAM RODRIGUES DIOGO	21/03/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.001) ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO DA SILVA			
	Nome	Data de nascimento	Sexo GLB
	ALINE BONIFACIO RODRIGUES DA SILVA	31/03/2005	F
	ANA CAROLINA GONÇALVES JATOBÁ DE SOUZA	16/12/2005	F
	ANNA LUCIA BORGES ADELINO	11/01/2005	F
	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	23/12/2005	F
	BEL ARIANY FERREIRA SILVA SANTOS	02/06/2004	F
	DANIEL DA SILVA TORRES	14/02/2006	M
	DANIEL FERREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	18/06/2005	M
	DANIEL NUNES DA SILVA	22/07/2005	M
	DAVY ARAUJO VIEIRA ALVES	19/10/2005	M
	DEYLANE RAÍSSA SILVA PINTO	11/10/2005	F
	EDUARDA PORTELLA DOS SANTOS NUNES	22/03/2006	F
	ELLEN RODRIGUES ROCHA	19/12/2004	F
	EMELLY SIBELLY DE SOUSA SANTOS	21/04/2005	F
	EMILLY DA SILVA BORGES	09/06/2006	F
	FELIPE VISGUEIRA DA SILVA	18/10/2005	M
	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	02/03/2006	F
	GABRIEL FELIPE DE SOUZA SIMÃO	28/05/2006	M
	GABRIEL RAMIRES PONTES DO NASCIMENTO	08/05/2005	M
	GIUVANIA JULIA ASSIS DOS SANTOS	01/08/2004	F
	GUINEVERE SANTANA MALAGRIS	11/08/2005	F
	HENRI PATRIQUE DE SÁ MARZITELLI	12/07/2005	M
	IGOR NASCIMENTO ALVES DA SILVA	18/03/2005	M
	INAIK STALIN TUQUERRES CUMBA	12/11/2006	M
	ISABELA MARQUES DA SILVA	23/12/2005	F
	JHONNY DIAS MARQUES	10/03/2004	M
	JOÃO PABLO SANTANA DOS SANTOS	18/06/2004	M
	JOÃO PEDRO TELES SILVA	05/10/2005	M
	JOÃO VICTOR BRASIL NERY	06/05/2006	M
	JORGE ANTONIO MENEZES DE SOUZA	30/03/2005	M
	JULIANA DA SILVA ABRAÃO	25/02/2005	F
	JULIANA DE SOUSA ALCANTARA	21/02/2006	F
	JULIANA RODRIGUES	19/08/2005	F
	KAIO XAVIER DOS SANTOS	22/10/2004	M
	KAUAN DE SOUSA SILVA	31/05/2005	M
	KAYKE LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/2004	M

KELIANE BARROS PAVÃO	15/07/2006	F	
LUCAS FELIPE SANTOS DA SILVA PAZ	15/06/2003	M	
LUCAS TOMÉ PINHEIRO	15/06/2006	M	
LUCAS VINICIUS MENDONÇA MONTEIRO	11/08/2005	M	
LUIZ PHELIPE DE SOUZA MATOS	18/07/2006	M	
MANOELA DA CONCEIÇÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	22/09/2005	F	
MANOELA VITÓRIA FEITOSA	02/05/2005	F	
MARCELO HENRIQUE BRITO NASCIMENTO	27/04/2006	M	
MARIA JIDEVANIA GERONIMO MARTINS	11/03/2006	F	
MARIA LUISA DOS SANTOS CASTORINO	31/07/2005	F	
MARIA VITÓRIA RAMOS DE DEUS	23/01/2006	F	
MATHEUS HENRIQUE DE MELO MOURÃO	10/01/2005	M	
MATHEUS SOUZA BAJTER	27/03/2006	M	
MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	30/04/2005	M	
MICHEL ORLANDO MUANZA	29/06/2004	M	
MILLENA DE OLIVEIRA DUTRA	31/05/2006	F	
NATALIA DE SOUSA ABREU	30/07/2005	F	
NAYA JÚLIA SANTOS DA SILVA	01/05/2006	F	
PEDRO HENRIQUE BRACY DA SILVA	13/01/2006	M	
PEDRO HENRIQUE SOARES SANTOS	27/08/2005	M	
PETERSON EDUARDO GONÇALVES ESTEVAM	28/05/2004	M	
RAISSA FRANÇA SANTOS	18/09/2005	F	
RAYAN SOUZA DA FELICIDADE	18/04/2006	M	
RAYANE ANTUNES DA CONCEIÇÃO	31/03/2005	F	
RENAN GABRIEL ROSA FERREIRA	07/07/2005	M	
SARAH SOUZA SANTOS	02/06/2006	F	
TAUÃ VIEIRA SOUSA	21/11/2005	M	
THIAGO POMPEU CORDEIRO DE SOUSA	27/05/2004	M	
THIERRY DEYWIS RAMOS MATOS	11/03/2006	M	
TIFFANY BATISTA DOS SANTOS	30/05/2006	F	
VICTOR ANTONIO COSTA BESSA	24/05/2004	M	
VICTOR HUGO DE SOUZA SANTANA	04/07/2006	M	
VITOR SALAZAR DE SOUSA E SILVA	01/03/2005	M	
WELLINGTON FERNANDO DOS SANTOS DE SÁ	29/10/2005	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.04) ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA CORREA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ VIANA DOS SANTOS	18/09/2005	F	
ANA PAULA SOUSA ARAÚJO	16/05/2006	F	
ANTÔNIO LUIZ LIMA DA SILVA	21/09/2005	M	
BRYAN FERNANDES DA SILVA RIEGER	27/09/2003	M	
CAIO MONTEIRO DOS SANTOS	24/07/2004	M	
CARINE DE SOUZA MOREIRA	14/09/2005	F	
CLEYSON LUCAS DA SILVA CACHINA	08/06/2005	M	
ESTER FERREIRA SENA	05/09/2005	F	
FELLIPE WELDER BARROS JORGE	14/10/2005	M	
GABRIEL DOS ANJOS RODRIGUES	12/01/2006	M	
GABRIEL NATAL SOARES	29/11/2005	M	
GABRIEL RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/07/2004	M	
GABRIEL VIEIRA DE SOUSA	28/12/2005	M	
GABRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	05/05/2005	F	
GEOVANA SOUZA DA SILVA	30/09/2005	F	
GUSTAVO DA SILVA NACIF	15/04/2006	M	
ISABELA MARQUES DO VALE	19/06/2006	F	
ISABELY MODESTO REZENDE	20/11/2004	F	
JADERSON ELTON SILVA DA CRUZ	16/10/2005	M	
JOSÉ GABRIEL MAIA FARIAS	19/01/2006	M	
JUAN VINICIUS DE OLIVEIRA TOMAINO	27/08/2005	M	
JULIA ARAUJO DO CARMO	30/04/2005	F	
JULIA CAROLINE JALES DE ANDRADE	30/08/2005	F	
JULIA SICÇU DO NASCIMENTO MARQUES	17/07/2006	F	
KARINE DA SILVA SOUSA	09/02/2006	F	
KAUÃ DOS SANTOS DE SOUSA	23/11/2005	M	
KAUÃ DOS SANTOS GUIMARAES	02/03/2006	M	
KAYKY MENDES DE OLIVEIRA	18/04/2004	M	
KEVIN GOULART DOS SANTOS SILVA	30/04/2006	M	
LARYSSA BACCY RODRIGUES VERSIANI	30/07/2005	F	
LEANDRO MEDEIROS ARAUJO BATISTA	10/05/2005	M	
LISA BEATRIZ DA SILVA DE LIMA LOURENÇO	01/02/2005	F	
LORENA KARINE CASTRO DE SOUZA	25/09/2005	F	
LUAN DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	07/01/2005	M	

MARIA CLARA OLIVEIRA MACHADO	15/07/2005	F	
MARIA VITORIA ALVES	07/02/2006	F	
MARJORIE ANALUZ DOS SANTOS FERREIRA	25/12/2005	F	
MAYANE ANDRADE DE SOUZA NASCIMENTO	23/03/2006	F	
MAYLON GABRIEL REZENDE DA SILVA	02/12/2004	F	
MAYNANDA MAYARA RABELO MACHADO	17/12/2005	F	
MIKAEL FERREIRA DE BRITO	27/03/2006	M	
RAFAELA MACHADO LOPES	10/11/2005	F	
RICHARD FERREIRA DA SILVA FÉLIX	17/06/2005	M	
RICHARD GOMES VIEIRA DE CASTRO LIMA	10/03/2005	M	
RUBENS DA SILVA ARAUJO	28/04/2006	M	
RYAN CARDOSO DE SOUZA	14/09/2005	M	
SOFIA CARVALHO COSTA MATOS FERNANDES XAVIER	22/07/2006	F	
SOFIA PEREIRA SILVA	28/12/2005	F	
THAINÁ DOS SANTOS CHAVES	07/01/2006	F	
THALIS MENDES SANTANA	20/02/2006	M	
THARCIA VITORIA CAVALCANTE DA SILVA	18/11/2005	F	
THAYANE KARYNI DE PAULA SOUZA	22/04/2006	F	
THAYSSA NASCIMENTO NUNES	14/12/2005	F	
VIVIAN OLIVEIRA CASTRO	22/05/2006	F	
VIVIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	28/07/2005	F	
WALACE PEREIRA SALES	06/10/2005	M	
WALLEX MARTINS MIRANDA	12/11/2004	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.005) ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO	09/06/2005	M	
ALINE DA SILVA DOS SANTOS	29/08/2004	F	
ALINE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	28/02/2005	F	
ALISON MORENO DA SILVA	29/05/2006	M	
ANA BEATRIZ BITENCOURT CANTANHEDE	29/09/2005	F	
ANA BEATRIZ DA SILVA CABRAL	11/04/2004	F	
ANA CAROLINA DE JESUS ALCANTARA	24/03/2005	F	
ANA FLÁVIA DE LIMA AMARAL LEITE	24/01/2003	F	
ANA JÚLIA DE JESUS DA SILVA	08/06/2005	F	
ANDRE NUNES SIRQUEIRA	09/03/2006	M	
BRENDA VENETILLO MELO	15/04/2005	F	
BRUNA FORNEROLLI DIAS	14/12/2005	F	
BRUNO SAMPAIO HENRIQUE	21/12/2005	M	
CAIQUE LOPES CORREA FIGUEIREDO	20/09/2004	M	
CAMILLA CARVALHO SOARES	07/11/2005	F	
CATARINA FRANCISCA DOS SANTOS	20/04/2006	F	
CAUÃ EMANUEL TEIXEIRA RIBEIRO	05/05/2006	M	
CAUÊ SANTANA SANTOS	20/09/2005	M	
DANIEL GOMES NUNES	31/10/2005	M	
DAVI PINTO LIMA VIEIRA DA SILVA	17/03/2006	M	
DEBORAH HENRIQUE BARBOSA	11/08/2005	F	
DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO GOMES	16/12/2005	M	
EDSON GUERREIRO GOMES LOPES	21/08/2005	M	
ENRICKY SANTOS PEREIRA	31/03/2006	M	
ERICK RICARDO DA SILVA MENEZES ALBUQUERQUE	31/07/2005	M	
FELIPE GABRIEL DA SILVA SEVERINO	17/02/2006	M	
GABRIEL BITENCOURT SANTANA ARAUJO	17/09/2005	M	
GABRIELA DA PAZ LIMA	30/05/2006	F	
GABRIELLA RODRIGUES QUEIROZ	13/11/2005	F	
GUILHERME BARBOSA DA SILVA	01/03/2006	M	
GUILHERME PEREIRA TESTA	24/03/2006	M	
GUILHERME SANTOS DANTAS	30/09/2005	M	
IGOR MAGALHÃES COSTA	20/09/2005	M	
JAIANE DE OLIVEIRA BATISTA	10/03/2006	F	
JOÃO MARCELO DE SOUZA LEAL	21/01/2004	M	
JOÃO PEDRO DE JESUS DIAS	25/10/2004	M	
JOEL BELFORT FEITOSA	18/08/2005	M	
JUCIARA MARIA DE AZEVEDO DA SILVA	16/08/2005	F	
JULIA NASCIMENTO RODRIGUES	16/12/2005	F	
JULIANA DE JESUS VALENÇA	05/12/2005	F	
LARISSA VITÓRIA REBOREDO DA SILVA	23/07/2004	F	
LAYS VITÓRIA CORDEIRO CRISSIUULLO	08/10/2005	F	
LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	04/09/2005	M	
LUCAS MOURÃO E SILVA	23/01/2006	M	
LUCAS VICTOR DA SILVA	23/10/2000	M	

LUKAS GONÇALVES DE ARAÚJO	20/01/2006	M	
MARCOS DIEGO FERREIRA DE SOUSA COSTA	18/01/2006	M	
MARCOS FELIPE AMERICO PINTO	14/10/2005	M	
MARCOS VINÍCIUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	17/10/2005	M	
MARIA EDUARDA AMORIM DA ROCHA LIMA	11/12/2005	F	
MARIA EDUARDA QUEIROZ GONÇALVES	20/05/2006	F	
MARIA VITÓRIA SOUSA DA SILVA	01/12/2005	F	
MARLON PEREIRA DA SILVA	22/05/2006	M	
MONALIZA PAULA AMÉRICO RIGUEIRA	12/05/2006	F	
MYKAEL GONÇALVES DA COSTA	21/06/2006	M	
NICOLAS DAVI VEIGA MEIRELES	06/12/2005	M	
NICOLLY FERREIRA DOS SANTOS ALVES	10/07/2005	F	
PABLO GABRIEL DA SILVA	14/08/2005	M	
RAPHAEL TIBURCIO GONÇALVES	27/12/2005	M	
REINALDO DOS SANTOS RUFINO DE SOUSA	29/01/2006	M	
RICARDO GOMES DUARTE	26/08/2005	M	
ROBERTO VIQUIS DA SILVA	12/04/2006	M	
RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/11/2005	M	
SABRINA DOS SANTOS PINTO	04/11/2005	F	
SAMANTA DE SOUZA VENANCIO DE OLIVEIRA	04/03/2004	F	
SARAH CORREIA DE SOUZA PEREIRA	15/04/2006	F	
TAIANE ROCHA DA SILVA	05/04/2006	F	
TEREZA NEUMA DIAS BRAGA	07/09/2005	F	
THALISSON DOS SANTOS NASCIMENTO	10/01/2006	M	
VITÓRIA DOS SANTOS MATHIAS	20/05/2005	F	
VITÓRIA LUCIA LUCAS	22/01/2006	F	
YASMIN PINHEIRO MENEZES DA COSTA	30/05/2006	F	
YRAN CARLOS MELLO DOS SANTOS	27/03/2006	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.007) ORLANDO VILLAS BOAS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA MATTOS DE OLIVEIRA	30/08/2005	F	
AGATHA SARGENTELLI ROCHA	18/02/2006	F	
ALANA DE JESUS LEMOS CARVALHO	02/06/2004	F	
ALICI VERÍSSIMO COSTA	06/01/2005	F	
ALICIA DOS SANTOS DE SOUZA	30/04/2006	F	
ALINE SANTIAGO DE SOUZA	13/08/2005	F	
ANA CLARA ROCHA DE LIMA	18/10/2005	F	
ANANDA BEATRIZ FERREIRA SODRÉ	16/03/2005	F	
ANDERSON LUÍS DE BARROS	22/01/2006	M	
ANDRESSA DE CASTRO MENDES	15/03/2006	F	
ANTONIO RODOLFO RIBEIRO SANTOS	25/01/2006	M	
ARTHUR LUIZ NIENKOTTER	01/03/2004	M	
ARTHUR LUIZ SOARES DE ANDRADE	23/02/2006	M	
AYLLA VICTÓRIA GONÇALVES VIANA	17/09/2005	F	
BRENNO SARAIVA DA SILVA	01/03/2006	M	
BRENO CONCEIÇÃO DA ROCHA SOUZA	16/05/2005	M	
CAUÁ ASSUNÇÃO DA SILVA	26/01/2005	M	
CAUÁ DE SOUZA MENDES	08/02/2005	M	
CLARA VITÓRIA PORTES MARQUISIO	17/01/2006	F	
DAIANA FLOR RAIMUNDO	06/04/2006	F	
DANIEL MORAES DE SOUZA CID	25/03/2006	M	
DANIELLE BRITO DA SILVA	21/09/2005	F	
DANILO GALVÃO GONÇALVES	05/05/2004	M	
DAVI DA SILVA TORRES	02/06/2005	M	
DAYANE VITÓRIA ARAUJO DE AQUINO	21/12/2004	F	
DIEGO ARAUJO DO NASCIMENTO	20/03/2006	M	
DIOGO VINICIUS DE ALBUQUERQUE PIRES	11/02/2005	M	
EDUARDO DE MENEZES ALVIM	16/12/2004	M	
EDUARDO IRINEU GONÇALVES DIAS	10/06/2005	M	
ELIS CAVALCANTI SANTOS	05/06/2006	F	
ENRYCO DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	30/09/2005	M	
ERICA LILIAN DE OLIVEIRA MARTINS	24/06/2005	F	
EUNICE DA SILVA DA COSTA	18/01/2005	F	
EVELEN DA SILVA FERREIRA	14/03/2006	F	
EVELIN LIMA DA SILVA	10/09/2005	F	
FILIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA	16/01/2005	M	
FLAVIO ALLAN CORREIA DA SILVA	30/06/2004	M	
GABRIEL ALVES DA SILVA	28/10/2004	M	
GABRIEL BOUERI CHATTAR	31/03/2006	M	
GABRIEL DA CRUZ ALVES DA SILVA	23/02/2005	M	

GABRIEL LUIZ DE LIRA	26/12/2005	M	
GABRIEL PANTOJA SANTIAGO	03/05/2006	M	
GABRIEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	20/08/2004	M	
GABRIEL VINÍCIUS DA SILVA ARAÚJO	01/04/2005	M	
GABRIELA PECEGUEIRO SIQUEIRA DE LIMA	07/01/2006	F	
GABRIELLE BARBOSA OLIVEIRA	31/12/2005	F	
GABRIELLE DOS SANTOS REGO	13/07/2005	F	
GEOVANA XAVIER GUEDES	28/01/2006	F	
GUILHERME DE MELO RODRIGUES	03/10/2005	M	
IGOR NERI VARGAS	26/05/2004	M	
ISABEL ELÍS MENEZES BAPTISTA	23/09/2005	F	
ISABELA DOS SANTOS LIMA	13/07/2005	F	
JACIARA PEREIRA DA SILVA MELO	20/03/2005	F	
JAN LUCA GALLEGU DA FONSECA	19/09/2004	M	
JASMIN CRISTINE DUTRA SANTOS	26/09/2005	F	
JEFTÉ GENESIS DA SILVA DOS SANTOS	23/03/2004	M	
JOÃO MIGUEL FIRMO UEHARA	19/06/2006	M	
JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2005	M	
JOÃO VITOR CONTINO DE ALMEIDA	13/05/2004	M	
JONATHAN DO NASCIMENTO NÓBREGA SOUSA	06/08/2004	M	
JÚLIA ARAÚJO OLIVEIRA	20/10/2005	F	
JULIA GINÚ MENDES NUNES	25/06/2006	F	
JÚLIA LANDIVAL FELIX ALMEIDA	15/09/2005	F	
JULIA TEXEIRA PAIM	27/10/2005	F	
KAROL JULHYAN DE OLIVEIRA	16/09/2005	F	
KAUÁ GALDINO BARROSO	24/03/2005	M	
KAUAN ALVES DE SOUZA	16/07/2005	M	
KAUAN DE SOUZA	05/04/2005	M	
KAWAN DANIEL RODRIGUES DOS REIS	18/10/2004	M	
KAWAN DE ALMEIDA PASSOS	23/03/2005	M	
LARA DA COSTA MACÊDO	21/12/2005	F	
LARA VIANA DA CONCEIÇÃO	26/09/2003	F	
LARA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	23/01/2006	F	
LARISSA RIBEIRO ALMEIDA	19/09/2005	F	
LAYSA GABRIELE BORGES SANTOS	01/08/2005	F	
LETICIA HELENA DE FRANÇA GARÇONE	27/04/2005	F	
LUANA SOUZA DA SILVA	03/03/2006	F	
LUCAS AMORIM DE PAULA	28/04/2004	M	
LUCAS LOBO CANTANHÊDE MEDEIROS	05/11/2005	M	
LUCCA DA SILVA SANTOS	08/04/2006	M	
LUÍSA MARILLAC OLIVEIRA DA ROCHA	02/12/2005	F	
LUIZA FERREIRA MENEZES DOS SANTOS	01/04/2006	F	
MARCOS VINICIUS SILVA REIS	15/12/2005	M	
MARIA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA	20/02/2006	F	
MARIA CLARA DE ASSIS ALMEIDA	14/09/2005	F	
MARIA CLARA GOMES ARAUJO FERREIRA	16/12/2005	F	
MARIA EDUARDA CORREIA CALDEIRA	21/04/2006	F	
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA LOBATO	07/08/2005	F	
MARIA EDUARDA RODRIGUES SENA	03/06/2005	F	
MARIA VITORIA REZENDE DA SILVA	26/09/2005	F	
MARIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/06/2006	F	
MAURICIO GABRIEL ROSA JACINTO	14/04/2005	M	
MIRELA GABRIELA SANTOS SOUZA	05/08/2004	F	
MOISES LUIZ DE SOUZA JANUARIO	03/10/2005	M	
PÂMELA CRISTINA BARBOSA	16/01/2005	F	
PEDRO FIGUEIREDO CASTRO	28/08/2005	M	
PEDRO HENRIQUE SOUSA REGINO	20/06/2005	M	
PEDRO MENDONÇA NOGUEIRA	16/09/2005	M	
PENELOPE DA COSTA PEREIRA	27/06/2006	F	
RAPHAEL IMBROISI BRUNO MARTINS	02/02/2006	M	
RAYSSA SANTANA DE SOUSA	16/02/2006	F	
RODRIGO WILLIAM DE SOUSA NASCIMENTO	23/10/2005	M	
ROSANGELA MATTOS TEIXEIRA	23/08/2005	F	
RYAN DO NASCIMENTO DA SILVA	24/12/2004	M	
RYAN MARTINS BARBOSA	02/12/2004	M	
SAMMY DAVIS DOS SANTOS	29/09/2005	M	
SARAH CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	17/12/2005	F	
SHALYMAR SILVA DE PAULA	31/05/2003	F	
SINDEL CERQUEIRA DE FREITAS DIAS	01/11/2004	F	
STEFANY DA SILVA FERREIRA	21/09/2005	F	
THIAGO RODRIGUES BELARMINO DE OLIVEIRA	06/03/2005	M	

VITÓRIA FRANCISCO SODRÉ	22/02/2006	F	
YASMIM MENDONÇA DE BRITO	15/01/2006	F	
YASMIN DOS SANTOS MONTEIRO	01/05/2006	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.03.001) ESTADOS UNIDOS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEIDA ASSIS DE LIMA	13/10/2004	F	
BERNARDO SILVA DE OLIVEIRA	30/07/2005	M	
CAIO BRASIL RIBEIRO	06/08/2004	M	
CAUÃ ERIK ALBUQUERQUE DA SILVA	26/07/2005	M	
CAYO FERNANDES DE MIRANDA	28/04/2006	M	
DANIELLE VIEIRA ARAÚJO	23/02/2006	F	
DIEGO NILO FERREIRA MONTEIRO	04/05/2004	M	
EMILY FERREIRA FONTES BRANDÃO	27/10/2005	F	
FABIANO DE SOUZA DO CARMO	28/04/2006	M	
FRANCISCO SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO	02/11/2005	M	
GABRIEL DE AZEVEDO ALVES	23/06/2006	M	
GERSON LIMA CARLOTA	30/01/2004	M	
GUILHERME OLIVEIRA SILVA	08/05/2006	M	
HUGO DE OLIVEIRA MARTINS	28/05/2005	M	
IANAYRA MONALISA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/04/2006	F	
ICARO DA SILVA BASTOS	01/03/2004	M	
JULIA KARINA GATINHO DOS SANTOS	23/11/2005	F	
KAROLAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	25/01/2006	F	
KAUÃ ARAUJO SANTOS	01/04/2005	M	
KAUANA GABRIELA DOS SANTOS	21/01/2004	F	
LEILANE VENTURA DE ALMEIDA	23/12/2005	F	
LISLAINE MATEUS CAVALCANTI	12/08/2005	F	
LOHANY PORTELLA DE OLIVEIRA	02/05/2005	F	
LUIS FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO	14/09/2005	M	
MARIA DALAPA COSTA E SOUSA	09/06/2006	F	
MARIANA ISAÍAS DE OLIVEIRA	03/04/2006	F	
MIRELA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/06/2006	F	
PAMELA NOBERTA DE OLIVEIRA	04/04/2006	F	
PEDRO LUCCAS DE SOUSA SILVA	24/11/2005	M	
RAPHAEL NERY DA SILVA	15/03/2006	M	
RAYSSA RAFAEL MARTINS	22/04/2006	F	
STHEFANY DA SILVA RODRIGUES	22/04/2006	F	
TAISA NASCIMENTO DE ALMEIDA	24/09/2005	F	
VANESSA BISPO DE OLIVEIRA	05/07/2004	F	
WALLESKA LUDGERO LEITE	27/06/2005	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.03.004) ESCOLA MUNICIPAL PEREIRA PASSOS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA OLIVEIRA DE ALMEIDA	21/07/2004	F	
ALBER HIWDRY DA SILVA CALDEIRA CALIXTO	05/12/2004	M	
ANA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	24/03/2005	F	
ANA CLARA LIMA DIOGO	30/12/2005	F	
ANDRESSA CURA DA SILVA	15/09/2005	F	
ANNA JÚLIA RODRIGUES BARROSO	30/07/2004	F	
BRUNO DOS SANTOS NOBRE	13/10/2003	M	
BRUNO FELIPE MARTINS HENRIQUE	12/07/2002	M	
CAIKE DE SOUZA RAMOS CORREIA	03/01/2006	M	
CAMILI VITÓRIA SOUZA NASCIMENTO	14/02/2006	F	
CAROLINE CRISTINA BARBOSA	24/11/2005	F	
CLARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	03/08/2005	F	
DANIEL MELLO MALOPER	08/08/2004	M	
EDUARDO SOUZA ARAGÃO	07/07/2005	M	
EMERSON DIEGO DA MATTA GONÇALVES DA SILVA	22/11/2005	M	
EMILLY FIRMO DO NASCIMENTO	03/04/2006	F	
ESTHER NICÁCIO DA SILVA	28/01/2006	F	
FERNANDO DA SILVA VENANCIO	20/06/2005	M	
GABRIELA OLIVEIRA SANTOS DIAS	03/05/2005	F	
GABRIELLA ALMEIDA FÉLIX	22/07/2005	F	
GIULIA LUIZA GOMES DA SILVA TEIXEIRA	19/08/2005	F	
GUSTAVO ALVES RODRIGUES COSTA	31/12/2005	M	
HAVILA DA SILVA JUSTINIANO	08/06/2005	F	
HELANA RODRIGUES REIS	16/01/2006	F	
IAGO FERREIRA DE ALMEIDA	28/10/2005	M	
ILANA DA SILVA RODRIGUES	30/04/2004	F	
ISAQUE DE JESUS BATISTA PAULINO	31/12/2005	M	

ITALO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/2005	M	
JOÃO GABRIEL VALADARES MENDONÇA SILVA	19/11/2005	M	
JOÃO HENRIQUE SOUZA SANTOS	03/10/2005	M	
JUAN MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	17/07/2003	M	
JÚLIA VITÓRIA CARDOSO	25/11/2005	F	
JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	18/04/2006	F	
KAMILA BARBOSA DA COSTA	23/11/2005	F	
KARINE BEATRIZ DO CARMO DE SOUSA	24/10/2005	F	
KATHELYN DA SILVA LOPES	15/02/2004	F	
KATLYN VITORIA GOMES E SILVA	09/11/2005	F	
KAUÃ BEZERRA CAXIAS	01/12/2005	M	
KAUAN DE ALMEIDA SILVA	03/10/2005	M	
KAUANY VITORIA DA CRUZ SALES	18/10/2005	F	
LARISSA CRISTINA LUCAS PEDREIRA	19/05/2005	F	
LEONARDO DE ANDRADE SANTOS	14/12/2005	M	
LORRANE VITÓRIA MOTTA DOS SANTOS	29/09/2005	F	
LUAN CARLOS DA COSTA DA SILVA	02/04/2006	M	
LUAN DE SOUZA FONSECA	22/06/2004	M	
LUCAS GONÇALVES SÁ	31/05/2006	M	
LUCAS VIANA THOMAZ DE CARVALHO	08/08/2004	M	
LUDIMILA MACHADO DE OLIVEIRA	12/12/2005	F	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	05/04/2005	F	
MARIA ISABELLE PAULINO DE LIMA	02/02/2006	F	
MIGUEL MATTOS DE SOUSA	21/09/2004	M	
MILENA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS	01/11/2005	F	
MILLENA FIRMO DO NASCIMENTO	06/02/2005	F	
MYLLENA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	10/08/2005	F	
PAMELA FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO	11/06/2004	F	
PEDRO HENRICK URBANO MARTINS	26/08/2005	M	
PEDRO HENRIQUE ALVES DE BRITO	17/12/2004	M	
RAFAEL YURI DE LIMA GUIMARÃES	02/04/2006	M	
RAPHAEL SANTOS DE ALMEIDA	24/11/2005	M	
RAQUEL FERREIRA MARTINS	27/05/2004	F	
RAYANE YASMIN ALVES NOBRE	23/03/2006	F	
RAYLLA GIL DE OLIVEIRA	16/06/2006	F	
RAYSSA SILVA	03/11/2004	F	
RUAN MIRANDA DA SILVA	17/11/2005	M	
RYAN DA SILVA MODESTO	29/07/2004	M	
SAMYRA VYCTORIA SANCHES QUEIROZ	01/06/2004	F	
STEPHANY RIBEIRO BRITO	12/01/2006	F	
TAILANE SILVA DA CONCEIÇÃO	06/08/2004	F	
THAIANE DA SILVA RODRIGUES MARQUES	28/11/2005	F	
THAYANE VIANA DE OLIVEIRA	11/03/2005	F	
THAYANNE VITÓRIA LEAL MOURA	05/07/2005	F	
VICTOR HUGO NERY DA SILVA	21/12/2005	M	
VITÓRIA VALENTIN CHAVES	30/05/2006	F	
YASMIM SANTOS GOMES	26/02/2006	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.03.006) ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO ERICK DE MENEZES MARTINS	22/07/2004	M	
ADRIEL BARCELLOS DA ROCHA	10/11/2004	M	
ALERRANDRO ALMEIDA DE SOUZA	23/11/2003	M	
ALESSANDRA MONTEIRO MATTOS	16/10/2005	F	
ALEX MONTEIRO GALDINO	02/05/2005	M	
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	16/04/2004	M	
ALICE CARVALHO GOMES	21/02/2006	F	
AMANDA DA SILVA GOMES	11/08/2004	F	
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RAPOSO DA SILVA	24/06/2006	F	
ANA CLARA DE MENEZES MATTOS	31/12/2003	F	
ANA LUIZA SANTANA SALES	15/06/2004	F	
ANDRE FELIPE CERQUEIRA PEREIRA DE SOUZA	14/07/2005	M	
ANDREIA DA SILVA RAMOS	02/10/2005	F	
ANTONIA LIVIA LOPES NASCIMENTO	19/02/2006	F	
ANTONIO PEDRO DA SILVA	10/11/2005	M	
BRENDA DA SILVA SANTOS	08/01/2005	F	
CAIO DIAS DO NASCIMENTO	21/12/2004	M	
CAIQUE ERIA CARDOSO	08/12/2004	M	
CARLOS EDUARDO BARBOSA FELICIO	27/11/2005	M	
CARLOS EDUARDO BERNARDES FERREIRA	07/08/2005	M	
CAUÃ SILVA DE SOUZA	21/04/2006	M	

CIBELE ARAUJO DA SILVA	31/05/2005	F	
CLAUDIO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	20/08/2004	M	
DAIANI DA SILVA FERREIRA LEITE	25/08/2005	F	
DANDARA DO NASCIMENTO FRANÇA NEVES	09/01/2005	F	
DAVI DANIEL CUNHA DOS SANTOS	18/08/2005	M	
DAVID ALVES GOMES	09/03/2006	M	
DOUGLAS HENRIQUE REIS MARQUES DE SOUZA	12/02/2005	M	
EDUARDA ABRANTES CELESTINO DOS SANTOS	03/04/2004	F	
EMANUEL MARTINS FERNANDES	30/04/2005	M	
EMERSON FERNANDES SILVA	25/10/2005	M	
EMILY SOUZA DA CONCEIÇÃO	21/03/2005	F	
ERIK WESLEY RODRIGUES FRANKLIN	23/11/2004	M	
ESTEPHANY CAMILA DA SILVA	26/12/2003	F	
ESTEVAN GUSTAVO PENA TEIXEIRA	29/02/2004	M	
FABIOLA CRISTINA DE MIRANDA PEDRO	23/04/2004	F	
FERNANDA SILVA DA COSTA	26/04/2005	M	
GABRIEL VIEIRA FIEL	18/07/2005	M	
GABRIELE SILVA BARBOSA	02/05/2005	F	
GABRIELLA DA SILVA BARROSO NOGUEIRA	19/09/2006	F	
GEOVAN DA SILVA CORREA	30/06/2004	M	
GERSON PEREIRA XAVIER	24/12/2005	M	
GRASIELLE RODRIGUES DE MELLO	20/07/2005	F	
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	29/10/2004	M	
GUILHERME FERREIRA DE BRITO	25/02/2006	M	
HENRICK ARCHANJO MOREIRA DA SILVA	06/07/2004	M	
IAGO DO NASCIMENTO INACIO	20/07/2005	M	
IASMIN CRISTINA DA SILVA COSTA	02/11/2004	F	
IGOR PEREIRA DE SOUZA	27/10/2005	M	
ISABELA ANDRADE DE SOUZA GOMES	18/03/2006	F	
ISÍS VITÓRIA SOARES GONÇALVES	04/01/2005	F	
ITALO BARCELOS RODRIGUES DOS SANTOS	03/11/2005	M	
JEAN VITOR DE JESUS PEREIRA DA CRUZ	11/05/2005	M	
JEFERSON PEDRO VIEIRA DA SILVA	14/11/2004	M	
JENIPHER CRISTINA MACHADO PIREDDA	29/03/2003	F	
JOÃO ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	02/02/2006	M	
JOÃO LUCAS SILVA CORREIA	29/04/2004	M	
JOSÉ VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	02/07/2005	M	
JOYCE DA SILVA TEMÓTEO	31/01/2006	F	
JUAN PENEDO MARTINS	10/06/2005	M	
JÚLIA FERNANDES LIMA	18/05/2006	F	
JULIA XAVIER DA SILVA DIAS	17/04/2005	F	
KAMILY VITÓRIA DE PAULA BONIFACIO	29/08/2005	F	
KAREN MATTOS ALVES DA SILVA	02/03/2005	F	
KAUÃ DA SILVA VIEIRA	13/12/2004	M	
KAUÃ DE OLIVEIRA ALONSO	26/01/2006	M	
KAUÃ FRANÇA DE MENDONÇA	07/07/2004	M	
KAUAN DA SILVA TORRES	05/03/2003	M	
KAUAN RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	20/06/2005	M	
KAUANNY SANTOS D'AZEVEDO	28/04/2006	F	
KAUANNY VITÓRIA SILVA PEÇANHA	11/08/2005	F	
LARISSA FERREIRA PINTO	02/11/2005	F	
LAURA SILVA DE ANDRADE	11/06/2005	F	
LEANDRO LEONARDO MOREIRA FARIAS	23/06/2005	M	
LEONARDA DE ARAUJO DE SOUSA	16/09/2005	F	
LORRANE DA SILVA CARVALHO	18/09/2004	F	
LORRANE SOUZA DA CONCEIÇÃO	03/12/2005	F	
LORRAYNE MONICA VIEIRA DE FARIAS	30/06/2006	F	
LUAN ALVES SENA SOUZA RAMOS	15/03/2006	M	
LUCAS DA SILVA COSTA	30/06/2005	M	
LUIZ EDUARDO DE SOUSA BANDEIRA	13/06/2006	M	
LUIZ GUSTAVO DA SILVA PESSANHA	08/05/2004	M	
LUIZ HENRIQUE ARAUJO BAPTISTA	11/04/2006	M	
MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/06/2005	M	
MARIA FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/11/2003	F	
MARIA FERNANDA MELO DOS SANTOS	22/12/2004	F	
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	26/11/2005	F	
MATHEUS CARLOS ADRIANO DA SILVA	03/11/2005	M	
MATHEUS CHINAIDER SOUZA REIS	07/11/2005	M	
MELLANIE VICTORIA SILVA CURTY	10/12/2005	F	
MIGUEL SOARES DUARTE DE ALENCAR	18/09/2005	M	
MISAEEL MUNIZ DE LIMA MONTEIRO	29/06/2006	M	

MONIQUE TRAVASSOS GALVÃO	09/02/2005	F	
NATALIA CAMILE DE SOUSA	06/11/2004	F	
NATÂN LEITÃO AZEVEDO	12/12/2004	M	
NICOLAS DAMION SILVA DE OLIVEIRA	17/03/2005	M	
NICOLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	21/09/2005	M	
NICOLE EMERIQUE DA SILVA	07/12/2003	F	
PALOMA DE SOUZA LEITE	14/12/2005	F	
PEDRO ALEX FARIAS FREIRE	04/03/2003	M	
PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	20/09/2004	M	
PEDRO HENRIQUE TAVARES LEAL	23/10/2005	M	
PETERSON SILVA NASCIMENTO	02/07/2005	M	
RADHYJA DOS SANTOS MONTEIRO	28/06/2005	F	
RAFAEL SIMÃO DOS SANTOS	04/03/2006	M	
RAFAELA SILVA BORGES	23/04/2006	F	
RANIELLA RODRIGUES BEZERRA	24/10/2005	F	
RAYSSA SILVA DE LIMA	12/11/2005	F	
REBECA PEREIRA MAGALHÃES	13/10/2004	F	
RHYAN GUSTAVO PINTO MENDONÇA	27/01/2006	M	
RHYAN SODRÉ	17/08/2005	M	
RICARDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	30/05/2004	M	
RODRIGO SOARES ANTUNES	24/03/2006	M	
RUAN CARLOS HONORATO REIS	03/11/2004	M	
RUANY CAMILO HILARIO	10/11/2005	F	
SARAH INGRID DA SILVA VELASQUE	20/12/2005	F	
STHEFANNY SILVA GOMES	16/07/2004	F	
TÁRCIO SILVA GOMES	21/02/2006	M	
THALYSSA VITÓRIA CASTRO REIS	24/06/2006	F	
THAYSSA ARAUJO DO NASCIMENTO	29/01/2006	F	
VITÓRIA DE SOUZA DANTAS PEIXOTO	06/09/2004	F	
VINÍCIUS ARÊDA RAMOS	17/02/2005	M	
VINÍCIUS LIMA DA SILVA OLIVEIRA	19/02/2004	M	
VITOR BEZERRA DE SOUZA	24/01/2006	M	
VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/01/2006	F	
VLADIMIR GONÇALVES FIDELIS DE SOUZA	28/09/2005	M	
WALLESKA DE CASTRO FRANCISCO	29/03/2006	F	
WELLINGTON NOBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR	15/05/2003	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.001) ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA DE MELO OLIVEIRA	10/09/2005	F	
ALANNA GALVÃO FERREIRA	09/02/2006	F	
ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA	24/09/2005	M	
ALICE AMARA GOMES DA SILVA	01/03/2006	F	
ALYNNE GALVÃO FERREIRA	09/02/2006	F	
AMANDA MARIA DA SILVA RIBEIRO	16/10/2005	F	
AMANDA MENDES FIORENTINI	11/04/2006	F	
AMANDA RODRIGUES DAMASCENO	03/04/2006	F	
AMANDA SOARES DO CRUZEIRO	21/10/2004	F	
ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA DOS SANTOS	23/07/2005	F	
ANA CARLA LIMA CARVALHO	26/02/2006	F	
ANA CLARA ALVES ARAUJO	09/12/2005	F	
ANA CLARA GOMES LEIRA DE BRITO	08/09/2005	F	
ANA LUÍSA DE SOUZA TENORIO	10/10/2005	F	
ANNY LORHAINE DA COSTA PEREIRA	28/08/2003	F	
ANTONIO KÁIKI TOMÉ DE MESQUITA	13/05/2004	M	
BRUNA DE MACEDO BRUM	09/03/2006	F	
BRUNA FREITAS ANDRADE	21/01/2006	F	
BRUNO REZENDE DE LIMA	21/01/2005	M	
CAIQUE MAGALHÃES DA SILVA	14/07/2005	M	
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO MADEIRA	11/11/2004	M	
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	08/05/2006	M	
CAROLINE EVELIN BARROSO RIBEIRO	26/01/2006	F	
DAVID DOS SANTOS NUNES	20/03/2006	M	
DIEGO BARBOSA COSTA	31/10/2005	M	
EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO E CASTRO	08/07/2002	M	
EMILLY LOUISE PEREIRA VIANA	06/11/2005	F	
EMILLY VITÓRIA COELHO DA CONCEIÇÃO	12/03/2006	F	
FERNANDA COELHO DE JESUS	16/07/2005	F	
FERNANDA DO NASCIMENTO MARTINS	16/12/2005	F	
FRANCISCO MATTEUS BARBOSA DO SANTOS	19/07/2005	M	

GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA REIS	01/03/2006	M	
GABRIEL GRIMALDI MALTEZ	12/05/2006	M	
GABRIELLY EDUARDA ROCHA DO NASCIMENTO	14/06/2006	F	
GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	25/04/2006	F	
IASMIM RIBEIRO XAVIER DOS SANTOS	20/06/2005	F	
IGOR SANTOS MARTINS DA SILVA	25/04/2006	M	
IGOR VIANA DA SANTA	20/08/2005	M	
ISAAC BORGES LEMOS DOS SANTOS	01/06/2005	M	
ÍTALA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	16/11/2005	F	
IZABELY VITÓRIA PASCOAL BARBOSA	14/03/2006	F	
JOÃO PAULO DA SILVA REZENDE	10/10/2005	M	
JOÃO PEDRO LISBOA PASCOAL	16/07/2005	M	
JORGE LUIZ OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	28/04/2005	M	
JULIANA PRANTES DIAS	07/09/2005	F	
JÚLLIA DE AMARAL DAVID	12/12/2005	F	
KAMILLA LIMA DE CASTRO	09/11/2005	F	
KAMILLY DE AZEREDO SANTANA	20/06/2005	F	
KAUÊ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA FELIPE	29/06/2006	M	
KELLY RIBEIRO DA SILVA	23/10/2005	F	
LARA NEO RIBEIRO	28/06/2006	F	
LEANDRO FERREIRA	23/01/2006	M	
LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	26/03/2006	M	
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL	20/01/2006	M	
LUIZA BORGES MARCELINO	24/01/2006	F	
MANOEL ROMANO CARDOSO	27/11/2005	M	
MARIA CLARA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	27/10/2005	F	
MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA	06/10/2005	F	
MARIA JÚLIA XAVIER ALVES MONTEIRO	08/09/2005	F	
MARIA LUIZA MEIRELES BEZERRA	26/03/2006	F	
MARIANE MOREIRA ALVES	22/07/2005	F	
MATEUS DE JESUS DA SILVA	02/02/2006	M	
MATHEUS DE SOUZA ARAUJO	29/07/2005	M	
MATHEUS LIMA CAVALCANTI	29/04/2005	M	
MELL CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/07/2005	F	
MISLEYNE AUGUSTO GONÇALVES	22/07/2005	F	
NINA LOPES GUERRIERI BORGES	16/08/2005	F	
PEDRO HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS DEMETRIO	02/01/2006	M	
PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES FERREIRA	14/06/2005	M	
RODRIGO DA SILVA MAIA	23/03/2006	M	
RODRIGO GABRIEL DOS SANTOS BIGI	07/04/2006	M	
RYAN PEREIRA DA SILVA	24/01/2006	M	
SILMARA DE SOUSA BEZERRIL FREIRE	12/02/2005	F	
STEFHANY ALVES ARAUJO	18/03/2005	F	
THAYNÁ FECHÓ DE SOUSA	19/01/2006	F	
THAYS ALESSANDRA NUNES DA CRUZ	24/04/2006	F	
THIAGO ALVES DAMACENO DE OLIVEIRA	05/07/2005	M	
VICTOR CHINELLI DE PAULA	13/12/2005	M	
VINICIUS SOUZA FREITAS	17/06/2005	M	
VITOR GONÇALVES PEREIRA	19/05/2006	M	
VITOR HUGO DE OLIVEIRA DE FREITAS	22/03/2006	M	
VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS	30/08/2005	F	
VITORIA STEFANY VILELA FERREIRA	03/04/2006	F	
YURY KAWAN SOARES FAUSTINO	11/08/2003	M	
ZAINE ARAUJO SANTOS	30/05/2006	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.002) ESCOLA MUNICIPAL NILO PEÇANHA			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN GABRIEL COSTA LOPES	30/04/2006	M	
ALINE DE BRITO DE OLIVEIRA	28/09/2005	F	
ALLAN FERREIRA GOMES DE FARIAS	22/09/2005	M	
ANA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA	02/07/2005	F	
ANA BEATRIZ LINS DO NASCIMENTO	26/07/2005	F	
ANA BEATRIZ MARINS DA SILVA	08/11/2005	F	
ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	10/03/2006	F	
ANA CLARA DE ARAUJO PERES	21/01/2006	F	
ANA ELIZA DA SILVA FERREIRA	19/06/2006	F	
ANA JULIA SILVA SANTOS	22/03/2006	F	
ANAYARA DE CARVALHO PINHEIRO	23/10/2005	F	
ANDRE LUIS PEREIRA RODRIGUES	21/12/2005	M	
ANDREZA MARTINS DA SILVA	20/03/2004	F	
ANDRIELLE BATISTA DE SOUZA	27/11/2005	F	

ANGÉLICA RODRIGUES MENDES	14/09/2005	F	
ANNA CLARA CAMPOS VASCONCELOS	14/09/2005	F	
ANNA LUIZA RUFINO DE VARGAS	18/12/2005	F	
ARTHUR LAURINDO FERREIRA DA SILVA	12/07/2005	M	
ASHILEY DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	31/12/2005	F	
BARBARA GABRIELA CAMPOS GABRIEL	21/08/2005	F	
BARBARA ROSA BRANDÃO	12/12/2005	F	
BHRENNO SOUSA DA SILVA MIRANDA	09/09/2005	M	
BIANCA DE LIMA FERNANDES DA SILVA	23/12/2005	F	
BRENO SILVA MEDEIROS	22/11/2005	M	
BRUNA KETLEY SILVA MEDEIROS	11/03/2004	F	
BRYAN ESTEVAN FERREIRA	28/12/2004	M	
CAUÃ MARTINS DA SILVA SOARES	04/10/2005	M	
CRISTIAN SOARES DUARTE	19/12/2005	M	
DANDA CAROLINE CORREIA DA SILVA	17/07/2004	F	
DAYARA DIAS LOURENÇO	06/10/2004	F	
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	04/06/2006	M	
ELIAS NATANAEL DE FREITAS DOS SANTOS	11/04/2006	M	
EMERSON CRUZ DA CUNHA	09/03/2005	M	
EMILLY DIAS PAES LEME	17/02/2005	F	
EVERTON TRAJANO DO NASCIMENTO	29/09/2005	M	
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	16/01/2006	M	
GISELLE DUARTE LESSA	05/03/2006	F	
GUILHERME CESAR DOS SANTOS	19/01/2006	M	
HANNA SOFIA NEVES DE SENNA	03/12/2005	F	
INGRID KAUANNY NUNES NOGUEIRA	12/12/2005	F	
ISABELA DOS SANTOS ANDRADE	05/04/2005	F	
ISRAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/04/2006	M	
JADY RIBEIRO DOS SANTOS	02/05/2006	F	
JAQUELINE DOS SANTOS BENÍCIO	07/11/2005	F	
JEAN CARLOS CABRAL BARBOZA	17/05/2006	M	
JENIFER FERREIRA NUNES	15/06/2005	F	
JHULYA GONÇALVES MOREIRA	18/01/2005	F	
JOÃO BRENO DE OLIVEIRA TORRES	02/05/2005	M	
JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	31/10/2005	M	
JONATHAN DOMINGOS OLIVEIRA MARQUES	24/02/2006	M	
JULIA BARRETO DOS SANTOS	10/08/2005	F	
KAIQUE DA SILVA COSTA	23/10/2005	M	
KAUAN VITOR DOS SANTOS AMORIM	27/07/2004	M	
KAUÊ CHAVES SANTOS	13/02/2006	M	
KAYLANE SILVA CUTRIM	31/08/2005	F	
LEANDRO AUGUSTO NÓBREGA BREIXÁ	06/08/2005	M	
LIVIA GOMES DE SOUSA	26/02/2006	F	
LORENA DIAS DA SILVA JUSTO	18/01/2006	F	
LUAN JESUS DE BRITO MAIA	09/10/2005	M	
LUANE DE BRITO DA SILVA	17/04/2005	F	
LUCAS SILVA DE ASSIS	24/05/2005	M	
LUCAS SILVA TEIXEIRA	20/07/2005	M	
LUDMILLA VIRGINIA MORENO DE SOUZA	23/09/2005	F	
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COUTINHO	03/04/2005	M	
MAGNO RICHARD CUSTODIO DE MELO	09/03/2006	M	
MARIA CLARA DOMINGOS SANTANA	17/02/2006	F	
MARIA EDUARDA CUNHA MARINHO	31/03/2006	F	
MARIA FERNANDA RIBEIRO NOIA	16/09/2005	F	
MARIA HELENA DA SILVA DE ARAUJO	19/04/2005	F	
MARIA JÉSSICA DE SOUSA SALES	22/08/2005	F	
MARIA VITÓRIA RODRIGUES PAIVA	27/02/2006	F	
MARLON SILVA DO PRADO	20/04/2005	M	
MATHEUS FERNANDES ANDRADE	08/10/2005	M	
MATHEUS MORENO DA SILVA	12/11/2005	M	
MICHEL BASTOS DA SILVA BRUNO	12/10/2005	M	
MIGUEL ALEXANDRE SILVA PINHEIRO	15/04/2006	M	
MILLENA PEREIRA CAMPOS	02/06/2006	F	
MIRELLA SOARES DE SOUZA	26/05/2006	F	
NÁIRA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	29/03/2006	F	
PABLO AURÉLIO DA SILVA FERREIRA	01/07/2003	M	
PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	03/03/2006	M	
PAULO VITOR DA SILVA CRISTO DE CARVALHO	25/04/2005	M	
PEDRO ALACRINO MORENO	26/06/2006	M	
QUEZIA NASARIO SABÁ DO NASCIMENTO	17/12/2005	F	

RAFAEL DE OLIVEIRA CORTES MARINHO	22/01/2006	M	
RAFAEL FERNANDES PERES	17/05/2006	M	
RAI CAMILO DE FREITAS DA CRUZ	07/03/2005	M	
RENAN DOS SANTOS DA SILVA	15/10/2005	M	
RENATA DOS SANTOS TAVARES	24/09/2005	F	
RENATA ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	26/12/2005	F	
RICHARD CARLOS BESSA FERREIRA	25/01/2006	M	
ROBERT DANTAS SOARES	17/01/2006	M	
RODRIGO SOUZA PIRES	30/05/2006	M	
SABRINA DE LIMA BARROS	14/05/2006	F	
SABRINA DE SOUZA SABINO	05/12/2005	F	
SARA DOS SANTOS FONSECA	08/05/2005	F	
SARAH ALEXANDRE ALVES	25/01/2006	F	
SIDNEY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	17/08/2005	M	
THIFANY ELEN PEREIRA DA SILVA	19/02/2005	F	
THUANY GABRIELA LOIOLA NASCIMENTO	05/05/2005	F	
VICTHORIA GOMES GÓES DOS SANTOS	09/06/2006	F	
VICTOR HUGO FIRMINO DA SILVA FERREIRA	26/08/2005	M	
VICTOR HUGO VIEIRA ALVES CAMPOS	22/02/2005	M	
VINICIUS BARBOSA DA SILVA	10/08/2005	M	
VITOR SANTOS DAMASCENO	14/01/2005	M	
VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	21/03/2005	F	
VITORIA NOBRE DE ARAUJO	16/12/2005	F	
VIVIANE NOBRE DE ARAUJO	16/12/2005	F	
WASHINGTON DE OLIVEIRA RIBEIRO TELLES	06/12/2005	M	
WELITON GUILHERME XAVIER CAVALCANTE	16/10/2005	M	
WENDERSON FERNANDES DA SILVA	09/08/2004	M	
YAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	11/04/2004	M	
YASMIM HELLEN DE OLIVEIRA CLEMENTE	29/04/2006	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.009) ESCOLA MUNICIPAL URUGUAI

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA LOROZA SOUSA	21/01/2005	F	
AGHATA JAINE SILVA PEREIRA	03/09/2005	F	
ALEXSSANDERSON EDUARDO OLIVEIRA	12/12/2005	M	
ALMIR FRAZÃO COSTA PEREIRA DA SILVA	29/06/2003	M	
ANA BEATRIZ DE SOUSA PINTO	01/12/2004	F	
ANA RÚBIA FRAZÃO COSTA PEREIRA DA SILVA	02/03/2005	F	
ANDERSON DA SILVA LINHARES	30/03/2006	M	
ANNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	05/09/2005	F	
ANY ELISE DA SILVA PEREIRA	11/01/2004	F	
BRENO ANDRADE DA SILVA	13/11/2005	M	
CARINE TEIXEIRA BREICHA	08/02/2006	F	
CARLA JULYANA DA SILVA	09/03/2005	F	
CARLOS DANIEL HENRIQUE DE SOUSA	30/04/2006	M	
CAROLINA TAVARES DE ARAUJO	04/10/2004	F	
CAUÃ FERNANDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	03/12/2005	M	
DAVI ANDRÉ MONTEIRO	05/02/2006	M	
ERICK ALVES DA COSTA	08/12/2005	M	
EVERTON KAIQUE DA SILVA FREITAS	24/03/2006	M	
FELIPE BRITO DA SILVA COELHO	04/02/2006	M	
GABRIEL DOS SANTOS PACHIEGA	17/03/2006	M	
GABRIELA RODRIGUES VIEIRA	26/05/2005	F	
GABRYELLE ROSA DA SILVA NABUCO	01/10/2004	F	
GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	15/02/2006	F	
GUILHERME GERMANO RODRIGUES	26/12/2005	M	
GUSTAVO SOUZA SOARES	12/10/2005	M	
ISAIAS TYERRE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	04/11/2005	M	
ITALO BRUNO PAULINO BARBOSA SANTANA	19/12/2005	M	
JEFERSON GOUVEIA DE ALMEIDA	29/12/2004	M	
JHONATAN TEYLON SANTOS SOUZA	29/07/2005	M	
JOÃO MARCOS TAVARES SANTANA	26/04/2006	M	
JOÃO PEDRO CORRÊA BEZERRA	01/09/2005	M	
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PIMENTEL	16/11/2005	M	
JOÃO VICTOR ROMUALDO SILVA	30/06/2006	M	
KAILANE OLIVEIRA LOPES	16/12/2004	F	
KAUÃ LUCAS CATARINA AMARAL DO AMPARO MARINS	26/04/2006	M	
KAUÃ NEVES SANTOS	04/02/2006	M	
KAUANNY OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	31/05/2006	F	
KAYKE DA FRANÇA DE CARVALHO	15/06/2006	M	
LAYSE BRAGA DE MORAIS	10/08/2005	F	

LORENA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	21/04/2006	F	
LORRANE MICHELLE DE ARAUJO RODRIGUES	07/08/2005	F	
LUCAS ALEXANDRE MENDES DO VAL	08/04/2004	M	
LUCAS DE BRITO MAGALHÃES	10/10/2004	M	
LUIS GUSTAVO PORTILHO DA SILVA	06/02/2006	M	
LUÍS RENATO DOS SANTOS ANDRADE	28/05/2004	M	
LUNNA EDUARDA COSTA MATHIAS	26/03/2006	F	
MAICK EDUARDO DE JESUS DA SILVA	24/11/2005	M	
MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS DO VALE	06/04/2006	F	
MARCELA CRISTINA DA SILVA MORAES	03/02/2006	F	
MARCELO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	26/02/2006	M	
MARIA CLARA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	17/06/2006	F	
MARIA CLARA NEVES SANTOS	17/04/2006	F	
MARIA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	12/01/2006	F	
MARIA PAULA MOREIRA DO CARMO	04/10/2005	F	
MAYCON CARVALHO VICTOR DA SILVA	23/07/2005	M	
MAYCON OLIVEIRA CIRQUEIRA	09/02/2006	M	
PABLO MATHEUS DA SILVA BARROSO	10/09/2005	M	
PRISCILA GABRIELY DE ARAÚJO	08/09/2005	F	
RAIZA DA SILVA FERREIRA	10/03/2004	F	
RAYSSA DA SILVA JOSÉ	22/11/2005	F	
RENAN REZENDE RANGEL PEDRA	15/05/2006	M	
RIQUELME DE OLIVEIRA DUTRA	18/03/2006	M	
RUAN PONCIANO DA SILVA	16/11/2005	M	
SAMUEL SANTOS DA SILVA	17/09/2004	F	
SARAH VICTÓRIA GARDÊNCIO DE OLIVEIRA	08/11/2005	F	
THAYLANA THEYZA LIMA DE OLIVEIRA	21/10/2005	F	
THAYZA RAMOS MOREIRA DA SILVA	30/10/2004	F	
VINÍCIO COSTA MARTINS	20/11/2005	M	
VITOR DA SILVA ANSELMO	18/04/2006	M	
VITOR RAMOS NEVES DA SILVA	31/01/2003	M	
VITÓRIA SANTOS DAMIQUE	15/12/2005	F	
WILLIAM BELMIRO DA LUZ	29/11/2005	M	
YASMIM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	06/06/2006	F	
YASMIN DA SILVA RODRIGUES	20/11/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.011) ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL LEME

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELE DAS CHAGAS FERREIRA	14/02/2005	F	
AGATHA SENRA CASTRO	05/05/2006	F	
ALEXANDRA CÂNDIDO LINHARES	16/03/2005	F	
AMANDA NASCIMENTO PRIETO	13/09/2005	F	
ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	06/05/2006	F	
ANA BEATRIZ PANTOJA DO NASCIMENTO	02/05/2006	F	
ANA CAROLINA LOPES MARQUES	11/01/2006	F	
ANA CLARA GABRIEL DA SILVA	18/05/2005	F	
ANA CLARA SILVA BISPO	10/04/2006	F	
ANA KINDELÉ SOUSA GOMES	07/12/2005	F	
ANA LETICIA MARINHO RIBEIRO	19/06/2006	F	
ANA LUIZA DA SILVA CASSEMIRO	26/07/2005	F	
ANNA ELYSA KALEL PONTES	18/10/2005	F	
BRENA KELLY RODRIGUES MARTINS	02/07/2003	F	
CAIKE FRANCISCO RAMOS	14/12/2004	M	
CAIO DE SOUZA DUARTE	25/04/2006	M	
CAIO TEIXEIRA MARQUES	22/09/2005	M	
CAMYLLE DE MELO DE ANDRADE	10/03/2006	F	
CARLA MARINA FELICIDADE DOS SANTOS	16/12/2004	F	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	31/01/2005	M	
CAROLINE DE JESUS FERREIRA	06/10/2005	F	
CATARINE VIDAL GARCIA	08/08/2005	F	
CAUÉ DA SILVA DE ANDRADE	23/08/2004	M	
CRISTIANO RONALDO ALVES DA SILVA	19/06/2006	F	
DANIEL WERNECK ANCIÃES DE SOUZA FERREIRA	21/06/2006	M	
DÉBORA DA SILVA SANTIAGO	27/01/2006	F	
DEVID MOISES DOS SANTOS COELHO DE OLIVEIRA	23/01/2006	M	
DIEGO HENRIQUE SILVA BARBOSA	22/05/2006	M	
DIEGO MATIAS RESENDE	16/02/2006	M	
EDUARDO COSME GONÇALVES	23/05/2006	M	
EMILLY NOGUEIRA ALVES MOREIRA	09/08/2005	F	
ERICK EBERT DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	14/12/2005	M	
ERIKA MEIRELES MOREIRA	15/03/2006	F	

EVELLYN RAMOS BRITO DE SOUZA	21/10/2005	F	
EVERTON PAULINO SILVA	25/08/2005	M	
FILIPE DA SILVA BARBOSA	08/01/2006	M	
GABRIEL ALVES RODRIGUES	06/08/2005	M	
GABRIEL AUGUSTO DE MESQUITA SÁTIRO	26/02/2006	M	
GEOVANA LAYSA DE SOUZA VALÉRIO	26/06/2006	F	
GRAZIELE FERREIRA DA SILVA	19/04/2006	F	
GUSTAVO ANDRADE DE ASSIS	12/02/2005	M	
GUTHIERRE KAUÃ ALMEIDA JERÔNIMO	10/03/2005	M	
IASMIM COSTA PINHEIRO	26/02/2005	F	
ÍTALA SAMARA DE SOUSA MARQUES	04/03/2006	F	
IZADORA CAPISTRANO DA SILVA	16/01/2006	F	
JAKSON BONMETERRE DE SOUSA	18/10/2005	F	
JAMILLY VITÓRIA BARROS MORAIS	07/03/2006	F	
JENIFFER DOS SANTOS HERRINGER	14/03/2006	F	
JENNIFER LUCENA DA SILVA	25/02/2006	F	
JENNIFER YASMIM DA SILVA BARBOSA ALBUQUERQUE	25/04/2005	F	
JHULLY ELLEN DOS SANTOS FERREIRA	04/08/2005	F	
JOÃO VICTOR GUIMARÃES DA SILVA	14/06/2004	M	
JOÃO VICTOR LEIRA GOES DOS SANTOS	04/11/2005	M	
JOÃO VITOR DE LIMA PEREIRA MACHADO	08/01/2005	M	
JULIA LIRA DOS SANTOS	24/04/2006	F	
JULIA SANTOS DA SILVA	22/05/2006	F	
KAILANI BENEDITO DE LIMA	15/01/2006	F	
KAMYLLE DA SILVA FIGUEIREDO	18/04/2006	F	
KAUÃ VICTOR DOS SANTOS LEAL	25/02/2006	M	
KAUAN DE SOUSA CARVALHO	27/08/2005	M	
KAYANE SOARES DOS SANTOS	29/04/2006	F	
KAYO ALEXANDRE DE SOUZA DA PAIXÃO	17/05/2004	M	
KETHELIN LORRANY EMILIA DE OLIVEIRA	16/06/2005	F	
KILDERI KAYKY NASCIMENTO COSTA	08/02/2004	M	
LARYSSA NOGUEIRA DA SILVA	29/06/2004	F	
LEANDRA VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/07/2005	F	
LETICIA ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	14/09/2005	F	
LOHANY CASTRO DA SILVA	17/01/2006	F	
LORENA SILVA MONTEIRO	07/06/2006	F	
LUANA LOPES DE MELO	06/09/2005	F	
LUANE DE OLIVEIRA VIDAL	21/03/2005	F	
LUCAS CARVALHO AFFONSO	15/11/2005	M	
LUCAS ELISEU MALAQUIAS SILVA	24/01/2005	M	
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DO AMARAL	28/04/2005	M	
LUIZA NAZIOZENO DOS SANTOS LOPES	04/08/2005	F	
LUIZA VITÓRIA DE ALMEIDA MASULO	30/01/2005	F	
MAIVINNY DOS SANTOS SILVA	19/09/2005	F	
MARCELO VICTOR VALEIRO PINTO	11/02/2005	M	
MARIA EDUARDA BRAGA DE SOUZA	04/03/2006	F	
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2006	F	
MARIA EDUARDA MENEGUITTE LIMA	20/05/2004	F	
MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA SANTOS	02/03/2005	F	
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	03/11/2005	F	
MARIA EDUARDA SOBRINHO DA SILVA	05/05/2006	F	
MARIA GEÍZA CORREIA FONTENELE	09/04/2006	F	
MARIA GEOVANA ANDRIOZA FARIAS	01/12/2005	F	
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	13/09/2005	F	
MARIA LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA	15/11/2005	F	
MARIA VITÓRIA ARAUJO DE OLIVEIRA	01/09/2005	F	
MARIA VITORIA BATISTA DOS SANTOS	15/12/2005	F	
MARIANA TAVARES ANANIAS COSTA	23/06/2006	F	
MARLON DIAS DE SOUZA	19/02/2005	M	
MATHEUS ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	05/10/2005	M	
MAYARA THALIA FERREIRA DA SILVA	10/04/2006	F	
MAYARAH DA SILVA FIGUEIREDO	04/09/2005	F	
MILENA KENIA MACIEL DA SILVA	16/07/2004	F	
MYLLENA DE SOUZA AURÉLIO	22/10/2004	F	
NICOLY OLIVEIRA QUEIROZ	08/09/2005	F	
PABLO FARIAS RODRIGUES DA SILVA	10/04/2006	M	
PAMELLA FELIX DE FREITAS	18/06/2006	F	
PATRÍCIA GOMES MACHADO	28/01/2005	F	
PAULO ROBERTO TOZATO FERREIRA FILHO	19/04/2006	M	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DIAS	12/04/2006	M	

PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	14/02/2005	M	
RAFAEL COELHO FEITOSA	15/07/2005	M	
RAFAEL QUIROZ GONÇALVES	17/09/2005	M	
RENATO ELIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/09/2005	M	
RONALD VINICIUS MACÊDO DE OLIVEIRA	19/01/2005	M	
RYAN HERCULANO DE ANDRADE	16/12/2006	M	
RYAN PHILLIPE DE OLIVEIRA DIAS	06/10/2005	M	
SABRINA LAÍS DA COSTA SILVA	31/05/2006	F	
SAMUEL BARBOSA PEREIRA	12/01/2006	M	
SARAH GONÇALVES FERNANDES FORASTEIRO	05/05/2006	F	
SÉRGIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	26/04/2006	M	
SHARBELLY CALDEIRA DE ALMEIDA	09/08/2005	M	
STEFFANY CRISTINA DA SILVA COSTA	20/11/2005	F	
TAIANE TEIXEIRA TURL SILVA	05/01/2006	F	
TAINÁ RIBEIRO DA SILVA	26/08/2005	F	
TAUÃ PEDRO MARQUES MENEZES	01/02/2005	M	
THAINÁ DE BRITO DA SILVA	16/11/2005	F	
THAISA SANTOS DE OLIVEIRA	19/07/2005	F	
THAISSA DE MELO ALVES	27/11/2005	F	
THAISSA GOMES NERY FELIX	04/08/2005	F	
THAISSA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	26/04/2005	F	
VANESSA DA ROCHA MORENO	30/04/2005	F	
VANICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/04/2006	F	
VICTOR GABRIEL CARVALHO DE SOUSA	13/11/2004	M	
VICTOR HUGO GOUVEIA SOUZA	26/12/2005	M	
VITOR EMANUEL VIANA DE MESQUITA	29/11/2005	M	
VITÓRIA HELLEN DA SILVA	28/04/2004	F	
VITÓRIA RIBEIRO DE BRITO	10/10/2004	F	
WAGNER MATHEUS DE ALMEIDA DE ABREU	26/01/2005	M	
WANDERSON SILVEIRA SILVA DE OLIVEIRA	31/05/2006	M	
WELINGTON GABRIEL DOS SANTOS SILVA BARBOSA	31/07/2005	M	
WENDER KALED PONTES	18/10/2005	M	
WENDONY KELSON TEIXEIRA DA SILVA	01/01/2006	M	
WESCLEY LUIZ MACHADO DE MELO	04/03/2004	M	
WILLAMS WELLINGTON SANTOS	09/04/2005	M	
YASMIM RAMOS CANABARRO	30/06/2004	F	
YASMIN SANTANA DOS SANTOS	20/02/2006	F	
YASMIN VITORIA ESTOLANO DA SILVA	07/01/2006	F	
YURI BARBOSA DA SILVA	22/10/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E; CRE(01.21.001) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO			
	Nome	Data de nascimento	Sexo
			GLB
	ALAN DA ROCHA OTERO	08/04/2005	M
	ALINE CASTRO DA COSTA	25/08/2005	F
	ANA JULIA VIEIRA BORGES	15/04/2005	F
	ANNA CLARA LIMA PIMENTEL	13/07/2005	F
	ANTONIO CARLOS ALVES OLIVEIRA	08/02/2002	M
	BRENO DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	16/01/2006	M
	BRENO RODRIGUES DE MOURA	07/03/2005	M
	DANIEL ESTEVÃO FERREIRA BIANCK PEREIRA	02/05/2005	M
	DRIELL ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/10/2005	M
	EDUARDA DIAS GUIMARÃES	30/03/2006	F
	FILIPI TEIXEIRA DE LIRA	14/02/2006	M
	GELSON DA SILVA GUILHERMINO	12/05/2004	M
	GUILHERME BRITO DE OLIVEIRA	12/07/2005	M
	HUMBERTO DA COSTA PEREIRA FILHO	29/12/2005	M
	ISABELLE DE FREITAS SOUZA	19/07/2005	F
	ISAC BATISTA DA SILVA	22/06/2005	M
	ISADORA ARAUJO DA SILVA	18/05/2005	F
	JOÃO JACOB MIGUEL NETO	29/07/2005	M
	JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	30/08/2005	M
	JOSÉ EDUARDO DE ARAUJO DE SOUZA	15/01/2006	M
	KAIO ARAUJO DOS SANTOS	19/04/2006	M
	KAYLANE ANGELA RODRIGUES DA SILVA	22/10/2005	F
	LEONARDO JOSÉ DA SILVA DE FREITAS	30/05/2004	M
	LETICIA FERREIRA DA SILVA	28/03/2006	F
	LUCAS BERNARDINO SAMPAIO	28/09/2005	M
	MAIRA PAULA PAZ DA SILVA	23/11/2005	F
	MARIANA TEIXEIRA DE LIRA	14/02/2006	F
	MIKAELLA ESTELLA DA SILVA VENANCIO	14/08/2003	F
	MILLIE KESSADA JOISSAINT	10/09/2004	F

PEDRO ALCÂNTARA QUEIROZ	06/08/2005	M	
PEDRO GOMES RAMOS	03/03/2006	M	
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	01/12/2005	M	
RAPHAEL SILVA PESSÔA LACERDA	17/02/2005	M	
RAYSSA VICTÓRIA GONÇALVES DA SILVA	10/07/2004	M	
SOPHIA MADEIRA DE PAIVA	16/12/2005	F	
VIVIAN SILVA DE SOUSA	14/09/2004	F	
YASMIN CRISTINA DA SILVA DE FREITAS	06/08/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.23.002) ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ABNER RODRIGUES ROLIM	26/07/2005	M	
ALEXSANDRO ANDRADE DO NASCIMENTO	10/01/2005	M	
ANA LARA LOPES DA SILVA	12/08/2005	F	
ASAFE DE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA	29/10/2005	M	
BERNARDO LACERDA OLIVEIRA	02/09/2005	M	
BRENO DOS SANTOS ELEUTÉRIO	04/09/2005	M	
CAILANE PINHEIRO DE ANDRADE	03/09/2005	F	
CAMILA DA SILVA HERCULANO	27/12/2005	F	
EMILLY RAYSSA REGIS DE FARIAS	11/10/2003	F	
GABRIEL COSTA DIAS	09/06/2005	M	
GABRIELA DE ARAUJO BRAGA	23/09/2005	F	
GIOVANNA JORDÃO MIGNAC MACHADO	09/04/2006	F	
ISABELLY GOMES DE JESUS	18/04/2006	F	
KAUA ROBERT GOMES DA SILVA SANTOS	14/06/2005	M	
LEONARDO DA COSTA SILVA	02/12/2005	M	
LUIZ GABRIEL MATOS DOS SANTOS	23/05/2006	M	
MARCELO MACHADO DE ASSUNÇÃO	23/08/2006	M	
MARIA EDUARDA BARROS DA SILVA	17/10/2005	F	
MARIA EDUARDA DA SILVA BARROS	24/01/2006	F	
MARIA PAULA BRUM SILVA	26/11/2004	F	
MARYELE RODRIGUES CRUZ	22/01/2006	F	
PABLO SOUZA DE CARVALHO	13/04/2006	M	
PATRICK REIS DE OLIVEIRA	26/04/2005	M	
RAÍSSA AMORIM DE SOUZA	02/10/2005	F	
RYAN DA SILVA LIMA	12/03/2006	M	
SOFIA AUGUSTO DA SILVA	27/04/2006	F	
VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	16/06/2004	M	
WASHINGTON SILVA MAURICIO SOARES	28/02/2006	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.23.004) ESCOLA MUNICIPAL JUAN ANTONIO SAMARANCH

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA PEREIRA DE CASTRO	27/09/2005	F	
ALANA VITORIA SANTOS NUNES	13/12/2005	F	
ALEXANDRE DE SOUZA BARBOZA	23/05/2006	M	
ANA CAROLINA CUNHA DE FREITAS	22/12/2005	F	
ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	25/03/2005	F	
ANA JÚLIA TELES RIBEIRO	13/01/2006	F	
ANA JÚLYA DE SOUZA CARDOSO	09/11/2005	F	
ANDRÉ LUCAS LOPES LEITE DA ROCHA	01/06/2005	M	
ANDRÉ LUIS SANTO ALVES JÚNIOR	03/02/2006	M	
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	13/04/2006	M	
ANNA JULIA DE SOUSA E SILVA	26/08/2005	F	
ARTHUR GOULART BARBOSA	13/05/2006	M	
ARTHUR SANTOS DE CARVALHO	27/08/2006	M	
BRAIAN GOMES VILLELA	27/07/2005	M	
BRENDHA BENTO DE CARVALHO	27/07/2005	F	
CAIO BARROSO DOS SANTOS	20/05/2006	M	
CAIO CÔRTEZ SANT ANNA	07/10/2005	M	
CAIO DA CUNHA AZEVEDO	20/10/2005	M	
CAIQUE KLING DRUMOND LOPES	25/05/2006	M	
CAMILA DE ARAÚJO SOUZA	06/07/2005	F	
CARLOS EDUARDO DAS NEVES DANTAS	14/12/2005	M	
CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	02/02/2006	M	
DAVID HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES	13/04/2005	M	
DAVID PEREIRA FRANCISCO	23/02/2006	M	
DÉLRIK FERNANDES SANTOS RODRIGUES	03/05/2006	M	
DOUGLAS GONCALVES BARBOSA	24/02/2006	M	
EDUARDO ARAUJO MONTE ALVÃO	17/03/2005	M	
EDUARDO CHIANCA LEONEL DA SILVA	15/11/2005	M	
EMILLY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	18/02/2005	F	

ERICK CASTELO MENDES DE AZEVEDO	04/12/2005	M	
ERLON REIS DA SILVA	18/07/2005	M	
EVELLYN ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	25/04/2006	F	
FILIPE DE SOUZA DA SILVA	14/12/2005	M	
GABRIEL DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	02/02/2006	M	
GABRIEL FERNANDES ANACLETO	03/12/2004	M	
GABRIEL ROSA ALBUQUERQUE	05/01/2006	M	
GABRIEL SOARES DE LIMA	28/09/2005	M	
GABRIELLE GIORDANA GUIMARÃES DA SILVA	24/05/2006	F	
GEOVANNA DA SILVA MARQUES	25/03/2006	F	
GHBRYEL AUGUSTO ALVES DAMACENA	25/08/2004	M	
GIAN PEDRO PIRES DE AGUILAR SILVA	10/11/2005	M	
GIOVANNA FERREIRA RIBEIRO	20/09/2005	F	
GIOVANNI DE SOUZA SCOFANO	11/08/2006	M	
GUILHERME RAONI ELIAS BARRETO	30/07/2005	M	
GUSTAVO COSTA SALES	06/02/2006	M	
GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS	07/05/2006	M	
HENZZO FRANK DA SILVA ZAMADEI	09/07/2006	M	
IRIS MARIA PEREIRA DE MATTOS	20/04/2005	F	
ISABEL VICENTE FRANKLIN	29/01/2006	F	
ISABELA MARQUES CAVALCANTE	31/12/2005	F	
ISABELA VITORIA AMARAL DE SOUZA	18/03/2006	F	
ISABELLA CRUZ LIMA	06/04/2005	F	
ISABELLA LEE NASCIMENTO DOS SANTOS	26/11/2005	F	
JENNIFER MARIA CHAVES DOS SANTOS	20/10/2005	F	
JOÃO GABRIEL LAGE SOUSA DA SILVA	18/04/2006	M	
JOÃO PEDRO BARCELLOS VERISSIMO	02/04/2006	M	
JOÃO PEDRO BRAGA PONTES	28/03/2006	M	
JOÃO PEDRO MAGNELLI DO NASCIMENTO	22/12/2005	M	
JOÃO VICTOR BATISTA OLIVEIRA	22/08/2005	M	
JOÃO VICTOR GAMA SILVA	30/06/2005	M	
JOÃO VICTOR HILARIO PINHEIRO	28/01/2006	M	
JULIA ALESSANDRA SILVA MATOS	22/09/2005	F	
JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO	05/07/2005	F	
JULIA HELENA DA SILVA XAVIER	10/08/2005	F	
JULIA MARQUES ROQUE DE OLIVEIRA	25/04/2006	F	
JULIA ROSA DE SOUZA	14/06/2005	F	
JULIANA VICTÓRIA DOS SANTOS JANUÁRIO	29/07/2005	F	
JULIANO HILARIO BRAGA	11/02/2006	M	
KAILAN GONÇALVES DE SOUSA	10/07/2005	M	
KAUÊ RIBEIRO FERNANDES	22/02/2006	M	
KAYKE VASQUEZ DE GUSMÃO	09/02/2006	M	
KAYKY DOS SANTOS FERREIRA	15/11/2005	M	
LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	18/08/2005	F	
LAURA QUEIROZ DE ARRUDA	13/01/2006	F	
LEONARDO AGUIAR BALTAZAR DA SILVA	24/04/2006	M	
LORRANA GONÇALVES DA COSTA	21/11/2005	F	
LUANA GONÇALVES DA COSTA	21/11/2005	F	
LUCAS OLIVEIRA JUNQUEIRA	29/12/2005	M	
LUÍS FELIPE DE ALMEIDA LIMA	01/09/2005	M	
MARCELA MONTEIRO	14/08/2005	F	
MARCELLA LUIZA DOBBS GALDEANO	03/09/2005	F	
MARCELLO ANTONIO DA LUZ SILVA	13/03/2006	M	
MARCIO LEAL RIBEIRO DOS SANTOS	06/04/2005	M	
MARIA CLARA MORAIS LOPES	12/08/2006	F	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIBANIO	19/04/2006	F	
MARIA EDUARDA PARANHOS DA SILVA	04/05/2005	F	
MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA COSTA	26/05/2006	F	
MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	16/03/2006	F	
MARIA LUIZA DUARTE MENEZES	27/04/2005	F	
MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	16/09/2005	F	
MARIA VITORIA SANTOS HUICS	26/12/2005	F	
MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	12/02/2004	F	
MARIANA DA COSTA GOMES PINTO	20/12/2005	F	
MAURICIO SIMÃO DURVAL	04/05/2006	M	
MIRELLA DE OLIVEIRA BRAGA	14/02/2006	F	
MIRELLE CRISTINE LOPES AQUINO	23/04/2006	F	
MURILO VERAS ALVES	28/09/2005	M	
NAILTON HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	14/06/2005	M	
NATHÁLIA RIBEIRO OLIVEIRA	15/05/2006	F	

PAOLA VITÓRIA CATALÃO SANTOS	18/11/2005	F	
PEDRO GABRIEL COSTA TORRES MARTINS	28/01/2006	M	
PEDRO HENRIQUE GOMES DE BARROS	20/07/2005	M	
RAFAEL DA SILVA RUY	17/10/2005	M	
RAISSA DE SOUZA FERREIRA	02/09/2005	F	
RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	16/08/2005	F	
RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	12/01/2006	M	
RYAN ARÉAS DE OLIVEIRA	24/06/2005	M	
RYAN DE SOUZA PEREIRA	27/06/2005	M	
RYAN FORTUNATO DE OLIVEIRA	11/01/2006	M	
SARA DOS SANTOS DA SILVA	06/09/2005	F	
SARA PAULO DA SILVA	11/12/2005	F	
SARAH CRISTINA CORREIA SABINO	14/01/2006	F	
SERGIO FELIPE DA SILVA VENTURA	09/11/2005	M	
SOPHIA MENESCAL DE PAULA	27/04/2005	F	
TAINAH LUIZA FREITAS DE OLIVEIRA	15/06/2005	F	
TAUÃ GOMES DA SILVA	13/07/2005	M	
THAIS CLARIANA DO CARMO BELLARMINO LIMA DO NASCIMENTO	25/11/2005	F	
THAYNARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/09/2005	F	
THIAGO CAMELO DE SOUSA	23/07/2005	M	
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	23/10/2004	M	
TIAGO CAETANO DE SOUSA	04/08/2005	M	
VICTOR HUGO PACHECO FERNANDES SOARES LABIO	04/10/2004	M	
VICTOR OLIVEIRA LIMA	09/05/2005	M	
WALLACY ESTEVES RIBEIRO	29/04/2006	M	
YAN FERREIRA AMÂNCIO	21/03/2005	M	
YAN GOMES AVELINO	24/09/2005	M	
YASMIM CRISTINE DE SOUZA SILVA	08/01/2006	F	
YURI BRAGA LIMA	03/03/2006	M	

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES DO PROJETO CARIOCA II DE 2020:

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.001) ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRA COUTINHO DE LIMA	30/04/2005	F	
AMANDA DOS SANTOS CARVALHO	15/08/2005	F	
ANA ALICE DA SILVA OLIVEIRA	12/10/2005	F	
ANA CLARA ALVES DE SALES	20/06/2006	F	
ANA LETÍCIA SANTOS COSTA	18/08/2006	F	
ANDRÉ SANTANA DA CONCEIÇÃO	06/03/2004	M	
BRENDA CAMILE MANGABEIRA FELICIANO	16/11/2005	F	
DANIEL HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	10/06/2006	M	
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/06/2006	M	
EDUARDA FERREIRA DA SILVA	22/06/2006	F	
GABRIEL BORGONHA DE ALMEIDA	09/10/2006	M	
GABRIEL RIBEIRO SANTOS DA SILVA	28/04/2005	M	
GIOVANNA LIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	10/08/2005	F	
GLEDISON BARBOSA BEZERRA	24/02/2005	M	
JOÃO VICTOR DOS REIS MENDES	29/04/2005	M	
KAIQUE VILLARINHO CERDEIRA	05/01/2006	M	
LILIAN KELLY NASCIMENTO PEREIRA	15/07/2006	F	
LUIZ AUGUSTO DA SILVA CANDIDO	01/11/2006	M	
LUMA BEATRIZ DE OLIVEIRA	26/02/2006	F	
MARIA EDUARDA BARROS DA ROCHA FERREIRA	02/04/2005	F	
MARIA EDUARDA GONÇALVES TONNERA MARQUES	04/03/2006	F	
MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA JOAQUIM	24/03/2005	F	
MATHEUS MARQUES DIAS	10/09/2003	M	
MYRLLENE DE LIMA RIBEIRO	25/06/2005	F	
QUEISLANE SOUZA DA CRUZ	12/10/2005	F	
RAÍSSA DOS SANTOS FERNANDES	12/04/2005	F	
RAY NOVAES DA SILVA	10/02/2005	M	
RIAN BARREIROS DE ARAÚJO	15/01/2004	M	
STEFANNY FERNANDES DA SILVA	25/08/2005	F	
SUZINEY DA COSTA	05/04/2003	F	
VITÓRIA ROCHA DE SOUZA	14/04/2004	F	
WILLYAN DOS SANTOS PASSOS	10/08/2003	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.004) ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE SOARES COELHO JUNIOR	19/12/2005	M	
ALEXSANDER DA SILVA SOARES	03/04/2006	M	

ALEXSANDRO CACHINA ARAUJO	19/12/2005	M	
ANA CAROLINA DANTAS DE SOUZA	23/01/2007	F	
ANA LUIZA GONÇALVES MACHADO	04/07/2006	F	
ANA VICTORIA OLIVEIRA JUSTINO	26/12/2004	F	
ANDERSON JÚNIOR SILVA DA COSTA	06/10/2005	M	
ARIANE RICARDO CARRICONDE	09/02/2006	F	
BERNARDO REIS AGUIAR	10/11/2005	M	
BRENO DOS SANTOS CARVALHO	13/03/2006	M	
BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	12/06/2006	M	
BRENO YAGO ASSIS TEIXEIRA	18/08/2005	M	
CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA	13/07/2006	M	
CAIO SANTOS DE OLIVEIRA	21/06/2003	M	
CAMILY VICTÓRIA CORTAL DE SOUZA	01/06/2005	F	
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	04/08/2005	M	
CAUÊ JOSÉ MARTINS DA SILVA	04/07/2004	M	
DANIEL JAIR DOS SANTOS GOMES	22/05/2003	M	
DANIEL LOIOLA DA SILVA	26/11/2006	M	
DIEGO SILVA SANTOS	15/05/2004	M	
DIVINO FERREIRA SEBASTIÃO	02/07/2004	M	
EDUARDO RODRIGO DA SILVA	10/11/2006	M	
EMILLY GONÇALVES CAMPOS	15/02/2005	F	
ERICK LEOMAR SANTOS COSTA	06/12/2005	M	
EVELYN MOREIRA DE OLIVEIRA	03/12/2005	F	
FABIO MONTEIRO SOUZA JUNIOR	20/11/2005	M	
FABRÍCIO MARTINS DE SOUZA	16/02/2004	M	
GABRIEL SILVA DA COSTA MAXIMO	12/09/2005	M	
GEFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/06/2005	M	
GUILHERME ROMÃO DA SILVA	14/04/2006	M	
GUSTAVO DIOGO FARIAS	26/11/2004	M	
GUSTAVO DA CUNHA SETEMBRINO	25/09/2005	M	
HEMELY COSTA DE DEUS	11/04/2005	F	
IAN FELIPE DE SOUSA MESCOUTO	31/08/2006	M	
IGOR LICINIO DA FONSECA PESSANHA	05/05/2005	M	
INARA JAIANE DOMINGOS DOS SANTOS	19/09/2005	F	
INGRID SILVA DO NASCIMENTO	16/02/2003	F	
ISAQUE FELIPE SACRAMENTO PINHEIRO DOS SANTOS	07/04/2005	M	
JOÃO MARCO DE OLIVEIRA MARQUES	28/05/2006	M	
JOÃO PEDRO SILVA DE SOUZA	06/01/2006	M	
JOÃO PEDRO SILVA ESPERIDIÃO DOS SANTOS	03/01/2005	M	
JOÃO VICTOR LOPES SILVA DE SOUZA	04/08/2004	M	
JOÃO VICTOR OLIVEIRA LISBOA	27/06/2003	M	
JULIA ALICE LUCENA DE MOURA	19/08/2005	F	
JÚLIA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	01/06/2004	F	
JÚLIA VICTORIA ARAÚJO DINIZ DA SILVA	26/05/2006	F	
JÚLIO SÉRGIO CANDIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	11/10/2003	M	
KAILANE FERREIRA SARAIVA	08/08/2004	F	
KAUÃ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	23/06/2006	M	
KAUÃ GABRIEL VIANA SILVA	02/12/2005	M	
KAUAN DANTAS VAZ	11/03/2005	M	
KAUAN DOS SANTOS SERAZO	01/01/2005	M	
KAUAN JORGE SANTOS DA SILVA	12/12/2006	M	
KAUANA KISSILA TORRES DE SOUZA	24/08/2005	F	
LARISSA MAIA ALVARENGA DA SILVA	10/05/2005	F	
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	15/12/2005	M	
LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/2004	F	
LOHAN FERREIRA DO NASCIMENTO	13/02/2005	M	
LUCIANO ANDRÉ VIEIRA OLIVEIRA BÁRBARA	17/08/2004	M	
LUIZ GUSTAVO AMARAL FREITAS	19/12/2006	M	
MARCELLO HENRIQUE SANTOS MENEZES	23/03/2004	M	
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO NASCIMENTO	14/12/2004	M	
MARCOS PAULO SOARES DA SILVA JÚNIOR	30/08/2004	M	
MARCOS VINICIUS DIAS MOREIRA DA COSTA	15/12/2005	M	
MARIA CLARA SABINO	25/05/2005	F	
MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES CARVALHO	08/12/2004	F	
MARIA EDUARDA LINS DE SOUSA	14/03/2005	F	
MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	15/04/2006	F	
MATHEUS LUCAS BRAGA GUEDES BASTOS	06/11/2005	M	
MAX PAULO DOS SANTOS LESSA	09/11/2005	M	
MIKAELI PARGA	22/09/2004	F	
NATHACHA VITÓRIA DA COSTA ALVES PERES	29/11/2006	F	

PABLO YURY MARINHO MENDES	28/03/2005	M	
PATRICK FERREIRA NEVES	01/04/2003	M	
PAULO JUNIO FELGA DOS SANTOS	12/03/2006	M	
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	04/02/2005	M	
RAIANA CAROLINA DA SILVA FELIX	02/10/2006	F	
RAIANE RODRIGUES DA SILVA	17/03/2004	F	
RAILAYNE DE LIMA LOPES	04/07/2006	F	
RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	01/08/2006	F	
RAYANE MARIA LIMA SANTOS	02/08/2005	F	
RUAN CARVALHO DOS SANTOS	16/04/2004	M	
SARAH MELLANY FERREIRA GARCIA	28/01/2006	F	
SHELLA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS TORRES	27/09/2006	F	
STHÉFANI FAUSTINO	24/06/2003	F	
THAIANY DA COSTA CAMACHO	28/06/2005	F	
THIAGO BARBOSA PIRES	14/01/2005	M	
THIANE DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	04/02/2005	F	
VICTOR LUCAS SANTIAGO DA SILVA	07/06/2004	M	
VITÓRIA CONCEIÇÃO SANTOS	26/03/2005	F	
VITORIA VITOR OLIVEIRA DA SILVA	08/03/2006	F	
WALLACE MANGABEIRA DA SILVA	08/03/2008	M	
WELLISTON DE FRANÇA CARVALHO	09/07/2004	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.007) ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANDERSON FELICIANO DOS SANTOS	24/11/2005	M	
ANDRE LUIZ ALMEIDA VIANA	12/08/2003	M	
BRENO FERNANDO OLIVEIRA LACERDA	10/04/2004	M	
CAIO DUARTE DOS SANTOS	20/06/2005	M	
CAMILY VITÓRIA DA SILVA SOUSA	20/07/2005	F	
CARLA VITORIA DE SÁ	04/09/2003	F	
CLEBER TRAJANO DA SILVA	10/03/2004	M	
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	17/11/2005	M	
EVERSON DA CONCEIÇÃO VITAL	02/03/2005	M	
FABRICIO CARDOSO DE LIMA	31/10/2006	M	
GABRIELLY LAMONICA PAIVA	24/11/2005	F	
IARA RODRIGUES DA SILVA	07/07/2005	F	
ISABELY CASTILHO DA SILVA	12/08/2006	F	
JOÃO GABRIEL DA SILVA SANTOS	19/01/2004	M	
JOÃO GABRIEL NASCIMENTO GOMES LOPES	15/09/2005	M	
KAYQUE MARTINS DA LUZ SANTOS	17/02/2004	M	
LIVIA PAULINO DE PAULA PINTO	08/09/2006	F	
LUCAS CHRISTIAN RODRIGUES AGRIPINO	28/11/2005	M	
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA COUTO	27/01/2006	M	
MARCELA BATISTA DA SILVA	15/03/2006	F	
MARCOS GABRIEL BRUM GOMES	22/08/2004	M	
MATHEUS EDUARDO NUNES PEREIRA	13/03/2005	M	
PEDRO ALEXANDRE COSTA RODRIGUES	06/01/2005	M	
PEDRO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA	21/03/2005	M	
RAFAELE DE ARAÚJO BARRETO	01/03/2004	F	
RANIELLY SAMARA ALVES SILVA	23/03/2005	F	
RAYANE CASSIMIRO DA SILVA	18/05/2004	F	
ROBSON DOS SANTOS DA COSTA	15/10/2004	M	
TAYNARA EULÁLIA ALVES DA SILVA	05/04/2004	F	
THALITA DO NASCIMENTO SILVA	23/08/2003	F	
THIAGO DA SILVA CALIXTO TENORIO	28/06/2004	M	
VITÓRIA ALEXANDRA SOBRAL DE PAIVA	06/09/2005	F	
WELTON NUNES DO NASCIMENTO	31/08/2004	M	
YASMIN MAGALHÃES DA SILVA	09/02/2006	F	
YASMIN MARVILA OLIVEIRA	04/08/2004	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.01.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER CARLOS DE MAGALHÃES FRAENKEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CARLA MARTINS SOARES DA SILVA	31/01/2004	F	
ANA CAROLINE MIRO DA SILVA	17/05/2003	F	
ANA CLARA DA SILVA	10/11/2003	F	
BRENDA DA SILVA ARAUJO	16/03/2004	F	
CAUÁ BRENO DA ROCHA PIMENTEL	23/11/2005	M	
DANIEL MATHEUS DO NASCIMENTO DUARTE	06/08/2006	M	
DHONATAN DE MELLO SERAFIM DA SILVA	11/02/2005	M	

EDUARDO NOGUEIRA BEZERRA	14/11/2005	M	
FABIO CONCEIÇÃO DE LIMA	29/12/2004	M	
GABRIELA VIANA DA HORA	17/09/2005	F	
JENNIFER RODRIGUES DE SOUSA	13/12/2006	F	
JONAS VICTOR DA SILVA	08/12/2006	M	
KAROLINE GOMES RIBEIRO DA SILVA	20/04/2005	F	
KAUÂN DA SILVA MESQUITA	01/03/2005	M	
KEVINLLY CANUTO AURELIANO	08/02/2003	F	
LARISSA RODRIGUES DA SILVA	30/05/2004	F	
LEANDRO DA SILVA DE MATOS	27/04/2003	M	
LUANA DOS SANTOS VITORINO	04/12/2006	F	
LUCIANO DA PAZ PEREIRA	12/09/2005	M	
LUIS FELIPE DE ARAUJO COSTA	05/09/2005	M	
MARCOS VINÍCIUS CABRAL MARTINS	05/11/2004	M	
MATHEUS LIMA ANDRADE	05/11/2004	M	
RAMON DO NASCIMENTO COSTA	22/01/2004	M	
RAYANE ISIDORO DA SILVA	12/05/2004	F	
REGIANE NASCIMENTO NOBRE	12/06/2005	F	
RYAN MARCELO DA SILVA DE VASCONCELOS	27/06/2003	M	
SABRINA DE SOUZA DE ANDRADE	17/06/2004	F	
STEPHANE DA SILVA MESQUITA	17/07/2003	F	
SUÊNNYA JUVINO DE OLIVEIRA	30/04/2004	F	
VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	13/11/2004	F	
YASMIN DO NASCIMENTO FERNANDES MELO	01/04/2003	F	
YASMIN FÉLIX OLIVEIRA	30/03/2006	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.005) ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA	30/06/2006	F	
ANA CLARA ROSA CONSTANTINO	22/05/2006	F	
BRUNA MACEDO DOS SANTOS ARAUJO	08/04/2005	F	
CARLOS EDUARDO MACENA HENRIQUE	20/06/2005	M	
CARLOS MAGNO MENEZES JUNIOR	24/11/2005	M	
CAUÁ ROBERTO GIL RIBEIRO	24/01/2005	M	
DAVI SANTOS FERNANDES DA SILVA	24/12/2004	M	
ERIC DA CONCEIÇÃO FERNANDES	05/03/2005	M	
ERICK NUNES NASCIMENTO	29/09/2004	M	
EVELYN WALQUIRIA DE CARVALHO	09/05/2006	F	
FERNANDA OLIVEIRA DE LUCAS	12/10/2005	F	
GABRIELE MENEZES NUNES	05/10/2006	F	
GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA	10/02/2004	M	
IASMIN VITORIA ROSA SANTOS	31/10/2004	F	
IZABEL MICAL MACIEL RODRIGUES	11/12/2005	F	
KARLLA CRYSTINE DA SILVA	10/03/2005	F	
KAROLLAINY RUFINO DE SOUZA	13/12/2004	F	
KAUÁ SIQUEIRA GUILHERME	22/08/2004	M	
KAUÉ GUSTAVO DAMASCENO	05/10/2004	M	
KAYQUE DE SOUZA FREITAS	28/06/2005	M	
KLEBER VINÍCIUS DA SILVA DIAS	11/08/2006	M	
LAUANNE BARBOSA PINHEIRO	29/09/2006	F	
LEANDRO GOMES DE SOUZA	25/05/2005	M	
LEONARDO DAVI PACHECO DE ARRUDA	09/10/2004	M	
LORRAINE VITÓRIA DE OLIVEIRA	25/02/2007	F	
LUIZ GUSTAVO DE LIMA AMARAL LEITE	10/09/2004	M	
MARCELO ANTONY NATIVIDADE DA SILVA	24/07/2006	M	
MARCIO DE SOUSA FONSECA	28/10/2006	M	
MATHEUS ALVES DOS SANTOS COELHO	01/07/2005	M	
NATHAN GABRIEL SOUZA INACIO	05/03/2005	M	
PATRICK MARLON DE JESUS SANTOS	30/10/2003	M	
RENAN PENEDO MARTINS	25/06/2006	M	
RICHARD VITORINO DA SILVA	04/06/2005	M	
THÁISSA ISABELA FERREIRA DE JESUS	17/08/2006	F	
THAYNÁ FRATICELLI	12/06/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.02.007) ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO VILLAS BOAS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA RAMIRES RAMALHO	13/08/2005	F	
ANA CAROLINA MIRANDA COELHO	27/09/2005	F	
ANA LIA DE LIMA SEMIÃO	16/10/2005	F	
ANDERSON FERNANDES RODRIGUES	08/04/2005	M	

ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	26/08/2005	F	
ANNA VITÓRIA DE LIMA GOULART	10/10/2006	F	
ARTHUR SARGENTELLI ROCHA	18/02/2006	M	
BRENDA LIMA DA SILVA	08/01/2005	F	
CRYSTAL LIMA DA SILVA	10/10/2005	F	
DANIEL DE ANDRADE BARCELLOS	24/11/2006	M	
DANYLO CRUZ SILVA	19/09/2004	M	
DAVI BEZERRA NOBRE	08/12/2004	M	
DIEGO FERREIRA SOARES	16/12/2004	M	
DOUGLAS EDREI DOS SANTOS ROQUE	07/04/2005	M	
GABRIEL LOPES DOS SANTOS	02/02/2005	M	
GERSON SANTOS OLIVEIRA	20/06/2004	M	
GUILHERME DA SILVA FREITAS	18/09/2005	M	
GUILHERME DO NASCIMENTO OLIVEIRA	08/04/2005	M	
GUILHERME MIRANDA DE MEDEIROS	17/12/2004	M	
GUILHERME NEVES DE SOUZA PINTO	07/05/2004	M	
GUSTAVO MARQUES	29/12/2005	M	
HUDSON CARLOS NUNES ARAGÃO	13/06/2005	M	
IBSON ANSELMO DE SOUZA	19/03/2005	M	
JAMILE CARVALHO CAMPOS	11/08/2005	F	
JAMILLY DELFIM DE SOUSA	22/02/2005	F	
JEAN FONSECA CHAGAS	09/08/2006	M	
JOÃO FELIPE SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	10/01/2006	M	
JUAN SANTOS PEREIRA	22/10/2005	M	
KAUÃ HONORIO PEREIRA	15/06/2005	M	
LENITA GOMES DE SOUZA	07/10/2005	F	
LETÍCIA CASTRO DOS SANTOS	17/08/2005	F	
LORENA CARLA DIAS RIBEIRO	20/10/2004	F	
LUAN DOS SANTOS VERÍSSIMO	10/04/2004	M	
LUAN EDUARDO ALVES DE ARAUJO	22/03/2006	M	
LUCAS DO NASCIMENTO TIBURCIO	30/03/2004	M	
LUIS FERNANDO MOUTA DE SOUZA	24/07/2005	M	
LUIZ DAVI DE OLIVEIRA	20/03/2006	M	
MARCELO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	01/02/2005	M	
MARIANA MOURA DE FREITAS	22/09/2005	F	
MARINÊZ ANTONIO DA SILVA	07/12/2005	F	
MARLON RUAN LOURENÇO DE SOUZA	15/09/2004	M	
MATHEUS DA SILVA GOMES	17/04/2006	M	
MAURICIO GABRIEL ANTONIO ROCHA	19/01/2005	M	
MAYCON CAIO RAMOS DA SILVA	31/07/2004	M	
PAOLA NOBERTA DA SILVA	23/12/2005	F	
PATRICK TEIXEIRA PIRES	06/09/2005	M	
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	04/09/2004	M	
RAFAELLA MARIOM SANTOS LIMA	22/12/2004	F	
RAUL MIGUEL BARROS BENEDICTO	25/09/2005	M	
THAINÁ VICTÓRIA CORREIA DA SILVA	11/09/2005	F	
THALITA ALMEIDA DE QUEIROZ	25/08/2005	F	
YAN PEDRO OLIVEIRA RIGUEIRA	11/09/2005	M	
YASMIM DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	10/07/2004	F	
YASMIN SILVESTRE DE PAIVA	14/06/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.03.005) ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO CLAUDIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO SANTIAGO VILLAS BÔAS	19/04/2006	M	
ADRIELLE DE LIMA FERNANDES	16/04/2006	F	
ADRIENE COSTA SOUZA	13/09/2006	F	
ALAN GONÇALVES CARDOSO	13/03/2006	M	
ALLANDELON DOS SANTOS PRAZERES	24/09/2005	M	
ANDERSON LUCAS EUGENIO GONÇALVES	26/09/2005	M	
ESTER MENDES DE SOUZA	20/09/2004	F	
FLAVIO KAUE DE OLIVEIRA SANTOS	25/02/2006	M	
GABRIEL NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	12/04/2006	M	
GABRIELLE DA SILVA	21/11/2005	F	
JOANA KAREN MELO VICENTE	25/05/2006	F	
JOYCE SOUZA DA CONCEIÇÃO	12/04/2005	F	
JULIA GABRIELLE DOS SANTOS LIMA	26/01/2006	F	
KAMILLY FERREIRA CASTRO	23/09/2004	F	
KAUÃ ARAÚJO CAVALCANTI	28/07/2006	M	
KAUÃ LANDY FERREIRA	23/05/2006	M	
KAYLANE GOMES DOS SANTOS	02/06/2005	F	
KETLEN MOREIRA DA CONCEIÇÃO	28/11/2005	F	

LAÍS GOMES CAVALCANTE	18/04/2004	F	
LUIZ OTÁVIO DA SILVA COUTO	28/11/2006	M	
MANUELA DA SILVA	10/09/2004	F	
MARIA LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS	31/08/2006	F	
MATHEUS DA SILVA DE SOUZA COUTINHO	02/11/2004	M	
MILENE OLIVEIRA DA SILVA	10/06/2006	F	
PABLO RIBEIRO GOMES DA SILVA	26/03/2004	M	
PABLO XAVIER FARIA	21/02/2006	M	
RAFAEL LEITE DOS SANTOS	07/12/2005	M	
RAQUEL CRISTINA PELLEGRINO RAIMUNDO	18/11/2005	F	
THAINARA RIBEIRO BEZERRA	27/03/2006	F	
THIAGO SILVA LOPES	31/03/2005	M	
WELLINGTON DIMAS SALES DE ALMEIDA	16/03/2005	M	
WESLLEY DE PAULA SOUZA	04/05/2006	M	
WILLIAM RAMOS VIEIRA MARQUES	31/03/2006	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.03.006) ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN ALVES DE SOUZA	16/04/2005	M	
ALEXANDRE MENDONÇA DE ARAÚJO	10/04/2006	M	
ALMIR COUTINHO DA SILVA	25/07/2006	M	
ANA HELENA RAMOS NASCIMENTO	15/10/2005	F	
ANTONELLA MARIA MONACO LOEZER	25/02/2006	F	
ANTONIO CAUÃ BESERRA NUNES	26/06/2004	M	
CAIO FELIPE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO SALGUEIRO	19/05/2004	M	
CAIO GUILHERME GRECO DE LIMA	15/06/2006	M	
CAUÃ DOS ANJOS SILVA	19/03/2005	M	
CLAYTON CARDOSO APOLINARIO	04/09/2004	M	
CLEMILSON AQUINO DOS SANTOS	26/02/2006	M	
DANILO FERREIRA DA SILVA	24/02/2006	M	
DÉBORA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	05/01/2004	F	
EMILLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	04/04/2004	F	
ERICK SANTOS PRAZERES	17/06/2006	M	
EVELYN MARTINS CARDOSO	30/07/2005	F	
FABRICIO LUIS GOMES SOARES	22/11/2005	M	
FERNANDA VIANA THOMAZ DE CARVALHO	18/02/2006	M	
GABRIEL COSTA DA CONCEIÇÃO	10/08/2005	M	
GABRIEL PEREIRA DE PAULA	18/05/2005	M	
GABRYEL DE SOUZA GOMEZ	13/11/2004	M	
GEOVANA CARDOSO ANDRADE	04/05/2003	F	
GEOVANNA DE OLIVEIRA SAMPAIO	16/12/2004	F	
GIULLIA DA ROCHA SOUSA	12/05/2005	F	
GUSTAVO ALFREDO VITAL DE AGUIAR	02/08/2006	M	
IAGO BRAZ PEREIRA	21/10/2004	M	
IASMIN MANGUEIRA DOS SANTOS	18/05/2004	F	
JENNIFER SILVA DE PAULO	24/02/2003	F	
JEOVANICE DE PAULA SANTOS	26/01/2003	F	
JOÃO DANIEL DA ROCHA DE ARAUJO	26/01/2005	M	
JOÃO RAPHAEL OLIVEIRA BOSCO	13/06/2003	M	
JOÃO VÍCTOR DA FONSECA RIBEIRO	16/08/2006	M	
JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA COSTA	20/04/2004	M	
JOÃO VITOR SOARES DA SILVA	19/05/2006	M	
JULIO CESAR RODRIGUES BARBOSA FILHO	29/11/2005	M	
KAIKE LIMA SANTANA	20/11/2006	M	
KATIA MICAEL DE SOUSA DA SILVA	13/08/2005	F	
KAYENE VITÓRIA DE SOUZA PINTO	14/04/2006	F	
KAYO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	14/02/2004	M	
KETHLEEN CAROLINE COLOMBO NASCIMENTO	19/07/2006	F	
LARYSSA COUTO COELHO	10/04/2005	F	
LEANDRO BRITTO DIAS CORTES	25/02/2006	M	
LETICIA BANDEIRA FERREIRA	25/07/2005	F	
LOHANE FERNANDES MIRANDA REGALO	25/04/2006	F	
LORENA BEATRIZ DA SILVA LIMA	08/02/2005	F	
LUCAS DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA	30/10/2005	M	
LUCAS GABRIEL SILVA LOYOLA	07/10/2006	F	
LUDIMILLA EUZEBIO RODRIGUES MARTINS	05/12/2004	F	
LUIS ISMAEL RAMOS VICENTE	02/10/2005	M	
LUIZ CLAUDIO FELIX AUGUSTO	19/10/2004	M	
LUIZ FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	02/04/2005	M	
LUIZ FERNANDO DE SOUZA DA COSTA	03/11/2005	M	
LUIZ WAGNER FERREIRA DUARTE	28/05/2005	M	

LUIZA JESUS SILVA	12/11/2005	F	
MARCIO DA SILVA FERNANDES SANTOS	11/12/2006	M	
MARCUS VINICIUS FERNANDES DA COSTA	11/05/2005	M	
MARIA EDUARDA BRAGA DE OLIVEIRA	05/10/2004	F	
MATHEUS ALVES DA SILVA	27/07/2005	M	
MATHEUS DA COSTA LIMA	19/10/2006	M	
MATHEUS FREITAS DE OLIVEIRA	05/10/2004	M	
MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	24/04/2005	F	
MAYCON SERGIO MOREIRA DA SILVA	30/05/2004	M	
NATAN DA SILVA OLIVEIRA	06/04/2006	M	
NORHAN RODRIGUES HONORATO DOS SANTOS	18/11/2003	M	
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BARROSO	30/09/2005	M	
PEDRO HENRIQUE FURTADO GONÇALVES	01/04/2006	M	
RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	13/03/2006	M	
RAFAEL FONSECA FIGUEIREDO	16/02/2006	M	
RAY CÉSAR NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	02/10/2004	M	
RAYSSA HENRIQUE DE SOUZA	22/01/2004	F	
RAYSSA SILVA MELO	22/06/2005	F	
RENAN MAGALHÃES PEREIRA	09/02/2006	M	
RICHELLY VIKTORIA MARTINS DE ANDRADE	02/10/2006	F	
RODOLFO SANTANA MAGDALENA	09/10/2004	M	
ROGERIO SANTOS DA SILVA	03/09/2005	M	
RYANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	10/12/2005	F	
STEVEN DOS SANTOS MATHIAS	04/09/2005	M	
TAIANE PEDRO DA SILVA	16/06/2006	F	
THAINÁ FONSECA DOS SANTOS	14/05/2004	F	
THAYS MORAES REGIS	27/10/2003	F	
VICTOR SALES NOGUEIRA	11/08/2004	M	
VINÍCIUS ADOLPHO CORREIA	13/06/2005	M	
VITOR GABRIEL LOPES LIMA	04/12/2005	M	
VITOR GONÇALVES EUGENIO	08/01/2003	M	
VITOR OTAVIO RAGO DOS SANTOS BARBOSA	24/04/2005	M	
VIVANA DOS SANTOS GENTIL	02/08/2005	F	
VIVIAN DA SILVA SANTOS	15/04/2006	F	
WENDELL DOS SANTOS GOMES	11/09/2005	M	
YGOR FERREIRA MIRANDA	08/02/2006	M	
YSABELI BRAGA KLEIN	14/12/2004	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.001) GONÇALVES DIAS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO LUIZ MORAES SANTOS	18/06/2006	M	
ALLAN ALVES DE OLIVEIRA	22/12/2004	M	
ANA LUIZA SALES DE SANTANA	17/08/2005	F	
ANDERSON LUIS PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2005	M	
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	10/04/2006	M	
GABRIEL PATROCÍNIO AFFONSO	07/12/2005	M	
JOÃO VICTOR COELHO NUNES	05/12/2005	M	
JOÃO VICTOR LOURENÇO MAGALHÃES	13/05/2006	M	
JOÃO VITOR LOPES DE MOURA	18/12/2004	M	
JUAN PABLO SOUZA SANTOS	26/04/2006	M	
KAMILA VITÓRIA CUNHA DA ROCHA	27/04/2006	F	
KAUÁ DE OLIVEIRA COSTA	20/06/2005	M	
LETICIA EMIGDIO E SILVA	03/01/2006	F	
LUCIO FLAVIO DE SOUZA SANTOS	28/04/2005	M	
MARCELE VITÓRIA DOS SANTOS PINTO	14/08/2006	F	
MARCO ANTONIO ANACLETO DA SILVA	07/04/2006	M	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	25/08/2003	M	
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	24/08/2005	M	
MARIA CLARA DE JESUS MAIA	29/04/2006	F	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	11/06/2005	F	
MATEUS MAIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/07/2003	M	
MATHEUS ALEXANDRE DE SÁ	21/04/2006	M	
MATHEUS KENNEDY SANTOS MEIRELES	19/08/2006	M	
NAYELE CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	19/04/2006	F	
PEDRO AUGUSTO SOUSA SILVA	09/03/2005	M	
PEDRO MAURICIO DAVINO DA COSTA	09/08/2004	M	
RAY CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	03/11/2005	M	
RAYSSA COLA DE ARAUJO	13/08/2005	F	
RAYSSA DA SILVA SOUZA	16/06/2005	F	
RAYSSA DE PAULA SIQUEIRA	13/08/2005	F	
ROBERTA VITÓRIA DOMINGOS DOS SANTOS	04/06/2005	F	

TATIELLE FERREIRA DA SILVA	17/03/2005	F	
VITOR HUGO CUNHA DE LIMA	07/10/2004	M	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.009) ESCOLA MUNICIPAL URUGUAI			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA VITÓRIA LUIZA LOPES	16/09/2005	F	
ALEX DE ARAUJO DOS SANTOS	17/07/2005	M	
ALINE DOS SANTOS BERTO GOMES	06/08/2004	F	
ANDRÉ LUCAS DOMINGUES PINTO	20/06/2005	M	
CLARISSE PEREIRA FARIA DE ALMEIDA	03/12/2005	F	
DARLA CRISTINA PAULINO DOS SANTOS	04/05/2005	F	
DENILSON LESSA DE CARVALHO	14/04/2004	M	
GABRIEL MOREIRA MONTEIRO DA SILVA	10/11/2003	M	
GABRIEL MOREIRA NASCIMENTO DE LIMA	17/09/2005	M	
GIOMENES DE DEUS DOS SANTOS	14/12/2005	F	
IGOR LUIS NASCIMENTO LOPES	29/06/2005	M	
JOÃO VICTOR ROMUALDO RODRIGUES	21/09/2005	M	
KAIQUE DE SOUZA FERREIRA FIRMIANO DA SILVA	02/11/2004	M	
KAMILLY VICTORIA BRAZ DE SOUZA	29/04/2005	F	
KAUAN DOS SANTOS COELHO	11/09/2005	M	
KAUAN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	18/06/2005	M	
KAUANE NICOLE SODRÉ MORAES	20/11/2004	F	
KAYLLANA VITÓRIA DOS SANTOS CAVALCANTE	28/11/2005	F	
LEVÍ WESLEY GOES REIS	24/09/2004	M	
LUIZ VICTOR DA SILVA VERISSIMO	11/08/2005	M	
NATALLY TIMOTEO ANASTACIO	11/07/2004	F	
NICOLLE VITÓRIA DA SILVA	20/10/2004	F	
PABLO HENRIQUE MONSORES DOS REIS	09/06/2005	M	
PÂMELA VITÓRIA ORLANDO DE SOUZA	31/12/2005	F	
PATRICK CUSTÓDIO MARTINS	24/09/2005	M	
RAYSSA VITÓRIA CRISTINO DOS SANTOS	18/11/2005	F	
SARA LEONARDA DE SOUZA OLIVEIRA	21/11/2005	F	
SARA VITÓRIA DE ALMEIDA	22/11/2005	F	
TAINÁ DOS SANTOS MIRANDA	24/03/2005	F	
VICTOR HUGO SILVA	10/12/2005	M	
WILLIAM GOMES DE CARVALHO	14/11/2004	M	
YASMIM VITORIA GONÇALVES FIEL RAMOS	24/09/2005	F	
YASMIN SERRA SANTOS	22/03/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(01.07.011) ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL LEME			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO CALDEIRA CORREA	12/07/2006	M	
ALAN MONTEIRO BARCELOS	15/03/2004	M	
ALANNY RODRIGUES DOS SANTOS	19/04/2005	F	
ALEX SANDRO REIS FILHO	05/09/2005	M	
ALEXANDRE MISQUITA DA SILVA	15/08/2004	M	
ALEXANDRE NUNES GUIMARÃES	09/11/2005	M	
ALEXANDRE VICTOR SILVA DIAS ALVES	19/12/2005	M	
ALEXSANDER DOS SANTOS GOMES	04/04/2005	M	
AMÓS LUCAS RANGEL DOS SANTOS CESAR	23/11/2004	M	
ANA ALICE RODRIGUES FLORES	12/03/2006	F	
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	23/12/2005	F	
ANA CAROLINA RIBEIRO DE JESUS	26/11/2004	F	
ANA CLARA DE LIMA	30/09/2005	F	
ANA EVELLEN FONSECA	09/07/2006	F	
ANA JÚLIA DA CONCEIÇÃO MAIA	13/02/2006	F	
ANA LUIZA NEVES FERNANDES	14/01/2006	F	
ANACHELE MENDES LIMA DA SILVA	27/07/2005	F	
ANDRÉ ÉMERSON RIBEIRO DE LIMA	20/09/2005	M	
ANDRESSA SANTOS RODRIGUES	06/10/2005	F	
ANDREY ALVES DOS SANTOS	27/01/2004	F	
ANDRIELLY DA SILVA LOPES	16/11/2005	F	
ARTHUR MIRANDA DOS SANTOS	15/05/2005	M	
BRENDO LUCAS BARRETO PORTO	31/10/2005	M	
BRUNA NICOLY DE OLIVEIRA LIMA	14/09/2004	F	
BRUNO DE CASTRO DE OLIVEIRA	21/02/2006	M	
CAIO DA SILVA NUNES	24/07/2005	M	
CAIO GABRIEL GULLA DE OLIVEIRA	26/10/2004	M	
CAMILY VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES	28/04/2005	F	
CAMILY VITÓRIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	16/03/2005	F	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BASTOS	27/02/2005	M	

CAUÃ DE MOURA PEREIRA	05/12/2006	M	
CAUÃ POLICARPO PERES	21/06/2006	M	
CAUÃ FERREIRA NEVES DO ESPIRITO SANTO	10/02/2006	M	
CLEYTON DE PAULA OLIVEIRA	12/12/2006	M	
DARLAN DA SILVA SANTOS	30/07/2005	M	
DAVÍ AGUINALDO BARRETO	13/10/2004	M	
DAVI ALEXANDRE DIMA LOPES	08/06/2004	M	
DAVID SOUSA GOMES	02/05/2004	M	
DJALMA DA SILVA VANDERLEY	01/09/2006	M	
EDUARDO DA SILVA CARDOZO DE OLIVEIRA	27/04/2006	M	
EDUARDO MYGUEL DA SILVA CARDOSO	23/01/2006	M	
ERICK CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO	07/04/2006	M	
ESTEFANY PEREIRA DO NASCIMENTO	17/01/2005	F	
FABRÍCIO LUNGUINHO DA COSTA FILHO	02/03/2005	M	
FABRÍCIO RODRIGO DE LIMA	22/11/2004	M	
FELIPE BARROS CÔRTEZ	12/10/2006	M	
FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	25/06/2006	M	
FERNANDO BRASIL SOUZA	25/08/2004	M	
FERNANDO MICAEL GONÇALVES MARTINS	11/03/2005	M	
FLAVIO DOS REIS MARINHO PEIXOTO	13/10/2006	M	
GABRIEL ARAUJO DE PAIVA	25/03/2005	M	
GABRIEL ERNESTO FRANCISCO SANTORO FALSETH	16/12/2006	M	
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/2005	M	
GABRIELLY OLIVEIRA MARINHO	01/11/2005	F	
GIOVANNA MARQUES LOURENÇO	27/08/2005	F	
GUYLHERME DA SILVA PEIXOTO	30/09/2006	M	
HILLARY MARCELLY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	08/11/2006	F	
HUGO LEONARDO ELOY DOS SANTOS	03/05/2005	M	
INGRID RODRIGUES DE CARVALHO	22/10/2004	F	
JENNIFER PEREIRA MENDES	03/12/2004	F	
JHONATA PAULO DA SILVA	16/08/2006	M	
JOANA XAVIER SANTA CLARA	29/12/2004	F	
JOÃO LUCAS SILVA BARBOZA	20/01/2006	M	
JOÃO PEDRO ALVES DA COSTA	31/10/2005	M	
JOÃO PEDRO DA SILVEIRA OLIVEIRA	11/02/2006	M	
JOÃO PEDRO OLIVEIRA PEREIRA	24/08/2006	M	
JOÃO VICTOR GOMES SANTOS	25/11/2006	M	
JOÃO VICTOR PROCÓPIO	12/09/2006	M	
JONAS FRANCISCO ALVES	08/11/2005	M	
JONATHAN FRANCISCO ALVES	08/11/2005	M	
JOSÉ BERNARDO ANDRADE DA SILVA	11/10/2006	M	
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	11/03/2005	M	
JUAN LEONARDO DA SILVA PIA	24/12/2005	M	
KAIKE BATISTA BEZERRA	28/10/2005	M	
KAIKY ÁLEX RIBEIRO FERNANDES	05/11/2006	F	
KAILLANE LUIZA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	07/02/2005	F	
KAIQUE FRAZÃO ELIAS FERREIRA	22/03/2005	M	
KAUÃ ESPERANÇA DA SILVEIRA	19/11/2004	M	
KAUÃ HENRRYQUE CANDIDO DA SILVA	11/01/2006	M	
KAUANY EDUARDA DOS SANTOS SILVA	20/09/2006	F	
KAUÊ LIMA RAMOS	06/01/2005	M	
KAYLANE CRISTINA LORENA DE JESUS	30/05/2005	F	
KAYO LUIS DOS SANTOS SILVA	16/04/2005	M	
KEFFERSON SILVA	15/06/2004	M	
KETLEEN SIMÕES DE SOUZA	17/10/2005	F	
KEVELLEN SALDANHA FELISBERTO	04/09/2006	F	
LANA DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS NEVES	22/11/2004	F	
LARYSSA BEATRYZ DOS SANTOS DE RAMOS	14/06/2006	F	
LESLAYNE COSTA DE CASTRO	28/05/2006	F	
LOHANE COSTA SOUSA	09/09/2005	F	
LUAN ALVES SILVA TORRES	05/05/2005	M	
LUCAS DE SOUZA GOMES DE FARIAS	27/11/2006	M	
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PINTO	18/11/2006	M	
LUCAS MONTEIRO CANDIDO DE SA	05/09/2006	M	
LUCIANO LORRAN SILVA DE MORAIS	31/08/2004	M	
LUCIANO MATHEUS DIAS FERNANDES	02/08/2004	M	
LUIS FELIPE QUEIROZ DA SILVA	04/03/2006	M	
LUIS ANTÔNIO MIRANDA REIS	24/09/2004	M	
LUIZ FELIPE VENTURA PROVEZANO	25/02/2006	M	
LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA DE CARVALHO	28/09/2005	F	

MARCELO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	05/09/2006	M	
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS DA SILVA	28/01/2006	M	
MARCOS PAULO LIMA DA SILVA	01/02/2005	M	
MARIA CLARA MATOSO CALDEIRA DE LIMA	20/10/2005	F	
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	26/09/2004	F	
MARIA EDUARDA DE ANDRADE SILVA	04/10/2004	F	
MARIA EDUARDA DE REZENDE GONÇALVES JOSÉ	04/11/2006	F	
MARIA EDUARDA SALDANHA DA SILVA	01/08/2006	F	
MARIA LETÍCIA MOREIRA	02/12/2005	F	
MARIANE CARDOSO CARIAS	26/04/2006	F	
MARITON DE CASSIO SILVA DUTRA	27/12/2005	M	
MATEUS RIBEIRO SOARES PAULINO DA SILVA	21/12/2004	M	
MAYARA MENDES DE OLIVEIRA	18/07/2006	F	
MILENY DA SILVA SANTOS	08/06/2006	F	
NATAN TAVARES GONZAGA	04/04/2006	M	
NATHAN CESAR PEIXOTO PIMENTEL	24/12/2005	M	
NATHAN FELLIPE MAGALHÃES DOS SANTOS	24/05/2005	M	
NICOLAS CALIL DE OLIVEIRA LIMA	15/08/2006	M	
NICOLAS MARQUES LOURENÇO	30/10/2006	M	
NICOLLY AMORIM FERNANDES	24/11/2004	F	
PATRICK VILLELA MATIAS	12/06/2006	M	
PAULA VITÓRIA RODRIGUES LISBÔA	05/04/2005	F	
PEDRO GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	22/12/2004	M	
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DUTRA DA CONCEIÇÃO	24/04/2006	M	
PETRICK YURI LESSA DE OLIVEIRA	03/06/2006	M	
RAFAEL SOARES DE SOUZA	22/03/2005	M	
RAISSA VITÓRIA SOARES	07/06/2005	F	
REBECA DOS SANTOS DA SILVA BARBOSA	07/08/2006	F	
REBECA EMILLYM OLIVEIRA ALVES	18/10/2004	F	
RENAN FERREIRA COELHO DA SILVA	16/11/2005	M	
ROBERT MOURÃO ALVES FERREIRA	29/05/2005	M	
ROBERT TEIXEIRA DE SOUZA	27/08/2005	M	
RODRIGO ONORIO DE FRANÇA	26/02/2005	M	
RUAN PHELYPE RIBEIRO DA SILVA	03/04/2003	M	
SARA VITÓRIA DOS SANTOS LEITE	17/11/2005	F	
TAILANE GENUÍNO DA SILVA	12/04/2005	F	
THAYLANI DOS SANTOS	28/09/2005	F	
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	05/01/2005	M	
VICTOR RENAN FRANCISCO DA SILVA	02/12/2003	M	
VITORIA DE LIMA PEREIRA MACHADO	10/06/2006	F	
WALLACE DA SILVA RIBEIRO	08/02/2005	M	
WANDERSON RAFAEL DE ABREU DA SILVA	24/10/2006	M	
WENDEL DANIEL LIMP FERREIRA	23/03/2005	M	
WENDEL NÓBREGA ROMÃO DA SILVA	04/08/2005	M	
WESLEY NUNES DA SILVA	30/05/2004	M	
YASMIM MANOEL SILVA	01/06/2006	F	
YURI ELOIR OLIVEIRA ALVES	20/11/2006	M	
YURI MIGUEL GENUINO	10/12/2004	M	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 2.469 de 30 de agosto de 1996, comunica que, seguindo estritamente as recomendações das autoridades de saúde, que aconselham o isolamento físico como forma de conter o avanço da COVID-19, realizaremos no dia 16/06/2020, às 15 horas, nossa 119ª Assembleia Extraordinária por meio de tecnologias da informação e comunicação, com transmissão online, pela plataforma YouTube.

O link para acessar a transmissão será disponibilizado no blog do CMAS, <http://cmasrio.blogspot.com/> 15 minutos antes do início da assembleia, ou seja, 15/02/2021, às 08:45 horas.

A iniciativa tem o objetivo de permitir que a atuação do controle social seja mantida e para tratar e dar ciência de temas atuais de grande importância.

126ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

Dia: 15/02/2021

Horário: 09 horas

Local: Por meio de tecnologia de informação e comunicação/Exibição no YouTube

PAUTA

1. Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade;
2. Relatório de acompanhamento do GT Ações Emergenciais
3. Resoluções
4. Informes

MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE
Presidente do CMAS Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 011/2021 - dia 25/02/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos da Atenção Básica, para o período de 12 meses, objetivando suprir as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6505.

Estimativa: R\$ 96.500.363,38 / Processo: 09/004.781/2019

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **06 (seis) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.839, de 16 de dezembro de 2020, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da pandemia de Covid-19.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
305.702-3	LIVIA BERMANZON HOROVITZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº160/2020, D.O Rio de 11/12/2020, página 41 a 44**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 165/2020, D.O Rio 29/12/2020, página 27 a 29**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº165/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
147.102.767-81	6º	BRENDA CORDEIRO RUFINO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00
141.832.637-27	7º	JULIANA DA SILVA GAMA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);

11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.

14) diploma de graduação em medicina.

15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.

16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.

17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 041 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº155/2020, D.O Rio de 30/11/2020, página 58 a 62**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 163/2020, D.O Rio 17/12/2020, página 50 a 52**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº163/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
016.130.486-96	2º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 12:00
138.129.377-86	3º	TACIANO AZEVEDO BATISTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 12:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- diploma de graduação em medicina.
- certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
- carteira do CREMERJ (original e cópia);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº151/2020, D.O Rio de 19/11/2020, página 29 a 32**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 158/2020, D.O Rio 04/12/2020, página 36 a 38**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº158/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
057.002.086-79	3º	GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) diploma de graduação em medicina.
- 15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
- 18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 043 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº148/2020, D.O Rio de 12/11/2020, página 66 a 69**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 153/2020, D.O Rio 27/11/2020, página 41 a 43**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº153/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
056.257.927-39	5º	FELIPE GARCIA DE MIRANDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) diploma de graduação em medicina.
- 15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
- 18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº143/2020, D.O Rio de 26/10/2020, página 75 a 78**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 147/2020, D.O Rio 12/11/2020, página 63 a 66**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1,

6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº147/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
124.293.787-01	5º	AINA HENRIQUES MELGAÇO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00
383.389.768-65	6º	RAFAELA LOPES BISSON	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	12/02/2021	12/02/2022	12/02/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) diploma de graduação em medicina.
- 15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
- 18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COMUNICADO**

Comunicamos o extravio dos processos abaixo relacionados, na data de 30.12.2020.

09/052768/2020 - Cristália Produto Químico Farmacêutico LTDA
09/052766/2020 - Farmace Indústria Químico Farmacêutico Cearense LTDA
09/052767/2020 - Farmace Indústria Químico Farmacêutico Cearense LTDA
09/052763/2020 - Fundação para remédio pupular - FURP
09/052764/2020 - Fundação para remédio pupular - FURP
09/052765/2020 - Fundação para remédio pupular - FURP

Conforme Ofício S/SUBG/CIL nº 162/2021 de 09.02.2021.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

01) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPOS E HEMOSTÁTICOS.

Processo: 09/001108/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 021/2019.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 03 e 04: PHAROS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Valor Total Adjudicado: R\$ 13.868.854,40

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
03	6515.17.007-07	Dispositivo valvulado 4 vias para infusão simultânea de soluções, tubo PVC cristal e translúcido, sistema valvulado, 4 válvulas transparentes, com fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer e luer lock, corta fluxo de fácil manuseio, eliminador de ar na embalagem, aprotéico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011 - marca: HARTMANN	143.198	18,80

04	6515.18.014-81	Equipo de soro com câmara graduada de 5 em 5ml em toda extensão, câmara microgotas flexível cristal, com filtro de 15 micras, tubo em PVC cristal e translúcido, comprimento mínimo de 150 cm, capacidade aproximada de 150 a 200ml, parte superior com entrada de ar e filtro hidrófobo e hidro-repelente fixo, injetor superior valvulado, pinça rolete com corta fluxo sem rebarbas, penetrador trifacetado, conector distal transparente luer lock reversível, estéril, descartável. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011 - marca: HARTMANN	519.848	21,50
----	----------------	---	---------	-------

02) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - em atendimento ao inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS.

Processo: 09/004.961/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 093/2019.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - Item 17: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0004-20

Valor Total Adjudicado: R\$ 14.836,28

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	6510.00.081-80	Curativo hidrocolóide extrafino, flexível, hipoalergênico, semipermeável, medindo aprox. 10X10cm, estéril, embalagem individual / COMFEEL PLUS	4.442	3,34

03) EXTRATO DO ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

Objeto: Diante do AUTORIZO a substituição do fornecedor do item 04 e a retificação do homologado do item 17, da Ata de RP nº 078/2020 - Pregão Eletrônico 093/2019 - Processo 09/004.961/2017 para a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, mantendo-se o mesmo valor registrado de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), publicado no DO Rio de 22/01/2021 - fls. 09, torna-se necessário o aditamento a referida Ata de Registro, como a seguir:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

ITEM 04		ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 6510.00.081-80		Curativo hidrocolóide extrafino, flexível, hipoalergênico, semipermeável, medindo aprox. 10X10cm, estéril, embalagem individual. Registro MS: 80691910026.			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	39.980	COMFEEL PLUS	3,34	133.533,20

Processo: 09/004.961/2017

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Data da assinatura: 10/02/2021.

04) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - AGULHAS HIPODÉRMICAS.

Processo: 09/004.032/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 353/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 09: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.326.540,60

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
09	6515.03.093-62	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x8 - 21G 1/2" ou 40x8 - 21G 1 1/2" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação da ANVISA / INJEX.	4.737.645	0,28

05) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para aquisição de microchips para implantação em animais.

Processo: 09/900301/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 448/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 01: DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ: 00.397.330/0001-62

Valor Total Adjudicado: R\$ 257.175,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	59.99.00.084-60	Microchips para identificação animal com agulha e aplicador descartável, pronto para aplicação, acompanha etiquetas com o código do microchip, com aplicador individual esterilizado, revestido de camada antimigratória Parylene, dimensões aprox. 2 x 12 mm. Atende as normas internacionais Padrão FDX-BISO 11784/11785/14223, regulamenta identificação radiofrequência microchips animais podendo ser lido por qualquer leitor existente no mercado. DATAMARS	40.500	6,35

06) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - em atendimento ao inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para aquisição de microchips para implantação em animais.

Processo: 09/900301/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 448/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 02: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 18.432.445/0001-06

Valor Total Adjudicado: R\$ 39.375,00

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	59.99.00.084-60	Microchips para identificação animal com agulha e aplicador descartável, pronto para aplicação, acompanha etiquetas com o código do microchip, com aplicador individual esterilizado, revestido de camada antimigratória Parylene, dimensões aprox. 2 x 12 mm. Atende as normas internacionais Padrão FDX-BISO 11784/11785/14223, regulamenta identificação radiofrequência microchips animais podendo ser lido por qualquer leitor existente no mercado / ANIMALTAG.	4.500	8,75

07) PREGÃO ELETRÔNICO: 494/2020

PROCESSO: 09/001.668/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS LUMINOSAS TIPO CDC.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	BIDDEN COMERCIAL LTDA	480,00
02	BIDDEN COMERCIAL LTDA	480,00

08) PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021

PROCESSO: 09/000.001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SERINGA DE 3ml / 25X6mm e 25x7mm PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS / COVID 19.

À VISTA DA HABILITAÇÃO:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 14/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos, TORNA PÚBLICA a relação de Termos de Constatação de Infração Sanitária - TCIS que não ensejaram a lavratura do respectivo Auto de Infração pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária -S/IVISA-RIO, por insuficiência ou inexistência dos dados obrigatórios previstos no § 2º, do art. 3º, do Decreto Rio n.º 47439, de 21 de maio de 2020.

RELAÇÃO DE TERMOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - TCIS COM INFORMAÇÕES INEXATAS OU INCOMPLETAS	
TCIS n.º 5370 Data: 16/01/2021	Marcelo Alves de Oliveira Endereço Inválido
TCIS n.º 7932 Data: 30/01/2021	Magazine Porto Seguro Ltda Informações inexatas
TCIS n.º 12021 Data: 26/07/2021	Padaria e Bar da Praça Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 12797 Data: 22/01/2021	Levis Alencar de Souza Júnior Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 6727 Data: 16/01/2021	Wisdon Funcionamento autorizado/inconsistente

TCIS n.º 13341 Data: 04/08/2020	SPE VPA Incorporação Ltda Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 20554 Data: 18/01/2021	4J Restaurante Ltda Funcionamento Autorizado/inconsistente
TCIS n.º 3482 Data: 24/01/2021	Elnino Lanches Ltda Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 19105 Data: 24/01/2021	Zero Oito Beach Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 19724 Data: 24/01/2021	Lívia Miranda Fonseca Gomes CPF Inválido
TCIS n.º 19719 Data: 24/01/2021	Felipe Matheus Pereira Silva CPF Inválido
TCIS n.º 13587 Data: 22/01/2021	Distribuidora e Bar Master de Copacabana Atividade autorizada
TCIS n.º 7929 Data: 30/12/2020	Manojoias Com de Roupas Eireli Registro fotográfico inconsistente
TCIS n.º 19746 Data: 22/01/2021	Everton Batista Endereço inválido

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI n.º 971089 Data: 29/01/2021	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio,432,432 FDS 434 436A,440 - Riachuelo
AI n.º 971103 Data: 29/01/2021	Supermercado Real de Éden Ltda Rua Alrelio Valporto,83 - Marechal Hermes
AI n.º 971104 Data: 29/01/2021	Mercado Imperial da Fazenda Ltda Rua Pedro Jorio,150 lj E - Coelho Neto
AI n.º 971106 Data: 29/01/2021	Mercado Imperial da Fazenda Ltda Rua Pedro Jorio,150 lj E - Coelho Neto
AI n.º 971125 Data: 30/01/2021	Mercado Hipercompras Ltda Rua Do Sape,631 - Turiaçu
AI n.º 971126 Data: 30/01/2021	Mercado Hipercompras Ltda Rua Do Sape,631 - Turiaçu
AI n.º 971149 Data: 01/02 /2021	Galeto Thomaz Correia Ltda Praça da Bandeira,35/43 - Praça da Bandeira
AI n.º 971157 Data: 01/02 /2021	Aruba Porch Bar e Restaurante Eireli Av das Américas,13970 Lot 10 Qdr N Pal 23360 - Recreio dos Bandeirantes
AI n.º 971158 Data: 01/02 /2021	Planeta Eris Ltda Av Tenente Coronel Muniz de Aragão,53 Lj A - Anil
AI n.º 971167 Data: 01/02/2021	Mercado Rosamar Ltda Rua Carlos Marichela,7 - Santa Cruz
AI n.º 971168 Data: 01/02/2021	Mercado Rosamar Ltda Rua Carlos Marichela,7 - Santa Cruz
AI n.º 971200 Data: 02/02/2021	Juarez Rigueto 40381820700(MEI) Av Lúcio Costa,6502 Ilha 22 Qui 44 B Quiosque - Barra da Tijuca
AI n.º 971202 Data: 02/02/2021	Jorge Souza de Oliveira Av Lúcio Costa,6502 Ilha 13 Qui 25 A Quiosque - Barra da Tijuca
AI n.º 971204 Data: 02/02/2021	Kid 13 Bar e Lanchonete Ltda Me Av Lúcio Costa,1434Qr 111ª B e/f Av Desemb. - Barra da Tijuca
AI n.º 971251 Data: 02/02/2021	Mercado Hipercompras Ltda Est do Rio Grande,4328 lj A/B - Taquara

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 16/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permanecem interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena de aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 51280 Data: 03/02/2021	Lidiane da Costa. CNPJ: 23.122.652/0001-02 Rua do Monjolo, 333, Pitangueiras
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 25741 Data: 02/02/2021	Veterinária Popular Recreio Eireli CNPJ: 36.310.708/0001-96
Edital n.º 27629 Data: 03/02/2021	Clinica Veterinária e Pet Apaixonados por Quatro Patas Recreio Ltda CNPJ: 35.070.701/0001-81 Avenida das Américas, 17150, Bloco 02, Lojas C/D, Recreio dos Bandeirantes

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.º 50763 Data: 16/01/2021	Hostel Casa do Mundo Ilha do Ipê, 01 - Barra da Tijuca.
Edital n.º 50279 Data: 20/01/2021	Casa de Festa (Espaço Malibu) Avenida Engenheiro Sousa Filho, 3545 - Jacarepaguá - Anil.
Edital n.º 48341 Data: 25/01/2021	Depósito de Bebidas, Mesas e Cadeira / Sem Identificação Largo de São Francisco da Prainha, 09 - Saúde.
Edital n.º 48343 Data: 25/01/2021	Depósito de Bebidas / Sem Identificação Largo São Francisco da Prainha, 13 - Saúde.
Edital n.º 50256 Data: 26/01/2021	Café e Bar Jomam Ltda Rua São Francisco Xavier, 115 - Tijuca.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI n.º 971108 Data: 01/02/2021	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro Avenida Presidente Vargas, 817 2º andar - Centro
AI n.º 971109 Data: 01/02/2021	Lanchonete Lisbolandia Ltda Avenida Presidente Vargas, 590 Loja A - Centro
AI n.º 971151 Data: 01/02/2021	Santiago Bar de Tapas Eireli Me Rua Dias Ferreira, 50 Loja - Centro
AI n.º 971178 Data: 01/02/2021	A&E Comercio de Carnes Ltda Estrada dos Bandeirantes, 24401 loja D - Vargem Grande
AI n.º 971244 Data: 02/02/2021	Flor da Vila Comércio de Panificação Ltda Me Avenida dos Italianos, 1102 - Rocha Miranda
AI n.º 971257 Data: 02/02/2021	Restaurante Baicuru Eireli Rua Baicuru, 310 - Campo Grande
AI n.º 971259 Data: 02/02/2021	Pizzaria e Lanchonete Lobitense Ltda Rua Ferreira Borges, 16 - Campo Grande
AI n.º 971261 Data: 02/02/2021	Sabor Carioca de Campo Grande Lanchonete Ltda Rua Aurélio Figueiredo, 15 - Campo Grande
AI n.º 971302 Data: 03/02/2021	Lavaium Restaurante Ltda Avenida Atlântica, 1936 Loja B - Copacabana
AI n.º 971304 Data: 03/02/2021	Bar e Restaurante Pierrot Ltda Me Rua Domingos Ferreira, 113 - Copacabana
AI n.º 971306 Data: 03/02/2021	Nova Conquista Padaria e Restaurante Ltda Rua do Catete, 104 - Catete
AI n.º 971307 Data: 03/02/2021	Bar Queira Ltda Rua Raul Pompéia, 102 Lojas A/B - Copacabana
AI n.º 971308 Data: 03/02/2021	Nova Conquista Padaria e Restaurante Ltda Rua do Catete, 104 - Catete

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 15/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
AUTOS DE INFRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI n.º 971035 Data: 28/01/2021	Laticínios Bela Vista Ltda Rodovia GO 20, s/n - Zonal Rural - km 46 - Bela Vista de Goiás - GO
AI n.º 971036 Data: 28/01/2021	Ritter Alimentos S/A Avenida Frederico Augusto Ritter, 2700 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS
AI n.º 971037 Data: 28/01/2021	Sanjo Cooperativa Agrícola de São Joaquim Avenida Irineu Bornhausen, 677 - São Joaquim - SC
AI n.º 971039 Data: 28/01/2021	Jalles Machado S/A Área Rural, s/n - km 18 - Rodovia GO - Área Rural de Goianésia - GO
AI n.º 971040 Data: 28/01/2021	Charlotte Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rodovia BR-277, Curitiba Ponta Grossa, s/n - km 12,5 - CP 829 - Vila Nova - Campo Largo - PR
AI n.º 971042 Data: 28/01/2021	Dori Alimentos S/A Avenida República, 5159 - Distrito Industrial Santo Bari - Marília - SP
AI n.º 971043 Data: 28/01/2021	Vila Ervas e Alimentos Comercial Ltda Rua Dália, 170 - Santa Paula I - Vila Velha - ES
AI n.º 971051 Data: 28/01/2021	Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda Rodovia PR-151, s/n - km 151 - Bom Sucesso - Castro - PR
AI n.º 971054 Data: 28/01/2021	Danone Ltda Rodovia SP-107, km 3,5 - Jardim Vista Alegre (Arcadas) - Amparo - SP
AI n.º 969624 Data: 10/01/2021	Bar e Botequim Espetto Valqueire Ltda Estrada Intendente Magalhães, 610 - Lojas A, B, C e D - Oswaldo Cruz
AI n.º 969625 Data: 10/01/2021	Dantall Bar Comércio de Bebidas Ltda Rua Borja Reis, 496 B - Engenho de Dentro

Al nº 969626 Data: 10/01/2021	Dantall Bar Comércio de Bebidas Ltda Rua Borja Reis, 496 B - Engenho de Dentro	Al nº 970121 Data: 18/01/2021	Pig Pig Bar e Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 101 - Loja B - Barra da Tijuca
Al nº 969656 Data: 12/01/2021	Marcia Milioli da Silva Rua Lavínia, 51 - Realengo	Al nº 970122 Data: 18/01/2021	Pig Pig Bar e Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 101 - Loja B - Barra da Tijuca
Al nº 969667 Data: 13/01/2021	Bar e Lanchonete Tempero do Nordeste Ltda Avenida nossa Senhora de Fátima, 86 - Loja B - Centro	Al nº 970127 Data: 18/01/2021	Maria José Campos Silvério Travessa Juraci, 21 - Aptº 201 - Penha
Al nº 969670 Data: 13/01/2021	China do Gonzaga Bar e Lanchonete Ltda Me Rua São Luiz Gonzaga, 398 - São Cristóvão	Al nº 970137 Data: 18/01/2021	Zero Oito Beach Club Serviços de Bufo Ltda Rua Dom Emanuel Gomes, 449 - Quiosque 4B - Jardim Guanabara
Al nº 969672 Data: 13/01/2021	Café e Bar Contabilista Ltda Rua regente Feijó, 91 - Loja A - Centro	Al nº 970143 Data: 18/01/2021	Lola Diana Doces Ltda Rua João Ricardo, 16 A - São Cristóvão
Al nº 969674 Data: 13/01/2021	Pastelaria e Bar Rei do Quibe Ltda Rua Senhor dos Passoa, 129 - Loja SBR - Centro	Al nº 970144 Data: 18/01/2021	Beijo e Beijo Sorvete Italiano Ltda Rua Capitão Félix, 110 pav 2 Lojas 2 e 4 Rua 9 Blc. M - Benfica
Al nº 969676 Data: 13/01/2021	Paja Lanches Ltda Epp Praça Procópio Ferreira, 1 - Box 1-5 - Centro	Al nº 970149 Data: 18/01/2021	Sabor Malagueta Espaço Gastronômico Me Estrada do Galeão, 2890 - Loja B - Portuguesa- Ilha do Governador
Al nº 969677 Data: 12/01/2021	Panificação e Confeitaria Praia da Guanabara Ltda Epp Praia Guanabara, 651 - Freguesia - Ilha do Governador	Al nº 970150 Data: 18/01/2021	Padaria e Confeitaria Mouzinho Ltda Avenida Meriti, 1771 - Loja A - Vila da Penha
Al nº 969680 Data: 12/01/2021	Soluções Serviços Terceirizados Eireli Avenida Brasil, 28340 - Realengo	Al nº 970159 Data: 21/01/2021	Centro de Educação Infantil Arte Viva Eireli Me Rua Evangelina, 13 - Olaria
Al nº 969681 Data: 12/01/2021	Sorveteria Otone Ltda Rua Capitão Teixeira, 16 - Realengo	Al nº 970165 Data: 19/01/2021	Reivax Restraurante Eireli Epp Praia da Bica, 263 - Ilha do Governador
Al nº 969684 Data: 12/01/2021	Sorveteria Otone Ltda Rua Capitão Teixeira, 16 - Realengo	Al nº 970172 Data: 19/01/2021	Reivax Restraurante Eireli Epp Praia da Bica, 263 - Ilha do Governador
Al nº 969685 Data: 12/01/2021	Padaria e Confeitaria Mouzinho Ltda Avenida Meriti, 1771 - Loja A - Vila da Penha	Al nº 970193 Data: 19/01/2021	Petit Pois Refeições Ltda Rua Omar Bandeira Ramidan Sobrinho, 03 - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969686 Data: 12/01/2021	Lanchonete Sandra Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 176 B - Madureira	Al nº 970194 Data: 19/01/2021	Petit Pois Refeições Ltda Rua Omar Bandeira Ramidan Sobrinho, 03 - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969688 Data: 12/01/2021	Debora Oliveira Pinheiro Marcondes Ltda Avenida Meriti, 2591 - Loja A - Vila da Penha	Al nº 970203 Data: 21/01/2021	Brewteco Gávea Bar e Restaurante Ltda Praça Santos Dumont, 106 - Gávea
Al nº 969689 Data: 12/01/2021	Feirão do Agricultor Ltda Rua Goiás, 878 A - Quintino Bocaiúva	Al nº 970204 Data: 21/01/2021	Casuarina Alimentação Ltda Avenida Lúcio costa, 16410 - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969696 Data: 13/01/2021	Boarala Bar e Lanchonete Ltda Me Avenida do Pepê, 2 - Quiosque QB 65 - Barra da Tijuca	Al nº 970205 Data: 21/01/2021	Nova Premium Carnes e Beer Ltda Rua Edson Sá, 18 - Loja C- Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969701 Data: 13/01/2021	Luciene Rodrigues Lopes Estrada do Pontal, 131 - Quiosque 131A - Recreio dos Bandeirantes	Al nº 970208 Data: 21/01/2021	Amsterdã Bar e Petiscaria Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 - Loja E - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969704 Data: 13/01/2021	Fornaria Original Eireli Avenida das Américas, 6700 - Bloco 2 - Loja 108 - Barra da Tijuca	Al nº 970211 Data: 21/01/2021	Restaurante e Bar Amarelinho da Glória Ltda Ladeira da Glória, 8 - Glória
Al nº 969714 Data: 13/01/2021	Maguste Alimentação e Comércio Ltda Estrada de Jacarepaguá, 7563 - Box 06 - Freguesia (Jacarepaguá)	Al nº 970212 Data: 21/01/2021	Sabura Bar e Lanchonete Eireli Avenida Mem de Sá, 47 e 49 - Centro
Al nº 969717 Data: 13/01/2021	Camaden 131 Padaria Confeitaria e Minimercado Ltda EPP Rua Desembargador Izidro, 131 - Loja A - Tijuca	Al nº 970213 Data: 21/01/2021	Barbieri Bar Ltda (Baronesa) Avenida Mem de Sá, 92 - Loja A - Centro
Al nº 969719 Data: 13/01/2021	F Antônio Silva Lanchonete Ltda Rua Piraquara, 1102 - Loja A - Realengo	Al nº 970215 Data: 21/01/2021	Café Cultural Sacrilégio Ltda Avenida Mem de Sá, 81 - Centro
Al nº 969720 Data: 13/01/2021	Café e Bar Piraquara de Realengo Ltda Rua Piraquara, 90 - Realengo	Al nº 970217 Data: 21/01/2021	A S Eventos e participações Societarias (Bar da Lapa) Avenida Mem de Sá, 69 e 71 - Centro
Al nº 969748 Data: 14/01/2021	Bomboi Mercado das Carnes Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 215 - Madureira	Al nº 970219 Data: 21/01/2021	Café e Bar Pavão Azul Ltda Me Rua Hilário de Gouveia, 71 - Loja A - Copacabana
Al nº 969764 Data: 14/01/2021	Padaria e Confeitaria Rio Grande do Norte Ltda Me Rua Doutor Leal, 368 - Loja A - Engenho de Dentro	Al nº 970232 Data: 21/01/2021	Catiana de Oliveira Lacourt de Araújo Rua Salustiano Silva, 550 - Loja F - Magalhães Bastos
Al nº 969765 Data: 14/01/2021	Sistema de Ensino Invictus Campo Grande Ltda Estrada da Posse, 3700 - Campo Grande	Al nº 970233 Data: 21/01/2021	Mercado das Carnes da Mallet Ltda Me Avenida Marechal Fontenelle, 4138 - Loja C - Magalhães Bastos
Al nº 969785 Data: 15/01/2021	Bar e Restaurante Dom Cavalcante Ltda Rua Riachuelo, 184/ 186 - Centro	Al nº 970234 Data: 21/01/2021	Quiosque Snob Bar e Lanchonete Ltda Avenida Lúcio Costa, 6410 - Barra da Tijuca
Al nº 969786 Data: 15/01/2021	La Boheme Organização de Festas e Serviços de Turismo Ltda Rua Manuel Carneiro, 24 e 26 - Santa Teresa	Al nº 970235 Data: 21/01/2021	Quiosque Snob Bar e Lanchonete Ltda Avenida Lúcio Costa, 6410 - Barra da Tijuca
Al nº 969787 Data: 16/01/2021	Ez Sushi RJ Eireli Rua Santo Amaro, 33 - Loja B - Glória	Al nº 970236 Data: 21/01/2021	Amanda Karolina Azevedo da Silva Estrada Roberto Burle Marx, 9348 - Barra de Guaratiba
Al nº 969788 Data: 16/01/2021	Ez Sushi RJ Eireli Rua Santo Amaro, 33 - Loja B - Glória	Al nº 970237 Data: 21/01/2021	Amanda Karolina Azevedo da Silva Estrada Roberto Burle Marx, 9348 - Barra de Guaratiba
Al nº 969789 Data: 16/01/2021	Confeitaria Bela Guanabara Ltda Rua Senador Vergueiro, 114 A - Flamengo	Al nº 970239 Data: 22/01/2021	Mix Life Merceria Ltda Rua Sílvia Pozzana, 3003 - Bloco 9 - Container - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969790 Data: 16/01/2021	José Carlos Tannous Srour Rua Roberto Dias Lopes, 25 - Loja - Leme	Al nº 970242 Data: 22/01/2021	Instituição Religiosa Talmud Torah Hetzlia Rua São Francisco Xavier, 104 - Tijuca
Al nº 969791 Data: 16/01/2021	José Carlos Tannous Srour Rua Roberto Dias Lopes, 25 - Loja - Leme	Al nº 970244 Data: 22/01/2021	Na Brasa Recreio Alimentação Ltda Me Avenida Lúcio Costa, 16560 - Lojas A, B, C e D - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969792 Data: 16/01/2021	Lanchonete da Escurinha Ltda Rua Alice, 34 - Loja - Laranjeiras	Al nº 970245 Data: 22/01/2021	Alcarnes Comércio de Alimentos Ltda Epp Rua Carlos Galhardo, 101 - Lojas A, B, C e D - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 969795 Data: 16/01/2021	Live Beer Lounge Restaurante Ltda Estrada da Água Grande, 453 - Irajá	Al nº 970246 Data: 22/01/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 - Loja E - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 970111 Data: 17/01/2021	Mercearia Ortega Ltda Me Rua Manhauçu, 692 - Lote 45 - Vargem Grande	Al nº 970248 Data: 22/01/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 - Loja E - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 970113 Data: 18/01/2021	Lidiane Fonseca Carneiro de Mello Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja A - Vista Alegre	Al nº 970261 Data: 22/01/2021	C J de Andrade Alarcon Açougue e Marcearia Rua Japoara, 54 - Ricardo de Albuquerque
Al nº 970114 Data: 18/01/2021	Lidiane Fonseca Carneiro de Mello Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja A - Vista Alegre	Al nº 970262 Data: 22/01/2021	Padaria e Confeitaria Mimosas de Anchieta Ltda Me Estrada Marechal Alencastro, 3561 - Anchieta
Al nº 970115 Data: 18/01/2021	HNS Depósito e Conveniência Eireli Avenida Olegário Maciel, 45 - Loja E - Barra da Tijuca	Al nº 970263 Data: 22/01/2021	Padaria e Confeitaria Mimosas de Anchieta Ltda Me Estrada Marechal Alencastro, 3561 - Anchieta
Al nº 970117 Data: 18/01/2021	HNS Depósito e Conveniência Eireli Avenida Olegário Maciel, 45 - Loja E - Barra da Tijuca	Al nº 970265 Data: 22/01/2021	TK Burger House Ltda Avenida Oliveira Belo, 1180 - Lojas D e C - Vila da Penha

AI nº 970266 Data: 22/01/2021	TK Burger House Ltda Avenida Oliveira Belo, 1180 - Lojas D e C - Vila da Penha
AI nº 970267 Data: 23/01/2021	Padaria e Confeitaria Guacyra Ltda Avenida Acrísio mota, 22 - Guadalupe
AI nº 970268 Data: 23/01/2021	Padaria e Confeitaria Guacyra Ltda Avenida Acrísio mota, 22 - Guadalupe
AI nº 970273 Data: 23/01/2021	Pensão do Skinão Ltda Rua dos Açúdes, 220 - Bangú
AI nº 970274 Data: 23/01/2021	Rei das Carnes de Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 262 A - Bangú
AI nº 970275 Data: 23/01/2021	Rei das Carnes de Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 262 A - Bangú
AI nº 970276 Data: 23/01/2021	Padaria e Confeitaria Santa Maria Madalena Ltda Rua Rio da Prata, 941 - Loja - Bangú
AI nº 970277 Data: 23/01/2021	H V Toledo Pizzaria (Universo das Pizzas) Estrada Adhemar Bebiano, 2371 - Inhaúma
AI nº 970278 Data: 23/01/2021	H V Toledo Pizzaria (Universo das Pizzas) Estrada Adhemar Bebiano, 2371 - Inhaúma
AI nº 970279 Data: 23/01/2021	Master de Inhaúma Pizzaria e Choperia Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 3935 - Loja A - Engenho da Rainha
AI nº 970280 Data: 23/01/2021	Lanchonete Haiyuan Ricardense 2002 Ltda Praça Claudio de Souza, 82 - Loja C - Ricardo de Albuquerque
AI nº 970281 Data: 23/01/2021	Lanchonete Haiyuan Ricardense 2002 Ltda Praça Claudio de Souza, 82 - Loja C - Ricardo de Albuquerque
AI nº 970282 Data: 23/01/2021	Gold Lanchonete Ltda Epp (Hamburgueria Brooklyn) Avenida Democráticos, 1267 - Higienópolis
AI nº 970283 Data: 23/01/2021	Very Good Comércio e Indústria de Alimentos Ltda Rua Dias Ferreira, 482 - Loja B - Leblon
AI nº 970284 Data: 23/01/2021	Bar Colinda Ltda Rua Dias Ferreira, 420 - Loja B - Leblon
AI nº 970285 Data: 23/01/2021	Tropeço Bar e Restaurante Ltda Rua Dias Ferreira, 256 - Lojas A e B - Leblon
AI nº 970286 Data: 23/01/2021	Prandini Bar e Restaurante Ltda Rua Dias Ferreira, 45 - Loja A - Leblon
AI nº 970287 Data: 25/01/2021	Vilah Ginteria Night Club Ltda Avenida Braz de Pina, 1760 - Loja A - Braz de Pina
AI nº 970288 Data: 25/01/2021	Ventura Burgers Lanchonete Eireli Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja B - Vista Alegre
AI nº 970289 Data: 25/01/2021	Ventura Burgers Lanchonete Eireli Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja B - Vista Alegre
AI nº 970290 Data: 25/01/2021	Lidiane Fonseca Carneiro de Mello Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja A - Vista Alegre
AI nº 970291 Data: 25/01/2021	CMVP Bar e Restaurante Ltda Rua Tejupa, 25 - Vila da Penha
AI nº 970292 Data: 24/01/2021	Bar Marisqueira do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 420 - Loja E - Leblon
AI nº 970293 Data: 24/01/2021	Restaurante Nosso Cantinho do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 482 - Lojas C e D - Leblon
AI nº 970294 Data: 24/01/2021	Confeitaria e Panificação e Copa Empório da Saúde Ltda Rua Barão de Mesquita, 606 - Andaraí
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 969476 Data: 02/01/2021	Brasturinvest Investimentos Turísticos S/A Avenida Atlântica, 2964 - Copacabana
AI nº 969477 Data: 01/01/2021	Joy Produção Eventos e Turismo Ltda Estrada da Canoa, 2180 - São Conrado
AI nº 969478 Data: 01/01/2021	Joy Produção Eventos e Turismo Ltda Estrada da Canoa, 2180 - São Conrado
AI nº 969479 Data: 02/01/2021	Padaria Nova Geração Ltda Rua Filomena Nunes, 586 - Olaria
AI nº 969480 Data: 02/01/2021	Roger Bar e Restaurante Eireli Avenida Lobo Junior, 1905 B Loja 08 / 1 e 2 - Penha Circular
AI nº 969481 Data: 02/01/2021	Roger Bar e Restaurante Eireli Avenida Lobo Junior, 1905 B Loja 08 / 1 e 2 - Penha Circular
AI nº 969482 Data: 02/01/2021	Aviário Santo Amaro de Olaria Ltda Rua Paranapanema, 1155 Lojas C / D - Olaria
AI nº 969483 Data: 02/01/2021	Café e Bar Manobal Ltda Rua Conde de Agloloongo, 1345 Loja B - Penha
AI nº 969484 Data: 02/01/2021	Máxima Padaria e Confeitaria Ltda Rua Nicarágua, 154 - Penha
AI nº 969487 Data: 03/01/2021	Mollinedo Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda-Me Avenida Atlântica, 2172 Quiosque QC 22 - Copacabana
AI nº 969503 Data: 04/01/2021	STB Restaurante e Cervejaria Ltda Rua Voluntários da Pátria, 01 Loja 02 - Botafogo
AI nº 969638 Data: 11/01/2021	Bandeirantes Comércio de Rações Ltda Estrada dos Bandeirantes, 2677 - Jacarepaguá
AI nº 969658 Data: 12/01/2021	Dara Casa da Comida Restaurante Ltda Rua General Roca, 603 Loja A - Tijuca
AI nº 969659 Data: 12/01/2021	R A Guerra Salgados e Lanches Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 239 Gal. C Loja 217 - Madureira

AI nº 969668 Data: 12/01/2021	Restaurante Casa Mais Sabor Eireli Rua Carolina Machado, 580 - Madureira
AI nº 969671 Data: 12/01/2021	Roger 10 Bar e Lanches Ltda Avenida Edgard Romero, 239 Gal. D Loja 204 - Madureira
AI nº 969673 Data: 12/01/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Avenida Doutora Maria Estela, 250 - Bangu
AI nº 969675 Data: 12/01/2021	Lagoa Azul Lavanderia Eireli Rua João Machado, 245 - Irajá
AI nº 969706 Data: 12/01/2021	Teresa Ramos de Mesquita Restaurante Me Avenida Teixeira de Castro, 221 Loja D - Bonsucesso
AI nº 969708 Data: 13/01/2021	Democráticos Bar e Lanchonete Ltda Me Avenida dos Democráticos, 2036 Loja G / H - Bonsucesso
AI nº 969730 Data: 14/01/2021	Restaurante Casa Mais Sabor Eireli Rua Carolina Machado, 580 - Madureira
AI nº 969750 Data: 14/01/2021	Campo Grande Point Super Lanches Ltda Estrada da Capoeiras, 849 - Campo Grande
AI nº 969751 Data: 14/01/2021	L Erce Bar e Pensão Estrada de Cabuçu, 3095 Loja A - Campo Grande
AI nº 969752 Data: 14/01/2021	L Erce Bar e Pensão Estrada de Cabuçu, 3095 Loja A - Campo Grande
AI nº 969753 Data: 14/01/2021	Linming Oriente Restaurante Ltda Rua Campo Grande, 1052 - Campo Grande
AI nº 969754 Data: 14/01/2021	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Rua Viúva Dantas, 100 Q. 08 - Campo Grande
AI nº 969755 Data: 14/01/2021	Lanchonete e Pastelaria Estrela de Campo Grande Ltda Rua Campo Grande, 951 - Campo Grande
AI nº 969756 Data: 14/01/2021	Lanchonete e Pastelaria Estrela de Campo Grande Ltda Rua Campo Grande, 951 - Campo Grande
AI nº 970105 Data: 18/01/2021	Maxbiju Bijoterias Ltda Rua da Alfândega, 339 Loja Andar 2 e 3 - Centro
AI nº 970106 Data: 18/01/2021	Café e Bar Elman Ltda Rua Riachuelo, 261 Loja C - Centro
AI nº 970120 Data: 18/01/2021	GML Bar e Mercaria Eireli Avenida Mem de Sá, 127 Loja J - Centro
AI nº 970125 Data: 18/01/2021	Jam Bar e Restaurante Ltda Avenida Mem de Sá, 65 - Centro
AI nº 970129 Data: 18/01/2021	2001 Restaurante e Eventos Ltda Avenida Mem de Sá, 66 e 68 - Centro
AI nº 970135 Data: 18/01/2021	2001 Restaurante e Eventos Ltda Avenida Mem de Sá, 66 e 68 - Centro
AI nº 970175 Data: 19/01/2021	Café e Bar Escondidinho do Anil Ltda Estrada do Engenho D'Agua, 30 - Anil
AI nº 970175 Data: 19/01/2021	Anedota Restaurante e Pizzaria Ltda Rua São Ricardo, 25 - Anil
AI nº 970199 Data: 20/01/2021	Bar e Lanchonete Quiosque do Russo Ltda Avenida Lúcio Costa, 10820 Ilha 09 - Barra da Tijuca
AI nº 970200 Data: 21/01/2021	Upturn Bake Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 2000 - Barra da Tijuca
AI nº 970221 Data: 21/01/2021	Café e Bar Rio Tamega Ltda Avenida Nova York, 35 Loja B - Bonsucesso
AI nº 970224 Data: 21/01/2021	Bar e Lanchonete Princesa da Penha Ltda Rua Conde de Agloloongo, 420 Loja A - Penha
AI nº 970260 Data: 22/01/2021	Circus Mais diversões Eireli Avenida Ayrton Senna, 300 Estacionamento do Via Parque - Barra da Tijuca
AI nº 970909 Data: 25/01/2021	Bar Marisqueira do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 420 Loja E - Leblon
AI nº 970918 Data: 25/01/2021	Café e Bar Jobi Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1166 Loja B - Leblon
AI nº 970923 Data: 25/01/2021	Void General Store Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1166 Loja A - Leblon
AI nº 970927 Data: 25/01/2021	Meat Leblon Bar e Lanchonete Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1174 Box 14 Loja B / E - Leblon
AI nº 970929 Data: 25/01/2021	Açougue Curicica Ltda Epp Estrada dos Bandeirantes, 5258 Loja C / D / E - Jacarepaguá
AI nº 970931 Data: 25/01/2021	Restaurante e Bar Rainha de Jacarepaguá Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 5258 Loja F - Jacarepaguá
AI nº 970936 Data: 25/01/2021	Bar e Pizzaria Tio e Sobrinho Ltda Estrada Calmette, 118 Loja D - Curicica
AI nº 970966 Data: 26/01/2021	Julio César Machado Rua Arurai, 93 - Coelho Neto
AI nº 970963 Data: 27/01/2021	Barretos Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli Avenida Lúcio Costa, 9550 Loja A Quiosque 49 nº 6502 a 9550 - Barra da Tijuca
AI nº 970980 Data: 26/01/2021	Café e Bar Jomam Ltda Rua São Francisco Xavier, 115 Loja - Tijuca
AI nº 970981 Data: 26/01/2021	Café e Bar Jomam Ltda Rua São Francisco Xavier, 115 Loja - Tijuca
AI nº 970982 Data: 26/01/2021	Maracajuba Restaurante Eireli Rua São Francisco Xavier, 428 Loja - Tijuca

AI nº 970983 Data: 27/01/2021	M S Magalhães Bar e Merceria Rua Doutor Ferrari, 89 - Todos os Santos
AI nº 970985 Data: 27/01/2021	M S Magalhães Bar e Merceria Rua Doutor Ferrari, 89 - Todos os Santos
AI nº 971006 Data: 27/01/2021	Lanches Nova Uruguaiana Ltda Rua Sete de Setembro, 112 Loja - Centro
AI nº 971012 Data: 27/01/2021	Boteco Rio Lapa 162 Eireli Rua Riachuelo, 162 Loja A - Centro
AI nº 971013 Data: 27/01/2021	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 Loja - Centro
AI nº 971017 Data: 27/01/2021	Príncipe da Prainha Bar e Eireli Me Rua São Francisco da Prainha, 04 Loja A - Saúde
AI nº 971019 Data: 27/01/2021	Bar e Lanchonete Casca 17 Ltda Rua São Francisco Xavier, 01 / 03 - Saúde
AI nº 971044 Data: 28/01/2021	Padaria e Merceria Barra Eventos Ltda Rua Angelina, 51 - Encantado
AI nº 971045 Data: 28/01/2021	1Bar e Pastelaria Hoi Ping Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 7287 Loja E - Abolição
AI nº 971047 Data: 28/01/2021	Lanchonete e Pastelaria Norte do Cachambi Ltda Rua Vasco da Gama, 440 Loja A - Cachambi
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI nº 969710 Data: 13/01/2021	Hortifrutí e Merceria Vitória 41 Ltda Estrada Ademar Bebiniano 3918 - Engenho da Rainha
AI nº 969711 Data: 13/01/2021	Hortifrutí e Merceria Vitória 41 Ltda Estrada Ademar Bebiniano 3918 - Engenho da Rainha
AI nº 969712 Data: 13/01/2021	Ceconsud Brasil Comercial Ltda Av das Américas,16100 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 969713 Data: 13/01/2021	Supermercados Barra Oeste Ltda Est do Magarça,3663 - Guaratiba
AI nº 969725 Data: 14/01/2021	Merceria RA Maravilha Av Pilar do Sul,22 Lote 22 Quadra 32 - Guaratiba
AI nº 969745 Data: 14/01/2021	Hortifrutí Hortifrutí SA Rua Machado de Assis,65 lj a/b/c nº 00071 lj A - Flamengo
AI nº 969757 Data: 14/01/2021	LGE Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana,719 lj a/b - Copacabana
AI nº 969758 Data: 14/01/2021	Mercado Carioca do Caju Ltda Rua general Gurjao,563 - Caju
AI nº 969760 Data: 14/01/2021	Mercado carioca do Caju Ltda Rua general Gurjao,563 - Caju
AI nº 969761 Data: 14/01/2021	Casa das Frutas Comercio de Alimentos Ltda Rua general Gurjao,232 - Caju
AI nº 969769 Data: 14/01/2021	Mercado Rio Sul de Campo Grande Eireli Est Guandu do Sape,35 lj a/b - Campo Grande
AI nº 969763 Data: 14/01/2021	Mercado carioca do Caju Ltda Rua general Gurjao,563 - Caju
AI nº 969766 Data: 15/01/2021	Copa Sul Merceria e Laticínios Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana,71 Lj B - Copacabana
AI nº 969776 Data: 15/01/2021	Comal Rio Comercial de Alimentos Ltda Rua do Catete,247 Lj A/B - Catete
AI nº 969778 Data: 15/01/2021	Intrcontinental Comércio de Alimentos Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana,115 Lj B/C - Copacabana
AI nº 969779 Data: 15/01/2021	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda Av Princesa Isabel,134 Lj A/C dep - Copacabana
AI nº 969780 Data: 15/01/2021	Merceria Santa Teresa Ltda Rua Leopoldo Froes,31 - Santa Teresa
AI nº 969782 Data: 15/01/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Largo do Machado,19 23 Sup Rua do Catete 310 - Catete
AI nº 969682 Data: 15/01/2021	MH Souza Comércio Alimentício Est do Pedregoso,11 Lot 11 Pal 30730 Qd B - Campo Grande
AI nº 969770 Data: 15/01/2021	MH Souza Comércio Alimentício Est do Pedregoso,11 Lot 11 Pal 30730 Qd B - Campo Grande
AI nº 969771 Data: 15/01/2021	Mercado NHL de Cavalcante Ltda Rua Cardoso Quintão,05 - Piedade
AI nº 969772 Data: 15/01/2021	Mercado NHL de Cavalcante Ltda Rua Cardoso Quintão,05 - Piedade
AI nº 969781 Data: 15/01/2021	Merceria Super Compras do Recreio eireli Rua Ministro Aliomar Baleiro,555 Av das Américas 18001 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 969773 Data: 15/01/2021	Merceria Super Compras do Recreio Eireli Rua Ministro Aliomar Baleiro,555 Av das Américas 18001 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 969777 Data: 15/01/2021	Merceria Super Compras do Recreio Eireli Rua Ministro Aliomar Baleiro,555 Av das Américas 18001 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 970102 Data: 17/01/2021	Ceconsud Brasil Comercial Ltda Rua Dias da Cruz,579 - Méier
AI nº 970103 Data: 17/01/2021	Ceconsud Brasil Comercial Ltda Rua Dias da Cruz,579 - Méier
AI nº 969798 Data: 17/01/2021	Tamires Stephanie Faria Duarte Rua Lúcido Lago,480 - Méier
AI nº 970799 Data: 17/01/2021	Tamires Stephanie Faria Duarte Rua Lúcido Lago,480 - Méier

AI nº 969800 Data: 17/01/2021	Supermercado Família Unida Ltda Epp Rua Dias da Cruz,116 - Méier
AI nº 970101 Data: 17/01/2021	Supermercado Família Unida Ltda Epp Rua Dias da Cruz,116 - Méier
AI nº 970104 Data: 17/01/2021	Supermercado Família Unida Ltda Epp Rua Dias da Cruz,116 - Méier
AI nº 970112 Data: 17/01/2021	Mercado Nossa Rede de Quintino Ltda Rua Clarimundo de Melo,815 - Quintino Bocaiuva
AI nº 969793 Data: 18/01/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Av Dom Helder Câmara,7384/7392AB - Abolição
AI nº 970264 Data: 18/01/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Barão de Mesquita,760 762764ABC 766º770 Lj - Andaraí
AI nº 970116 Data: 18/01/2021	RAR Di Vila Bar e Restaurante Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro,20 e 22 - Vila Isabel
AI nº 970131 Data: 18/01/2021	Churrasco Abençoado de Bangu Restaurante Eireli Rua Santa Cecília,741 Lj A - Bangu
AI nº 970160 Data: 19/01/2021	Moreau Stern Gastronomie Bar e Buffet Ltda Rua Dias Ferreira,64 Lj b/c - Leblon
AI nº 970161 Data: 19/01/2021	Santiago Bar de Tapas Eireli Me Rua Dias Ferreira,50 Lj A - Leblon
AI nº 970180 Data: 19/01/2021	Torre e CIA supermercados SA Est do Monteiro,1200 Lj 120 - Campo Grande
AI nº 970189 Data: 19/01/2021	Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Rua Augusto Vasconcelos,1273 - Campo Grande
AI nº 970190 Data: 19/01/2021	Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Rua Augusto Vasconcelos,1273 - Campo Grande
AI nº 970214 Data: 21/01/2021	Elohim Comércio Varejista Ltda Rua Franz Liszt ,416 Lj A/B - Jardim America
AI nº 970216 Data: 21/01/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Franz Liszt,782 - Jardim America
AI nº 970218 Data: 21/01/2021	Pax Supermercados Ltda Rua Bispo Lacerda,91 - Del Castilho
AI nº 970247 Data: 22/01/2021	Yasmin Hortifrutí de Irajá Eireli Av Monsenhor Felix,548 - Irajá
AI nº 970252 Data: 22/01/2021	Merceria Flor do Coletivo Ltda Rua Marechal Modestino,153 a 153 b - Realengo
AI nº 970254 Data: 22/01/2021	Dom Atacarejo S/A Est General Canrobert da Costa,203 - Realengo
AI nº 970256 Data: 22/01/2021	Mercado Principal de Santíssimo Ltda Est do Lameirão,1300- Santíssimo
AI nº 970257 Data: 22/01/2021	Mercado Principal de São Vitor Eireli Rua Rodolfo de Melo,36 - Santíssimo
AI nº 970259 Data: 22/01/2021	Merceria Maxi Compras Ltda Epp Est da Posse,784 - Santíssimo
AI nº 970271 Data: 23/01/2021	Emauel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Est do Catruz,2818 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970270 Data: 23/01/2021	LCA Mercado Eireli Est do Catruz,79 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970272 Data: 23/01/2021	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Est do Catruz,2818 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970249 Data: 25/01/2021	Yasmin Hortifrutí de Irajá Eireli Av Monsenhor Felix,548 - Irajá
AI nº 970250 Data: 25/01/2021	Supermercado Feira Nova Ltda Rua André Filho,13 - Irajá
AI nº 970901 Data: 25/01/2021	Lanchonete Wellichar Ltda Rua das Verbenas,5 Lj D - Vila Valqueire
AI nº 970902 Data: 25/01/2021	Pub Joga y Joga Bar e Restaurante Ltda Av dos Italianos,1103 Lj D - Rocha Miranda
AI nº 970903 Data: 25/01/2021	Toca Nordestina Restaurante Eireli Rua Ururai,137 Lj A - Coelho Neto
AI nº 970911 Data: 25/01/2021	Toca Nordestina Restaurante Eireli Rua Ururai,137 Lj A - Coelho Neto
AI nº 970914 Data: 25/01/2021	Robust Bar Eireli Praia da Bica,1191 - Cacuia
AI nº 970917 Data: 25/01/2021	Telero Gastronomia Ltda Praça Jerusalém,8 - Jardim Guanabara
AI nº 970921 Data: 25/01/2021	Provisório Club Boate e Eventos Ltda Praça Jerusalém,8 - Jardim Guanabara
AI nº 970922 Data: 25/01/2021	Beer 16 Petiscaria Ltda Me Est Governador Chagas Freitas,496 Lj C - Monero
AI nº 970940 Data: 25/01/2021	Carlos Felipe Freitas Araújo 10197477739 Rua Francisco Real,601 - Padre Miguel
AI nº 970943 Data: 25/01/2021	Merceria R A Maravilha Ltda Rua Ronda Alta,1 qd 59 Lote 26 - Guaratiba
AI nº 970944 Data: 25/01/2021	Carlos Felipe Freitas Araújo 10197477739 Rua Francisco Real,601 - Padre Miguel
AI nº 970945 Data: 25/01/2021	Papelaria e Sucos Snacks Ltda Av Cônego de Vasconcelos,597 B - Bangu

AI nº 970978 Data: 26/01/2021	Mercearia Povo Rio Ltda Rua do Catumbi, 112 114 - Catumbi
AI nº 970979 Data: 26/01/2021	Cencosud Comercial Brasil Ltda Est Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906 - Taquara
AI nº 970984 Data: 26/01/2021	Multi Alimentos CDD Ltda Est Marechal Miguel Salazar de Moraes, 1657 Lj A - Taquara
AI nº 970989 Data: 26/01/2021	Naka Sushi Restaurante Eireli Av Epitácio Pessoa, 10 Quiosque 10 - Ipanema
AI nº 971003 Data: 27/01/2021	Mercearia Super Compras do Recreio Eireli Av das Américas, 18001 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971004 Data: 27/01/2021	LCA Mercado Catruz Est do Catruz, 79 - Pedra de Guaratiba
AI nº 971011 Data: 27/01/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 308 312 320 320A 324 332 336 346 - São Cristóvão
AI nº 971014 Data: 27/01/2021	Mercado Dom Comércio de Alimentos Eireli Rua Bela, 146 A - São Cristóvão
AI nº 971015 Data: 27/01/2021	Mercado Dom Comércio de Alimentos Eireli Rua Bela, 146 A - São Cristóvão
AI nº 971038 Data: 28/01/2021	Vidal Hortifruti do Grajaú Ltda Av Julio Furtado, 81 A - Grajaú
AI nº 971048 Data: 28/01/2021	Supermercado e Padaria RPC do Recreio Ltda Av Guiomar Novaes, 368 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971053 Data: 28/01/2021	Mercadinho Amendoeira Free Ltda Me Alameda Dalton Barreto, 6 - Barra da Tijuca
AI nº 971055 Data: 28/01/2021	Minimercado Rejuca Ltda Est Vereador Alceu de Carvalho, 665 - Vargem Grande
AI nº 971089 Data: 29/01/2021	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 432, 432 FDS 434 436A, 440 - Riachuelo
AI nº 971103 Data: 29/01/2021	Supermercado Real de Éden Ltda Rua Alrelio Valporto, 83 - Marechal Hermes
AI nº 971104 Data: 29/01/2021	Mercado Imperial da Fazenda Ltda Rua Pedro Jorio, 150 lj E - Coelho Neto
AI nº 971106 Data: 29/01/2021	Mercado Imperial da Fazenda Ltda Rua Pedro Jorio, 150 lj E - Coelho Neto
AI nº 971125 Data: 30/01/2021	Mercado Hipercompras Ltda Rua do Sape, 631 - Turiaçu
AI nº 971126 Data: 30/01/2021	Mercado Hipercompras Ltda Rua do Sape, 631 - Turiaçu
AI nº 971150 Data: 30/01/2021	Ferro Leblon Pizzaria Ltda Rua Dias Ferreira, 48 Lj - Leblon
AI nº 971195 Data: 30/01/2021	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Av dos Italianos, 1075 Ent supl Rua dos Rubis 1706 - Rocha Miranda

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 971233 Data: 02/02/2021	Centro de Treinamento Naty Pinheiro Ltda Avenida das Américas, 8585 - Loja SS 0216 - Barra da Tijuca
AI nº 971234 Data: 02/02/2021	Boteco Capadócia Marechal Hermes Ltda Me Rua Saravata, 30 - Loja F - Loja 6 - Loja H - Marechal Hermes
AI nº 971235 Data: 02/01/2021	Centro de Treinamento Naty Pinheiro Ltda Avenida das Américas, 8585 - Loja SS 0216 - Barra da Tijuca
AI nº 971236 Data: 02/02/2021	Centro de Treinamento Naty Pinheiro Ltda Avenida das Américas, 8585 - Loja SS 0216 - Barra da Tijuca
AI nº 971249 Data: 02/02/2021	Restaurante Super Sogras Eireli (Jiló Na Manteiga) Praça Varnhagem, 19 - Tijuca
AI nº 971253 Data: 02/02/2021	Buxixo da Tijuca Chopp Ltda Avenida Maracanã, 760 - Tijuca
AI nº 971258 Data: 02/02/2021	Bruno Titus Salema Von Bertrand Avenida Maracanã, 772 - Tijuca
AI nº 971260 Data: 02/02/2021	Bruno Titus Salema Von Bertrand Avenida Maracanã, 772 - Tijuca
AI nº 971264 Data: 02/02/2021	Bar e Lanchonete Esportes Ltda Rua Professor Eurico Rabelo, 105 h - Maracanã
AI nº 971080 Data: 29/01/2021	Abrigo Teresa de Jesus Rua Ibituruna, 53, Maracanã
AI nº 971083 Data: 29/01/2021	Barbieri Bar Ltda ME Avenida Mem de Sá, 92, Centro
AI nº 971095 Data: 29/01/2021	Centro Educacional São Vicente Ltda Rua Teófilo Guimarães, 633, Jardim Sulacap
AI nº 971098 Data: 29/01/2021	Alexandra Amorim de Mesquita Avenida Mem de Sá, 103, Centro
AI nº 971101 Data: 29/01/2021	Centro Educacional São Vicente Ltda Rua Teófilo Guimarães, 633, Jardim Sulacap
AI nº 971102 Data: 29/01/2021	Café e Bar Montalegre Ltda Rua Riachuelo, 209, Centro

AI nº 971105 Data: 29/01/2021	Parada da Hora Comércio de Bebidas e Bar Ltda Avenida Mem de Sá, 23, Centro
AI nº 971107 Data: 29/01/2021	Parada da Hora Comércio de Bebidas e Bar Ltda Avenida Mem de Sá, 23, Centro
AI nº 971114 Data: 29/01/2021	Raval Olegário Alimentos Ltda EPP Avenida Olegário Maciel, 135, Loja B, Barra da Tijuca
AI nº 971163 Data: 01/02/2021	Novo Bispo Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Rua do Bispo, 129, Rio Comprido
AI nº 971170 Data: 01/02/2021	Restaurante Bom Gosto e Martins Ltda Rua Estrela, 34, lojas A e B, Rio Comprido
AI nº 971172 Data: 01/02/2021	Restaurante Bom Gosto e Martins Ltda Rua Estrela, 34, lojas A e B, Rio Comprido
AI nº 971173 Data: 01/02/2021	Célia Regina Garcia dos Santos Comércio de Alimentos ME Avenida Lúcio Costa, 15500, Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971175 Data: 01/02/2021	Las Vegas Produtos Naturais Ltda Rua Riachuelo, 109, Centro
AI nº 971176 Data: 01/02/2021	Las Vegas Produtos Naturais Ltda Rua Riachuelo, 109, Centro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 970974 Data: 26/01/2021	My DF Salão de Beleza Ltda ME Avenida Salvador Allende, 5400, Bloco 04, Recreio dos Bandeirantes
AI nº 970997 Data: 26/01/2021	Cetmo Centro de Tratamento Médico Orto Rua Olinda Ellis, 76, 80, Campo Grande
AI nº 971056 Data: 28/01/2021	Drogaria São Paulo S/A Rua General Roca, 818, loja A, Tijuca
AI nº 971071 Data: 28/01/2021	Raphael de Lima Mendes Avenida Gilka Machado, 121, loja 01, Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971072 Data: 28/01/2021	Raphael de Lima Mendes Avenida Gilka Machado, 121, loja 01, Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971073 Data: 29/01/2021	Givas Cabelereiros Ltda Rua Pedro Américo, 64, loja A, Catete
AI nº 971078 Data: 29/01/2021	Humberto de Araújo Barreto Rua Jornalista Gastão de Carvalho, 66, Campo Grande
AI nº 971085 Data: 29/01/2021	Humberto de Araújo Barreto Rua Jornalista Gastão de Carvalho, 66, Campo Grande
AI nº 971094 Data: 29/01/2021	Prosil Clínica Médica Infantil da Leopoldina Ltda Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 266, Ramos
AI nº 971111 Data: 29/01/2021	DDG 2003 Comércio de Material Hospitalar Rua Irineu Brito, 110 Frente, Magalhães Bastos
AI nº 971112 Data: 29/01/2021	DDG 2003 Comércio de Material Hospitalar Rua Irineu Brito, 110 Frente, Magalhães Bastos
AI nº 971142 Data: 01/02/2021	Prati Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 120, Barra da Tijuca
AI nº 971143 Data: 01/02/2021	RSSM General Store Eireli Avenida Olegário Maciel, 130, loja B, Barra da Tijuca
AI nº 971154 Data: 01/02/2021	Copacabana Bar e Restaurante Lazer de Copa Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1241, loja A, Copacabana
AI nº 971156 Data: 01/02/2021	AJSR Comércio de Alimentos Ltda Avenida Atlântica, 2, QL 12, Copacabana
AI nº 971159 Data: 01/02/2021	Cat's Kiosk e Bebidas Ltda Avenida Vieira Souto, 2, QL 05, Ipanema
AI nº 971164 Data: 01/02/2021	JWC Farmácia Comércio Manipulação e Homeopatia Ltda ME Rua Augusto de Vasconcelos, 177, loja 103, Campo Grande
AI nº 971166 Data: 01/02/2021	JWC Farmácia Comércio Manipulação e Homeopatia Ltda ME Rua Augusto de Vasconcelos, 177, loja 103, Campo Grande
AI nº 971184 Data: 01/02/2021	Cirúrgica Rio de Janeiro Ltda ME Avenida Cesário de Melo, 2245, Campo Grande
AI nº 971188 Data: 01/02/2021	Luana Barbosa Ramos Rua Oldegard Sapucaia, 7 B, Méier
AI nº 971194 Data: 02/02/2021	Bar e Restaurante Escondidinho do Leblon Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1320, Leblon
AI nº 971196 Data: 02/02/2021	BPRJ Restaurante Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1320, Leblon
AI nº 971197 Data: 02/02/2021	Café e Bar Jobi Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1166 B, Leblon
AI nº 971198 Data: 02/02/2021	Drogaria Engenheiro Souza Filho Ltda Avenida Engenheiro Souza Filho, 70, Itanhangá
AI nº 971201 Data: 02/02/2021	Prati Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 120, Barra da Tijuca
AI nº 971203 Data: 02/02/2021	Clalvimequi Bar e Lanchonete Eireli Estrada de Jacarepaguá, 6550, lojas A e B, Anil
AI nº 971206 Data: 02/02/2021	Pizzaria e Lanchonete Burguer & CO Eireli Avenida Olegário Maciel, 57, loja A, Barra da Tijuca

Al n.º 971210 Data: 02/02/2021	Bar e Restaurante Pattada Ltda Avenida do Pepe, 700, loja 101, Barra da Tijuca
Al n.º 971218 Data: 02/02/2021	RSSM General Store Eireli Avenida Olegário Maciel, 130, loja B, Barra da Tijuca
Al n.º 971220 Data: 02/02/2021	Anna Paula da Motta Santanna Avenida Lúcio Costa, 6502, O, Ilha 22 QE 43 A, Barra da Tijuca
Al n.º 971227 Data: 02/02/2021	Kioski Nova Via Eireli Avenida Lúcio Costa, 5000, 0, QR 110 AB, Barra da Tijuca
Al n.º 971271 Data: 02/02/2021	Gávea Laboratório de Análises Clínicas Rua Marquês de São Vicente, 52, Gávea
Al n.º 971273 Data: 02/02/2021	Clínica Médica Intermed Ltda ME Estrada do Campinho, 820, lote 2, Quadra A, Campo Grande

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2021**

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
Al n.º 971179 Data: 01/02/2021	Piedade Tennis Clube Rua Torres de Oliveira, 29 - fundos- Piedade
Al n.º 971181 Data: 01/02/2021	Piedade Tennis Clube Rua Torres de Oliveira, 29 - fundos- Piedade
Al n.º 971182 Data: 01/02/2021	River Futebol Clube Rua João Pinheiro, 426 - Piedade
Al n.º 971183 Data: 01/02/2021	River Futebol Clube Rua João Pinheiro, 426 - Piedade
Al n.º 971267 Data: 02/02/2021	Academia Bolhão de Natação Rua Monsenhor Jeronimo, 248 - Engenho de Dentro
Al n.º 971268 Data: 02/02/2021	Sport Fitness 2 Academia Rua Gustavo Riedel, 230 - Engenho de Dentro
Al n.º 971269 Data: 02/02/2021	RSPV Academia e Assessoria Rua Getúlio, 390 - Cachambi
Al n.º 971270 Data: 02/02/2021	Centro de Treinamento Força Inteligente Rua Rocha Pita, 108- Cachambi
Al n.º 971263 Data: 02/02/2021	Condomínio do Edifício Enardel Rua Cachambi, 206 - Cachambi
Al n.º 971265 Data: 02/02/2021	Condomínio do Edifício Ana Neri Rua João Vicente, 637- Madureira
Al n.º 971266 Data: 02/02/2021	Ação Social São Sebastião de Bento Ribeiro Rua Pacheco da Rocha, 217 - Bento Ribeiro
Al n.º 971093 Data: 29/01/2021	Catete Flex Comércio de Calçados Eireli Rua do Catete, 234, loja A, Catete
Al n.º 971091 Data: 29/01/2021	Catete Flex Comércio de Calçados Eireli Rua do Catete, 234, loja A, Catete
Al n.º 971005 Data: 27/01/2021	Zinzane Comércio e Confeccões de Vestuário Ltda Rua Voluntários da Pátria, 286 A, Botafogo
Al n.º 971075 Data: 29/01/2021	Danielson Araújo Ferreira Rua Jacaratí, 06, Jardim Renascença
Al n.º 971084 Data: 29/01/2021	Climário Auto Service Eireli ME Avenida Lobo Júnior, 1148, Penha Circular
Al n.º 971081 Data: 29/01/2021	Climário Auto Service Eireli ME Avenida Lobo Júnior, 1148, Penha Circular
Al n.º 971084 Data: 29/01/2021	Climário Auto Service Eireli ME Avenida Lobo Júnior, 1148, Penha Circular
Al n.º 971087 Data: 29/01/2021	Comércio de Roupas Pé Quente de Bangu Ltda Avenida Cônego de Vasconcelos, 5, Bangu
Al n.º 971079 Data: 29/01/2021	Jeferson de Souza Coutinho Rua Adhemar de Nóbrega, 207 R. de Sepetiba, 207, Sepetiba
Al n.º 970998 Data: 27/01/2021	LP Comércio de Colchões Ltda Rua Ronald de Carvalho, 291, loja C, Copacabana
Al n.º 970999 Data: 27/01/2021	Artisol Restaurante Eireli Rua Aires de Saldanha, 13, loja A, Copacabana
Al n.º 971002 Data: 27/01/2021	First Fe FMPP Comércio de Roupas Rua Barata Ribeiro, 87, Copacabana
Al n.º 971279 Data: 03/02/2021	Alexandre Soares Reis Rua Benjamin Constant, 2377
Al n.º 971286 Data: 03/02/2021	Ana Clara Canto de Souza Rua Antônio Banjar, 435, Catarcione
Al n.º 971284 Data: 03/02/2021	Wender Azevedo de Farias Rua Antônio Banjar, 435, Catarcione
Al n.º 971274 Data: 03/02/2021	Vagner Soares da Silva Rua Djalma Ulrich, 217, Copacabana
Al n.º 971275 Data: 03/02/2020	Lucas Ribeiro Sebastião Rua Antônio Vivaldi, 7147, Aponia
Al n.º 971209 Data: 02/02/2021	Café e Bistrot Laguedoc Rua Ronald de Carvalho, 161 B, Copacabana
Al n.º 971211 Data: 02/02/2021	Reivax Restaurante Eireli Praia da Bica, 263, Jardim Guanabara

Al n.º 971228 Data: 02/02/2021	El Nino Lanches Ltda ME Rua Aires de Saldanha, 21, loja A, Copacabana
Al n.º 971230 Data: 02/02/2021	Borin Restaurante Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1321, loja A, Leblon
Al n.º 971219 Data: 02/02/2021	Ami Empreendimentos Cultural e Esportivo Ltda Avenida Niemeyer, 02, S/Nº II, lote PAL 27865, 1 e 2, Vidigal
Al n.º 971229 Data: 02/02/2021	Moreau Stern Gastronomie Bar e Buffet Ltda Rua Dias Ferreira, 64, loja B/C, Leblon
Al n.º 971215 Data: 02/02/2021	Raval Olegário Alimentos Ltda Avenida Olegário Maciel, 135 B, Barra da Tijuca
Al n.º 971289 Data: 03/02/2021	Uberlancia de Lima Monteiro Rua Francisco Alencar, 40, Sepetiba
Al n.º 971293 Data: 03/02/2021	Henrique Oliveira S. Azevedo Travessa Quarenta e Seis, 18, Santa Cruz
Al n.º 971296 Data: 03/02/2021	Ana Paula Lunelli Rua Sete de Setembro, 94, SC
Al n.º 971298 Data: 03/02/2021	Wilton Mesquita Titiry Avenida Brasil, 1497, Benfica

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço contínuo de Conservação e Limpeza de Imóveis Hospitalares, visando atender as Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 016/2021 que instrui o processo nº 09/200.241/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaooservico03.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **14:00 horas do dia 17/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Solução de Informações de Unidades de Saúde - SIUS, visando atender a Diversas Unidades de Saúde, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência NTI nº 005/2021, que instrui o processo nº 09/200.280/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico01.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 18/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição material de curativos, visando atender a diversas unidades de saúde, administradas pela RIOSAÚDE em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.351/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosauide@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 24/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de nutrição parenteral, visando atender a diversas unidades de saúde, administradas pela RIOSAÚDE em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.357/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosauade@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 24/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de, Fios Cirúrgico, visando atender as Unidades administradas pela RIOSAÚDE em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.350/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosauade@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 25/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de, Insumos para Esterilização, visando atender as Unidades administradas pela RIOSAÚDE em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.352/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosauade@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 25/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
EXPEDIENTE 08/02/2021**

26/510.230/2018 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

"Torno sem efeito o Termo Aditivo - nº 001/2020 vinculado ao Termo de Compromisso n.º 0051/2019 e ARV nº03826/2018 em nome de: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES."

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
EXPEDIENTE 10/02/2021**

14/260.143/2016 - GEMINIANO PROJETO 1 EMPREEND. IMOB. LTDA.

"Torno sem efeito o Termo Aditivo - nº 001/2020 vinculado ao Termo de Compromisso n.º 01/2017 em nome de: GEMINIANO PROJETO 1 EMPREEND. IMOB. LTDA."

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

PROCESSO 26/03/000.093/2019 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIRENSE

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 008/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.759".

* Omitido no DO de 03/02/2021.

PROCESSO 14/05/000.206/2019 - JULIO CESAR DE MORAES

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 009/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.760".

* Omitido no DO de 03/02/2021.

EXPEDIENTE DE 08/02/2021

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº279/2021 - CORUJA VEIA BEACH BAR E LANCHONETE

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 016/2021".

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº257/2021 - FERNANDO LIPORACI

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 015/2021".

PROCESSO 14/03/000.020/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO BEACH HOUSE

"Prazo concedido de 30 (trinta) dias.

PROCESSO 26/03/000.399/2018 - ESPAÇO VITAL COMÉRCIO DE BEBIDAS E LANCHES LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 049/2021".

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 036/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.762".

* Omitido no DO de 09/02/2021.

PROCESSO 14/03/000.299/2020 - REI DO MAR QUIOSQUE - BAR E LANCHONETE LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 051/2021".

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 035/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.764".

* Omitido no DO de 09/02/2021.

PROCESSO 14/03/000.296/2020 - VALDIR JOÃO KAFFER ME

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 050/2021".

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 037/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.763".

* Omitido no DO de 09/02/2021.

EXPEDIENTE DE 09/02/2021

PROCESSO 14/201.676/2008 - THEREZINHA FICO MAURO

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 038/2021".

"Lavrado o Auto de Infração Nº 968.765".

* Omitido no DO de 09/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

"Atenda ao exigido".

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/4 GTR Nº 010/2021

Proc. 14/201.009/2011 -Posto de Gasolina Show de Bola Eireli

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/4 GTR Nº 0112021

Proc. 14/200.876/2008 -Auto Posto Parada de Bangu Ltda

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"

Nº 968.767 - Proc. 14/201.243/2015 - Auto Posto Preto Velho Ltda

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-4"

Nº005/2021 - Proc. 14/201.243/2015 - Auto Posto Preto Velho Ltda

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2021**

06/601.307/2020 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; 06/802.605/2020; 06/806.204/2020 - CEDAE; 06/805.723/2020; 06/801.962/2020 - CEG; 06/804.255/2020 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 001 /2021**

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local estão sendo exercidas as atividades de **BAR E RESTAURANTE**, sem a competente LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, conforme **A.I. nº 875.941, de 04/02/2021**, tendo infringido o art. 117 da Lei 1991, de 24/12/1984, com redação da Lei 1991, de 11/06/1993 c/c art. 5º do Dec.41.827, de 14/06/2016, **ordena a INTERDIÇÃO IMEDIATA do local** sob pena de **MULTAS DIÁRIAS de R\$ 929,29 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com item 3 do inciso II do art.123, da Lei nº 691, com nova redação dada pela Lei nº 1991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiteradas desobediências ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **MSM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na **Rua São Francisco da Prainha, 49, Saúde**, ou diante da impossibilidade de afixá-lo no endereço supracitado, será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EDITAL Nº 002 /2021

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local estão sendo exercidas as atividades de **DEPÓSITO DE BEBIDAS**, sem a competente LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, conforme **A.I. nº 875.943, de 04/02/2021**, tendo infringido o art. 117 da Lei 1991, de 24/12/1984, com redação da Lei 1991, de 11/06/1993 c/c art. 5º do Dec.41.827, de 14/06/2016, **ordena a INTERDIÇÃO IMEDIATA do local** sob pena de **MULTAS DIÁRIAS de R\$ 929,29 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com item 3 do inciso II do art.123, da Lei nº 691, com nova redação dada pela Lei nº 1991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiteradas desobediências ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **MÁRCIO RODRIGUES DE CASTRO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na **Rua São Francisco da Prainha, 9, Saúde**, ou diante da impossibilidade de afixá-lo no endereço supracitado, será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EDITAL Nº 003 /2021

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local estão sendo exercidas as atividades de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, sem a competente LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, conforme **A.I. nº 875.944, de 04/02/2021**, tendo infringido o art. 117 da Lei 1991, de 24/12/1984, com redação da Lei 1991, de 11/06/1993 c/c art. 5º do Dec.41.827, de 14/06/2016, **ordena a INTERDIÇÃO IMEDIATA do local** sob pena de **MULTAS DIÁRIAS de R\$ 929,29 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com item 3 do inciso II do art. 123, da Lei nº 691, com nova redação dada pela Lei nº 1991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiteradas desobediências ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **NÉLIO ARTUR DO NASCIMENTO BAZAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na **Rua Prefeito Olímpio de Melo, 901 A, Vasco da Gama**, ou diante da impossibilidade de afixá-lo no endereço supracitado, será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PENHA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021 DE 10/02/2021

AUTO DE INFRAÇÃO - 947.186
EM 29/09/2020

O gerente da **8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA MARIANA ALVAREZ TENDEIRO CNPJ: 35.355.398/0001-63** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA GUANABARA, 111 - FREGUESIA**.

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PENHA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021 DE 10/02/2021

AUTO DE INFRAÇÃO - 947.225
EM 09/11/2020

O gerente da **8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA SUSHIMIX JG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 26.650.716/0001-28** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA CAMBAUBA, 1510 LJ C**.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 27/01/2021

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
PROCESSO 04/740.030/2021

A.I. 947.270 - MC ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2021

PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELADO

04/740.034/2021 - G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (A.I. 947.260)

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 29/12/2020

Acolho os pedidos de **SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:**

Requerimento nº 024/2020-R, Termo de Compromisso 031/2020, LUNARA DE SOUZA ROCHA, por 90 dias a contar de 01/11/2020.

Requerimento nº 025/2020-R, Termo de Compromisso 027/2020, BEATRIZ FRANCISCO CARDOZO, por 90 dias a contar de 03/11/2020.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 29/12/2020

Declaro rescindidos os Termos de Compromisso firmados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e os residentes abaixo relacionados:

Requerimento nº 032/2020-R, Termo de Compromisso 126/2018, JOANA ALICE VALERIO VAZ, a contar de 20/10/2020.

Requerimento nº 033/2020-R, Termo de Compromisso 101/2019, ANDRE SILVA ALVES, a contar de 27/10/2020.

Requerimento nº 034/2020-R, Termo de Compromisso 126/2018, ANNA CINTIA ROCHA XIMENES DE MENDONCA, a contar de 01/11/2020.

Requerimento nº 035/2020-R, Termo de Compromisso 236/2019, GABRIELA RABELO VASCONCELOS, a contar de 01/11/2020.

Requerimento nº 036/2020-R, Termo de Compromisso 215/2017, ANA CLARA DE ALMEIDA CHICRALA, a contar de 17/11/2020.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 29/12/2020

Declaro rescindidos os Termos de Compromisso firmados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e os estagiários abaixo relacionados:

Requerimento nº 073/2020-E, Termo de Compromisso 066/2019, PRISCILA DE FIGUEIREDO FONSECA, a contar de 01/10/2020.

Requerimento nº 074/2020-E, Termo de Compromisso 057/2019, RAQUEL DE ALMEIDA ALENCAR, a contar de 15/10/2020.

Requerimento nº 075/2020-E, Termo de Compromisso 198/2019, MATHEUS FILIPE MODESTO, a contar de 15/10/2020.

Comunicado nº 076/2020-E, Termo de Compromisso 248/2018, JADE KEILAH DE OLIVEIRA BARRETO, a contar de 17/10/2020.

Requerimento nº 077/2020-E, Termo de Compromisso 246/2018, PEDRO GUILHERME FERNANDES DE ANDRADE, a contar de 17/10/2020.

Comunicado nº 078/2020-E, Termo de Compromisso 005/2019, YASMIM DINIZ DIAS ANDRADE, a contar de 05/11/2020.

Requerimento nº 079/2020-E, Termo de Compromisso 114/2019, JULIANA DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE, a contar de 14/11/2020.

Requerimento nº 080/2020-E, Termo de Compromisso 018/2020, WILLIANA NAYARA CARVALHO DE OLIVEIRA, a contar de 24/11/2020.

Requerimento nº 081/2020-E, Termo de Compromisso 006/2019, HENRIQUE VALLE CORDEIRO, a contar de 01/12/2020.

Requerimento nº 082/2020-E, Termo de Compromisso 082/2020, CATHARINE PAES BARRETO, a contar de 01/12/2020.

Requerimento nº 083/2020-E, Termo de Compromisso 059/2020, DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS, a contar de 01/12/2020.

Requerimento nº 084/2020-E, Termo de Compromisso 266/2018, ARIENE DO NASCIMENTO CHAVES, a contar de 05/12/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

Ref.: Processo n.º 09/1993/2015

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Antônio Efro Feltrin**, para nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ter vista dos autos do processo no **09/1993/2015** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 12/2020 - NGMR junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA À DISTÂNCIA DE 2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, após a 2ª Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, afastado por licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, **aprovou, por unanimidade**, as concessões de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, aos servidores **Paulo Henrique Gomes da Silva**, matrícula nº 20/902.134-6, com efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**, de que trata o processo **40/100124/2021**; **Sandra Iara Areas Dourado**, matrícula nº 20/902.124-7, com efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2020**, de que trata o processo **40/100138/2021**, e **Monique Medeiros da Costa e Silva de Almeida**, matrícula nº 80/902.132-0, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2021**, de que trata o processo **40/100141/2021**. Com a palavra para relatar, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** submeteu à apreciação do Plenário, que **decidiu, por unanimidade**, pelo **Conhecimento e, no Mérito, por sua improcedência** do recurso interposto pela empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., de que trata o processo **40/100681/2019**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 2ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 03 de Fevereiro de 2021, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, afastado por motivo de licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: a Presidência distribuiu por sorteio aos Senhores Conselheiros os Lotes divididos por conjunto de Órgãos do Município, conforme determina o § 1º, do artigo 99, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para efeito de distribuição dos processos para o **biênio 2021/2022**, obedecendo a seguinte ordem: **1º Lote:** GCS-6; **2º Lote:** GCS-4; **3º Lote:** GCS-3; **4º Lote:** GCS-5; **5º Lote:** GCS-7 e **6º Lote:** GCS-2, cuja

relação acompanha a presente Ata na forma de anexo. Em seguida, a Presidência promoveu o sorteio do Relator das Contas de Governo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, tendo sido sorteado o Excelentíssimo Senhor Conselheiro que irá assumir em razão da vacância do cargo de Conselheiro devido ao óbito do Conselheiro **Antonio Carlos Flores de Moraes**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Redator - **Decisão**, por **maioria**, nos termos do voto do Redator Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES** por **DILIGÊNCIA** do presente processo. Vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator **José de Moraes Correia Neto**. Processo(s): **09/63000067/2020** - Horacio Cellette Gomes - MEDICO CIRURGIA PLASTICA - Matrícula: 15/125.739-3 - Data da Eficácia: 04/05/2020.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s): **40/101297/2020** - Solicita Reconsideração da decisão proferida no proc. nº 040/100912/2020 - Embargos de Declaração, referente ao proc. nº 040/100332/2020 - **Partes**: CET-RIO e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO. MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100358/2020** - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo - TCMRJ.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100793/2020** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º bim/2020 - Resol. CGM 1.662/2020 - CGM.

ALERTA - LRF, ARQUIVAMENTO E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101352/2020** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 5º bim/2020 - Resol. CGM 1.690/2020 - CGM.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100316/2020** - Denúncia em face do Edital de Pregão Eletrônico 160/2020 da CET-RIO (Chamado Ouvidoria nº 5765) - Particulares.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA PROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001506/2019** - Recurso de Reconsideração referente ao Processo nº 040/005183/2016 - **Objeto**: Pedido de Reconsideração, interposto pelo Sr. Flávio Carneiro Guedes Alcoforado, Ex-subsecretário de Gestão da SMS, CONTRA A DECISÃO PROFERIDA NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO, DE 31 DE JULHO DE 2019, NA FORMA DO ACÓRDÃO N.º 12/2019 (PROCESSO N.º 40/005183/2016) - **Partes**: Particulares e Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.

ATA

Extra da Ata da 2ª Sessão Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada entre 01 de Fevereiro de 2021 e 05 de Fevereiro de 2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, afastado por motivo de licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/004050/2017** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 16/2015 e seus Termos Aditivos, Firmado com o Instituto de Atenção Básica e Avançada - IABAS (3 VOLUMES) - Responsáveis: Daniel Ricardo Soranz Pinto, Carlos Eduardo de Mattos, Marco Antônio de Mattos - SMS - **Objeto**: Prestação de Contas do Contrato nº 16/2015 e seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos - **Partes**: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO (CPF 011.188.367-90).

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100893/2020** - Contrato nº 67/2020 - Celebrado em 25/06/2020 - **Objeto**: Obras emergenciais em função da pandemia causada pela COVID-19, para recuperação estrutural e revitalização do hotel Solidário Central do Brasil - Rio de Janeiro/RJ - **Valor**: 1.823.697,30 - **Partes**: SMIHC e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100915/2020** Apensado ao 40/101006/2020 - Contrato nº 73/2020 - Celebrado em 01/05/2020 - **Partes**: SMIHC e M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA. **40/101006/2020** - Acompanhamento dos "Serviços Emergenciais para Operação do Hospital Temporário do RioCentro" - SMIHC.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/003806/2016** - Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 11/2010 - SMS - (02 VOLUMES) - SMS.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/003817/2016** - Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 10/2010 - SMS - **Objeto**: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2010.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/000267/2014** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 22/2010 - (12 Volumes) - Responsável: Hans Fernando Rocha Dohmann - SMS - **Objeto**: Prestação de contas relativa aos Contrato de Gestão n.º 22/2010 e ao 1º Termo Aditivo n.º 07/2011, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Organização Social (OS) IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde, referente ao período de 16/12/2010 a 15/12/2012. **40/004385/2011** Apensado ao 40/005408/2013 - Relatório de Atividades de 2010 e Prestação de Contas do Projeto TEIAS/UPA - Diversos. **40/004388/2011** Apensado ao 40/005408/2013 - Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2009 e 2010 - Diversos. **40/005881/2011** Apensado ao 40/005408/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo os exercícios de 2010 e 2011 - SMS. **40/005408/2013** - Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 002/2009 - Responsáveis: Hans Fernando Rocha Dohmann (54/253541-7), e outros - SMS - **Objeto**: Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 02/2009. **40/001232/2019** - Contrato nº 15/2019 - Celebrado em 29/07/2019 - **Partes**: GEO-RIO e SEEL - Serviços Especiais de Engenharia Ltda. **40/001294/2019** - Contrato nº 12/2019 - Celebrado em 29/07/2019 - **Partes**: GEO-RIO e Erwil Construções Ltda. **40/001295/2019** - Contrato nº 11/2019 - Celebrado em 29/07/2019 - **Partes**: GEO-RIO e Erwil Construções Ltda.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/005226/2011** - Contrato nº 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 22/08/2011 - **Objeto**: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche, mediante preenchimento de postos para a execução de serviços. - **Valor**: R\$ 8.493.043,92 - **Partes**: SME e Masan Alimentos e Serviços Ltda. **40/004739/2012** - Convênio nº 25/2012 - Celebrado em 20/07/2012 - **Objeto**: Cogestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Municipal Clara Nunes. - **Valor**: R\$ 2.514.349,45 - **Partes**: SMEL e Faculdades Católicas. **40/008293/2012** Apensado ao 40/005226/2011 - 1º Termo Aditivo nº 621/2012 ao Contrato nº 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 26/10/2012 - **Partes**: SME e Masan Alimentos e Serviços Ltda. **40/006110/2013** Apensado ao 40/005226/2011 - 2º Termo Aditivo nº 698/2013 ao Contrato nº 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 08/10/2013 - **Partes**: SME e Masan Serviços Especializados Ltda. **40/004025/2014** Apensado ao 40/005226/2011 - 1º Apostilamento ao Contrato 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 22/08/2011 - **Partes**: SME e Masan Alimentos e Serviços Ltda. **40/006158/2014** Apensado ao 40/004739/2012 - 1º Termo Aditivo nº 50/2014 ao Convênio nº 25/2012 - Celebrado em 12/11/2014 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. - **Valor**: R\$ 2.711.753,91 - **Partes**: SMEL e Faculdades Católicas. **40/004276/2015** - Convênio nº 47/2015 - Celebrado em 27/07/2015 - **Objeto**: Apoio, gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para manutenção e implantação de serviços residenciais terapêuticos. - **Valor**: R\$ 64.823.217,20 - **Partes**: SMS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável. **40/006117/2015** - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2014 - PGM. **40/000243/2016** - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de novembro de 2014 a julho de 2015 - SMS - SMS - **Objeto**: Contrato de Gestão nº 47/2014, que trata essencialmente do gerenciamento e operacionalização do complexo regulador do município, priorizando o aspecto operacional do contrato, abordando a análise das metas e resultados dos indicadores alcançados pela SPDM, o exame dos macro indicadores hospitalares e das atividades gerenciais desenvolvidas no âmbito ambulatorial da regulação do acesso aos serviços de saúde.. **40/003551/2018** Apensado ao 40/005226/2011 - 3º Termo Aditivo nº 643/2014 ao Contrato nº 14/2011 - Celebrado em 22/08/2018 - **Objeto**: prorrogação de prazo - **Valor**: R\$ 11.184.264,12 - **Partes**: SME e Masan Serviços Especializados Ltda. **40/003589/2018** Apensado ao 40/005226/2011 - 4º Termo Aditivo nº 40/2015 ao Contrato nº 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 10/12/2015 - **Objeto**: prorrogação contratual - **Valor**: R\$ 1.118.426.412,00 - **Partes**: SME e Masan Serviços Especializados Ltda. **40/003593/2018** Apensado ao 40/005226/2011 - 5º Termo Aditivo nº 45/2016 ao Contrato nº 14/2011 - 10ª CRE - Celebrado em 02/09/2016 - **Objeto**: prorrogação de prazo - **Valor**: R\$ 12.207.655,51 - **Partes**: SME e Masan Serviços Especializados Ltda. **40/101353/2020** - Contrato nº 205/2020 - Celebrado em 06/11/2020 - **Objeto**: Reforma e adequações do Hospital Municipal Paulino Werneck - **Valor**: R\$ 1.720.438,91 - **Partes**: SMIHC e FENIX CONSTRUTORA EIRELI. **40/101432/2020** - Contrato nº 179/2020 - Celebrado em 23/10/2020 - **Objeto**: Contratação de Serviços de engenharia para apoiar a Subsecretaria de Habitação - SUBH no Gerenciamento da Regularização Urbanística e Fundiária de áreas urbanizadas e em processo de urbanização pelos programas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - **Valor**: R\$ 3.262.441,15 - **Partes**: SMIHC e IMPAKTUS ENGENHARIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001624/2017** - Termo de Colaboração nº 41/2017 - Celebrado em 01/03/2017 - **Objeto**: Cogestão das ações de proteção social básica e especial de média complexidade na área de atuação da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos. - **Valor**: R\$ 4.173.217,14 - **Partes**: SMASDH e Central de Oportunidades.

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A SECRETARIA DE ORIGEM nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/005495/2013** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 22/2010 - (09 Volumes) - Responsável: Hans Fernando Rocha Dohmann - SMS - **Objeto**: Prestação de contas relativa aos Contrato de Gestão n.º 22/2010 e ao 1º Termo Aditivo n.º 07/2011, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Organização Social (OS) IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde, referente ao período de 16/12/2010 a 15/12/2012.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/004367/2016** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão 146/2014 - (04 VOLUMES) - SMS - **Objeto**: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 146/2014 - OSS VIVA RIO período de 01/11/2014 - 31/10/2016 - **Valor**: R\$ 268.550.609,04.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100948/2020** - Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2019 - SMIHC.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/950673/2020 - CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA - Cargo: TECNICO DE LAB MATERIAIS E SOLOS, Matrícula: 15/016.380-8 - Data do Óbito: 07/01/2020.
01/952237/2020 - Denise Couto Neves - Cargo: PSICOLOGO, Matrícula: 15/246.222-4 - Data do Óbito: 22/03/2020.
01/954356/2020 - Alice Ferreira da Silva - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/266.867-1 - Data do Óbito: 10/06/2020.
01/954431/2020 - Sergio Balloussier Ancora da Luz - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/002.592-4 - Data do Óbito: 19/08/2020.
01/954432/2020 - Neuza Therezinha Bruzaferro Monti - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/004.806-6 - Data do Óbito: 31/07/2020.
01/954706/2020 - Juracy da Costa Cavalcanti Marques - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/039.005-4 - Data do Óbito: 29/08/2020.
02/000212/2020 - Monica Di Masi - ARQUITETO - Matrícula: 15/145.411-5 - Data da Eficácia: 01/07/2020.
04/000633/2007 - Geraldo de Barros Ferreira - ANALISTA DE PLANEJ E ORCAMENTO - Matrícula: 15/211.023-7 - Data da Eficácia: 25/05/2007.
04/000509/2020 - Mauro Machado - SERVENTE - Matrícula: 15/096.878-4 - Data da Eficácia: 08/09/2020.
07/060814/2006 - Haidee Oliveira de Paulo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.338-7 - Data da Eficácia: 06/07/2006.
07/030708/2007 - Sonia Salles Fernandes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/163.075-5 - Data da Eficácia: 15/06/2007.
07/091201/2007 - Maria Teresa Pinto Paneiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/089.417-0 - Data da Eficácia: 07/08/2007.
07/021600/2009 - Nilza Orosque Machado - SERVENTE - Matrícula: 15/167.666-7 - Data da Eficácia: 31/08/2009.
07/08001886/2010 - MARIA HELENA DE ASSIS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.810-5 - Data da Eficácia: 19/10/2010.
07/07000569/2011 - Nadja Moraes da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.981-8 - Data da Eficácia: 20/05/2011.
07/07001413/2011 - Suely Nogueira Beltrao de Araujo - PROF I - TEC COMERCIAIS - Matrícula: 15/171.241-3 - Data da Eficácia: 31/08/2011.
07/005655/2012 - Rita de Cassia Lopes da Mota - PROFESSOR II - Matrícula: 15/242.026-3 - Data da Eficácia: 26/10/2012.
07/08000027/2013 - Raimundo Felipe de Carvalho - ART DE INSTALACOES HIDRAULICAS - Matrícula: 15/127.154-3 - Data da Eficácia: 02/07/2012.
07/10004040/2015 - Adelina Lima dos Santos Chaves - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/202.863-7 - Data da Eficácia: 07/03/2016.
07/04002702/2016 - Maria da Paz Teixeira de Lima - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.746-5 - Data da Eficácia: 27/01/2017.
07/06000711/2017 - Cristina Gomes Boa Nova - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/112.964-2 - Data da Eficácia: 04/03/2020.
07/02002211/2018 - Antonieta Gioia Cruz da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.752-2 - Data da Eficácia: 18/12/2019.
07/10001568/2018 - Sheila Carneiro Silva Silveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106.619-0 - Data da Eficácia: 17/12/2019.
07/11000842/2018 - Raquel Paulo Vicente - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.322-6 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/02003396/2019 - Lucia Helena Mazzaroppi de Campos Rosa - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/202.579-9 - Data da Eficácia: 01/06/2020.
07/03000129/2019 - Leila Carvalho da Cruz Perin - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.741-6 - Data da Eficácia: 19/06/2020.
07/04004072/2019 - Eliana Valente Diniz - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/124.940-8 - Data da Eficácia: 18/05/2020.
07/05002222/2019 - Maria Cristina Lima Nava - PROFESSOR II - Matrícula: 15/061.951-0 - Data da Eficácia: 18/05/2020.
07/05002451/2019 - Maria Teresa Teixeira de Avila - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/057.569-6 - Data da Eficácia: 14/04/2020.
07/06002176/2019 - Sandra Maria de Oliveira Ramos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.205-7 - Data da Eficácia: 04/03/2020.
07/06002372/2019 - NEIDE GONCALVES SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.910-5 - Data da Eficácia: 02/03/2020.
07/06002467/2019 - MARILZA DA SILVA PEREIRA FERNANDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/167.023-1 - Data da Eficácia: 12/03/2020.
07/08003505/2019 - Selma Regina Soares da Costa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.195-9 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/08003769/2019 - Lidia Rosa dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/107.031-7 - Data da Eficácia: 02/03/2020.
07/08004101/2019 - Simone Fernandes Garzuzi - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.675-6 - Data da Eficácia: 11/03/2020.
07/09002137/2019 - Marcia Baldague Triunfo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.267-9 - Data da Eficácia: 03/12/2019.
07/10003695/2019 - Janete Andrade Batista - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.213-3 - Data da Eficácia: 10/02/2020.
07/10003696/2019 - Rita de Cassia Soares Furtado Bichara de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104.878-4 - Data da Eficácia: 12/02/2020.
07/11001044/2019 - Sandra Lucia Donetto - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.315-6 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/08000703/2020 - Jaciara Lacerda Linhares - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.156-5 - Data da Eficácia: 19/06/2020.
07/09000333/2020 - Laila Saad da Silva Vianna - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.441-9 - Data da Eficácia: 06/07/2020.
09/33000098/2019 - Sergio Correa da Costa - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/221.006-0 - Data da Eficácia: 01/08/2019.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000846/2019 - Convênio nº 003/2018 - Celebrado em 01/02/2018 - **Objeto:** Convênio nº 003/2018, cujo objetivo é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em caráter emergencial e temporário no âmbito do Complexo Municipal Rocha Faria. - **Valor:** R\$ 68.831.209,80 - **Partes:** SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101338/2020 - 5º Termo Aditivo 02/2020 ao Contrato de Gestão 07/2016 - **Objeto:** Prorrogação, por 6 meses, da vigência do Contrato de Gestão nº 007/2016 - Gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo Municipal Albert Schweitzer; Estabelecimento do Anexo F do Contrato de Gestão (cronograma de desembolso financeiro). - **Valor:** R\$ 91.102.386,30 - **Partes:** SMS e Organização Social Cruz Vermelha Brasileira Filial Rio Grande do Sul.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
12/000508/2004 - Ofício nº TCM/GPA/SCP/00157/04 solicitando a devolução do processo nº 40/2184/02 e Ofício Cidadania nº 159/04, emitido pelo MP solicitando informações - MPE.
40/002184/2002 - Apensado ao 12/000508/2004 - Resposta ao ofício nº TCM/GPA/PRES/0188, referente à implantação do Museu Guggenheim na Cidade do Rio de Janeiro - SMC.
40/006955/2002 - Apensado ao 12/000508/2004 - Análise do Relatório do Estudo de Viabilidade para Implantação do Museu - Versão para Discussão - CMRJ.
40/000600/2003 - Apensado ao 12/000508/2004 - Relatório destinado a apurar irregularidades na contratação de estudo de viabilidade da implantação do Museu Guggenheim - CMRJ.
40/003900/2003 - Contrato - Celebrado em 20/05/2003 - **Objeto:** Prestação de serviços de arquitetura, para desenvolvimento, elaboração e acompanhamento da execução do projeto para um Museu Guggenheim na Cidade do RJ (Guggenheim-Rio), em conformidade com o projeto constante do Estudo de Viabilidade (Feasibility Study), elaborado pela Fundação S.R.Guggenheim, encartado ao Processo Adm. nº12/000.182/03 e com as diretrizes gerais para o projeto previstas no Contrato de Desenvolvimento do Museu (Museum Development Agreement), firmado entre o Município do R.J e a Fundação S.R. Guggenheim. - **Valor:** R\$ 44.309.701,00 - **Partes:** SMC e Ateliers Jean Nouvel.
40/005710/2005 - Apensado ao 40/003900/2003 - Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviço de arquitetura p/ desenvolvimento, elaboração e acompanhamento de um projeto p/o Museu Guggenheim - **Objeto:** Rescisão a partir de 26/10/2005 do contrato de prestação de serviços de arquitetura para desenvolvimento, elaboração e acompanhamento da execução de um projeto para um Museu Guggenheim na Cidade do Rio de Janeiro. - **Partes:** GBP e Ateliers Jean Nouvel.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001318/2019 - Denúncia em face do Pregão Eletrônico nº382/2019 - COMLURB. - Particulares.
40/000150/2020 - Contrato nº 68/2019 - Celebrado em 29/11/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, desratização, descupinização e higienização e limpeza dos reservatórios de água com exame de potabilidade e prestação de serviços de ascensorista, motorista, copeiragem e garçom, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. - **Valor:** R\$ 9.100.000,00 - **Partes:** CMRJ e M Z Serviços de Manutenção Eireli.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/953893/2020 - Regina Celia de Carvalho Rangel - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/083.478-8 - Data do Óbito: 26/06/2020.
01/953895/2020 - Janice Martins - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/132.518-2 - Data do Óbito: 08/07/2020.
01/954350/2020 - João Batista de Oliveira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/030.181-2 - Data do Óbito: 27/04/2020.
05/500409/2011 - Deodato Dias dos Santos Filho - Cargo: Assessor Técnico Parlamentar, Matrícula: 15/800.578-7 - Data do Óbito: 29/11/2010.
07/09002587/2015 - Rosangela Ribeiro Coelho - MERENDEIRA - Matrícula: 15/208.719-5 - Data da Eficácia: 19/01/2016.
07/02000488/2017 - Maria da Gloria Silva Destro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/261.913-8 - Data da Eficácia: 26/05/2017.
07/04002917/2019 - Rosana Fernandes Ferreira Miranda - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.236-4 - Data da Eficácia: 02/01/2020.
07/07002366/2019 - Mariza da Conceicao Macedo Braga - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/164.673-6 - Data da Eficácia: 27/04/2020.
07/08003347/2019 - Gilda Maria de Andrade Costa - SERVENTE - Matrícula: 15/084.678-2 - Data da Eficácia: 02/01/2020.
08/002527/2008 - Clarice Souza Romão - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/178.899-1 - Data da Eficácia: 27/08/2008.
09/61000135/2019 - Maria Helena Arruda Camara - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.536-6 - Data da Eficácia: 01/08/2019.

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101160/2020 - Denúncia em face da Concorrência Pública de Concessão nº CN-11/2020 - SMF - CEL/PRÓPRIOS (Chamado de Ouvidoria nº 5918) - Particulares - **Partes:** UESLEY SILVIO MEDEIROS (CPF 471.897.381-34).

ARQUIVAMENTO, DETERMINAÇÃO E ENVIO DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100831/2020 - Sugestão de adoção de medidas para o fortalecimento do controle dos recursos provenientes dos royalties da educação pública - Lei nº 12.858/2013 - MPE.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/701499/2019 - Jorge Luiz de Queiroz - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.662-8 - Data da Eficácia: 02/05/2019.
04/100007/2005 - Jose Lopes Filho - AGENTE DE INSPECAO DE ATIV DIVERSAS - Matrícula: 15/032.433-5 - Data da Eficácia: 02/03/2005.
04/001328/2019 - Josafa da Silva Pontes - TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IPLANRIO) - Matrícula: 15/278.238-1 - Data da Eficácia: 13/01/2020.
07/01001302/2015 - Lucia Regina Almeida de Miranda - PROFESSOR II - Matrícula: 15/101.399-4 - Data da Eficácia: 03/11/2015.
07/08002149/2019 - Andrea Alves dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.605-0 - Data da Eficácia: 12/09/2019.
26/350046/2015 - Jose Roberto Simoes Dias - MOTORISTA - Matrícula: 15/134.597-4 - Data da Eficácia: 18/03/2015.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100353/2020 - CONTRATO 07/2020 - 2.ª CRE - AGILE CORP - Celebrado em 06/01/2020 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SANEANTES DOMISSITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA E/2ª CRE. - **Valor:** R\$ 6.529.035,60 - **Partes:** SME e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101191/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 10ª CRE - 2º Segmento - (de 16 a 25 unidades) - SME - 2019 - SME.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001648/2019 - Contrato nº 13/2019 - 1ª CRE - Celebrado em 18/10/2019 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - **Valor:** R\$ 2.470.977,53 - **Partes:** SME e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

40/001649/2019 - Contrato nº 26/2019 - Celebrado em 18/09/2019 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - **Valor:** R\$ 3.054.455,93 - **Partes:** SME e T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI.

40/100245/2020 - Monitoramento da determinação expedida nos Votos nº 107/2019-ACFM e 145/2019-ACFM, processos 40/3698/2017 e 40/100237/2018 - COMLURB.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/101158/2020 - Solicita Revisão da Decisão proferida no processo nº 040/000117/2019 - **Partes:** SMASDH e SMASDH-Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
MANIFESTAÇÕES: Emil Leite Ibrahim: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/702264/2015 - Amauri Roberto Silva de Jesus - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/642.117-6 - Data da Eficácia: 01/10/2015.

01/951251/2018 - Marilda Ruano Pacheco - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/168.484-4 - Data do Óbito: 15/01/2017.

01/957322/2018 - Lucia Helena Miranda Lutz - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/122.236-3; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/242.526-2 - Data do Óbito: 20/10/2018.

01/957149/2019 - Zaqueu Nascimento Gomes - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/139.959-1 - Data do Óbito: 17/08/2019.

04/117124/2006 - Carlos Penetra da Cunha - SERVENTE - Matrícula: 15/095.532-8 - Data da Eficácia: 26/10/2006.

07/02004166/2012 - Eliana Teresa Sloboda - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.877-8 - Data da Eficácia: 15/03/2013.

07/04002064/2013 - Ester Porto de Oliveira - SERVENTE - Matrícula: 15/167.563-6 - Data da Eficácia: 09/03/2018.

07/05001007/2015 - Vilma Magalhaes da Silva Pinto - SERVENTE - Matrícula: 15/167.278-1 - Data da Eficácia: 22/09/2015.

07/04001423/2016 - Solange da Conceição Santos - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/194.053-5 - Data da Eficácia: 21/09/2016.

07/04002354/2016 - Geisa de Oliveira Senna - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/173.793-1 - Data da Eficácia: 15/12/2016.

09/004544/2018 - Vera Livia Bragança Penteadó - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/192.428-1 - Data da Eficácia: 17/12/2018.

15/001504/2005 - Alberto Lopes Martins - TRABALHADOR - Matrícula: 15/019.963-8 - Data da Eficácia: 04/06/2005.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000744/2019 Apensado ao 40/001622/2019 - Contrato nº 228/2018 - HMRG - Celebrado em 08/12/2018 - **Partes:** RIOSAÚDE e Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.

40/001622/2019 - Contrato nº 77/2019 - Celebrado em 06/06/2019 - **Objeto:** Contrato nº 77/2019, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, para pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para a realização do serviço de preparação das dietas enterais e fórmulas infantis do lactário no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. - **Valor:** R\$ 5.409.006,60 - **Partes:** RIOSAÚDE e SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003238/2013 - Contrato nº 34/2013 - Celebrado em 24/06/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva predial no Hospital Municipal Salgado Filho. - **Valor:** R\$ 2.139.690,00 - **Partes:** RIOURBE e Emacel Empresa Auxiliar de Construções e Engenharia Ltda.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000982/2014 - Acompanhamento de obras públicas relativas ao Contrato nº 66/2013 - RIOURBE.

40/001960/2018 Apensado ao 40/002011/2018 - 1º Termo Aditivo nº 36/2018 ao Contrato nº 23/2018 - Celebrado em 29/06/2018 - **Objeto:** Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº23/2018 cujo objeto é: Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Parque de Madureira Rio+20, na área da AP3 - **Partes:** SECONSERMA e Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda.

40/002011/2018 - Contrato nº 23/2018 - Celebrado em 27/04/2018 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Parque de Madureira Rio+20, na área da AP3 - **Valor:** R\$ 10.065.249,84 - **Partes:** SECONSERMA e Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda.

40/100426/2020 - Representação relativa à instalação de um tomógrafo nas dependências da Igreja Universal do Reino de Deus localizada na Av. Niemeyer, 780, São Conrado - CMRJ.

40/101121/2020 - Contrato nº 111/2020 - Celebrado em 03/07/2020 - **Objeto:** O instrumento contratual tem por objeto a contratação de serviços técnicos - profissionais na área de oftalmologia, tendo validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período e mais uma, pela metade, no limite de sessenta meses. - **Valor:** R\$ 93.594.497,54 - **Partes:** SMS e CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101208/2020 - Ata de Registro de Preços nº 68/2020, referente ao PE-RP nº 400/2019 - SMS - Celebrado em 27/08/2020 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de esponjas, de conectores e frascos reservatórios, com comodato de equipamento e suporte na utilização, para terapia por pressão negativa, para os hospitais da SMS/RJ. Materiais pertencentes à classe 6510. - **Valor:** R\$ 10.984.627,30.

40/101216/2020 - Atas de Registro de Preços nº 18, 19 e 28/2020, referentes ao PE-RP nº 503/2019 - SMS - Celebrado em 15/04/2020 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de seringas hipodérmicas para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6515 - **Valor:** R\$ 5.373.600,08.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/901716/2019 - Maria Angela Galvao Souza - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/107.239-6 - Data da Eficácia: 10/04/2019.

01/960129/2019 - Adriana Ferreira Xavier Borges - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/193.813-3 - Data do Óbito: 18/10/2019.

01/001924/2020 - Simone Jorge Cardozo - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/099.057-2 - Data da Eficácia: 04/09/2020.

01/952527/2020 - Fernando José Lopes Gonçalves - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/241.357-3 - Data do Óbito: 04/04/2020.

01/952944/2020 - katia Drummond da Cruz - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/100.088-4 - Data do Óbito: 28/06/2019.

01/953608/2020 - Sergio Cavaliere de oliveira - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/008.994-6 - Data do Óbito: 22/06/2020.

01/954416/2020 - Guaracy de Carvalho Duarte - Cargo: DESENHISTA, Matrícula: 15/023.781-8 - Data do Óbito: 18/05/2020.

01/954707/2020 - MARIA IZABEL DE AZEVEDO PORTELLA - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/046.689-6 - Data do Óbito: 30/08/2020.

05/002900/2002 - Roberto Grossi - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.901-2 - Data da Eficácia: 04/07/2002.

07/080805/2007 - Reni dos Santos Valente - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.101-2 - Data da Eficácia: 28/06/2007.

07/02000441/2010 - Ana Cristina Azevedo da Silveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.671-6 - Data da Eficácia: 07/06/2010.

07/09001254/2010 - Maria do Carmo Terzi Araujo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.121-6 - Data da Eficácia: 06/08/2010.

07/10000618/2010 - Eani Alves Ribeiro - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.184-5 - Data da Eficácia: 25/05/2010.

07/01002502/2013 - Nazareth dos Santos Mello - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/209.581-8 - Data da Eficácia: 29/01/2014.

07/02003124/2016 - Maria do Carmo da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/178.292-9 - Data da Eficácia: 23/02/2017.

07/05001639/2017 - Celia Regina Barros de Mendonca - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/147.894-0 - Data da Eficácia: 12/12/2017.

07/08001453/2017 - Claudia Tavares Selli - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.761-8 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/02003738/2019 - Antonia Trajano Nunes da Rocha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.295-7 - Data da Eficácia: 27/04/2020.

07/03003064/2019 - Sergio Jose Dias - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/212.438-6 - Data da Eficácia: 20/02/2020.

07/04003720/2019 - Eduardo Reis Pimentel Barbosa - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/109.381-4 - Data da Eficácia: 28/02/2020.

07/06002594/2019 - Huermer Ferreira de Oliveira - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/147.598-7 - Data da Eficácia: 04/05/2020.

07/07004119/2019 - Ana Maria de Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/018.282-4 - Data da Eficácia: 30/04/2020.

07/05000165/2020 - Ana Lucia Ribeiro Costa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.132-5 - Data da Eficácia: 15/06/2020.

09/01000118/2020 - SYLVIO FERNANDO BARBOSA - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/016.324-6 - Data da Eficácia: 02/09/2020.

09/22000072/2020 - Maria Cristine Gomes de Souza - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/226.189-9 - Data da Eficácia: 01/09/2020.

09/63000165/2020 - Ana Lucia Alves dos Santos - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/125.038-0 - Data da Eficácia: 31/08/2020.

PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/953481/2018 - Sebastiao Suprial - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/158.994-4 - Data do Óbito: 20/04/2015.

07/023425/2009 - ALDA PASCHOAL DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/170.896-5 - Data da Eficácia: 26/01/2010.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

01/954882/2018 - Maria Regina Vieira de Souza Mathias - Cargo: PROF DE ENSINO MEDIO, Matrícula: 15/049.115-9; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/057.044-0 - Data do Óbito: 15/10/2016.

05/501911/2008 - Neosilda Silva Avilla - Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 15/004.753-0; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/107.623-1 - Data do Óbito: 22/12/2006.

05/504629/2007 - Nilza Vilas Boas Huguenin - Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 15/013.217-5; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/017.173-6 - Data do Óbito: 06/06/2007.

05/506859/2007 - Aluizio Duarte Pinheiro - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/044.917-3; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/050.541-2 - Data do Óbito: 12/09/2007.

05/512379/2008 - Ana Maria Brasil Perillo - Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 10/165.263-5; Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 10/194.600-3 - Data do Óbito: 15/07/2008.

05/516907/2008 - Maria Luiza da Costa Silva - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/109.367-3; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/207.196-7 - Data do Óbito: 06/11/2008.

05/507999/2010 - Mariceia Attalla Torres de Araujo - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/051.510-6; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/112.938-6 - Data do Óbito: 21/09/2010.
05/501085/2011 - Gilberto Calina - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/009.499-5; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/013.433-8 - Data do Óbito: 21/01/2011.
05/502072/2011 - Roselis da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/124.390-6; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/147.218-2 - Data do Óbito: 31/01/2011.
05/505205/2014 - Eliana Fatima Campos Blondet - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/065.631-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/122.848-5 - Data do Óbito: 30/07/2014.
09/63000021/2018 - Evaneide Sérgio de Souza Gomes - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/175.452-2 - Data da Eficácia: 02/05/2018.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA - EXPEDIENTE DE 05/02/2021.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CÓPIA - nos termos da decisão do Relator - Processo: **40/101290/2020** - Denúncia sobre possíveis irregularidades no Contrato RIOLUZ nº 70/2020 vinculado a Concorrência nº CPL/CO/01/2019(PPP/ILUMINAÇÃO PÚBLICA) - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA CNPJ 07.015.016/0016-01 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 26/510.704/2018 a Licença ambiental municipal de Operação para central dosadora de concreto e beneficiamento do pó de pedra para fabricação de argamassa localizada na Rua da Usina nº13 galpão, Bangu - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/000.774/2020

Tipo do instrumento: Termo Aditivo de Supressão ao Termo de Colaboração n.º 071/2020

Número do instrumento: 004/2021 do Livro SMASDH n.º 50

Data: 03/02/2021

Partes signatárias: SMASDH e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES.

Objeto: Supressão de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o valor parcial constante da planilha de custos que integra o 2º Termo Aditivo n.º 203/2020 ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, cujo percentual de redução será aplicado tão somente sobre o custo unitário dos produtos pertencentes aos grupos identificados na planilha como Operacional, formado por Alimentação (subitem 2.1), Veículos (subitens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4) e Combustível (subitens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4), Diversos, composto por Custeio Operacional (subitem 3.12) e o de Custo Indireto.

Fundamentação Legal: alínea "b" inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/000.793/2020

Tipo do instrumento: Termo Aditivo de Supressão ao Termo de Colaboração n.º 072/2020

Número do instrumento: 005/2021 do Livro SMASDH n.º 50

Data: 03/02/2021

Partes signatárias: SMASDH e a ONG CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.

Objeto: Supressão de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o valor parcial constante da planilha de custos que integra o 2º Termo Aditivo n.º 204/2020 ao Termo de Colaboração n.º 72/2020, cujo percentual de redução será aplicado tão somente sobre o custo unitário dos produtos pertencentes aos grupos identificados na planilha como Operacional, formado por Alimentação (subitem 2.1), Veículos (subitens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4) e Combustível (subitens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4), Diversos, composto por Custeio Operacional (subitem 3.12) e o de Custo Indireto.

Fundamentação Legal: alínea "b" inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara. Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

[#UseMáscara](#) [#AbraEspaço](#)

